CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

 ϵ

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			67.505.00
	CAMARA DOS DEPUTADOS			67.505.00
1101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			67.505.00
		3.1.90.11 3.1.90.16	100	25.430.00 42.075.00
1101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			67.505.00
		3.1.90.11 3.1.90.15	100 100	25.430.00 42.075.00
	SENADO FEDERAL			60.960.00
	SENADO FEDERAL	Ť		27.300.00
2101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	27.300.00
		3.1.90.13	100	20.000.00 3.000.00 4.300.00
2101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.1.20.10		27.300.00
		3.1.90.11	100 100	20.000.00
		3.1.90.15	100	4.300.00
	CENTRO GRAFICO		· .	25.500.00
2102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS	3 1.90.11	100	25.500 00 24.000.00
2102.010070023.2025.0001		3.1.90.16	100	1.500.00
2102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	25.500.00
		3.1.90.16	100	1.500.00
2103.010070024.2026	CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS Administração e coordenação dos serviços de			8.150,00
21001010070024.2020	INFORMATICA			8 - 150 - 00
		3.1.90.11 3.1.90.14	100 100	7.000.00 60.00
2103.010070024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE	3.1.90.16	100	1.100.00
	DADOS DO SENADO FEDERAL			8 150.00
		3.1.90.11 3.1.90.14	100	7.000.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1 90.16	100	1.100.00
	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		ľ	40.220.00
3101.010020002.2028	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS			40.220.00
	RECURSOS PUBLICOS	3 1.50.11	100	39.220.00
		3.1.90.16	100	1.000.00
3101.010020002.2028.0002	FUNCIONAMENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	4C 220 00 39.220.00
		3.1.90,16	100	1.000.00
	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			15.905.00
1101.020040013.2029	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			15.905 00
101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	15.905.00 15.905.00
1101.020040013.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			15,905.00
	JUSTIÇA FEDERAL	3.1.90.11	100	15,905,00
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			93.448.85
210).020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			70.707.85
	HERITIONARD - COUNTRACTO DES SERVIÇES DUTCIARIDS	3.1.90.11	100	70.707.85 70.707.85
2101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11		70.707.85
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	3.1.90.11	100	70.707.85
2102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			9.070.000
		3.1.90.11	100	9.070.00 9.070.00
2102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	9.070.000 9.070.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 24. REGIÃO			3.520.000
2103-020040013-2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.520.00
		3.1.90.11	100	3.520.00
103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.520.00
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO			3.886.00
2104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			3.886.000
		3.1.90.11	100	3.885.000
2104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	3.885.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

C D D I G O .	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO			
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			315.000
10105 0000 //0000 0000 0000		3.1.90.11	100	315.000
12105-020040013-2029-0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	315.000 315.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO			5,950,000
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 1.90.11		5.950.000
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3 1.90.11	100	5,950.000
		3.1.90.11	100	5.950.000
	JUSTIÇA MILITAR			6.322.800
13101.020040013.2029	JUSTIÇA MILITAR Administração é coordenação dos serviços judiciarios			6.322.800
	ADMINISTRAÇÃO E COORDERAÇÃO DOS SERVIÇOS DUDICIARIOS	3.1.90.11	100	6.322.800 6.322.800
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	6.322.800 6.322.800
	JUSTIÇA DO TRABALHO			215.000.000
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	•	r Í	16.503.556
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			15.603.568
		3.1.90.11 5.1.90.13	100 100	15.083.558 520.000
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	16.603.558)6.083.568
		3.1.90.13	100	520.000
15102-020040013-2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO			30 - 705 - 400
15102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	30.587.400 30.587.400
15102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			30.587.400
15102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	100	30.587.400
		3.1.90.08	100	118.000 118.000
15102.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	118.000 118.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA ZA. REGIÃO			25.536.400
5103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			25.536.400
		3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100	21.036.400 858.000 3.642.000
15103-020040013-2029-0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.50.32		25.535.400
		3,1,90,11 3,1,90,16	100 100	21.035.400
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA JA. REGIÃO	3.1.90.92	100	3.642.000
5104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			11.200.000
		3.1.90.11	100	11.200.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	11.200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO			26.842.327
5105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			26.842.327
5105-020040013-2029-0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	25.842.327
		3.1.90.11	100	26.842.327 25.842.327
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO			15.093.000
15106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	15.093.000
		3.1.90.14 3.1.90.92	100	250.000 3.843.000
5106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90,11	100	16.093.000
		3.1.90.14	100	12.000.000 250.000 3.843.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO			8.500.000
5107-020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			8.500.000
5107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	8.500.000
	FRUCESSAMENIU UE GAUSAS	3.1.90.11	100	8 . 500 . 000 8 . 500 . 000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 74. REGIÃO			8 185 200
5108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3,1,90,11	100	B.125.200 7.612.000
		3.1.90.16	100	513.200
5108.020040013.2029.0001]	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			8.125.200

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	EONTE	
	ESPECIFICAÇÃU		FONTE	VALOR
		3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	7.612.000 513.200
5108.150780486.4089	FRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	60.00 60.00
5108 150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	60.000 60.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALMO DA BA. REGIÃO			500.00
5109.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1,90.16	100	500.00(500.00)
5109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	500.00 500.00
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA. REGIÃO			4 , 550 . 000
5110.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3 1.90.11	100	4,650.000
		3.1.90.14 3.1.90.16	100	50.000
5110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3,1,90.11	001	4 . 550 . 00 4 . 200 . 00
1		3.1.90.14 3.1.90.16	100	50.000 400.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO			12.000.000
5111.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	12.000.000
5111.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	12.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO			7.400.60
5112.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E CODRDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	7.400.60 7.122.920
5112.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.16	100	277.68
		3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	7.122.920
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 124. REGIÃO			15.100.00
5113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDIC:ARIOS	3.1.90.11	100	15.100.000 15.000.000
		3.1.90.14 3.1.90.92	100	100.000
5113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	16.100.000 15.000.000
		3.1.90.14 3.1.90.92	100	100.000
5114.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A REGIÃO			9.600.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	9.600.000 9.600.000
5114.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	9.500.000 9.500.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO	ļ		4.038.501
5115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.50.11	100	4.038.501 4.038.501
5115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.038.50
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			14.545.000
5116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	14.545.000 14.000.000
		· 3,1,90,16 · 3,1,90,92	100 100	500.000 45.000
5115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	14.545.000
		3.1.90.16 3.1.90.92	100 100	500.000 45.000
5117.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 164. REGIÃO			1.300.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.300.000 1.000.000 300.000
5117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.300.000
		3,1,90,11 3,1,90,14	100 100	1.000.000
5118.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			1.600.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	1.500.000 1.500.000 100.000
5118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			1.600.000
		3.1.90.11	100	1.500.000

FISCAL

7

1000

CREDITO SUPLEMENTAR

I

ANEX0

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
5119.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	2.600.000
5119.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	2.600.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			74.517.123
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			74.517.123
5101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			
		3.1.90.11 3.1.90.15	100 700	74.467.123 74.067.123 400.000
5101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	74.467.123 74.057.123
5101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.16	100	400 , 000 50 , 000
5101.150780486.4089.0001		3.1.90.08	100	50.000
101.100760486.4089.0001 1	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	50.000 50.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			155.709.870
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			7.952.441
104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	CONTRACTOR AND THE PROPERTY ADDITION AND ADDITION AND ADDITION ADDITICO ADDITION ADDITION ADDITION ADDITION ADDITICO ADDITION ADDITICO ADD	3.1.90.08	100	7.952.441
		3.1.90.09 3.1.90.11	100	100.000 5.852.441
		3.1.90.12	100	300.000
		3.1.90.16 3.1.90.17	100	100.000
		3.1.90.92	100	1.300.000
104.050070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			7.952.441
		3,1.90.08 3.1.90.09	100	100.000
·		3.1.90.11 3.1.90.12	100	5.852.441 300.000
		3.1.90.13 3.1.90.16	100	100.000
		3.1.90.17	100	100.000
		3.1.90.92	100	1.300.000
	SECRETARIA DA CULTURA			500.000
107.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	500.000 500.000
107.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL		,00	500.000
		3.1.90.11	100	500.000
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			10.081.370
109.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.081.370
		3.1.90.11 3.1.90.14	100	9.851.370 30.000
		3.1.90.16	100	200.000
109.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	10.081.370
		3.1.90.14	100	9.851.370 30.000
		3.1.90.16	100	200.000
	SECRETARIA DO MEID AMBIENTE			1.303.000
111.030070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.303.000
		3.1.90.11	100	1.000.400
		3.1.90.92	100	300.000 2.200
111.030070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.303.000
		3.1.90.02 3.1.90.11	100	400
		3.1.90.16 3.1.90.92	100	300.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	3.1.90.32	100	2.200
	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			79.547.559
193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	52.831.559 52.831.559
193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.3.11.41	100	52.831.559 52.831.559
193-090510265-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	14.563.000
193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	14.563.000
193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14.563.000 7.623.000
193.090530347.2800.0143	URANIC DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	7.623.000
		3.1.13.44	100	7.523.000
193.090620347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44		4.530.000

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.13.44	100	4.530.00
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.500.00
0194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.495.50
0194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	10.495.50
0194.080480021.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.11.41	100	1.219.30
		3.1.11,41	100	2.500.00
0194.080480021.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	100	5.000.00 5.000.00
0194.080480021.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	3.1.11.41	100	1.776.20 1.776.20
0194.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1.11.41	100	4.50
0194.150780486.2800.0165	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.11.41	100	4.50
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	0.1.,,	100	16.545.50
0196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.545.50
0195.070070021.2800.0094	Superintendencia do desenvolvimento da Amazonia	3.1.11.41	100	15.545 50
		3.1 11.41	100	6.015.50 5.015.50
0196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	10,530,000 10,530,000
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.280.00
0197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	39,280,00 39,280,00
0197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS	5.1.1.1		39.280.00
	RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	39.280.00
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			52.831.55
0301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	52.831.55 52.831.55
0301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE Pesquisas e dos laboratorios			52.831.55
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.1.90.11	100	52.831.55
0302.090520347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS			4.530.00
	PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL	3.1.90.11	100	3.100.21
		3.1.90.14 3.1.90.16	100	40.33
0302.090520347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS Pesados para a industria nacional			4 - 530 - 00
		3.1.90.11 3.1.90.13	100	3.100.21 967.72
		3.1.90.14 3.1.90.16	100 100	40.33 421.72
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			14.563.00
0303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	100	14.563.00 9.499.47
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	4.800.52 100.00 153.00
0303-090510265-2488-0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR		_	14.563.00
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	9,499,47 4,800,52 100,00
		3.1.90.16	100	153.00
0304.090530347.2489	URANIO DO BRASIL S/A			7.523.00
0004.00000047.2469	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.1.90.11	100	7 : 623 : 00 4 : 372 : 37 2 : 600 : 00
		3.1.90.14	100	50.00 400.52
0304 - 090530347 - 2489 - 0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE Poços de caldas - mg			7.623.00
	, Gydd ME GWLDHO MIL	3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	4.372.37
		3.1.90.14 3.1.90.16	100	2 . 600 . 00 50 . 00 400 . 62
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.219.300
0403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.219.30

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

•

.

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

2

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20403-080480021-2008-0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			1.219.300
		3.1.90.11 3.1.90.92	100	500.000 619.300
	BIBLIOTECA NACIONAL		-	1.776.200
20404.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3,1,90,11	100	1.775.200 1.775.200
20404.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL		100	1.775.200
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.90.11	100	1.775.200
20411.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.504.500
		3.1.90.11	100	2.500.00
20411.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	2.500.000
20411.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	4.500
20411.150780486.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICD			4.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.90,08	100	4.500
20412.080480021.2008	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.000.000
		3.1.90.11 3.1.90.91	100	2 419.634
20412.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.92	100	2.577.289
10471.0004000E1.2008.0017	PAGAMENTO DE PESQUAL	3.1.90.11 3.1.90.91	100	5.000.000
		3.1.90.92	100	3.077 2.577.289
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			10.530.000
20601.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	10.530.000
20601-070070021-2008-0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	10.530.000 10.530.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	0.1.30.71	100	6.015.500
0602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.015.500
		3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11	100 100 100	2.500
20502 - 070070021 - 2008 - 0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	6.000.000
		3.1.90.08 3.1.90.09	100 100	2.500
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS	3.1,90.11	100	6.000.000
	NATURAIS RENOVAVEIS			39.260.000
20701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	39.280.000 38.380.000
20701-030070021-2008-0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.16	100	900.000
		3.1.90.11 3.1.90.16	100	39.280.000 38.380.000 900.000
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			443.841.458
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			443.841.468
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.12	100	443.841.458 443.841.458
1101.050070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR	0.1.20.11		443.841.468
		3.1.90.12	100	443.841.468
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA Ministerio da Agricultura e reforma agraria			212.000.000
2101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	Í		39.317.000
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.1.90.11 3.1.90.16	100	38.300.000
2101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			39.317.000
		3.1.90.11 3.1.90.16	100	38.300.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			172.683.000
2192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	150.000.000 150.000.000
2192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			150.000.000
2192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	150.000.000
		3.1.11.41	100	22.683.000
2192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	22 . 583 . 000 22 . 583 . 000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			22.683.000

CRS 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEX0

t

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

ş

C O D 3 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	22 - 683 - 00 21 - 000 - 00
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.16	100	1,683,00 22,683,00 21,000,00
		3.1.90.16	100	1.683.00
22202.040100021.2457	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			150.000.004
2202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	100	150.000.000
		3.1.90.13	100	111,850.00 34,320.00 3,820.00
2202-040100021-2457-0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA			150.000.00
	AGROPECUARIA	3.1.90.11	100	111.860.00
		3.1.90.13 3.1.90.16	100 100	34.320.00 3.820.00
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			207.801.140
1	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			76.801.14
25101.030070021.4100	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.000.000 20.000.000
25101.030070021.4100.0001	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA			20.000.000
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE	3.1.90.11	100	20.000.000
	RONDONIA	3.1.90.11	100	55,801.140
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.11	100	55,801.140
	(LEI COMPLEMENTAR NG. 41/81)	3.1.90.11	100	55.801.14
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			131.000.000
5192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			131.000.000
5192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	131.000.000
	Storige (Cocole de Processimiento de Bross	3.1.14.44	100	131.000.00
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			131.000.000
5207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE Informatica			131.000.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	98.202.20 31.595.640
5207.030070024 2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.16	100	1.201.150
	ADMINISIRAÇAD BENAL	3.1.90.11	100	131.000.000
		3.1.90.16	100	31.596.640 1.201.150
	MINISTERIO DO EXERCITO			1.623 107.909
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			1,623.107.909
7101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	1,623.107.909
		3.1.90.09	100	275.000
		3.1.90.12 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100	1,591,235,909 85,000 25,000,000
7101.050280024.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			1.623.090.909
		3.1.90.08 3.1.90.09	100	1.500.000
		3.1.90.11 3.1.90.12	100	5.000.000 1.591.235.905
		3.1.90.16 3.1.90.17	100	85.000 25.000.000
7101.050280021.2008.0015	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.08	100	17.000
		3.1.90.09	100	6.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			500.400.000
0101.030070021.2005	MINISTERIO DA JUSTIÇA			119.000.000
0101.030070021.2000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	112.850.000
0101.030070021.2005.0027	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	100	112.850.000
0101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.r.30.11	,00	6.000.000
		3.1.90.11 3.1.90.15	100	5.900.000
0101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL			5.000.000
		3.1.90.11 3.1.90.15	100	5.900.000 100.000
0101 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			150.000
0101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	150.000

FISCAL

2

CREDITO SUPLEMENTAR

I

ANEXO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
			-	
	IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.08	100	150.00
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			10 100.00
		3.1.90.11	100	10.100.00
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.11	100	10.100.00 10.100.00
	ARQUIVO NACIONAL			1.500.00
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.1.90.11	100	1,500,00
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL			1.500.00
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	100	1.500.00
0108-050300021-4090	ADMINISTRAÇÃO E CODRDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS			251.300.00
	AD ARTORNAGO E GEORGERAÇÃO DOS GERVIÇOS FOLICIRIS	3.1.90.11 3.1.90.15	100	251.300.00 250.300.00 1.000.00
30108-060300021-4090-0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE			250.970.00
	POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	100	249.970.00
- 	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	3.1.90.16	100	1.000.000
	POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	100	45.00
0108.050300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS	0.1.30.11		285.00
	DE SEGURANÇA PUBLICA	3.1.90.11	100	285.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			118.500.00
0192.050070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100	67.500.000
0192.050070021.2800.0011	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	3.1.14.44	100	67 500.000
		3 1.14.44	100	67.500.000
0192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	17.400.000
0192.110100375.2800.0093	INSTITUTU NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E Qualidade industrial			17.400.000
		3.1.11.41	100	17.400.000
0192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	33.590.000 33.590.000
0192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			33.590.000
0192.150760486 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	33.590.000
		3.1.11.41	100	10.000
0192.150780485.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	10.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A			57.500.000
0201.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			67.500.000
		3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.15	100 100 100	47.636.979 16.446.443 2.077.760
		3.1.90.91 3.1.90.92	100	113 876
0201.050070021.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			67.500.000
		3.1.90.11 3.1.90.13	100 100	47.635.979 15.445.443
		3.1.90.15 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100	2.077.760 113.878 1.224.940
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	5		33.600.000
0202-150070021-2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.590.000
		3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	33.300.000 290.000
0202-150070021-2008-0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	33.590.000 33.300.000
		3.1.90.16	100	290.000
0202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	10.000 10.000
0202.150780486.4089.0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICO			10.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E	3.1,90.08	100	10.000
	QUALIDADE INDUSTRIAL			17.400.000
0203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.1.90.11	100	17,400.000
0203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			17.400.000
	MINISTERIO DA MARINHA	3.1.90.11	100	17.400.000
			1	279.157.787

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL

ANEXO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
31101.050270153.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E Apoio as forças navais			142.534.68
	AFOID AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.08	100	3.000.000 68.005.609
		3.1.90.12	100	65.728.440 27.14
		3.1.90.14 3.1.90.15	100	355.14 3.812.21
		3.1.90.16 3.1.90.17	100 100	1.356.96
1101.060270163.2035.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.08	100	142.534.68 3.000.00
		3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13	100 100 100	68.005.60 65.728.44
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100	27 14 355 14 3.812.21
		3.1.90.16 3.1.90.17	100	1.356.96 249.17
31101.050270153.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.11	100	85.244.71 14.979.13
		3.1.90.12	100	59.313.81 90.89
		3.1.90.15 3.1.90.16	100 1	1.713.45 81.17
31101.050270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3 1,90.17	100	66.23 86.244.71
1		3.1.90.11 3.1,90.12	100 100	14.979.130 69.313.810
		3.1.90.14 3.1.90.15	100	90.89 1.713 45
		3.1.90.16 3.1.90.17	100	81.17 56.23
1101.080430198.2046	ENSING PREPARATOR 10	3.1.90.11	100	14.279.77 2.451.27
		3.1.90.12 3.1.90.14 3.1.90.15	100	11.327.58 38.32
		3.1.90.15	100 100	432.99 29.60
1101.080430198.2045.0002	ENSING PROFISSIONAL BASICO	3.1.90.11	100	14.279.77
		3 1.90.12 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100	11.327.58 36.32
	_	3.1.90.15	100	432.99 29.60
11101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.11	100	24.394.97 12.950.73
		3.1.90.12 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100	11.019.58 62.62 269.23
31101-130750428-2093-0001		3.1.90.16	100	72.80
1101.130/50428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.11	100 100	24.394.97 12.956.73
		3.1.90.14	100	11.019.58 62.62 289.23
31101.160900564.2094	MANUTENCED DOS SEDULCOS DE DESTRATA A ANTERASE	3,1.90.16	100	72.801
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.12	100	11,503,638 5,802,681 5,236,878
		3.1.90.14 3.1.90.15	100	5.236.27 68.56 279.83
31101.150900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO	3.1.90.16	100	115.683
	ATTYIDADES DE AFOIO	3.1.90.11	100	11.503.638 5.802.687 5.235.878
		3.1.90.14 3.1.90.15	100	68.550
	TRIBUNAL MARITIMO	3.1.90.16	100	115.683
1102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			200.000
1102.020900021.2029.0006		3.1.90.11	100	200.000
1102.02000021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO	3.1.90.11	100	200.000 200.000
	MINISTERIC PUBLICO DA UNIÃO			57.025.000
4101.020040014.2008	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			45.000.000
	COORDÊNAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	44.974.000 44.974.000
4101.020040014.2008.0004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3.1.90.11	100	44.974.000 44.974.000
4101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			26.000
4101.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	26.000
		3.1.90.08	100	26.000
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			8.820.000

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

		3.1.90.11 3.1.90.92	100	8.000.00 820.00
4103.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.1.90.11	100	8-820-00 8-000-00
	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO	3.1.90.92	100	820.00
4104.020040014.2008	COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.205.00
		3.1.90.11	100	3.200.00
4104-020040014-2008-0002	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	3.1.90.11	100	3.200.01 3.200.01
4104.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	5.0
4104.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.04
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	3.1.90.08	100	5.00
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA,			390.176.7
	FAZENDA E PLANEJAMENTO			80.000.08
3101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			80.000.00
3101.030080031.2212.0007		3.1.30.41	100	BO - 000 - 06
	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	30.000.00
3101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3 1.30.41	100	50.000.00 50.000.00
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO Do ministerio da economia, fazenda e planejamento			310.176 7
3105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3,1,30,41		69 . 80B . 5
3105.050300174 2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		100	69 . 808 . 5 59 . 808 . 5
3105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	3.1.30.41	100	69 . 808 . 5: 85 . 989 . 0'
3105-050300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	85.989.0
3105.050300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	85.989.0
		3.1.30.41	100	211.6
3105.060300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS Da corporação e ração animal			211.6
105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	211.6
	SENTING DE LURPE DE BUMBEIRUS	3.1.30.41	100	27.504.35 27.504.35
3105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	27.604.3 27.604.3
3105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA Fundação educacional			123.759.00
		3.1.30,41	100	123.759.00
105.080070021.2145.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	123.759.00 123.759.00
105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL		-	2.538.8
105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.30.41	100	2.538.86
		3.1.30.41	100	2.538.80
105 350810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO De amparo ao trabalhador preso			265.23
105.150810485.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	100	265.23
	ARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	3.1.30.41	100	265.23 265.23

ı.

CREDITO SUPLEMENTAR

.

1

ANEXO

SEGURIDADE

COD160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	6 -		188.813.00
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			24.013.00
0301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.09	300 300	24.013.00 23.762.00 251.00
0301-150820495-2013-0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	24.013.000 23.762.000
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3,1,90,09	300	251.000
0403.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	ļ		1.000./00
	ENORMALD COM TRATINGS E PENSIDATSTAS	3.1.90.01	300	1.000.00
0403.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	1.000.00
	BIBLIOTECA NACIONAL			1.934.40
0404.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.92	300 300	1.934.40 1.905.74 27.55
0404.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.934.40
		3.1.90.01 3.1.90.92	300 300	1.906.74
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.584.00
0411.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.684.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	300	2.383.50
0411.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	300	50
	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.384.00
0411-150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	300	50
		3.1.90.03	300	300.00
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			2.381.50
0412.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.381.60
		3.1.90.01	300 300	2.228.25
	i i	3.1.90.09 3.1.90.92	300 300	1.50
0412.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.230.40
ĺ		3.1.90.01 3.1.90.09	300 300	2 . 228 . 26 80
9412.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.92	300	1.34
		3.1.90.03	300	151.19
		3.1.90.09 3.1.90.92	300	70 49
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			44.000.00
0501.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	300	44.000.00
0501 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	300	1.810.00
		3.1.90.01	300	42,190.00
0501.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	1.810.00
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	0	300	2.000.00
0503.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.000.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	1.840.000
503.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.840.00
		3.1.90,01	300	1.840.00
503.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	160.000 160.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			32 190.00
601.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			32.190.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	300	31.590.000
601.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			31.590.000
		3.1.90.01	300	31.590.000
601.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	600.000 600.000
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			11.610.000
602 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.610.004
		3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	11.500.000
602.150520495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS		- I	11.500.000

• •

CREDITO SUPLEMENTAR

I

ANEXO

SEGUR IDADE

.

C O D I G O	ESPEÇIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	300	11.500.000
20502.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	110.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			3.000.000
20504 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	3.000.000 3.000.000
20604 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.000.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS	3.1.90.01	300	3.000.000 64.000.000
20701.150820495.2013	NATURAIS RENOVAVEIS Encargos com inativos e pensionistas			64.000.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	57 496.288 5.503.712
20701.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	57.496.28
20701-150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	57.495.288
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	3.1.90.03	300	6.503.71
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			144.625.226
22201-040820495-2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			55.911.226
		3.1.90.01 3.1.90.03	300	53.900.000 2.011.226
22201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	53.900.000 53.900.000
22201.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	2.011.226
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	0		88.714.000
22204.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	88.614.000 73.714.000
		3.1.90.03	300	14.900.000
22204.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1,90.01	300	73.714.000
22204.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	14.900.000 14.900.000
22204 - 150780486 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	80.00.1	300	100.000 100.000
22204.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO			100.000
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL	3.1.90.08	300	100.000
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			8.801.000
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	153	8-801,000 8-801,000
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			8.801.000
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA	3.1.90.11	153	8.801.000
	PORTADORA DE DEFICIENCIA			1.173.000
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA Portadorá de deficiencia a sociedade			1.173.000
23103.150810487.2222.0003	AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	3.1.90.11	153	1.173.000
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E	3.1.90.11	153	1.173.000
	ADOLESCENCIA			15.652.800
23201 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	15.652.800 15.421.000
		3.1.90.03 3.1.90.09	353 353	223.800 8.000
23201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	353	15.422.000 15.421.000
(320).150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	353	1.000
	ENCARGOS COM PENSIONISIAS	3.1 90.03	353 353	230.800 223.800 7.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			51.793.200
3202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	51.793.200 51.793.200
3202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			51.793.200
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.01	353	51.793.200
	COLEGIO PEDRO II			1.107.133.672 31.603.321
26201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.603.321

SUPLEMENTAÇÃO

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXÓ			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ÊSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.01	300	11.755.98
		3.1.90.03 3.1.90.03	312 300 312	17.149.21 1.093.48 1.593.64
5201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	28.916.19
		3.1.90.01	312	11.766.98 17.149.21
201 150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	2.687.12 1.093.48
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.90.03	312	1.593.64
202 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.581.7
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.383.7 2.015.7
1		3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09	300 312 300	73.04 105.55
202 150520405 2010 0001		3.1.90.09	312	91
202 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	3.402.12
		3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09	312 300 : 312	2.016.71 68 97
202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			179.60
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	73.06 106.52
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			2.727.90
203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01	300	2.727.90
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	312 300	1.505.46
203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	312	112.35
		3.1.90.01 2.1.90.01	300 312	1.032.98
203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	189.45
		3.1.90.03	312	77.09
204 . 150820495 . 2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			2.303.94
E04 - 100820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1,90,01 3,1,90,01	300 312	2,303,94 838,43 1,221,93
		3.1.90.03	300 312	97.78
		3.1.90.09 3.1.90.09	300 312	1.33
204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.063.64
		3.1.90.01 3.1.90.09	312 300	1,221,93
204 . 150820495 . 2013 . 0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	312	1,94
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	240.30 97.78 142.51
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			11.334.10
205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	11.334.10
		3.1.90.01 3.1.90.03	312	1.885.55 2.748.00 20.02
		3.1.90.03 3.1.90.91	312 300	29.16 2.705.65
205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.91	312	3.944.68
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.885.55
		3.1.90.91 3.1.90.91	300 312	2.706.65
05.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	49.20 20.02
	ESCOLA TERNICA REDERAL DO OFICI	3.1.90.03	312	29.18
05.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.713.05
		3.1.90.01	300 312	3.713.05 1.208.25 1.760.92
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	302.70 441.16
06.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.969.18
		3,1,90,01	300	1.208.26 1.760.92
205-150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	743.86 302.70
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.90.03	312	441.16
207 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.317.62

CREDITD SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	1 . 216 . 55 1 . 773 . 01 1 33 . 49 194 . 55
6207 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2,989,57 1,216,55 1,773,01
5207.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 - 1 - 90 - 03 3 - 1 - 90 - 03	300 312	328.05 133.49 194.55
,	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			3.011.69
6208 - 150820455 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	3.011.59 1.194.85 3.741.38 30.70 44.74
5208 150520495 .2013 .000 1	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2.936.24 1.194.85 1.741.38
6208 . 150820495 . 2013 . 0009 .	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 - 1 - 90 - 03 3 - 1 - 90 - 03	300 312	75.45 30.70 44.74
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO			4.763.46
6205.150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312	4.763.46 1.710.46 2.492.83 227.27 331.23 56 97
6209-150820495-2013-0001 -	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.80.09	300 312 300 312	4,204,94 1,710 46 2,492,83 66 97
5209 150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 - 1 - 90 - 03 3 - 1 - 90 - 03	300 312	558.51 227.27 331.23
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			2.431.98
5210.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312	2.431.98 889.20 1.295.92 100.12 145.91 33
5210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	2.185.94 889,20 1.295.92 33 48
5210-150820495-2013-0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	245.04 100.12 145.91
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE DURO PRETO			1.449.11
5211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	1.449.11 546.30 795.18 43.38 63.23
5211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.342.49 545.30 796.18
5211 150820495,2013.0009 .	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	105.51 43.38 53.23
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			4.180.29
212.150620495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312	4 . 180 , 29 1 . 605 , 37 2 . 339 . 67 95 . 43 139 . 08 30 43
212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3 . 1 . 90 . 0 1 3 . 1 . 90 . 0 1 3 . 1 . 90 . 0 9 3 . 1 . 90 . 0 9 3 . 1 . 90 . 0 9	300 312 300 312	3.945 78 1.805.37 2.339.67 30 43
5212.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3,1,90,03 3,1,90,03	300 312	234.51 95.43 139.08
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			3.005.94
6213.150820492.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1		3.005.94

..

CRS 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGUR I DADE

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312 300 312	1.072.872 1.553.606 150.184 216.878 165 243
26213.150620492.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	2.535.887 1.072.872 1.363.505 155 243
26213.150820492.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	369.052 150.184 218.878
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			4.726.734
25214.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.92 3.1.90.92 3.1.90.92	300 312 300 312 300 312	4.726.734 1.803.990 2.629.136 116.809 170.239 2.669 3.891
26214 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.92 3.1.90.92	300 312 300 312	4.439.686 1.803.990 2.629.136 2.669 3.891
25214.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	287.048 115.809 170.239
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312	5.380.890 5.380.890 1.918.580 2.795.140 180.600 263.205 90.487 131.877
26215.150820495.2013 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	4 - 937 - 084 1 - 916 - 580 2 - 796 - 140 90 - 487 131 - 877
26215.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	443.805 180.500 263.205
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			2.626.742
26216.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.91 3.1.90.91	300 312 300 312 300 312	2.626.742 984.475 1.434.774 33.374 48.639 51.062 74.418
25215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3,1,90,01 3,1,90,01 3,1,90,51 3,1,90,91 3,1,90,91	300 312 300 312	2.544.729 584.475 1.434.774 51.052 74.418
25216.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 - 1 - 90 - 03 3 - 1 - 90 - 03	300 312	82.013 33,374 48.639
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			8 - 264 - 539
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.91 3.1.90.91	300 312 300 312 300 312 300 312	8.254.539 1.746.472 2.545.309 111.803 152.943 233 340 1.504.513 2.192.826
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.91 3.1.90.91	300 312 300 312 300 312	7 . 743 . 752 1 . 746 . 472 2 . 545 . 309 233 340 1 . 404 . 491 2 . 046 . 907
26217.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.91 3.1.90.91	300 312 300 312	520.787 111.803 162.943 100.122 145.919
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			9.200.028
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	9.200.028 3.666.376

ANEXO

I

ANEXO

09100	E S P E C J F I C A Ç Ã D	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	312 300 312	5,343,381 77,428 112,843
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	9.009.757 3.666.376 5.343.381
26218.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	190.271 77.428 112.843
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			2.009.493
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 . 1 , 90 . 01 3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 03 3 . 1 . 90 . 03	300 312 300 312	2,009,493 730,958 1,055,300 86,772 125,463
25219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1 90.01 3.1 90.01	300 312	1.796.258 730.958 1.065.300
26219 150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3,1.90.03 3.1.90.03	300 312	213.235 86.772 125.463
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			2.968.582
26220.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312 300 312	2.968.582 1.072.219 1.562.653 135.769 197.869 29 43
25220 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 .3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	2,634,944 1,072,219 1,562,653 29 43
26220.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	333.538 135.769 197.869
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			2.807.095
26221.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 . 1 . 90 . 0 1 3 . 1 . 90 . 0 1 3 . 1 . 90 . 0 3 3 . 1 . 90 . 0 3	300 312 300 312	2.807.095 965.419 1.407.003 176.863 257.790
26221 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2.372.422 955.419 1.407.003
26221.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 . 1 . 90 . 03 3 . 1 . 90 . 03	300 312	434 673 176 883 257 790
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			18.154.457
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 03 3 . 1 . 90 . 03	300 312 300 312	18.154.457 6.953.800 10.134.475 433.866 632.316
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	17.088.275 5.953.800 10.134.475
26231.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 . 1 . 90 . 03 3 . 1 . 90 . 03	300 312	1.065.182 433.866 532.316
26232.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			43.365.665
20202,100020593,2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 03 3 . 1 . 90 . 03 3 . 1 . 90 . 09 3 . 1 . 90 . 09	300 312 300 312 300 312	43,365,565 15,141,115 23,524,077 1,501,844 2,188,789 4,004 5,836
25232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	39.675.032 15.141.115 23.524.077 4.004 5.836
26232 - 150820495 - 2013 - 0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 - 1 - 90 - 03 3 - 1 - 90 - 03	300 312	3.690.633 1.501.844 2.188.789
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			51.228.222
25233 . 150820495 . 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.80.03	300 312 300 312	51,228,222 18,510,303 26,976,933 2,336,202 3,404,784

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

SEGUR I DADE

				
C D I G O	ΕΣΡΕΟΙΓΙΟΑÇÃΟ	NATUREZA	FONTE	VALOR
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3 . 1 . 90 . 01 3 . 1 . 90 . 01	300 312	45.487.236 18.510.303 26.976.933
26233.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 1.90.03	300 312	5.740.986 2.335.202 3.404.764
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			31,246.897
26234 150620495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	. 31.245.897
		3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.09	312 300 312	12.313.265 17.945.365 402.159 \$86.108
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	30.262.729 12.313.265
	•.	3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09	312 300 312	17.945.365 1.658 2.431
26234-150820495-2013-0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	300	984.158 400.491
2 	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.90.09	312	583.677 25.444.510
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			25,444.510
		3 1,90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	9,586.750 14.117.479 567.486 972.795
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			23.804.229
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	9.585.750 14.117.479
26235.150820495.2013.0009	ENCARGES COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	1.640.281 667.486 972.795
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			48.054.857
25236 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312	48.054.857 18.383.050 26.791.475 1.158.101 1.702.391 4.004 5.835
26236 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09	300 312 300	45.184.365 18.383.050 25.791.475 4.004
26236.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09 3.1.90.03 3.1.90.03	312 300 312	5.835 2.870.492 1.158.101 1.702.391
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			12.375 407
26237 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	12.375.407 4.131.603 6.021.403 904.777 1.318.624
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			10.153.006
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	4.131.603 6.021 403
26237.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	2.223.401 904.777 1.318.524
26238.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			77.754.755
erest - 190620495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	77,754,765 28,191,488 41,086,301 3,449,570 5,027,405
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	69.277.789 28.191.488 41.085.301
26238 - 150820495 - 2013 - 0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	8,475,976 3,449,570 5,027,406
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			45.239.739
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	45,239,739 16,824,308 24,519,763 1,585,280 2,310,388
26239 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	41.344.071 16.824.308 24.519.763
26239.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.895.668

.

-

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

-

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	1.585.28 2.310.38
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			61.715.83
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			61.715.83
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	22.865.84 33.326.15
		3,1,90,03 3,1,90,03	300 312	2.247.42 3.275.40
25240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			56.193.01
	<i>2</i>	3 1.90.01 3.1.90.01	300 312	22.865.84 33.326.15
25240.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			5.522.82
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	2.247.42 3.275.40
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			63.389.46
6241.150820495.2013	ÉNCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	63.389.46
		3.1.90.01	312 300	19.993.77 29.138.94
		3.1.90.09	312	5.801.55 8.455.18
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	63.389.46 19.993.77
		3.1.90.01	312 300	29.138.94 5.801.65
· · ·		3.1.90.09	312	8.455.18
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			49.769.08
6242.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	49.769.08 18.041.35
		3.1.90.01	312 300	25.293.49 2.211.37
		3.1.90.03	312	3.222.85
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	44.334.85 18.041.35
		3.1.90.01	312	26.293.49
6242.150820495.2013.0005	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	5.434.23 2.211.37
		3.1.90.03	312	3.222.85
6743.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			27 . 270 . 20
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	27.270.20 9.997.47
		3.1.90.01 3.1.90.03	312 300	14.558.72
6243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	312	1.603.65
		3.1.90.01	300	24.556.20 9.997.47
6243.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	14.558.72
		3.1.90.03	300 312	2.704.00 1.100.35 1.603.65
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.7.50.03	312	67.554.17
6244.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			67.554.17
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	23 435 11 34 154 35
		3.1.90.03	300 312	4.054.98
6244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			57.589.46
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	23.435.11 34.154.35
6244 - 150820495 - 2013 - 0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS		-	9.964.71
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	4.054.980
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			89 - 538 - 592
6245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			89.538.59
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	33.467.028 48.774.878
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	3.009.95 4.385.72
6245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			82.241.90
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	33.467.021 48.774.871
6245.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			7.396.680
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	3.009.95 4.385.72
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			39.323.07
6246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			39.323.07
l		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	13.599.435 20.402.791
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	2.002.459 2.918.386
5245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			34.402.226

CRS 1.000,00 SEGUR IDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

.

,

SUPLEMENTAÇÃO

l ha

C B D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	312	20.402.7
6246.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	4.920.8 2.002.4
		3.1.90.03	312	2.918.3
6247.150820495.2013	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.021.5
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	37.021.8 13.876.6 20.224.1
Ĩ		3.1.90.03	300	1.188.4
6247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			34.101.0
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	13.876.8 20.224.1
6247.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS		-	2.920.5
		3.1.50.03 3.1.50.03	300 312	1.188.4
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCD			17.221.4
6248 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	17.221.4
		3.1.90.01 3.1.90.03	312 300	8.555.6 1 134.7
6248 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	312	1.653.7
	LINDRODU COM INA / YUS	3.1.90.01	300	14.432.9 5.873.2 8.559.6
6248 150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	8,559.6 2,788.4
		3.1.90.03	300 312	2.788.4 1.134.7 1.653.7
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			10.624.7
5249.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.624.7
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	4.323.5
5249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	10.524.7 4.323.5
		3.1.90.01	312	6.301.1
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			70.5
5250.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	70 E 28 7
6250 . 150820495 . 2013 . 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	312	41.E
	ENGRADO COM INK 11003	3.1.90.01	300 312	70.5 28.7 41.6
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	0.1.50.0.	312	2.543.1
5253.150620495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.643.1
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	875.3 1.275.7
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	200.2 291.8
5253.150820495 2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.151.0 875.3
		3.1.90.01	312	1,275.7
5253.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	492.0 200.2
	SACH DADE DE MEDICINA DO TRIANSU O ANTERO	3.1.90.03	312	291.8
5254.150820495.2013	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO Encargos com inativos e pensionistas			2.514.2
		3.1.90.03	300 312	2.514.2 1.023.1 1.491.1
5254.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	5.7.20.00	5.2	2.514.2
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	1.023.1
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			950.0
255.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			950.0
		3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	300 312 300	365,2 533,7 20,0
		3.1.90.03	312 300	20.0
		3.1.90.09	312	4
5255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	900.8 366.2
		3.1.90.01 3.1.90.09	312 300	533.7 3
255.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	312	4
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	49.2 20.0 29.1
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO	3.1.90.03		29.1 5.441.7
	SUCKOW DA FONSECA			0.447.7

CREDITO SUPLEMENTAR

I

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312 300 312	2 467 556 3 596 219 150 061 218 699 3 761 5 481
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	6.072.198 2.467.556 3.596.219 3.428 4.995
25256.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 ¹ 312 300 312	369.579 150.061 218.699 333 486
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			4.714.612
26257 - 150820495 - 2013 -	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.92 3.1.90.92	300 312 300 312 300 312	4 . 714 . 512 1 . 704 . 274 2 . 483 . 810 180 . 886 263 . 627 33 . 374 48 . 539
25257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.92 3.1.90.92 3.1.90.92	300 312 300 312	4,270.097 1,704.274 2,463.810 33,374 48,535
26257 - 150820495 - 2013 - 0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	444.515 180.888 263.627
25258 - 150820495 - 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	2,570,513 2,570,513 1,020,999 1,488,005 25,030 36,479
26258-150820495-2013-0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2.509.004 1.020.999 1.488.005
26259.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	61.509 25.030 36.479
26259.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	121.375 121.375 49.392 71.983
26259 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3 1.90.01 3.1.90.01	300 312	121.375 49.392 71.983
25260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312 300 312	2,585,275 2,585,275 968,256 1,411,154 83,435 121,599 333 486
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.09	300 312 300 312	2,380,241 958,258 1,411,154 333 485
25250.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	205.034 83.435 121.599
26261 - 150820495 - 2013	ESCOLA FEDERAL DE ENGENMARIA DE ITAJUBA Encargos CDM inativos e pensionistas	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.03	300 312 300 312	3 . 320 . 086 3 . 320 . 086 1 . 217 . 559 1 . 774 . 472 133 . 497 194 . 558
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2.992.031 1.217.559 1.774.472
2526).)\$0820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	328.055 133.497 194.558
26262 - 150820495 - 2013	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03	300 312 300	20.350.686 20.350.686 6.748.170 9.834.790 1.533.216

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	312	2.234.510
25252.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	16.582.960 6.748.170
26262.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	9.834.790 3.767.726
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	1.533.216 2.234 510
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			3,731,918
26263 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	3.731.918 1.476.501
		3.1.90.01 3.1.90.03	312 300	2 151.854 42.143
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	312	61.420 3.628.355
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.476.501 2.151.854
26263.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3,1,90.03	300	103.563 42.143
		3.1.90.03	312	51.420
26264.150820495.2013	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.101.631
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	855.225
26264 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2 101 631
	_	3.1.90.01	312	1.246.405
26268.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA Encargos com inativos e pensionistas	·		50.842
	ENERGED COM THAT TAGS E PENSION 13143	3.1.90.01	300 312	50.842 8.342 12.158
		3.1.90.03	300 312	11.580 17.023
		3.1.90.09 3.1.90.09	300 312	667 972
26268 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	20 500 8 342
26268.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3,1.90.01	312	12.158
		3.1,90.03 3.1,90.03	300 312	11 680
E A A		3.1.90.09 3.1.90.09	300 312	667 972
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			6.091.919
26269.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300 312	6.091.919 2.479.009 3.612.910
25259.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS		·	5.091.919
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2.479.009 3.612.910
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			E.091.099
25270.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90 01	300	6.091.099 2.478.675
26270.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	312	3.512.424
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	2 478 675 3 612 424
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			17.431.949
26272.150620495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	17.431.949 7.015.223
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03	312 300 312	10.223.994 78.429 114.303
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			17.239.217
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	7.015.223
26272.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	192.732 78.429
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.90.03	312	114.303 7.993.055
26273.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.993.055
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	3.252.545 4.740.410
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	7.747.014 3.152.523
25273.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	4.594.491
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	246.041 100.122 145.919
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		-	20.302.198

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

·····				SUPLEMENTAÇÃO
00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26274 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	20.302.198 8.179.373
		3.1.90.01 3.1.90.03	312 300	11.920.626 82.282
		3.1.90.03	312	119.917
26274 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			20.099.999
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	8.179.373 11.920 626
26274.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			202.199
		3.1.90.03	300 312	82.282 119.917
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			
26275 150820495 2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.008.757
	ENCARBOS COM TNATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01	300	1.008.757 410.497
		3.1.90.01	312	598.250
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	1.008.757 410 497
		3.1.90.01	312	598.260
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			4.471.470
26277.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.471.470
	·	3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.085.358
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	734.235
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.667.161
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.085.358
26277 150820495.2013 0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS		312	
		3.1.90.03	300	1,804,309 734,235
		3.1.90.03	312	1.070 074
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			8,736.705
26278.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	8,736 705 2,985,897
		3.1.90.01 3.1.90.03	312 300	4.351.850 565.028
		3.1.90.03	312	824.930
		3.1.90.09	300 312	3.337 4.863
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			7.345.747
		3.1.90.01	300 312	2.985.897 4.351.650
		3.1.90.09 3.1.90.09	300	3.337
26278 150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.390.958
		3,1,90,03	300	566.028
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.1.90.03	312	824.930
26279.150820495.2013				7.999.436
20279.100020490.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	7.999.436
		3.1.90.01 3.1.90.03	312	4.257.796 333.743
		3.1.90.03	312	485.397
26279.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01		7.179.296
		3.1.90.01	300 312	2.921.500 4.257.796
25279.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			820.140
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	333.743 466.397
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS		-	2.407.384
25280.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1	2.407.384
		3.1.90.01	300	952.614
		3.1.90.01 3.1.90.03	312 300	1,388.340 27,033
		3.1.90.03	312	39.397
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.340.954 952.614
		3.1.90.01	312	1.388.340
25280.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	65.430
	•	3.1.90.03	312	27.033 39.397
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			8.552.275
26281.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8 - 562 . 275
		3.1.90.01 3.1.90.01	300	3.460.919 5.043.948
		3.1.90.03	300 312	23.361 34.047
25281-150820495-2013-0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.50.03	~) E	
		3 1,90.01	300	8-504-867 3-450-919
		3.1.90.01	312	5.043.948
26281-150820495-2013-0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			57.408

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

ξ

CODIGO	ÊSPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1,90.03	312	34.04
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			20.232.48
5282.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.232.48
		3.1.90.01	300 312	8.118.14
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	115.14
6282.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			19.949.53
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	8.118.14 11.831.39
5282.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			282.94
		3 1.90.03 3 1.90.03	300 312	115.14 167.80
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			915.80
5284.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
104.100820490.2013	ENCARGUS COM INATIVUS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	915.80 370.00
		3.1.90.01 3.1.90.03	312	539.23 2.65
		3.1.90.03	312	3.89
5284.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	909.24 370.00
		3.1.90.01	312	539.23
5284 150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	6.56 2.66
		3.1.90.03	312	3.89
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.591.92
5285.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.591.92 547.80
		3.1.90.01	312	944.11
5285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM JNATIVOS	3.1.90.01	300	1.591.92 647.80
		3.1.90.01	312	944 11
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			2.429.52
292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.429.52
		3.1.90.01	300 312	931.92 1.358 18
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	56.73 82.68
5292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.290 10
		3.1.90.01	300 312	931.92 1.358.18
5292.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			139.42
		3.1.90.03 3.1.90.03	300 312	56.73 82.68
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			4.799.99
293.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.799.99
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	1.859.68
		3.1.90.03	300	91.55
		3.1.90,09	312 300	133.43
5293.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	312	2.96
		3.1.90.01	300	4.574,99 1.859,68
		3.1.90.01 3.1.90.09	312 300	2 710 31 2.03
5293.150820495.2013.0009		3.1.90.09	312	2.95
283.100020455.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	224.99 91.56
		3.1,90.03	312	133.439
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			556.09
297.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	556.09 226.29
		3.1.90.01	312	329,80
297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	555.09 226.29
		3.1.90.01	312	329.60
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			1.542.89
298.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	1.542.89 627.85
		3.1.90.01	312	627.85 915.03
298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			1.542.89
		3.1.90.01 3.1.90.01	300 312	627.85 915.03
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			10.000.00
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			7.300.00
202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.300.00
i i		3.1.90.01	300	7.100.00

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEXO

SEGUR I DADE

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.03	300	200.000
30202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	7.100.000 7.100.000
30202.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	200.000 200.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			2.700.000
30203.150820495.2013	.ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.700.000
30203 . 150820495 . 2013 . 000 1		3.1.90.03	300	2,350,000 350,000
	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	2.350.000 2.350.000
30203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	350.000 350.000
	MINISTERIG DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.000.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.000.000
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.000.000
33101 150070021,2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90 11	100	1.000.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.653.564.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			400.000
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.4t	153	400.000
36101.150780486.2900.0033	FUNDD NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41		400.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.12.41	153	400.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.392.696
		3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	3.000 3.165.896
		3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100	50.000
35103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,	3.1.20.10	,00	130.000
		3 1.90.09 3.1.90.11	100 100	3.000
		3.1.90.13 3.1.90.14	100	50.000
36103 150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.16	100	130.000
85103.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3 1.90.08	100	15.000
00100.100100480.4085.0001	MUNICIUS NU SERVIDUR PUBLICU	3.1.90.08	100	15.000 15.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			577.304.104
35192 - 130070021 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	1.000.000
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA Previdencia social			1.000.000
15103 13035003 0000		3.1.11,41	153	1.000.000
16192.130750021.2800	ATJVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	75.175.740 75.175.740
192.130750021.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	100	44.100.000 44.100.000
86192,130750021,2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	31.075.740 31.075.740
15192 - 130750054 - 2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,1,11,41	100	40.375.240
16192.130750054.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			40.375.240
6192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	40.375.240
	·····	3.1.11.41 3.1.11.41	100 153	31.000.000
6192 130750428.2800.0102	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	100	31.000.000 31.000.000
6192 - 130750428 - 2800 - 0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA Previdencia socia:			157.568.949
		3.1.11.41	153	157.688.949
86192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.000.000
6192.130750429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIDNAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	10.000.000
6192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.1.11.41	~ 0 0	260.563.175
		3.1.11.41 3.1.11.41	100	227.955.061

. .

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1

SEGURIDADE

.

•

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36192.130750429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41 3.1.11.41	100	260.563.175 227.955.061
36192.150780485.2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	32.608.114 1.500.000 1.500.000
36192.150780486.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.500.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3.1.11.41	153	1,500,000 129,358,120
35201 . 130750021 . 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.15	100 100 100	44,100,000 40,000,000 600,000 3,500,000
36201 130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100 100 100	44 . 100 . 000 40 . 000 . 000 600 . 000 3 . 500 . 000
35201 - 130750054 - 4062	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.1.90.11	100	40.375.240
36201.130750054.4062.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.1.90.11	100	40.375.240
36201.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		}	40.375,240
		3.1.90.11 3.1.90.16	100	30.000.000
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	3.1.90.11 3.1.90.16	100	31.000.000 30.000.000 1.000.000
36201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	300 300	13.882.880 13.000.000 882.880
35201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	13.000.000 13.000.000
36201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	882 .880 882 .880
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			55.000
36203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	55.000 55.000
36203,150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	55.000 55.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.046.290.031
36206 - 13007002) , 2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	153	1.000.000
35206 - 130070021 - 2008 - 0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.14	153	1.000.000 1.000.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	153	157.588.949 157.688.949
35205,130750428,2317.0020	MANUTENÇÃO DA REJE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL		153	157.588.949
36206 - 150780485 - 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.11	153	157.588.949 1 500.000 1.500.000
16205.150780485.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	153	1.500.000
36205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.500.000 886.101.082 508.223.671
35206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	300	377.877.411
35205.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	508.223.671 377.877.411
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.90.03	300	377.877.411 474.052.953
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	31.075,740 31.075.740
96211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	31.076.740 31.076.740
15211.130760429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	5.000.000 5.000.000
35211,130750429,1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	5.000.000 5.000.000
36211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3 1.90.15	100	5.000.000 5.000.000
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.16	100	5,000,000 5,000,000

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ı

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
36211.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE			260.563.175
	DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.16	100 100	175.563.175 52.391.886
36211.130750429.2318.000	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.16	153	32.608.114 122.617.966
		3.1.90.11 3.1.90.16 3.1.90.15	100 100 153	82.617.966 7.391.886 32.608.114
36211.130750429.2316.000	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3.1.90.11	100	15.327.24
36211.130750429.2318.000	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.16	100	5.000.00
56211.130750429.2318.000.	CUNTRULE DA FEDRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.11 3.1.90.15	100 100	76.636.22 51.636.22 25.000.00
35211.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	3.1.90.11	100	15.327.24 10.327.24
36211.130750429.2318.000	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	3.1.90 16	100	5.000.00 30.654.49
		3.1.90.11 3.1.90.16	100 100	20 - 654 - 49 10 - 000 - 000
36211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	172 413 038 172 413 038
36211.150820495.2013.000	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90,01	300	172.413.03 172.413.03
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		0.00	400.000
15901.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.05	153	400.000
6901.150760486.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO			400.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.08	153	400.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			31.755.00
8101,150070021,2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	31.755.00 31.755.00
8101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			31.755.00
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.11	100	31.755.000 420.000
8201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			420.00
8201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	420.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.90.01	300	420.000
8202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			500.00
8202 - 150820495 - 2013 - 0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	300	500.000
SECE . 100020433.2013.0001	ENGAROUS CUM INKI 14US	3.1.90.01	300	500.000 500.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			300 , 000 , 000
9201.160820495.2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM · ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			300.000.000
3201.100320435.2015	· ENCARDUS CUM JNA 1705 E PENSIONISIAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.08	300 300	300.000.000 254.685.950 44.885.940
9201.160820495.2013.0008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.08	300	428.110
		3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.08	300 300 300	254.685.950 44.885.940 428.110
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			7,539,369,610
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS			13.110.000
2101.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3,1.90.01	100	13/110.000 13,110.000
2101.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	13,110,000 13,110,000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			16.463.400
2103.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	16.463.400 12.553.400 3.800.000
2103.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03		12.563.400
2103.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS		100	12.663.400
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3.1.90.03	100	3.800.000
2111.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4 . 780 . 000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1

ANEXO

SEGURIDADE

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
·		3.1.90.01	100	4 . 780 . 000
72111.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.780.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL	3.1.90.01	100	4.780.000
72112.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.000.000
		3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	17.000.000
72112 150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	17.000.000 17.000.000
72112.150820495.2013.0009	. ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL	3.1.90.03	100	3.000,000
72114 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.105.518
		3.1.90.01 3.1.90.92	100 100	2.705.518 400.000
72114.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	3.105.518 2.705.518
	RÉCURSOS SOE SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.1.90.92	100	400.000
72115.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			104.000.000
		3.1.90.01 3.1.90.92	100	103.197.950 802.050
72115.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	104.000.000 103.197.950
		3.1.90.92	100	802.050
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			2 400 000
72116.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	2.400.000
72115.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.92	100	102.000
1,10,100020450.2013.0005	ENCARGUS CUM PENSIONISIAS	3.1.90.03	100	2.400.000 2.298.000 102.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA,	0.11.30.32		165.813.000
2120.150820495.4200	FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDENCIA DA REPUBLICA Encargos com inativos e pensionistas a cargo de			
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	165.813.000
72120-150820495-4200-0078	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			24.013.000
72120.150820495.4200.0079	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1 11.41	100	24.013.000
72120-150820495-4200-0080	BIBLIOTECA NACIONAL	3.1.11.41	100	1.000.000
	DIBLIUTELA NACIONAL	3.1 11.41	100	1.934.400
2120.150820495.4200.0081	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.11.41	100	2.684.000
2120.150820495.4200.0082	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	100	2.381.600 2.381.600
2120.150820495.4200.0083	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	.		22.000.000
	TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	22.000.000
2120.150820495.4200.0084	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.1.11.41	100	1.000.000
2120.150820495.4200.0085	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			32.190.000
2120.150820495.4200.0086	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3,1,11,41	100	32.190.000
2120.150620495.4200.0087		3.1.11.41	100	11.610.000
2120.150620495.4200.0087	INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO	3.1.11.41	100	3.000.000
2120.150820495.4200.0088	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			54.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA.	3.1.11.41	100	54.000.000
	FAZENDA E PLANEJEMENTO - MIN. AGRIC. REF. AGRARIA			144.625.226
2122.040820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE Entidades supervisionadas			144.625.225
2122.040820495.4200.0089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	144.625.226
	·	3.1.11.41	100	55.911.226 55.911.226
2122.040820495.4200.0090	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	88.714.000 88.714.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN AÇÃO SOCIAL			67.446.000
2123.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE			57 445.000

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

1

ANEX0

)				
CODIGO	ΕΞΡΕΟΙΓΙΟΑÇÃΟ	NATUREZA	FONTE	VALOR
72123.150820495.4200.0075		3.1.11.41	153	67.446.000
72123.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia	3.1.11.41	153	15,652,800 15,652,800
72123.150820495.4200.0106	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	153	51.793.200 51.793.200
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA. FAZENDA E PLANEJAMENTO			4.507.120.794
72125 150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.507.120.794
		3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.01	100 151 153	2.242.666.755 224.608.887 422.391.000
		3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.08	100 153 151	1.265.861.065 349.593.087 1.000.000
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	2.890.666.642
		3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.08	151 153 151	224.608.887 422.391.000 1.000.000
72125.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	1.616.454.152
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA,	3.1.90.03	153	349.593 087
72126.150820495.4200	FAZENDA E PLANEJAMENTO + MIN DA EDUCAÇÃO			1.107.133.672
72126.130820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE Entidades supervisionadas	3.1.11.4t	100	450.530.966
72126,150820495,4200.0001	COLEGIO PEDRO 11	3.1.11.41	112	555.602.706 31.503.321
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	12.850.465
72125.150820495.4200.0002	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	100	3.581.731 1.457.528
72126.150820495.4200.0003	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	3.1.11.41	112	2.124.203
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	1.517.825
72126.150820495.4200.0004	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	2 . 303 . 944 937 . 552 1 . 366 . 392
72126.150820495.4200.0005	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	100	11.334.105
72125.150820495.4200.0006	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	112	6.721.873
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	3.713.055 1.510.958 2.202.087
72126.150820495.4200.0007	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	100	3 · 317 · 525 1 · 350 · 055
72125.150820495.4200.0008	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOJAS	3.3.11.41	112	1.967.570
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	1.225.559
72125-150820495-4200.0009	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MARANHÃO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	4.763 461 1.938.414 2.825.047
72126-150820495-4200-0010	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			2.431.987
72126.150820495.4200.0011	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	989 657 1 442 330
	LUGGLA FEDERAL DE GURG PRETU	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	1.449,114 569.694 659.420
72125.150820495.4200.0012	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	100	4.180.298
72126.150820495.4200.0013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	112	2.479.193 3.005.949
		3.3.11.41 3.1.11.41	100	1.223.222
72126-150820495-4200-0014	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	100	4.725.734
72125-150820495-4200.0015	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO		112	2.803.265
72125 150820405 4205 8545		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	2.169.667 3.191.223
72126.150820495.4200.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	2.525.742 1.058.911 1.557.631
72126.150820495.4200.0017	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ	3.1.11.41	100	8.254.539 3.353.121
72126,150820495,4200.0018	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	112	4.901.418
	CONTRACT CONTRACTOR NOR IS	I }	I	9.200.028

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

ANEXO

C O D I G O	ΕΣΡΕΟΙΓΙΟΑÇÃΟ	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100 112	3.743.80 5.456.22
72126.150820495.4200.0019	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41 3.1.11.41	\$00 112	2.009.49 817 73
2126.150820495.4200.0020	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	100	1,191.76 2,968.58 1,208.01
2126-150820495-4200-0021	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	112	1.760.56
2126 150820495.4200.0022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	1.142.30 1.664.79 18.154.45
2126.150820495.4200.0023		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	7.387.55
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11 41 3.1.11.41	100 112	43,365,66 17,646,96 25,718,70
2125-150820495-4200-0024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	3.1.11.41	100	51.228.22 20.845.50 30.381.71
2126.150820495.4200.0025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	100	31.246.89 12.715.42
2126.150820495.4200.0026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	112	18.531.47 25.444.51 10.354.23
2126.150820495.4200.0027	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11 41	112	15.090.27 48.054.85
2125-150820495-4200-0028	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	19.555.15 28.499.70
2125.150820495.4200.0029		3.1.11.4) 3.1.11.41	100 112	12.375.40 5.035.38 7.340.02
2128.100020495.4200.0029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	77.754.76 31.641.05 46.113.70
2126.150820495.4200.0030	UNIVERSIGADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41 3.1.11.41	100	45.235.73 18.409.58 26.830.15
2126.150820495.4200.0031	UNIVERSIGADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	100	61.715.83 25.114.27
2126.150820495 4200.0032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	112	36.60).55 63.389.45 25.795.32
2126.150820495.4200.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	37.594.13
2125-150820495-4200-0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	20,252 73 29,516,35
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	27.270.20 11.097.82 16.172.38
2126 - 150820495 - 4200 - 0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	67.554.17 27.490.09 40.054.08
2126-150820495-4200-0036	UNIVERSIGADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41 3.1.11.41	100	89.638.59; 36.476.99 53.161.60
2126-150820495-4200-0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	100	39.323.07 15.001.894
2126.150820495.4200.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	112	23.321.17 37.021.58 15.055.340
2125 150820495.4200.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	112	15.055.340 21.955.240 17.221.43
2126.150820495.4200.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	7.007.985
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	10,624,72: 4,323,56 5,301,162
2126.150820495.4200.0041	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	70.529 28.70 41.828
126.150820495.4200.0042	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	2.643.146
2126.150820495.4200.0043	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	3.1.11.41	100	1.567.550 2.514.284 1.023.148
125.150820495.4200.0044	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	112	1.491.138 950.064
126-150820495-4200-0045	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA	3.1.11.41 3.1.11.41	100	385.513 553.451

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXQ

1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.1.13.41 3.1.13.41	100 112	2 - 521 - 378 3 - 820 - 399
72126.150820495.4200.0046	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41 3.1.11.41	100	4.714.512 1.918.535 2.795.076
72126.150820495.4200.0047	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA	3.1.11.41	100	2,570.513 1.046.029
72126.150820495.4200.0048	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA	3.1.11.41	112	1.524.484 121.375 49.392
72126.150820495.4200.0049	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41 3.1.11.41	112	71.983 2.585.275 1.052.035
72126.150820495.4200.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	112	1,533.239 3,320.086 1,351.056
72125.150820495.4200.0051	'. ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	112	1.969.030 20.350.685 8.281.385
72126.150820495.4200.0052	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	112	12.069.300 3.731.918
72125-150820495-4200-0053	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	100 112	1.518.644 2.213.274 2.101.631
72126.150820495.4200.0054	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3,1,11,41 3,1,11,41	100 112	855.225 1.245.406 50.842
72125.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	20,689 30,153 6,091,919
72126-150820495-4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	33.1.13.41 33.1.31.41	100 112	2.479.009 3.612.910 5.091.099
72125 150820495.4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	2.478.675 3.612.424
72126.150820495.4200.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	17.431,949 7.093.662 10.338.297
72126.150820495.4200.0060		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	7,993.055 3,252.645 4.740.410
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	20.302.198 8.261.655 12.040.543
72125.150820495.4200.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	1.008.757 410.497 598.260
72126 150820495.4200.0062	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	4.471.470 1.819.593 2.651.877
72126.150820495.4200.0053	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	8,736,705 3,555,262 5,181,443
72126.150820495.4200.0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41 3.1.11.41	100	7.999.436 3.255.243 4.744.193
72126.150820495.4200.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.4) 3.1.11.41	100	2.407.384 979.547 1.427.737
72126.150820495.4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41 3.1.11.41	100	8.562.275 3.484.280
72125.150820495.4200.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.4)	100	5,077,995 20,232,485 8,233,285
72126.150820495.4200.0068	FUNDAÇÃO FACULDADE PEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE Porto Alegre	3.1.11,41	112	11.999,199 915.600
72125-150820495-4200-0069	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3,1,11,41 3,1,11,41	100 112	372.670 543.130 1.591.921
72325-150820495-4200-0070	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	647.807 944.114 2.429.527
72125.150820495.4200.0071	FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	988.656 1.440.871
72126-150820495-4200-0072	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	4,799,997 1,953,282 2,846,715
		3.1.11.41 3.1.11.41	100 112	556.097 226.295 329.802

CREDITO SUPLEMENTAR

ł

•

ANEXO

ANEXO

I

COD160	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
72126.150820495.4200.0073	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ÉDUCAÇÃO	3.1.11.41 3.1.11.41	100	1.542.89 627.85 915.03
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA. FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA INFRA ESTRUTURA			300.000.00
72129.160820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE Entidades supervisionadas			300 . 000 . 000
72129-160820495-4200-0096	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	300.000.00
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA.	3.1.11.41	100	300.000.00 300.000.00 10.000.00
72130.150820495 4200	FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTICA Encargos com inativos e pensionistas a cargo de			
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.000.00
72130.150820495.4200.0097	FUNDAÇÃO NACIDAL OD LANDIO	3.1.11.41	100	7.300.00 7.300.00
72130.150820495.4200.0098	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E Qualidade industrial			2.700.00
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA,	3.1.11.41	100	2.700.00
72135.150820495.4200	FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA SAUDE Encargos com inativos e pensionistas a cargo de		•	
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.072.452.000
72136.150820495 4200.0100	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA	3.1.11.41	153	508.223.67 886.101.08
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	100 153	377.877.41
72136-150820495-4200-0101	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	172.413.038
72136-150820495-4200-0107	FUNDAÇÃO DEWALDO CRUZ			172.413.03
2136.150820495.4200.0108	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3,1,11,41	100	13.882.88
	RECURSOS SOU SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA,	3.1.11 41	100	55.000 920.000
72136.150820495.4200	FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DO TRABALHO E DA ADM. ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE			920.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	920.000
72136.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	500.000 500.000
72138-150820495-4200-0102	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E Medicina do trabalho			420.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	3.1.11.41	100	420.000
3	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			91.831.115
3101 150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS Estados e territorios			49.800.000
3101.150820495.2213.0001	EXTINTO TERRITORIG DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	100	49 - 800 - 000
3101.150820495.2213.0005		3.1,30.41	100	10.000.000
	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	39.800.000 39.800.000
3101.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA Extinta viação ferrea do rio grande do sul - vifer			42.031.115
3101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	100	42.031.115
		3.1.30.41	100	42.031.118 42.031.118
3105.130750021.2159	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO Do Ministerio da Economia, fazenda e planejamento		Ì	289.823.238
	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE	3.1.30.41	100	3,516,305 3,516,305
3105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	3.1.30.41	100	3.516.305 3.516.305
3105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.1.30.41	100	203.314.945 203.314.946
3105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	203.314.946
3105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.30.41	100	62,991.987 82,991.987
3105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL		.00	82.991.987 39.873.957

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO	SUPLEMENTAR
---------	-------------

ANEXO

I

ANEXO

·

C O D : G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.30 41	100	39.873.957
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	6.976.193 6.976.193
3105 180820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	10.182.648 10.182.648
3105-150820495-2013-0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	2.922.578 2.922.578
3105.150820495.2013.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	4.913.654 4.913.654
3105.150820495.2013.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	4.762.590
3105.150820495.2013.0012	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	1.210.677
3105-150820495-2013-0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3.1.30.41	100	489.612
3105.150820495.2013.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR			489.612
PROJETOS E ATIVIDADES "A CA	RGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	3.1.30.41	100	11.660.078

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

FISCAL

CANCELAMENTD

1			····	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.276.210 164
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			19.829.841
20101.030070020.2244	ASSESSORAMENTE SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.4.90.36		1
20101-030070020-2244-0002	ASSESSORAMENTO PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPUBLICA		100	1
20101.030070021.4084	SISTEMA INTEGRADO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3 4.90.36	100	8
20101.030070021.4084.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	3.4.90.36	100	8
2010:.030070021 4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.36	100	8 6.641
20101.030070021 4096.0001		3.4.90.31 3.4.90.34	100	1.992 4.649
	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	1.992 1.992
20101-030070021-4095-0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3 4,90.34	100	4.649 4.649
20101.030720410.3042	TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO 185RO-AMERICANOS -			19.823.191
20101.030720410.3042.0001	REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO	4.5.30.42	100	19.823.191
	IBERD-AMERICANDS, EM ARAXA A CARGO DO GOV. DO ESTADO	4.5.30,42	100	19.823.191 19.823.191
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			15.930
20102 030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AD VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	4.5.90.51		12.384
20102-030070020-2245-0001		4.5.90.51	100	6.000
20102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTE SUPERIOR AD VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	4.5.90.51	100	12 384 6 000 5 384
20102-150780486-4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			3.545
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	545 2.900
20102.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.30	100	2.900 166
20102-150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	2.732
		3.4 90.30 3.4,90.39	100	646 475 168
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	2.4,50,39	,00	194.156.078
20104.030070020.4038	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS			149.111
		3.4.90.30	100	20.241 86 511
20104-030070020-4038-0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS	3.4.90.35	100	42.355
	PROGRAMAS REGIONAIS ESTRATEGICOS	3 4 55 55		149.113
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	20.241 85.511 42.359
20104.030090020.4037	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL			5.906.189
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	870 128 87 563
		3.4.90.35	100	2,205,000 430,761 2,311,737
20104-030090020-4037-0001	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO PARA EMBASAMENTO DA Ação governamental			5.906.189
	AVAU BUVERNAMENTAL	3.4.90.30	100	870 12E
:		3.4.90.35	100	87.563 2.205.000 430.761
20104.030090045.2571		3.4.90.39	100	2.311.737
20.00.00000000.20/1	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO - Economico			3.505.710
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	1,127.684 155.988 845.624
20104.030090045.2571.0001	ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATEGICAS	3.4.90.39	100	1.376.414
	UUUU U LUUUUUUU EUIRAIEUILAS	3.4.90.30	100	3.505.710
		3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	100	155.988 845.624 1.376.414
20104.030090045.2572	ORDENAÇÃO DO TERRITORIO			15,243.019
		3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	5.485 15.237.533
20104-030090045-2572-0001	DIAGNOSTICO AMBIENTAL DA AMAZONIA LEGAL	3 . 4 . 90 , 39	100	207 207
20104.030090045.2572.0002	ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO			6.053.953

,

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

11

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0104-030090045-2572-0003	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLOGICO- ECONOMICO	3 . 4 . 90 . 39	100	6.053.9
	ECONUMI CO	3.4.90.36	100	5.48 9.183.3
0104.030100055.1053	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR	3.4.90.39	100	42.047.9
0104.030100055.1063.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR			42.047.9
0104-060070020-4039	MOBILIZAÇÃO NACIONAL	3.4.90.39	100	42.047.9
	•	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	70 41
0104.060070020-4039.0001	SISTEMA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO	3.4.90.33	100	238.11 70.4
0104.050070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	167.6
		3 4.90.18 3.4.90.30	100 100	127.70
		3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.51	100 100 100	121.6 6 78.7
0104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.6.90.64	100	92.24 522.34
		3.4.90.16 3.4.90.30	100 100	127.70
		3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.51	100 100 100	121.8. 8: 78.7
104.050090040.1553		4.5.90,64	100	92.2
104.020090040.1833	OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA	3.4.90.33 4.5.40.42	100	1.678.3 5.4 1.672.8
104-060090040-1553-0001	OBRAS PUBLICAS EM MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA			1.678.3
		3.4.90.33 4.5.40.42	100	5.4 1.672.8
104.060100055.2585	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS E DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES			4.285.8
		3.4.90,30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	2.072.2 118.1 2.095.5
104.060100056.2586.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO	3.4.90.30	100	2 478 7
		3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39	100	1.072.2 58.1 1.348.3
104.050100056.2586.0003	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.30	100	1,807.1; 1,000.0
		3.4.90.33 3.4.90.39	100	59.9 747.1
104.050220134.2083	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	4.467.3
		3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	89.1 1.405.1
104.0E0220134.2083.0002	DPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	4.467.3(
		3.4.90.33 3.4.90.39	100	89.1 1.406.19
104.060260160.2576	VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.30	100	16.454.8 850.4
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100	1.540.24 10.970.28 3.093.85
104-060260160-2576-0001	TRANSPORTE AEREO É IMPLEMENTAÇÃO DE AERODROMOS			8.005.1
		3,4,90,30 4,5,90,51 4,5,90,52	100 100 100	850.44 5.279.28 875.42
104-060260160-2576-0002	IMPLANTAÇÃO DE DESTACAMENTO DE AERONAUTICA			8.449.70
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100	1.540,24 4.691.00 2.218.40
04.050280155.2578	VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.39	100	14.448.58
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	515.01 9.84 13.823.72
04-050280165-2578.0001	UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA	3.4.90.39	100	14.448.56 515.01
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	9.84 13.823.72
04.060280166.2579	MARCOS DEMARCATORIOS NA FRONTEIRA NORTE	3.4.90.30	100	996.32 996.32
04.060280166.2579.0001	MARCOS DEMARCATORIOS DA LINHA DE FRONTEIRA			996.32
04.050290021.2900	CONTRIBUIÇÃO & FUNDOS	3.4.90.30	100	996.32 97
04.050290021.2900.0055	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	3.4.12.41	100	97 97 97

FISCAL

ć

.

CREDITO	SUPLEMENTAR
---------	-------------

ANEXO

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

C O D I G C	ESPECIFICAÇÃO ·	NATURE ZA	FONTE	VALOR
		3.4.12.41	100	9
20104.060450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	1.731.7
		3.4.90.33	100	195.5 195.4
0104-060450217-2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.731.7
		3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	344.7 195.5
0104.080420187.2582	EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE	3.4.90.39	100	1.191.4
		3 4 90 . 30	100	4 2
0104.080420187.2582.0001	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.30	100	4.2
0104.090510263.1563	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELETRICA NA Faixa de fronteira			843.3
	PAIRA DE FRONTEIRA	3.4.90.39	100	2.1
0104.090510263.1553.0001	CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICA	4.5.90.51	100	841.2
		3.4.90.39	100	843.3 2.1
0104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.0.90.91	100	841.2 335.9
		3.4.90.35	100	83.9 252.0
104 150780486.4089.0002	AUXIL 10 - CRECHE			252.0
104.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.93	100	252.0
	TENTER REFEISRU	3.4.90.39	100	83 9 83 9
104.160880534.1552	INFRA-ESTRUTURA VIARIA NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE	3.4.90.39	100	1.295.1
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	195.8 804.8 294.4
104.160880534.1552.0001	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVJAS		100	1,295.1
		3.4.90.39	100 100	195.8
	ESTADO-MAJOR DAS FORÇAS ARMADAS	4.5.90.52	100	294 4
105.030070020.1065	SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE			50.145.8
	CICLER MICIAR DE COMMEDU E CONTROLE	3.4.90.30	100	493.5
		3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	25.8 102.4 36.1
105.030070020.1065.0001		4.5.90.52	100	323.0
105.030070020.1062.0001	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO Supremo e forças singulares			493.5
		3.4.90.30 3.4.90.33	100 100	E.0 25.8
		3.4.90.39 4.5.90.51	100	102.4 36.1
105.030070021.2254	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO	4.5.90.52	100	323.0
	BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.4.90.39	100	10,0 10.0
105.030070021.2254.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	0.4.50.35	100	10.0
105.030070021.2425		3.4.90.35	100	10.0
00.00000021.2420	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA É EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	2.044.1
05.030070021.2425.0001	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.52	100	936.1
	THE REAL AND	4.5.90.51 4.5.90.52	100	2.044.1
05.030070021.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	4.0.90.52	100	936.1
		3.4.90.31 3.4.90.34	100 100	≥.¢ 8 2.0
05.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			8-
05.030070021.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	8
		3.4.90.34	100	2.0
05.030100055.1055	DESENVOLVIMENTO DE SATELITES	3.4.90.30	100	2.678.5
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100	238.3
		4.5.90.51	100	169.14
05.030100055.1056.0001	CONST. DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEID			1.302.57
	AMBIENTE E SENSOR. REMOTO, CACHOÈIRA PAULISTA + SP	3.4.90.30	100	97.70
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	858.73 336.14
05.030100055.1066.0002	IMPLANTAÇÃO DE SEGMENTO SOLO	3.4.90.30	100	1.376.02
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100	140.66
1		4.5.90.51	100	1.010.40

FISCAL

2 - 1 - 2

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ΙI

ANEXO

.

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4,5.90.52	100	55.81
20105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	4.5.90.52	100	15.884.11 15.884.11
20105.030100055 1057.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	4.5.90.52	100	15.884.11 15.884.11
20105.030100055 1058	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA	3 4,90.30	100	11.613.39 995 43
		3.4.90.33 3.4.90.35	100	5.58 15.42
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	2.90 1.213.60 7.728.93
		4.5.90.52 4.6.90.61	100 100	1.545.75 104.65
20105.030100055 1058.0001	INSTALAÇÕES TECNICAS	3 4.90.30	100	7.775.31 872.84
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	100	4.24
		3.4.90.35 4.5.90.51	100	833.01 4.627.34
		4.5.90.52 4.6.90.61	100	67.33
20105-030100055-1068-0002	INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	3.4.90.30 3.4.90.33	100	3 838 08 122 59
		3.4.90.35 3.4.90.36	100 100 100	1.44 3.87 77
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100	380.58 3.101.58
20105.030100055.2255	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	4.5.90.51	100	169,903 37,320
	DESERVELAIMENTO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100 100	2.965.86 15.68 2.950.18
20105.030100055.2255.0001	APOID ADS CENTROS DE PESQUISAS	3.4.90.30		2,965 863
20105.050220136.1069		3.4.90.39	100 100	15,68 2.950.18
20100.000220138.1089	APOID A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39	100	7.453.971
		4.5.90.51	100	2.693.42 40.04 4.703.57
20105.050220136.1059.0001	IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS	3.4.90.30	100	7 - 453 - 97 16 - 93
		3.4.90.39	100	2.693.427 40.043
20105.050070021.2255	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR	4.5.90.52	100	4.703.576
		3.4.90.31 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	221 479 2.870
20105.050070021.2256.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	3.4.90.39	100	15.364 344.925
	MANUTENÇAU DAS ATIVIDADES DE RECAUTAMENTO	3.4.90.31	100 100	584.539 221.479 2.870
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	15.364 344.926
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO Estado-Maior das forças armadas			245.864
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100	9.578 51.693
		3.4.90.37	100	47.404 57.072 18.115
20105.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA DRGANIZAÇÃO	4.5.90.52	100	42.001
		3.4.90.36 3.4.90.37	100	5.762 57.072
20105.060070021.2257.0004	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA Interamericana de defesa			51.828
		3.4.90.30 3.4.90.33	100	1.857 26.936
		3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	100	2.773 1.916 28.346
0105.050070021.2257.0005	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MILITAR	3.4.90.30	100	111.202 7.721
		3.4.90.33 3.4.90.36	100 100	34,757 38,869
20105.050070021.4077		3.4.90.39 4.5.90.52	100	16.200 13.655
	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	3 . 4 . 90 . 39	100	2 - 591 - 000 2 - 591 - 000
20105.060070023.4077.0001	APOID AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	3.4.90.39	100	2.691.000
20105.060070021.4078	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL	3.4.90.30		740.022
I		3.4.90.36	100	229.832 19.559

FISCAL

ANEXO

ANEXO

1 1

II		······	· ····	
00100	E S P E C 3 F I C A Ç Ã O		FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	353.331 137.300
20105.060070021.4078.0001	APDID AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO			740.022
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	229.632 19.559 353.331
20105-060090206-2258		4.5.90.52	100	137.300
20100.080090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA Superior de Guerra			933.274
		34.90.30 3.4.90.39	100 100	141.809 791.465
20105.060090206.2258.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.4.90.30	100	933.274 141.809
20105.050090206 4075	ATIVIDADES & CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.4.90.39	100	791 465
	ATTOENDED A CARGO DA ESCUEA SUPERIOR DE GUERRA	3.4.90.30	100	751.771 503.286
20105.060090206.4075.0001	APOIC AO ENSINO	3.4.90.39		248.483
		3 4.90.30 3.4.90.39	100	503 288 248 483
20105.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			52.678
		3.4.90.30	100	26.339 26.339
20105-150780486-4089-0002	AUXILIO-CRECHE	3 4.90.30	100	52.578 26.339
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA	3.4.90.39	100	26.339
20106-030070020-2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO			207.639
		3.4.90.30	100	82.947 36.562 35.865
		3.4 90,92 4.5,90,52	100	840 9.679
20105-030070020-2253-0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO			82.947
		3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100	36.562 35.865 840
20106-030070021-4080	······································	4.5 90.52	100	9.679
20100.0300/002	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS DA ADMINISTRAÇÃO Federal			124.592
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	18.149 84 19.597
		3.4.90.92	100	8.403 60.911
20105-030070021-4080-0001	ASSESSORIA JURIDICA A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	4.6,90.54	100	17.448
	ASSESSMEN ORTDICK A AUMINISTRAÇÃO FEDERAL	3.4.90.30	100	124.592 18.149
		3.4.90.33	100 100 100	84 19.597 8.403
		4.5.90.52 4.6.90.54	100	60.911 17.448
	SECRETARIA DA CULTURA			6.528.208
20107-080480246-1630	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO. ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			1.336.160
		3.4.40.41 4.5.11.41	100	844 800 22 840
		4.5.40.41 4.5.90.51	100	422.400 45.120
20107-080480245-1630-0005	RESTAURAÇÃO DE IMOVEIS PARA O INSTITUTO DO PATRIMONIO Cultural de mato grosso - cuiaba - mt			45.120
20107.080480246.1630.0007		4,5,90.51	100	46.120
	RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLAR ARAUJO PINHO EM Santo Amaro - Ba			276.720
20107.080480245 1630.0008	RESTAURAÇÃO DO TEATRO JOÃO CAETANO EM ITABORAL - RU	4.5.40.41	100	276,720 61,200
20107 000400145 4500 0000		4.5.40.41	100	61.200
20107.080480246.1630.0009	CONCLUSÃO DE RESTAURAÇÃO DE IGREJAS EM VIGIA - PA	4.5.40.41	100	46.120 46.120
20107.080480246.1630.0010	RECUPERAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTORICOS DE SÃO JOÃO DEL-REY - MG			36.360
20107 000450045 1500		4.5.40.41	100	38.360
20107.080450245.1630.0013	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PREDIO DO Instituto Historico de Olinda - Pe		}	844.800
20107.080480245.1530.0014	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE	3.4.40.41	100	844.800
	ARCOZELO EM PATI DO ALFERES - RU	4.5.11.41	100	22.840
20107-080480245-1631	APOID A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			2.952.040
1		4.5.40.41 4.5.50.41	100 100	2.398.600 553.440
20107.080480246.1631.0001	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU LUIZ GONZAGA EM EXU - PE	4.5.40.41	100	350
20107.080480246.1631.0003	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE TAXIDERMIA DE LINHARES - ES		~	360 45.120
		• •	1	-0.160

CRS 1.000.00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

1 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.40.41	100	46.120
20107-080480245-1631-0004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE			230.600
	AMARANTÉ - PI (A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL)	4.5.40.41	100	230.500
20107.080480246.1631.0005	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL DE Coronel Vivida - pr			92.240
	CORDNEL VIVIDA - PR	4.5.40.41	100	92.240
20107-080480246-1631-0008	CONSTRUÇÃO DO MÉMORIAL DOS PRESIDENTES GETULIO VARGAS E JOÃO GOULART EM SÃO BORJA - RS			553 440
	,	4 5.50.41	100	553.440
20107.080480246.1631.0009	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVA PETROPOLIS - RS	4.5.40.41	100	92.240 92.240
20107.080480246.1631.0010	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA E BIBLIOTECA EM Cianorte - pr			45.120
		4.5.40.41	100	46.120
20107.080480246.1531.0011	CONCLUSÃO DO ESPAÇO CULTURAL EM CARPINA - PE	4.5.40.41	100	4E 120
20107.080480246 1631.0014	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE TURISTICO EM SERRA TALHADA - PE	1.0,40,47		45.120 322.840
20107.080480246.1631.0015		4.5.40.41	100	322.840
10107.000400248.1831.0015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL EM BELEM - PA	4.5.40.41	100	46.120 46.120
20107.080480246.1631.0016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PAULO AFONSO - BA			922.400
		4.5.40.41	100	922 . 400
20107.080480245.1531.0017	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM Campo largo - pr			92.240
20107.080480246.1531.0018		4.5.40.41	100	92.240
20107.000480248.1831.0078	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE BEZERROS - PE (A CARGO DA PREFEITURA)			461,200
20107.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	4.5.40.41	100	461.200
		3.4.50.43	100	28.152 28.152
20107.080480246.2121.0021	APDIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM Salvador - Ba			27.672
20107-060480246-2121-0022		3.4.50.43	100	27 672
20107.060480248.2121.0022	APOIO FINANCEIRD A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES DE BRASILIA - DF			480
20107.050480247.1632	APOID A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIDTECAS PUBLICAS	3.4.50.43	100	480
		4.5.30.41	100	1.639.958 46.120 1.593.848
20107-080480247-1632-0001	APCIC A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA EM		100	46.120
	ARAPONGAS - PR	4.5.40.41	100	46.120
20107.080480247.1632.0002	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE Vera CRUZ DO DESTE - PR			568
		4.5.40.41	100	568
20107.080480247.1632.0004	CONSTRUÇÃO DE BIBLICTECA NO MUNICIPIO DE Terra Roxa - pr			2.240
20107-080480247-1632-0005		4.5.40.41	100	2,240
20107.080480247.1632.0005	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE Tupassi - pr			46.120
20107.080480247.1632.0006	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	100	46.120
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR	4.5.40.41	100	45.120
20107.080480247.1632.0007	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE	+.D.4U.41	100	45.120
	SANTA TÊREZINHA DE ITAIPU - PR	4.5.40.41	100	46.120
20107.080480247.1632.0008	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE Santa Helena - Pr			46.120
	YOU'LD DESEMA PR	4.5.40.41	100	45.120
20107-080480247-1632-0009	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE Ouro verde do deste - pr			2.240
20107 000400040		4.5.40.41	100	2.240
20107.080480247.1632.0010	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE Nova Santa Rosa - Pr			46.120
20107.080480247.1532.0011	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	\$00	46.120
	MISSAL - PR			45.120
20107-080480247-1632-0012	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	100	46.120
	MEDIANEIRA - PR	4.5.40.41	100	92.240
20107.080480247.1632.0013	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE			45.120
	MATELANDIA - PR	4.5,40.41	100	46.120
20107-080480247-1632-0014	CONSTRUÇÃO DE BIBLICTECA EM ANDIRA - PR			92.240
1		4.5.40.41	100	92 240

CRS 1.000.00

FISCAL

i

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

C D D I G D	ESPECIFJCAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALÓR
20107.080450247.1632.0015	CONSTRUÇÃO DE BIBLIDTECA PUBLICA NO DISTRITO FEDERAL			46.120
20107.080480247.1532.0017	CONSTRUÇÃO DE BIBLIDTECA NA LOCALIDADE DE ENTRE RIOS EM	4.5.30.41	100	46.120
	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	54.568
20107.080480247.1632.0018	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE IBIPORÃ EM Marechal candido rondon - pr			54.568
		4 5 40.41	100	54.568
20107.080480247.1632.0019	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARGARIDA EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR			4.568
		4.5.40.41	100	4.568
20107.080480247.1532.0020	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MERCEDES EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR			4.568
20107.080480247 1632.0021		4.5 40.41	100	4.568
EC.07.000400E47 1032.0021	CONSTRUÇÃO DE BIBLIDTECA NA LOCALIDADE DE NOVO MORIZONTE EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	54.568
20107.080480247.1532.0022	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE N TRES	4,5.40.41	100	54.568
	PASSOS EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	8.568
20107.080480247.1632.0023	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PATO BRAGADO	4.0.40.41		8.568
	EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	54.568
20107.080480247 1632.0024	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PORTO MENDOS	4.0.40.47	100	64 568
	EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.568
20107.080480247.1632.0025	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE QUATRO PONTES		100	54.568
	EM MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	54.568 54.568
20107.080480247.1532.0026	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE S. ROQUE EM		100	54.568
	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR	4.5.40.41	100	64.568
0107-080480247-1632-0027	APDIO A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS EM			12.240
	LONDRINA - PR	4.5.40.41	100	12.240
0107.080460247.1632.0028	APOID A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIDTECAS PUBLICAS EM		,	92.240
	CAMPOS - RJ	4.5.40.41	100	92,240
0107.080480247.1632.0029	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARIPA EM			46.120
	PALCTINA - PR	4.5.40.41	100	46.120
0107.080480247.1532.0030	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE Ribeiropolis - se			276.720
	RIBEIROFULIS · SE	4.5.40.41	100	276.720
0107.080480247.1632.0031	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUAIRA - PR			45.120
0107.080480247.1632.0032	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM TOBIAS BARRETO - SE	4.5.40.41	100	46.120
		4.5.40.41	100	45.120 45.120
0107.080480247.1632.0033	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE BRASILANDIA EM ALTO PIQUIRI - PR			45.120
		4.5.40.41	100	46.120
0107.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E Culturais			461.200
		3.4.50.43	100	461.200
0107.080480247.4029.0010	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DE Sergipe			461.200
		3.4.50.43	100	461.200
0107.080480247.4035	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E Serviços culturais			110.688
		3.4.40.41 3.4.50.43	100	55.344 55.344
0107.080480247.4035.0002	DIFUSÃO CULTURAL DA ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA EM	0.4.50.45	.00	55.344
	SALVADOR	3.4.50.43	100	55.344
0107.080480247.4035.0003	PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E	0.0.00.45	100	55.344
	SERVIÇOS CULTURAIS EM PARINTINS - AM	3,4,40,41	100	55,344
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA			171.596.693
0108.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			713.516
0108-030090021-3044-0001		3.4.11.41	100	713.515
	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.11.41	100	713.516 713.516
0108.030100021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			572.967
0108.030100021.2900.0037		3.4.12.41	100	572.967
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			572.967
0108 030100035 1300		3.4.12.41	100	572.967
20198.030100035.1700	TECNOLOGICO Participação da União no capital de empresas	3.4.12.41	100	

FISCAL

```
CREDITO SUPLEMENTAR
```

ANEXO

11

CODIG0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.6.14.65	100	46.699.036
20108-030100035-1700-0005	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	4.6.14.65	100	46.699.036 45.699.036
20108.030100054.2332	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CIENCIAS ESPACIAIS E Da atmosfera			1.247.649
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100	52.749 226.436 107.920 860.544
20108-030100054-2332-0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM GEOFISICA ESPACIAL			397.587
		3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100	165.243 53.960 178.484
20108-030100054-2332-0002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM AERONOMIA	4.5.90.52	100	170.183 170.183
20108-030100054-2332-0003	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFISICA	4.5.90.52	100	125.85
20108-030100054-2332-0004	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RADIO-ASTRONOMIA			379.59
		3.4.90.30 3.4.90.39	100	52.749 61.19
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	53.950 211.691
20108-030100054-2332-0005	PESQUISAS ATMOSFERICAS E OCEANICAS	4.5.90.52	100	174.33 174.33
20106 030100054.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4 12.41	100	36.320.670 36.320.670
20108.030100054.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			35.320.670
		3.4.12.41	100	36.320.670
20108.030100055.1119	APOIO AD DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E Tecnològico (padct)			22.847.245
20108.030100055.1119.0001	QUIMICA E ENGENHARIA QUIMICA - QEG	4.5.11.42	100	22.847.245
0108.030100055.1119.0002	GEOCIENCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GTM	4.5.11.42	100	3.552.123
0108.030100055.1119.0003		4.5.11.42	100	1.823.076
0108.030100055.1115.0004	BIDTECNOLOGIA - SBID	4.5.11.42	100	2.705.044
1	INSTRUMENTAÇÃO - SINT	4.5 11.42	100	286.924 286.924
0108-030100055.1119.0005	EDUCAÇÃO PARA CIENCIA - SPEC	4.5.11.42	100	402.755 402.755
0108-030100035.1119.0008	INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ICT	4.5.11.42	100	557.031 557.031
0108.030100055.1119.0007	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - POCT	4.5.11.42	100	679.638 679.638
0108.030100055.1119.0008	TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA - TIB	4.5.11.42	100	8.081,265 8.081,265
0108.030100055.1119.0009	MANUTENÇÃO - SPM	4.5.11.42	100	452.001
0108.030100055.1119.0010	PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	4.5.11.42	100	275.931
0108-030100055.1119-0011	NOVOS MATERIAIS - SNM			275.931 2.942.990
0108.030100055.1119.0012	CIENCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	4.5.11.42	100	2.942.990
0108-030100055-1132	APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLOGICA	4.5.11.42	100	1.087.465
0108.030100055.1132.0005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATEGICOS	4.5.90.52	100	515.005
0108.030100055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.90.52	100	518.005
0108.030100055.2900.0037	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	3.4.12.41	100	50.658.144 50.658.144
	TECHOLOGICO	3.4.12.41	100	50.658.144
0108.030100055.4085	APOID AC DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	4.5.11.42	100	4.080.150
0198-030100055-4085-0001	POLITICA TECNOLOGICA INDUSTRIAL	4.5.90.52	100	1.983.160
		4.5.11.42 4.5.90.52	100 100	4.080.150 2.097.000 1.963.150
0108.030100056.2564	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3.4 90.30	100	782.832 19.789
0108.030100055.2564.0001	SAUDE E MEIO AMBIENTE	4.5.90.52	100	753.043
0108-030100056-2564-0002	CONTROLE DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE	4.5.90.52	100	402.000

FISCAL

......

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

20108.00010007 2000 007 Pactor Mationa, Dr. ÓSSENUCIVIENTO CIENTIFICO E 2.4.12.4.1 100 2.2.100 20108.000100077 2007 CHARCITAÇÃO DE RECUERDS HUMANOS 3.4.00.05 3.4.00.05 100 20108.000100077 2007 0013 CHARCITAÇÃO DE RECUERDS HUMANOS 3.4.00.05 100 3.4.00.05 100 20108.000100217 2007 0013 INSTITUTO DE PESOJISAS ESACIAIS - INFE 3.4.00.05 100 3.4.00.05 100 20108.000100217 2007 0013 INSTITUTO DE PESOJISAS ESACIAIS - INFE 3.4.00.05 100 3.4.00.05 100 20108.000100217 2007 0014 INSTITUTO MACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 3.4.00.05 100 3.4.00.05 100 20108.000100217 2007 0014 INSTITUTO MACIONAL DE PESOJISAS DA AMAIONIA - INPA 3.4.00.05 100 3.4.00.05 100 20108.000100217 2007 0014 INSTITUTO MACIONAL DE PESOJISAS DA AMAIONIA - INPA 3.4.00.05 100 2.4.00.05 100 20108.000100217 2007 0014 INSTITUTO MACIONAL DE PESOJISAS DA AMAIONIA - INPA 3.4.00.07 100 2.4.00.05 100 2.4.00.05 100 2.4.00.07 100 2.4.00.07 100	ALOR	FONTE	NATUREZA	E S P E C I F I C A Ç Â D	C O D I G O
20106.030100027.2007 CANACITAGEN DE DESERVOLVINENTO CIENTIFICO E 2.4.12.41 100 20106.030100217.2007 CANACITAGEN DE DESERVOLVINENTO CIENTIFICO E 3.4.00.00 3.4.00.00 20106.030100217.2007.0011 ADMINISTRAÇÃO CENECUNIST 3.4.00.00 3.4.00.00 100 20106.030100217.2007.0013 INSTITUTO DE PESDUSAS ESACIALA - INPE 3.4.00.00 100 3.4.00.00 100 20106.030100217.2007.0014 INSTITUTO DE PESDUSAS ESACIALA - INPE 3.4.00.00 100 3.4.00.00 100 20106.030100217.2007.0014 INSTITUTO AACIONAL DE PESDUSAS DA ANIZONIA - INPE 3.4.00.00 100 3.4.00.00 100 20106.030100217.2007.0014 INSTITUTO AACIONAL DE PESDUSAS DA ANIZONIA - INPA 3.4.00.00 100 3.4.00.00 100 20106.030100217.2007.0014 INSTITUTO AACIONAL DE PESDUSAS DA ANIZONIA - INPA 3.4.00.00 100 2.4.00.00 100 20106.030100211.1130 DESERVOLVINENTO DE SATULITE SINC-MASILEINO DE 3.4.00.07 100 2.4.00.00 100 20106.13040021.2007 DESERVOLVINENTO DE SATULITE SINC-MASILEINO DE 3.4.00.07 100 2.4.00.07 100	19.7 361.0				
20108.020100027 2000.0037 PUNCD ALCIONLL OF DESEMPLOYIMENTO CLEATIFICO E 3 4.12.41 100 20108.030100217.2007 CARACITAÇÃO DE RECURSOS HJMANOS 3 4.80.00 3 4.80.00 20108.030100217.2007 CARACITAÇÃO DE RECURSOS HJMANOS 3 4.80.00 3 4.80.00 20108.030100217.2007 CARACITAÇÃO DE RECURSOS HJMANOS 3 4.80.00 100 20108.030100217.2007 ADMINISTRAÇÃO CEMPAL 3.4.80.00 100 20108.030100217.2007 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 3 4.80.30 100 20108.030100217.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 3 4.80.30 100 20108.030100217.2007.0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESOLISAS ESACIAIS - INPE 3 4.80.30 100 20108.030100217.2007.0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESOLISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.30 100 20108.030100217.2007.0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESOLISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.30 100 20108.030100217.2007.0018 INSTITUTO NACIONAL DE PESOLISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.30 100 20108.030100217.2007.0018 INSTITUTO NACIONAL DE PESOLISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.77 100 20108.03010411 11	2.874.2	100	3 4 12 41	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	20108.030100057.2900
20106.030100217.3007 CARACITAÇÃO DE BECLARSON HUMANOS 3 4 12 41 100 3 4 00 00 3 4 00 00	2.874.2	100	3.4.12.41	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	20108-030100057-2900-0037
20100.02010237.2007.0011 ALMINISTRAÇÃO CENTRAL 2.4.00.00 100 20100.02010237.2007.0013 INSTITUTO DE PESO/ISAS ESPACIAIS - JAPE 2.4.00.00 100 20100.02017.2007.0013 INSTITUTO ACIONAL DE PESO/ISAS ESPACIAIS - JAPE 2.4.00.00 100 20100.02017.2007.0014 INSTITUTO ACIONAL DE PESO/ISAS ESPACIAIS - JAPE 2.4.00.00 100 20100.02017.2007.0014 INSTITUTO ACIONAL DE PESO/ISAS DA ANAZONIA - JAPA 2.4.00.00 100 20100.02010217.2007.0014 INSTITUTO ACIONAL DE PESO/ISAS DA ANAZONIA - JAPA 2.4.00.00 100 20100.02010217.2007.0016 INSTITUTO ACIONAL DE PESO/ISAS DA ANAZONIA - JAPA 2.4.00.00 100 20100.02010217.2007.0016 INSTITUTO ACIONAL DE PESO/ISAS DA ANAZONIA - JAPA 2.4.00.00 100 20100.02010217.1130 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE SINO-BRASILEIRO DE 2.4.00.07 100 20100.02010217.1130 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE 2.4.00.07 100 20100.02010217.1130 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE 2.4.00.07 100 20100.0201021.11300 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE 2.4.00.07 100 20100.0201021.11300 DESENVOLVIMENT	2 . 874 . 2	100	3.4.12.41		
20106 020100217 2007 0011 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 2.4 80.78 (00) 20106 020100217 2007 0014 INSTITUTO DE PESQUISAS ESACIAIS - IMPE 2.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0014 INSTITUTO DE PESQUISAS ESACIAIS - IMPE 2.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0014 INSTITUTO ACCIONAL DE TECNOLODIA - INT 2.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0014 INSTITUTO ACCIONAL DE TECNOLODIA - INT 2.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0016 INSTITUTO ACCIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0016 INSTITUTO ACCIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0016 INSTITUTO ACCIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3.4 80.78 (10) 20106 020100217 2007 0016 INSTITUTO ACCIONAL DE PESUDENCIA FRIVACA 3.4 80.78 (10) 20106 02010021 1130 DESENVOLVINENTO DE SATELITE SING-BRASILEIRO DE ALCONRIDOS CA 3.4 80.07 (10) 20106 100220482 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA FRIVACA DO SUBCIDARIOS DA INFE INPE 3.4 80.07 (10) 20106 100201021 1623 0001 PENDORECIA REIVACA DO SUBCIDARIOS DA INFE INPE 3.4 80.07 (10) 20106 10020021 1623 0001 APRID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RONAIMA 4.5 3.0 41 (10) 20106 070400031 1623 0001 APRID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RONAIMA <td>504 29 180.00</td> <td></td> <td></td> <td>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS</td> <td>20105.030100217.2007</td>	504 29 180.00			CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS	20105.030100217.2007
40:00 00 000100217.2007.0011 ALMINISTRAPÉG CENTRAL 4.5.00.52 100 10:00 000100217.2007.0014 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.36 100 10:00 000100217.2007.0014 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 000100217.2007.0014 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007.0016 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007.0016 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007.0016 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007.0016 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007.0016 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007.0016 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 00010217.2007 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.30 100 10:00 000101 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.07 100 10:00 000101 INSTITUTO MACIONAL GE TECNOLOGIA - INT 3.4.90.07 100 10:00 0001000	105.40 64.19 118.34	100	3.4.90.36		
20108 030100217.2007 0013 INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE 3 4 90.36 100 20108 030100217.2007 0014 INSTITUTO MACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 3 4 90.36 100 20108 030100217.2007 0014 INSTITUTO MACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 3 4 90.36 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.30 100 10108 030100217.2007 0016 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.75 100 10108 030100217.2007 INSTITUTO MACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 4 60.75 100 10108 03010021 INSTITUTO MACIONAL	36.34				20108 030100217 2002 0011
00108 00108/17.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 3 4.00.30 3 4.00.30 100 2.000 4.00.07 100 2.000 4.00.07 100 2.000 4.00.07 100 2.000 4.00.07 100 2.000 7.000	77	100	3.4.90.36	ADMINISIRAÇAD CENIRAL	
colog 030100217 2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT 2 4.80.35 100 10106 030100217.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.35 100 10106 030100217.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.35 100 10106 030100217.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.35 100 10106 030100217.2007.0014 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4.80.35 100 10106 030100211.1130 DESEMVOLVIMENTO DE SATELITE SINC-GRAES 4 4.80.35 100 10108 030100411.1130 DESEMVOLVIMENTO DE SATELITE 4 4.80.35 100 10108 030100411.1130 DESEMVOLVIMENTO DE SATELITE 3 4.80.07 100 10108 030100411.1130 DESEMVOLVIMENTO DE SATELITE 3 4.80.07 100 10108 030000412.204 PERVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDMENTOS DA FILES 3 4.80.07 100 10108 150620482.2024 CONTRIEDINCIA PRIVADA DOS FUNCIDMENTOS DA FILES 3 4.80.07 100 10108 150620492.2024 PERVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDMENTOS DA FILES 4 5.30.41 100 10108 070000031 1488	26.75 8.03	100	3.4.90.30	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	20108-030100217-2007-0013
10106.030100217.2007.0016 INSTITUTO HACIONAL DE PESOJISAS DA AMAZONIA - JNPA 3.4.80.03 4.5.80.52 100 3.4.60.33 100 2.4.60.33 100 2.4.60.32 100 2.4.60.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 0.005.070400031.5466.003 1.640.41 100 105 100 100 100 100 100 100 100 10	4.38 14.29				
0108 030100217.2007 0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESUISAS DA AMAZONIA - INPA	118.1	100	3.4.90.30	INSTITUTO NACIONAL DE TECNDLOGIA - INT	20108-030100217-2007-0014
100 106 030 1002 17.2007.0016 INSTITUTO NAÇIDNAL DE PESOLISAS DA AMAZONIA - INPA 3 4 90.30 3 4 90.30 3 4 90.30 3 4 90.30 3 4 90.30 100 3 4 90.30 100 5 4 90.30 100 3 4 90.30 100 5 4 90.07 100 5 4 90.30 100 5 4 90.07 100 5 4 90.07 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	99 56,44	100	3.4.90.36		
20106.030100411.1130 DESERVICIL/IMENTO DO SATELITE SIMO-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CERES 100 3.4.90.35 100 3.4.90.35 100 3.4.90.35 100 3.4.90.35 10106.030100411.1130 DESERVICIL/IMENTO DO SATELITE RECURSOS TERRESTRES - CERES 3.4.90.35 100 3.4.90.35 100 2.9.90.52 10106.030100411.1130 DESERVICIL/IMENTO DE SATELITE 3.4.90.07 100 4.5.90.52 3.4.90.07 100 2.0.90.70 10106.130620452.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINES. DO IPEA. DO CAPO E DO INVE (IMENTO INEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTEL DO INEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTEL DO INVE DI ELSO INTEL DO INVE (IMENTO INTELSO DO INVE (IMENTO INTELSO DO INTEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTELSO DO INEL DO CAPO E DO INVE (IMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CEATRO-DESTE 4.5.30.41 100 4.5.40.41 100 100 100 100 0109.070400031.5496.0026 DESERVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 013TRITO FEDERAL 4.5.30.41 100 100 100 10109.070400031.5496.0026 APOLO A CRIAÇÃO DO CORREGO PANTILIÃO ALEMA/PALMEIRAS DE 1000 070400031.5496.0026 4.5.40.41 100 100 100 1009.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO PANDO ALEGRE EN SANTA HELENA DO 1000 070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EN SANTA HELENA DO 100 070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LASOLA	36.34 351.58	100	4.5.90.52	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	20108.030100217.2007.0016
10106.030100411.1130 DESERVOLVINENTO DO SATELITE SING-BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CERES 3.4.90.35 100 3.4.90.35 100 2.4.90.35 10109.030100411.1130.0001 DESERVOLVIMENTO DE SATELITE 3.4.90.35 100 4.5.90.52 100 2.5.90.52 100 2.5.90.52 100 2.5.90.52 2.5.90.52 2.5.90.52 100 2.5.90.52 2.5.90.51 2.5.90.51 100 2.5.90.52 2.5.90.51 100 2.5.90.52 2.5.90.51 100 2.5.90.52 2.5.90.51 100 2.5.90.51 100 2.5.90.51 2.5.90.51 1	147.60	100	3.4.90.33	•	
RECURSOS TERRESTRES CORRECO TERRESTRES CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 3.4.50.35 100 2 0108.030100411.1130.0001 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE 3.4.50.55 100 2 0108.150620482.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 3.4.50.55 100 2 0108.150620492.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 3.4.50.57 100 2 0108.150620492.2024.0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDMARIOS DA 3.4.50.07 100 FUNEF, DO IFEA, OC COMP E DO INPE (INPE) 3.4.50.07 100 3.4.50.07 100 0108.150620492.2024.0005 FUNDAÇÃO DE ENCOLVIMENTO REGIONAL 3.4.50.07 100 3.4.50.07 100 0108.00070021.1523 APOID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 100 0109.070400031.5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ENTROND DO 11 4.5.30.41 100 11 0109.070400031.5496.0026 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTROND DO 11 4.5.30.41 100 11 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO S PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100<	104.04	100	3.4.90.35	DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO-BRASTIFIRO OF	0108.030100411.1130
0108.030.00011.1130.0001 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE 2.4 50.021 2.5 50.52 100 2 0106.150620452.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 3.4 50.07 100 0106.150620452.2024 0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDURIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CMPO E DO INPE (INPE) 3.4 50.07 100 0106.150620452.2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDURIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CMPO E DO INPE (INPA) 3.4 50.07 100 0106.150620452.2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDURIARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CMPO E DO INPE (INPA) 3.4 50.07 100 0106.150620452.2024 0005 FUNDAÇÃO DE SENVOLVIMENTO REGIONAL A POID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE ROBAIMA 4.5.30.41 100 0106.070070021.1523 APOID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE ROBAIMA 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0016 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO SOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE GOIAS * 00 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GD 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO	3.543.03 948.76	100	3.4.90.39	RECURSOS TERRESTRES - CBERS	
0108.150820482.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 2.4.80.95 100 2 0108.150820482.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 3.4.80.07 100 0108.150820482.2024.0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDNARIOS DA 3.4.80.07 100 0108.150820482.2024.0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDNARIOS DA 3.4.80.07 100 0108.150820482.2024.0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDNARIOS DA 3.4.80.07 100 0108.150820482.2024.0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIDNARIOS DA 3.4.80.07 100 0109.070070021.1623 APOID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE ROBAINA 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTRO-DESTE 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0026 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTRONO DO 1 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO	2.594.25	100		DESENVOLVIMENTO DE SATELITE	0108.030100411.1130.0001
0108.150820482.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA 3.4.80.07 100 0108.150820482.2024.0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA. DO CANO E DO INPE (INPA) 3.4.80.07 100 0106.150820482.2024.0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA. DO CANO E DO INPE (INPA) 3.4.80.07 100 0106.150820482.2024.0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA. DO CANO E CONTRE (INPA) 3.4.90.07 100 0106.070070021.1527 APOID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 0106.070070021.1523 APOID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LADOA GRANDE EM PORANDATU - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 1<	3.543.03 948.78 2.594.25				
0106.150420492 2024 0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA 3.4.90.07 100 0106.150420492 2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA 3.4.90.07 100 0106.150420492 2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA 3.4.90.07 100 0106.150420492 2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA 3.4.90.07 100 0106.070070021 1623 APOID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 0109.070400031 5496.0005 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 4.5.40.41 100 0109.070400031 5496.0015 CANALIZAÇÃO DO CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 0109.070400031 5496.0026 APOID A CRIAÇÃO DO CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 0109.070400031 5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 0109.070400031 5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 0109.070400031 5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031 5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANDATU - GO 4.5.40.41 100	234.91			CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	0108.150820492.2024
-************************************	234.91	100	3.4.90.07	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA	0106.150820492.2024.0004
FINEP. DO IPER. DO CNPO E DO INPE (INPA.) 3.4.90.07 100 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3.4.90.07 100 DI05.070070021 1623 APDIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 D105.070070021 1623 APDIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 D105.070400031 5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE 4.5.30.41 100 D109.070400031 5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 1 4.5.40.41 100 D109.070400031 5496.0016 CANALIZAÇÃO DO CORREGO PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 1 D109.070400031 5496.0026 APDIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA 4.5.40.41 100 1 D109.070400031 5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 1 D109.070400031 5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LARDA EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 D109.070400031 5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LARDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 D109.070400031 5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LARDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 D109.070400031 5496.0030	145.27	100	3.4.90.07	FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3.4.50.07 100 672 0109.070070021.1623 APDIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 100 0109.070070021.1623.0001 APCID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 32 0109.070070021.1623.0001 APCID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 32 0109.070400031.5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE 4.5.30.41 100 31 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 11 4.5.30.41 100 11 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0026 APDIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA 4.5.30.41 100 11 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0020 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100	89.63			FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINER, DO IPEA, DO CNPO E DO INPE (INPA)	0108 150820492.2024.0005
0109.070070021.1623 AP010 A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 0109.070070021.1623.0001 AP010 A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 0109.070400031.5495 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-DESTE 4.5.30.41 100 32 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-DESTE 4.5.30.41 100 31 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA ENTORNO DO 1 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 APDID A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5	89 63	100	3.4.90.07		
0109.070070021.1523.0001 APCID A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-DESTE 4.5.30.41 100 32 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 4.5.30.41 100 31 0109.070400031.5496.0016 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.30.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GD 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 5 0109.0704	2.142.25				0109.070070021.1623
0109.070400031.5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-OESTE 4.5.30.41 100 32 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 4.5.30.41 100 31 0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO 4.5.30.41 100 11 0109.070400031.5496.0006 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GD 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GD 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 11 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA -	92 2 92 24	106	4.5.30.41		
0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL 4.5.30.41 100 31 0109.070400031.5496.0016 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE GOIAS - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 APDIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA DE SOBRADINHO - DF 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO GOIAS - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FEREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FEREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇ	92.24 92.24	100	4.5.30.41	APCIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	0109.070070021.1623.0001
0109.070400031.5496.0006 DESENVOLVIMENTD INTEGRADD DC ENTORNO DC 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0015 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 APDID A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERE IRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERELIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100	2.774.92	100	4.5.30.41	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-DESTE	0109.070400031.5496
DISTRITO FEDERAL 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0026 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0026 APDIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO	1.853.68			RESENVOLVIMENTO INTECONO, OL ENTODNO DO	0109.070400031.5496.0006
0109.070400031.5496.0016 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS PONTILHÃO/ALEMÃO/PALMEIRAS DE 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0026 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA DE SOBRADINHO - DF 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO BOIAS - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO	275.55	100	4 5 30 41	DISTRITO FEDERAL	
GD1AS - GO ADDIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0026 APDIO A IMPLANTAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO DASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100	.388.58				0109.070400031 5495 0015
D109.070400031.5496.0026 APDIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA DE SOBRADINHO - DF 4.5.30.41 100 D109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.40.41 100 1 D109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO GOIAS - GO 4.5.40.41 100 1 D109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 6 D109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 5 D109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 5 D109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 5 D109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 5 D109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1 <td>78.44</td> <td>100</td> <td></td> <td>GOIAS - GO</td> <td></td>	78.44	100		GOIAS - GO	
0109.070400031.5496.0027 CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO 4.5.30.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 5	78.44			APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA	0109.070400031.5495.0026
0109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO GOIAS - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100	645.68	100	4.5.30.41	TELNOLOGIA DE SOBRADINHO · DF	
D109.070400031.5496.0028 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 D109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100	.568.08	100	4.5.40.41	CANALIZAÇÃO DO CORREGO VAREDÃO EM ACREUNA - GO	0109.070400031.5498.0027
0109.070400031.5496.0029 CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGDA GRANDE EM PORANGATU - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100	922.40			CANALIZAÇÃO DO CORREGO CAMPO ALEGRE EM SANTA HELENA DO GOIAS - GO	0109.070400031.5496.0028
0109.070400031.5496.0030 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100	922.40	100	4.5 40.41		
0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FEREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 100 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1	92.24 92.24	100	4.5.40.41	CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO	0109.070400031.5496.0029
0109.070400031.5496.0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOIANIA - GO 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FEREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5496.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1	456.80	100	4.5 40 41	CANALIZAÇAD DO CORREGO SEGREDO- CAMPO GRANDE - MS	0109.070400031.5496.0030
0109.070400031.5495.0032 CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GC 4.5.40.41 100 5 0109.070400031.5495.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5495.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1 0109.070400031.5495.0034 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1	.073.20			CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM GOJANIA - GO	0109.070400031.5496.0031
0109.070400031.5495.0033 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 109.070400031.5495.0034 CANALIZAÇÃO DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS 4.5.40.41 100 1	.073.20	100	4.5.40.41	CANALIZAÇÃO DO CORREGO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - CO	0109.070400031.5495.0032
	276.72 276.72	100	4.5.40.41		
0109.070400031.5495.0034 CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS TAREBA E JUNO AUX DE CORA	752 56	100	4.5.40.41	LANALIZAÇAD DO CORREGO REGO DAGUA EM DOURADOS - MS	//0#.070400031.5496.0033
- MG	.020.48	Į		CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS TAPERA E JUNG JUIZ DE FORA - MG	0109.070400031.5496.0034
0109.070400031.5495.0063 CANALIZAÇÃO DO RIO ARAREAU - RONDONOPOLIS - MT, A	.020.48	100	4.5.40.41		108 070400021 8405 0055

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CODIGO	ΕΣΡΕΟΙΓΙΟΑÇÃΟ	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	100	224 18
109 070400031.5503	APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS	3 4 80 20		39.645.16
Î		3.4.90.30 3.4.90.33	100	18.44 258.21
		3 4.90.39 4.5.30.41	100	2,341.83
		4.5.40.41 4.5.90.52	100	807.10
105.070400031.5503.0002	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE	4.5.50.52	100	92.24
	MATO GROSSO - PRODEAGRO - MS			17.602.35
		3.4.90.30 3.4.90.33	100	18.44 258.27
		3.4.90.39	100	2.341.83
		4.5.90.52	100	14.891.59 92.24
109.070400031.5503.0005	APOID AS AÇÕES AMBIENTAIS NA MICRD-REGIÃO DO ALTO			184.48
	PARANA IBA - MG	4.5.30.41	100	. 184.48
109-070400031-5503-0006	APOID FINANCEIRO AO GOV.EST.S.PAULO PARA APROV. HIDRICO	4.0.00.4		
	DO MEDIO TIETE-LAGOA TAQUARAL, DESASSOREAMENTO			21.051.15
		4.5.30 41	100	21.051.19
109-070400031-5503-0007	SANEAMENTO AMBIENTAL DA REPRESA GUARAPIRANGA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP			184 48
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.40.41	100	184.48
109-070400031-5503-0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE	ł		207.5
	NORMANDIA · RR			
109.070400031.5503.0009		4.5.40.41	100	207.5
103.070400031.3303.0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIËNTAL DE ALTO Alegre - Rr			207.5
		4.5.40 41	100	207.5
109.070400031.5503.0010	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE CARACARAI - RR			207.5
	CAMACAMAI - HH	4.5.40.41	100	207.5
109.070400183.1162	APOID AD PEQUEND PRODUTOR RURAL - PAPP			
		3.4.11.41	100	45.000.00
109.070400183.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			45.000.00
		3.4.11.41	100	45.000.00
109.070400183.1633	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO De mato grosso do sul			461.2
		4.5.30.41	100	461.20
109.070400183.1633.0001	PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO			451.2
	GROSSD DO SUL	4.5.30.41	100	
109.070400183.5499	CONTROLE DA EROSÃO DO SOLO	410.00.41		451.20
		4.5.40.41	100	1.845.06
109.070400183.5499.0011	CONTROLE DA EROSÃO EM ITAQUIRAI - MS			92.24
		4.5.40.41	100	92.2
09.070400183.5499.0013	COMBATE A EROSÃO EM ANGELICA · MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			230.60
	FREFEITURA MUNICIPAL	4.5.40.41	100	230.60
09.070400183.5499.0080	COMBATE A EROSÃO DO CORREGO MACAMBIRA, EM GDIANIA - GO			
		4.5.40.41	100	1.522.2
09.070400183.5500	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL			5.073.60
		4.5.40.41	100	5.073.60
09.070400183.5500.0003	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM			3.397.24
09.070400183.5500.0004	DESENVOLVIMENTO DE MICRO BACIAS EM	4.5.40.41	100	3.397.24
	SÃO CARLOS - SC			1.675.35
		4.5.40.41	100	1.575.35
09.070400183.5501	APOID AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			39.129.88
		3.4.40.41 4.5.40.41	100	922.40 38.207.48
09-070400163-5501-0015	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO VALE DO COTINGUIBA - SE			46.12
		4.5.40.41	100	46.12
09.070400183.5501.0016	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IÇARA - SC (PRO-VIDA)			161.42
	(PRO-VIDA)	4.5.40.41	100	161.42
09.070400183.5501.0017	APOIO AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BONFIM - RR			207.24
		4.5.40.41	100	207.24
09.070400183.5501.0019	APOIO AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABORAI - RJ		ł	184.48
		4.5.40.41	100	184.48
09.070400183.5501.0020	APOIO A AQUISICAO DE TRATORES PARA MICRO-PRODUTORES RURAIS DE MISSAL - PR			184.48
	NENTLE & MIGGAL - PR	4.5.40.41	100	164.48
09.070400183.5501.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAULISTA - PE			1.644.80
		4.5.40.41	100	1.844.80
09.070400183.5501.0024	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL EM			184.48
	PARAOPEBA - MG	4.5.40.41	100	184.48
				104.40

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

COD1CO	ESPEC ; FICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070400183.5501.0028		4.5.40.41	100	92.240
	APOIG AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM GARARU - SE	4.5.40.41	100	62 263 62 263
20109.070400183.5501.0029	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PEDRA MOLE - SE	4.5.40.41	100	62.263 52.263
20109.070400183.5501.0030	APDID AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PINHÃC · SE	4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070400183.5501.0031	APOIC AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ROSARIO DO CATETE - SE			138.360
20109-070400183 5501-0032	APOJO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM PROPRIA - SE	4.5.40 41	100	138.360
20109.070400163.5501.0033		4.5.40.41	100	207.540 207.540
	APDIO AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO DOMINGOS - SE	4.5.40.41	100	62.263 62.263
20109.070400183.5501.0035	APOID AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE			62.263
20109.070400183.5501.0037	, APDID AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABAIANA - SE	4.5.40.41	100	62.263 62.263
20109.070400183.5501.0038	APOID A INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LADARIC - MS	4.5.40.41	100	62.263
20109.070400183.5501.0039	APOIO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE	4.5.40.41	100	184 480 184 480
	PETROLANDIA - PE	4.5.40.41	100	92.240 92.240
20109.070400183.5501.0041	CONCLUSÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICIPIO DE ARACOIABA - CE			69 180
20109.070400183.5501.0042	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACOATIARA - AM	4.5.40.41	100	69.180
-		4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070400183.5501.0043	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CHAPECO - SC	3.4.40.41	100	3.045.824 922.400
20109.070400183.5501 0044	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIANA - ES	4.5.40.41	100	2.123 424
20109.070400183.5501.0045	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO FAZ. BANDEIRINHA EM	4.5.40.41	100	164 480
	BETIM - MG	4.5.40.41	100	184.480
20109-070400183-5501-0046	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FOZ DO IGUAÇU - PR	4.5.40.41	100	184.480 184.480
20109.070400183.5501.0047	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA GROSSA - PR	4.5.40.41	100	1.060.760
20109 070400183.5501.0049	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARUÇU DO SUL - RS			164.480
20109.070400183.5501.0050	INFRA-ESTRUTUTA URBANA EM CAMPO NOVO - RS	4.5.40.41	100	184.480
20109-070400183-5501-0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO VELHO - RD	4.5.40.41	100	184.480
20109.070400183.5501.0052	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRUSQUE - SC	4.5.40.41	100	83.015
20109-070400183-5501-0053		4.5.40.41	100	184 480 184 480
	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIANOPOLIS ~ TO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400163.5501.0054	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA GIGLIO EM ATIBAJA · SP	4.5.40.41	100	184 480 184,480
20109 070400183.5501.0055	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO AUGUSTO - RS	4.5.40.41	100	92.240 92.240
20109-070400183-5501-0056	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	4.5.40.41	100	276.720
20109-070400183-5501-0057	INSTALAÇÃO DE ACUMULADORES DE ENERGIA SOLAR EM Fonte Boa - Am	4.0.40.41	100	92.240
20109.070400183.5501.0058		4.5.40.41	100	92.240
	INFRA-ESTRUTURA RURAL EM UBERLANDIA - MG	4.5.40.41	100	184.480 184.480
0109-070400183-5501-0059	PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE OLINDA - PE			13.801.410
0109.070400183.5501.0060	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO IPSEP EM	4,5,40,41	100	13.801.410 922.400
	RECIFE - PE	4.5.40.41	100	522.400
0109.070400183.5501.0061	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAINS - MG			553.440
20109-070400183-5501-0063	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MARINGA - PR	4.5.40.41	100	553.440
0109.070400183.5501.0054	APOID AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM DOURADOS - MS	4.5.40.41	100	1.844.800
	A CTO AU DESERVOLVIMENTO MUNICIPAL EM DOURADOS - MS	4.5.40.41	100	461.200 451.200

FISCAL

. .

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070400183.5501.0065	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO TIAGO - MG	4.5.40.41	100	138.360
20109-070400183-5501-0057	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM Santa Maria Madalena - Rj		100	138.360
	SANTA MARIA MADALENA - KJ	4,5.40.41	100	345.900
20109.070400183 5501.0068	DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT	4.5.40.41	100	622.620 622.620
20109-070400183-5501-0069	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO JOSE DO VALE DO Rio preto - Rj			451.200
20109-070400183-5501-0070	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400183.5501.0071		4.5.40.41	100	415.080 415.080
20109107040018315501.0071	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ALTO ALEGRE - RR	4.5.40.41	100	207.540 207.540
20109.070400183.5501.0072	JESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM BOA VISTA - RR	4.5.40 41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0073	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CARACARA1 - RR			207 540
20109.070400183.5501.0074	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO	4.5.40.41	100	207.540
20109.070400183.5501.0076	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMAS - TO	4.5.40.41	100	350.513
20109.070400183.5501.0077		4.5.40.41	100	276 720 276 720
	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOVO ACORDO - TO	4.5.40.41	100	276 720 276 720
20109.070400183.5501.0078	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CRISTALANDIA - TO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070400183.5501.0079	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM TOCANTINIA - TO	4.5.40.41	100	275.720
20109.070400183.5501.0083	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)		100	276.720 299.047
		4.5.40.41	100	299.047
20109-070400183-5501-0085	INFRA-ESTRUTURA BASICA EM SANTO ANGELO - RS	4.5.40.41	100	1.305.000
20109.070400183 5501.0086	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COMUNITARIO EM VARZELANDIA - MG			184.480
20109-070400183-5501-0088	APOID AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	4.5.40.41	100	184.480
	CAREIRO DA VARZEA - AM	4.5.40.41	100	461.200
20109.070400182.5501.0089	APOIO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS NO Municipio de Quezulito - MG			645.680
20109.070400183.5501.0091		4.5.40.41	100	645.680
	INFRA-ESTRUTURA BASICA NO MUNICIPIO DE LUIZIANA - PR	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0092	INFRA-ESTRUTURA BASICA EM IBEMA - PR	4,5,40,41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0093	INFRA-ESTRUTURA BASICA EM JACAREZINHO - PR	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109.070400183.5501.0094	APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MIRANDA - MS			230.500
20109.070400183.5501.0095	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO DE CAETITE - BA	4.5.40.41	100	230.600
20109.070400183.5501.0096	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO TERMINAL RODOVIARIO EM	4.5.40.41	100	645.680
	SALVADOR - BA	4.5.40.41	100	193.704 193.704
20109-070400183-5501-0097	RECUPERAÇÃO DE AREA URBANA EM CUIABA - MT	4.5.40.41	100	415.080
20109.070400183.5501.0098	CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NO MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS - PA	4.0.40.41	100	415.080
		4.5.40.41	100	451.200
20109.070400183.5501.0099	APOIO AD DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS	4.5.40.41	100	230.600 230.600
20109-070400183-5501-0101	APOID AD DESENVOLVIMENTD MUNICIPAL EM DIAPOQUE - AP	4.5.40.41	100	184.480 184.480
20109-070400183-5501-0102	APOIG AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE RECUP. AREAS DEGRADADAS EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG			451.200
0109.070400183.5501.0103		4.5.40.41	100	461.200
	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANIA - GO	4.5.40.41	100	415.080
20109.070400183.5504	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	4.5.40.41	100	415.080
		4.5.30.41 4.5.40.41	100 100	33.711.872 1.909 415
20109.070400183.5504.0019	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.41	100	1.384.120

-

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

.

÷

ANEXO

ANEXO

1 1

CODIG0	ESPECIFICAÇÃO	NATURE ZA	FONTE	VALOR
109-070400183-5504-0024	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO EM RONDONOPOLIS - MT	4.5.30.41	100	415.0
109.070400183.5504.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM NOVA MODICA - MO	4.0.00.41		415.0
105-070400183-5504-0028	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CARACARAI - RR	4.5 40.41	100	133 79
		4.5.40.41	100	207.54 207.54
105.070400183.5504.0030	INFRA-ESTRUTURA BASICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE Cuiaba - mt - a cargo do governo do estado			1 120 7
109.070400183.5504.0040	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO POTI - PI	4.5.30.41	100	1.120.7
109-070400183-5504-0042		4.5.30.41	100	2.365.9
103.070400183.5504.0042	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE ENERGIA NO ESTADO DO ACRE			59.1
109.070400183.5504.0043	INFRA ESTRUTURA BASICA - PROJETO COSTA DOURADA - PE	4.5.30.41	100	69.1i 26.143.0i
109-070400183-5504-0051		4 - 5 - 30 - 41	100	25.143.0
	INFRA-ESTRUTURA BASICA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO Industrial de Santa Cruz do Escalvado - mg	4.5.40.41		184 . 4
109-070400183-5504-0063	INFRA-ESTRUTURA BASICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VERA	4.5.40.41	100	184 . 4
	CRUZ - SP	4.5.40.41	100	184.4
109-070400183-5504-0064	INFRA-ESTRUTURA BASICA NA AREA INDUSTRIAL DE PONTA GROSSA - PR			92.24
		4.5.40.41	100	92.2
109.070400183.5504.0066	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.41	100	138.3(138.3)
109.070400183.5504.0067	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NA REGIÃO NORDESTE Do estado de minas gerais			184.4
		4.5.40.41	100	184.4
109.070400183.5504.0072	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NO VALE DO Jequitinhonha - Mg			2.075.40
109.070400183.5504.0099	IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDRELETRICA DE CONTIGO EM	4.5.30.41	100	2.075.4
	BOA VISTA - RR	4.5.40.41	100	922.4
105.070400183.5508	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES			760.94
	PRUDUTUS ALIMENTARES	4.5.40.41	100	760.94
109.070400153.5508.0005	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS Alimentares em salgado - se			138.3
09.070400183.5508.0007		4.5.40.41	100	138.36
	DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE PRODUTOS Alimentares em CODO - MA	4.5.40.41		622 . 62
09.070400183.5511	PLAND AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	4.5.40,41	100	622.62 10.523.24
		2.4.30.41 3.4.90.30	100 100	356.2
		3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	103.59
		4.5.30.41 4.5.90.52	100 100	8.826.74 27.67
09.070400183.5511.0001	PLAND AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO	3.4.30.41	100	10.523.24 355.25
		3.4.90.30	100	25.87
		3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.90.52	100 100 100	1.182.11 8.826.74 27.67
09.070760021.2467	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS			3.000.00
09.070760021.2467.0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	3.4.90.39	100	3.000.00
		3.4.90.39	100	3.000.00
09-070760448.1242	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS	3.4.40.43	100	80.861.90 933.93
		4.5.30.41 4.5.40.41 4.5.90.51	100	24.005.75 53.770.77
09.070750448.1242.0273	CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS DE TAMANDUATEI, CORUMBE E	4.5.90.51	100	2.151,49
	BOCAINA ÈM MAUA - SP	4.5.40.41	100	2.305.00
09.070760448.1242.0291	CONSTRUÇÃO DO CANAL DA MATERNIDADE ÉM RID BRANCO - AC	4.5.40.41	100	3.589.50
09-070760448-1242-0294	CANALIZAÇÃO DO CORREGO ANHUMAS - CAMPINAS - SP	5.40.41	100	3.689.60 6.997.80
		4.5.30.41 4.5.40.41	100	4.599.56
09.070760448.1242.0370	APOIO AO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DO CORREGO CASCAVEL EM Goiania - Go			2.151.49
		4.5.90.51	100	2.151.49

FISCAL

ŝ.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.40.41	100	795.570
20109.070750448.1242.0379	CONSTRUÇÃO DE MURO NO RIO PARQUE + TERESOPOLIS - RU	4.5.40.41	100	368 960 368 960
20109.070760448 1242.0382	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Atilio vivacqua - es			92.240
20109.070760448.1242.0383	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CATU - BA	4.5.40.41	100	92.240
		4.5 40.41	100	184.480 164.480
20109.070750448.1242.0387	SANEAMENTO AMBIENTAL, OBRAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO Do canal das porteiras em petrolina - pe			435.834
20109.070750448.1242.0388	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANA DE ABAIRA - BA	4.5.40.41	100	435.834 968.520
20109.070750446.1242.0389	SANEAMENTO AMBJENTAL EM AREAS URBANAS DE CAATIBA - BA	4.5.40.41	100	968.520
		4.5 40.41	100	435.834 435.834
20109.070750448.1242.0391	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DA REGIÃO DA LAGOA DO OITEIRO EM PENEDO - AL			1.678.768
20109-070760448-1242-0392	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE	4.5.30.41	100	1.678.768
	FLORIANOPOLIS ~ SC	4.5.40.41	100	1.058.454
20109.070760448.1242.0393	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO FRANCISCO - SE			185 787
20109.070760448.1242.0394	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PINHÃO - SE	4.5.40.41	100	186.787
		4.5.40.41	100	186 787 186.787
20109-070750448-1242-0395	SANEAMENTO AMÉRIENTAL EM AREAS URBANAS DE NOSSA SENHORA Aparecida - se			185.787
20109.070750448.1242.0395	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE	4.5.40.41	100	186.787
	PEDRA MOLE - SE	4.5.40.41	100	186.787
20109-070760448-1242-0357	SANEAMENTO AMBJENTAL EM AREAS URBANAS DE FREJ PAULO - SE			1 86 . 7 87
20109.070750448.1242.0398	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS UBANAS DE CARIRA - SE	4.5.40.41	100	186.787
		4.5.40.41	100	186.707 186.787
20109.070760448.1242.0399	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE			186.787
20109-070760448-1242-0400	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE SABARA · MG	4.5.40.41	100	186.787 922.400
20109-070750448-1242-0401	OBRA DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS (RUA LEITE CASTRO)	4.5.40.41	100	922.400
	EM NILOPOLIS - RU	4,5,40,41	100	461 200 461.200
20109.070750448.1242.0402	CANALIZAÇÃO DO CORREGO ITATIAIA NO MUNICIPPIO DE Conselheiro Pena - Mg			1.383.500
		4.5.40.41	100).383.500
20109.070760448.1242.0403	APOIO FINANCEIRO AD GOV.ESTADO DE S. PAULO P/SANEAMENTO Ambiental da bacia do rio piracicaba - rio claro - sp			13.836.000
20109-070760448-1242-0404	DRENAGEM DOS CANAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO	4.5.30.41	100	13.836.000
	RECIFE - (PROJETO NASSAU) - PE, A CARGO DA PREFEITURA	4.5.40.41	100	2.000.000
20109.070750448.1242.0405	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPITAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL EM Miraguai - RS			184.480
20109-070750448-1242-0405	CONSTRUCTO DA DEDE DE ECONTRA CON TRATANENTE DAS	4.5.40.41	100	184.480
	CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS COM TRATAMENTO DOS Afluentes em jaquirana - RS	4.5.40.41	100	184 480
20109.070760448.1242.0408	CANALIZAÇÃO DO CORREGO SARANDI - CONTAGEM - MG			13.816.294
20109-070760448-1242-0409	CANALIZACAO DO CORREGO AGUA LIMPA EM CERES - GO	4.5.40.41	100	13.816.294
20109.070760448.1242.0410		4.5.40.41	100	1.438.945
	CANALIZACAO DOS CORREGOS BARRINHA E SAPO - Rio verde - Go	4.5.40.41	100	2.282.940
20109.070750448.1242.0412	CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO LENHEIRO - São João del Rei - Mg			2.282.940 275.720
		4.5.40.41	100	275 720
20109.070750448.1242.0413	CANALIZAÇÃO DO CORREGO TAMANDUATEI - MAUA - SP	4.5.40.41	100	2.513.540 2.513.540
20109-070750448-1242-0414	DRENAGEM DOS RIBEIRÕES CANHEDO E Laranja doce - Itaporã - MS			92.240
20109 070750445 1040 0445		4.5.40.41	100	92.240
20109-070750448-1242-0415	CANALIZAÇÃO DO CANAL DO BURUTI EM BELO JARDIM - PE	4.5.30.41	100	290.556 161.420
I		4.5.40.41	100	129.136

FISCAL

.

1

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXC

ANEXO

1 1

······				CANCELAMENTU
00100	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALDR
20105.070760446 1242.0415	DRENAGEM URBANA DE GOIANIA - GO			1.544.80
20109-070750448-1242-0417		4.5.40.41	100	1.844.80
20102.070780448.1242.0417	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE MANAUS - AM	4.5 40 41	100	415.08
20109.070750448.1242.0418	SANEAMENTO AMBIENTAL EM ARES URBANAS DE NIQUELANDIA - GO			6 91.80
		4.5.40.41	100	691 80
20109.070760448.1242.0419	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Bom Jesus do Itabapdama - Rj			433.52
20109-070760448-1242-0420	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE CARACARAI - RR	4.5.40.41	100	433.52
	CALL CALL A CLEARAL CA PACHO CAUNAN DE CARACARAT A AR	4.5 40.41	100	207.540
20105-070750448.1242.0421	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Alto Alegre - Rr			207.54(
20109.070760448.1242.0422	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE BONFIM - RR	4.5.40.41	100	207.540
	CONTRACTO HERITARIAL DE AREAS ORDANAS DE BONFIM - RE	4.5.40.41	100	207.540
20109.070760448.1242.0423	SANÉAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE NORMANDIA - RR	4.5.40 41	100	207.540 207.540
20109.070760448 1242.0424	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE VARZEA GRANDE - MT			415.080
	VARZEN GRANDE - MI	4.5.40.41	100	415.080
20109.070760448.1242.0425	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Barão de melgaço - Mt			415.080
20109.070760448.1242.0430		4.5.40.41	100	415.080
LO (05 .0 / 0 / 00 446 . / 242 . 0430	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO			1,245,240
20109-070760448-1242-0435	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE	4.5 40.41	100	1.245.240
	COSTA MARQUES - RD	4.5.40.41	100	622.620
20109-070760448-1242-0437	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE São miguel do guapore - ro			622.620
	SAU MIGGEL DU GUAPUNE - NG	4.5.40.41	100	622.620
10109.070760448.1242.0438	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE PRESIDENTE MEDICI - RO			933.93(
0109-070760448-1242-0439		4.5.40.41	100	933.930
	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Alvorada DC deste - Ro			522.620
20109.070760448.1242.0440	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE	4.5.40.41	100	622 620
	OURC PRETO DO DESTE - RO	4.5.40.41	100	933.930 933.930
20109-070750448-1242-0441	OBRA DA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS (R. GETULIO VARGAS) Em Nilopolis - Rj			322.840
		4.5.40.41	100	322.840
0109.070760448.1242.0442	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Pimenta Bueno - Ro	i		1.556.550
		3.4.40.41 4.5.40.41	100 100	933.930 622.620
0109-070750448-1242-0443	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS DE Cacoal - Ro			2.071.250
		4.5.40.41	100	2.071.250
0109-070750448-1242-0444	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO EM Macapa - Ap			4.592.000
		4.5.30.41 4.5.40.41	100 100	3.730.000 852.000
0109.070760448.1242.0445	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS URBANAS EM SÃO TIAGO - MG	4.5.40.41	100	138.360
0109.070750448.1243	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS	4.5.40.41	100	138.360
0109-070750448-1243-0096	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM BURITI DOS	4 - 5 - 40 - 41	100	1.456.616
	LOPES - PI	4.5.40.41		115.300
0109-070760448-1243-0097	SANEAMENTO ANDIENTAL EM AREAS RURAIS EM PARNAIBA - PI	4.5.40.41	100	115.300
0109-070750448-1243-0098		4.5.40.41	100	124.524
	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM BELD JARDIM - PE - Serra do vento xucuru e agua fria			322.840
0109.070750448.1243.0099	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM CUPIRA - PE	4.5.40.41	100	322.840
0109.070760448.1243.0102		4.5.40.41	100	290.556
	SANEAMENTO AMBJENTAL EM AREAS RURAIS EM PASSIRA - PE	4.5.40.41	100	290.555 290.555
0109-070760448-1243-0104	SANEAMENTO AMBIENTAL EM AREAS RURAIS EM SANHARO - PE		100	322.840
0109.070760458.1244	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.40.41	100	322.840 65.683.633
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4.5.30.41	100	14.420.352

FISCAL

```
CREDITO SUPLEMENTAR
```

ANEX0

1 1

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	5.359.14
20109-070760458-1244-0049	CONTROLE DE ENCHENTE DO PARQUE DO PROSA EM CAMPO GRANDE - MS			392.00
	GRANDE - MS	4.5.40.41	100	392.00
20109.070760458.1244.0050	CONTROLE DE ENCHENTES/RECUPERAÇÃO URBANA/RIO SUBAE - BA			5.359.14
20100 070750450 4044 0050		4.5.90.51	100	5.359.1
20109.070750458 1244.0350	CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) NO Municipio de teresopolis - RJ			368 . 91
20109.070760458.1244.0385	CONTROLE DE ENCHENTES EM CHAPECO - SC	4.5.40.41	100	368.9
		4.5.40.41	100	599.5 599.5
20109.070760458.1244.0387	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES DE SANTA CATARINA - SC			5.947.0
20109-070750458-1244-0388	CONTROLE DE ENCHENTES NO MUNICIPIO DE ITAGUAI - RJ	4.5.30.41	100	5.947.0
		4.5.40.41	100	922.40 922.40
20109.070760458.1244.0389	CONTROLE DE ENCHENTES - OBRAS DE DRAGAGEM NO RIO DOS Sinos - RS			2.528.8
20109.070750458.1244.0390		4.5.30.41	100	2.528.84
	CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMEL - RJ, À CARGO DA PREFEITURA			1.060.76
20109.070760458.1244.0391	CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CANUDOS	4.5.40.41	100	1.060.78
	NO RIO JENIPAPO - EM CAMPO MAIOR - PI	4.5.40.41	100	45.12
20109-070760458-1244-0352	CONTROLE DE ENCHENTES - ALARGAMENTO DA CALHA DO Rio UNA - Agua Preta - Pe			1.844.80
	RIU UNA - AGUA PRETA - PE	4.5.40.41	100	1.844.80
20109.070750458.1244.0393	CONTROLE DE ENCHENTES DOS RIOS GUARADIRA E JOA · PB	4.5.30.41	100	92.2 92.2
0109.070760458.1244.0394	CONTROLE DE ENCHENTES EM AQUIDAUANA - MS			92.2
0109.070760458.1244.0395	CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO VERMELHO EM	4.5.40.41	100	92.24
	ITAPECERICA - MG			184.48
0109.070760458.1244.0397	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES	4.5.40.41	100	184.48
	EM RIBEIRÓPOLIS - SE	4.5.40.41	100	62.26
20109.070760458.1244.0398	CONTROLE DE ENCHENTES, RECUPERAÇÃO URBANO CORREGO SANTA Luzia (Cachdeirinha) em juiz de fora - Mg			8.301.60
		4.5.40.41	100	8.30 t.50
20109.070750458.1244.0400	SISTEMA DE DRENAGEM MACRO EM MACAPA - AP	4.5.40.41	100	92.24 92.24
0109-070750458-1244-0401	DRAGAGEM DE PONTOS ASSOREADOS NO TRECHO SANTO ANTONIO			83.01
	DE LEVERGER/BARÃO DE MELGAÇO - MT	4.5.40.41	100	83.0:
0109.070750458.1244.0402	DRAGAGEM COM ATERRO HIDRAULICO NO RIO TOCANTINS EM Cameta - pa			1.705.12
		4.5.40.41	100	1.705.12
0109-070760458.1244.0403	DRENAGEM E ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO PANELAS EM Catende - pe			46.12
0109-070760458-1244-0404	CANALIZAÇÃO DO ARROIO JOÃO CORREIA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.40.41	100	46.12
		4.5.40.41	100	92.24 92.24
0109.070760458.1244.0405	DRAGAGEM NO RIO GRANDE DE LAGDA MIRIM - RS	4.5.40.41	100	2 628 64
0109-070760458-1244-0405	OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE AREAS PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP			184.48
		4.5.40.41	100	184.48
0109.070760458.1244.0408	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE AREAS CRITICAS NO BAIRRO RENDINHA NOVA EM NATAL - RN			8.965.72
0109.070760458.1244.0409		4.5.40.41	100	8.965.72
0109.070700408.1244.0409	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIMO DO MUNICIPIO DE TUCURUI - PA			92.24
0109-070760458-1244-0410	CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO GRANDE EM BARREIRAS - BA	4.5.40.41	100	92.24
		4.5.40.41	100	64.56 64.56
0109-070760456-1244.0411	CONTROLE DE ENCHENTE EM JEQUIE - BA	4.5.40.41	100	54.55 54.55
0109-070760458-1244-0413	CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES - CIDADE DE CAMPOS - RJ			461.20
	CLORES CLORE E LAMPUS - NJ	4.5.40.41	100	451.20
0109.070750458.1244.0414	CONTROLE DE ENCHENTES - DRAGAGEM DA HIDROVIA DOS Rios Paraguay, cuiba e taguari - MS			2.305.00
0109-070760458-1244-0417		4.5.30.41	100	2.305.00
0109-070780498-1244-0417	CONTROLE DE ENCHENTES - RECUPERAÇÃO DO Cais de Saneamento - Macapa - Ap			1,383.60

ANE XO

CRS 1.000,00

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.41 4.5.40.41	100	80 1.382.80
20109.070750458.1244.0418	CONTROLE DE ENCHENTES - MACRODRENAGEM DO CORREGO DOS Meninos em São caetano do sul - sp			2.306.00
		4.5.40.41	100	2.306.00
20109.070760458.1244.0419	MACRODRENAGEM DOS CORREGOS JAPONESES E CUBAS EM Guarulhos - Sp			2.306.00
20109.070760458 1244.0420	CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIMO EM	4.5.40.41	100	2 305.00
	AFUA - PA	4.5.40.41	100	368 . 960
20109.070760458.1244.0422	CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIBEIRÃO JOSE PEREIRA EM ITÁJUBA - MG			22.400
		4.5.40.41	100	22.400
20109-070760458-1244-0424	CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO CORREGO PORTAL EM GOJANESIA - GO			276.72
20109-070760458-1244-0425	DRENAGEM DAS LAGOAS DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA -	4.5.40.41	100	276.720
	CANAL CABEÇUDAS/BARRA-LAGUNA - SC A CARGO DA PR.MUN.	4.5.30.41	100	2.500.000
20109.070760455.1244.0425	OBRAS HIDRAULICAS EM SANTA CATARINA - RIO CONGONHAS (PRO-VIDA)			737.92
	(PRO-VIDA)	4.5.30.41	100	737.920
20109.070750458.1244.0427	CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIO PARAGUAI TRECHO CACERES/CORUMBA - MT	İ .		207.540
0109-070760458-1244-0430		4.5.30 4:	100	207.54
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE CONCRETO ARMADO PARA Fixação de Nivel d'Agua em Rio Pardo de Minas - Mg			2.075.40
0109.070760458.1244.0431	MACRODRENAGEM URBANA NA CIDADE DE JUAZEIRO - BA	4.5.40 41	100	2.075 40
0109-070760458-1244-0432		4.5.40.41	100	3.228 400
100.070700438.1244.0432	CONTROLE DE ENCHENTES - CANALIZAÇÃO DO CORREGO NEBLINA EM ARAGUAINA - TO			691.80
0105.070760458.1244.0435	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO CALDEIRÃO DO MIRANDA	4.5.40.41	100	691.80
	EM JEQUIE - BA	4.5.40.41	100	322.600
0109.070750458.1244.0457	CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) MUN. NILOPOLIS - RJ			922.40
0109.070760458.1244.0460	CONTROLE DE ENCHENTES DRENAGEM URBANA EM VENANCIO	4.5.40.41	100	922.400
	AIRES - RJ	4.5.40.41	100	249.04
0109.070760458.1244.0461	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SÃO BENTO - SC (PRO-VIDA)			3.395.000
0109.070810178.5512	AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA DS EFEITOS DAS SECAS NO	4.5.40.41	100	3.395.000
	NORDESTE	4.5.40.41	100	1,383.600
0109.070810178.5512.0002	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICIPIO DE URANDI - BA			1.383.600
0109.070880534 1624	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUL	4,5,40,41	100	1.383.600
		4.5.30.41	100	164.480
0109-070880534.1624.0001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM TUPASSI - PR			184.480
0109.070880534.1624.0003	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL A CARGO DA PREFEITURA	4.5.40.41	100	184.480
	DE SAO JOSE DO NORTE - RS	4.5.40.41	100	922.400
0109.070880534.1624.0004	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA RIO DO CAMPO - SANTA CECILIA - SC			184 480
0109.070880534.1524.0005	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS EM GRAMADO - RS	4,5,30,41	100	184.480
0109-070880534-1624-0007		4.5.40.41	100	184.480
	CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE PONTES EM BOTUVERA - SC	4.5.40.41	100	184.480 184.480
109.070880534.1624.0008	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO DOMINGOS - SC	4.5.40.41	100	1.095.240
109.070880534.1624.0010	LIGAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE COLORADO - PR	4.0.40.41	100	1.095.240
-	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUDESTE	4.5.40.41	100	184.480
-	TELES COMPANY TELES REGIAU SUDESTE	4.5.30.41 4.5.40.41	100	15.523.367 3.297.580
109.070880534.1625.0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUCURIC; - ES		100	12.325.787
109-070880534-1525-0002	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANTENOPOLIS - ES	4.5.40.41	100	184.480
		4-5-40-41	100	184.480 184.480
1109.070880534.1525.0003	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VALINHOS - SP	4.5,40.41	100	184.480 184.480
0109.070880534.1625.0005	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARULHOS - SP			13.835

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

ANEXO

CODIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40,41	100	13.83
20109.070880534.1625.0006	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BRAGANÇA PAULISTA - SP			184.48
20109.07088(/534.1525.0007	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM RIC	4.5,40.41	100	184 48
	DAS FLORES - RU	4.5.40.41	100	184.48
20109.070880534 1625.0008	CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAIBA DO SUL ENTRE	4.5.40.41	100	184.48
	CAITA/CAMPO NOVO - SÃO JOÃO DA BARRA - RU	4.5.30.41	100	2.375.18
20109.070880534.1625.0009	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM BONFIM - MG	4.5.40.41	100	138.36
20109.070880534 1625.0010	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG		100	138.36
20109.070880534.1625.0011	CONCLUSÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUCUIA EM BURITIS - MG	4.5.40.41	100	92.24
		4.5.40.41	100	553.440 553.440
20109.070880534.1625.0012	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POMBA - RIO POMBA - MG	4.5.40.41	100	345.900 345.900
20109.070880534.1625.0013	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM DOMINGOS MARTINS - ES			507.320
20109-070880534-1625-0015	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO POMBA EM GUARANI - MG	4.5.40.41	100	507 320 138.36
0109.070880534.1625.0016		4.5.40.41	100	138.36
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AFONSO CLAUDIO - ES	4.5.40.41	100	553.440 553.440
0109.070880534.1525.0017	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM IBIRAÇU - ES	4.5.40.41	100	484.260 484.260
0109.070880534.1625.0018	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DORES DO INDAIA - MG			922.400
0109.070880534.1525.0019	CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS EM SANTA	4.5,40.41	100	922.400
	CRUZ DO ESCALVADO - MG	4.5.40.41	100	737.92
0109.070880534 1625.0020	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAJETE - MG			230.50
		4.5.40.41	100	230.60
0109.070880534.1625.0021	CONTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG			461.20
0109.070880534.1625.0022	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BALDIM - MG	4.5.40.41	100	461.200
0109.070880534.1625.0023		4.5.40.41	100	114.200
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AÇUCENA - MG	4.5.40.41	100	114.200
0109.070880534.1625.0024	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAOBIM - MG	4.5.40 41	100	114.200
0109-070880534-1625-0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JANAUBA - MG			451.200
0109.070880534.1625.0026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO DA PONTE - MG	4.5.40.41	100	461.200
0109.070880534.1625.0027		4-5.40.41	100	133.795 133.795
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CURVELO - MG	4.5.40.41	100	461.200 461.200
0109.070880534.1625.0028	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BATATAL/EUCLIDELANDIA - RJ	4.5.30.41	100	922.400 922.400
0109.070880534.1525.0029	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GUARAREMA - SP			1 .844 .800
0109.070880534.1625.0030	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA	4.5.40.41	100	1.844.800
	LEOPOLDINA · ES	4.5.40.41	100	1.729.500
0109.070880534.1625.0031	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO PINHEIRO - MG		l	133.795
0109-070880534-1625-0032	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VARZELANDIA - MG	4.5.40.41	100	133.795
0109.070880534.1625.0033		4.5.40.41	100	133.795 133.795
0109.070680634.1829.0033	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BANDEIRA - MG	4.5.40.41	100	461.200 461.200
0109.070880534.1625.0034	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JURAMENTO - MG	4.5.40.41	100	80.277
0109.070880534.1625.0035	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PRESIDENTE JUSCELINO - MG			80.277
		4.5.40.41	100	120.842
0109.070880534.1625.0036	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JABOTICATUBAS - MG	4.5.40.41	100	133.795 133.795
0109.070880534.1525.0037	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE Jequitiba - Mg			187.312
		4.5.40.41	100	187.312
0109.070880534.1625	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORDESTE			67.982.435

ANEXO

ANEXO

. .

13

FISCAL

CANCELAMENTO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.41 4.5.40.41	100	22.330.975 24.679.850
20109.070880534.1626.0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABAIANA - SE	4-5-40-41	100	332 064 332 064
20109.070880534.1526.0002	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARAUA - SE	4.5.40.41	100	62.263 62.263
20109-070880534-1525-0012	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MILAGRES - BA	4.5.40.41	100	322.840 322.840
20109.070880534. <u>1626</u> .0013	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TAUA - CE	4.5.40.41	100	922.400 922.400
20109.070880534 1626.0015	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO PALHAND A SEDE Do distrito de são jose - ce		100	52.252 52.252
20109.070880534.1625.0017	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GRANJA - CE	4.5.30.41	100	52.262
20109.070880534.1625.0021	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM COLINAS - MA	4.5 40.41	100	92.240 92.240
20109.070880534 1526.0023	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE	4.5.40.41	100	249.048 249.048
	PERNAMBUCO, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	3.4.30.41	100	23.544.260
20109.070880534.1626.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CAMPO MAIOR - PI	4.5.30.41	100	2.614.156 41.508
20109.070880534.1626.0028	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO PETROLINA/	4.5.40.41	100	41.508
	IAPERA - PE	4.5.30.41	100	786.346
20109 070880534 1626.0029	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO CAITITU/LAGOA DE Fora - PE	4 5 20 41		484.250
20109-070880534-1626-0031	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, A CARGO DO GOVERNO DO Estado do Piaui	4.5.30.41	100	484.250 8.592.155
20109-070680534-1525-0033	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BARRA - BA	4.5.30.41	100	8.592.156
20109.070880534.1626.0034		4.5.40.41	100	92.240 92.240
	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZ DAS ALMAS - BA	4.5.40.41	100	45 120
20109.070880534.1626.0035	CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE RIO SUBAE EM SANTO AMARO - BA	4.5.40.41	100	32.284
20109.070880534 1626.0036	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POTY EM TERESINA - PI	4.5.40.41	100	12.958.440 12.958.440
20109-070860534-1625-0037	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO FOTY EM PRATA DO Piauj - Pi	1.0.40.41	100	581.112
20109.070880534.1626.0038	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CANAL SANTA ERUZ EM	4.5.40.41	100	581.112
	ITAMARAČA - PE	4-5-40-41	100	92.240 92.240
20109.070880534.1626.0039	RECUPERAÇÃO DA PONTE GETULIO VARGAS EM ITAMARACA - PE	4.5.40.41	100	92.240 92.240
20109-070880534-1625-0042	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE Santana do Acarau - Ce			184.480
20109.070880534.1626.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UNA-VALENÇA - BA	4.5.40,41	100	184.480 387.408
20109.070880534.1526.0045	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO DA RODOVIA DELMIRO GOUVEIA - AL	4.5.40.41	100	387.408
20109-070880534-1626-0047	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A CARUARU - PE	4 5.30 41	100	35,895
20109-070880534-1626-0048	CONSTRUÇÃO DO ACESSO A AGROVILA DE ROCADINHO EM	4.5.40.41	100	92.240
	CATENDE - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1625.0049	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIARIO A PRAIA DE Serramei	4.5.30.41	100	92.240 92.240
20109.070880534.1526.0052	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POÇO VERDE - SE, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.0.30.41	100	92,240 207.840
20109-070880534-1626-0053	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM	4.5.40.41	100	207.540
	BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.40.41	100	1.245.240
20109.070880534.1626.0056	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SEABRA - BA	4.5.40.41	100	322.840
20109.070880534.1626.0057	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABERABA - BA	4.5.40.41	100	461.200
20109.070880534.1625.0050	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE QUIXADA - CE			461,200 276,720
	· ·	4.5.40.41	100	276.720

CRS 1.000.00

FISCAL

•

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109.070880534.1625.0051	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARACIABA DO Norte - ce			249.048
		4.5.40 41	100	249.046
20109.070880534.1626.0062	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SÃO BENEDITO. Distrito de graça - ce			184 480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.1525.0070	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO ALFREDO - PE			184.480
20109-070880534-1626-0071		4.5.40.41	100	184.480
20103-070880334-1628-0071	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE OROBO - PE			737 920
20109.070880534.1626.0072	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	100	737.920
	CATENDE - PE	4.5.40.41		138.360
20109.070880534.1625.0073	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	100	138.360
	BARREIROS - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534.1626.0075	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE			92.240
	DROCO - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534 1626.0076	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE			92.240
	RIACHO DAS ALMAS - PE	4.5.40.41	100	92.240
20109-070880534-1626-0077	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE Afranio - pe			138.360
	AFRANIU - PE	4.5.40.41	100	138.360
20109.070880534.1626.0078	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE Custodia - pe			92.240
		4.5.40.41	100	92.240
20109.070880534 1626.0079	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ROD. VICINAL TRECHO VSTR 2 EMR PE 041/USINA SANTA TEREZA GOIANA - PE			1.383.600
		4.5.30.41	100	1.383.600
0109.070880534 1525.0080	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TIMBAUBA - PE	3.4.40.41	100	281.343
		4.5.40.41	100	41.508 239.835
0109-070880534.1626.0082	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE Gravata - Pe			138.350
20109-070880534.1526.0084		4.5.40.41	100	138.360
0109-07088033#11626.0084	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE RID Formoso - PE			92.240
20109-070880534-1626-0088	CONSTRUCTO DE ESTRADAS VICINAS EN RECEVEN	4.5.40.41	100	92.240
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ESTANCIA - SE	4.5.40.41	100	737.920 737.920
20109.070880534.1626.0089	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAPARATUBA - SE			737.920
20109.070880534.1626.0091	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SIMÃO DIAS - SE	4.5.40.41	100	737 920
		4,5,40,41	100	207.540 207.540
0109-070880534.1626.0094	CONSTRUCAÓ DE ESTRADA VICINAL LIGANDO CARPINA - PE A Buenos Aires - PE (Carpina)			2.306.000
0109.070880534.1626.0095		4.5.30.41	100	2.305.000
0109.070883534.1626.0095	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE Carpina - pe		i i	599 . 560
0109.070880534 1625.0105		4.5.40.41	100	598 - 560
	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA-CO! NO TRECHO PRADO/ALCOBAÇA/CARAVELAS - BA			5.973.057
0109.070880534.1626.0106	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ITAPIPOCA - ASSUNÇÃO - CE	4.5.30.41	100	5.973.057
	SUBJECTED DE ESTREDE TIREFFOLK - ASSURÇAD - CE	4.5.40.41	100	275.720 276.720
0109-070880534-1626-0107	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARATUBA - CE			461.200
0109.070880534.1627	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE	4.5.40.41	100	461,200
		4.5.30.41	100	13.068.102 5.349.920
0109.070880534.1627.0001	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM RIO BRANCO - AC	4.3.40.41	100	7.718.182
		4.5.40.41	100	46.120
0109-070880534-1627-0002	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE São geraldo do Araguaia - pa			92.240
0109.070880534.1527.0003	CONSTRUCTO DE EFTRADE VICENIO	4.5.40.41	100	92.240
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM Assis brasil - ac			230.600
0109-070880534-1527.0004	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM	4.5.40.41	100	230.600
	CAMBIXE - CAREIRO DA VARZEA - AM			760.980
0109.070880534.1527.0005	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A CARGO DA PREFEITURA	4.5.40.41	100	760.980
	DE BRAGANÇA - PA	4,5,40,41		184.480
0109-070880534-1627-0007	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE	#,D,40.41	100	184.480
1	REDENÇÃO - PA	- 1 - 1		92.240

٠

•

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	100	\$2.240
20109.070880534.1627.0009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO S. FRANCISCO - SERRA DA LUA - EM BONFIM - RR			92.240
		4.5.30.41	100	92.240
20109.070880534 1627.0011	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITAGUATINS - TO	4.5.40.41	100	45.120 45.120
20109-070880534-1627-0012	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA MARIA DAS Barreiras - pa			152.196
	DEDITIONS DA	4.5.40.41	100	152.196
20109.070880534.1627.0013	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO FELIX DO XÍNGU - PA			152.196
20109-070880534-1627-0014	CONSTRUCTO DE ESTRADA VICINA EN ENCLAS	4.5.40.41	100	152.196
	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM URUCARA - AM	4.5.40.41	100	1.003.110 1.003.110
20109.070880534.1627.0016	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES Barata - Pa			92.240
20109.070880534.1627.0017		4.5.40.41	100	92.240
20103.070600334.1627.0017	ESTRADAS VICINAIS EM BRASILEIA - AC	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109-070880534-1627-0018	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANCIO - AC	4.5.40.41	100	366.960 368.960
20109.070880534.1527.0019	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC			392.020
20109-070880534-1627-0020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL TO - 255 DIANOPOLIS/	4.5.40.41	100	392.020
	NATIVIDADE - TO	4.5.30.41	100	5.257.680
20109.070880534.1627.0024	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE	4.0.00.41	100	5.257.680
	MAZAGÃO - AP	4.5.40.41	100	368.960
20109-070880534-1627-0026	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BARREIRINHA - AM			3.459.000
20109-070880534-5495	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-DESTE	4.5.40.43	100	3.459.000 18.773.151
		4.5.30.41	100	16.029.011 2 744.140
20109.070880534.5495.0012	TRECHO PLANALTINA DE GOIAS - LAGOA FORMOSA - GO	4 5 30 41		676.584
20109.070880534.5495.0019	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIG MARANHÃO - GO	4.5.30.41	100	676.584
20109.070880534.5495.0042		4.5.30.41	100	1.191.972
20102.010200000.0420.0042	TRECHO MINAÇU/CAVALCANTE - GO	4.5.30.41	100	2.071.942 2.071.942
20109.070880534.5495.0057	TRECHO ENTROCAMENTO MT-208/UHE APIACAS - MT	4.5.30.41	100	828.084 828.084
20109.070880534.5495.0059	TRECHO TRES LAGDAS/ALTO SUCURIU - MS			1.325.181
20109.070880534.5495.0067	TRECHO ENTROCAMENTO BR-060 (KM 40) SANTO ANTONIO DO	4.5.30.41	100	1.326.181
	DESCOPERTO/LUZIANIA - GO	4.5.30.41	100	2.144.580
20109.070880534.5495.0071	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE D RIO GUAPORE/VILA BELA - MT			41.508
20109.070880534.5495.0072	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CORUMBA DE GOIAS - GD	4.5.30.41	100	41.508
		4.5.40.41	100	184.480 184.480
20109.070880534.5495.0073	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AURILANDIA - GO	4.5.40.41	100	138.360 138.360
20109.070880534.5495.0074	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM Alexania - go			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
20109.070880534.5495.0094	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARANAIBA - MS	4.5.40.41	100	92.240 92.240
20109.070880534.5495.0095	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO ENTROCAMENTO BR 364/5ão Jose do Rio Claro - Mt			1.245.240
		4.5.30.41	100	1.245.240
20109.070880534.5495.0096	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PTR-50, TRECHO BR-453 Laguna carapã - MS, a cargo da pref. De ponta porã			1.383.600
20109-070880534-5495-0097	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DOVERLANDIA - GO	4.5.40.41	100	1.383.600
		4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070580534.5495.0098	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CRIXAS - GO	4.5.40.41	100	276.720 276.720
20109.070880534.5495.0099	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS REG. C. OESTE, TRECHO ITAPIRAPUÃ - PILAR - SANTA TREZINNA - GO/154		-	5.257.580
		4.5.30.41	100	5.257.680
20109.070880534.5495.0100	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES (COLDNIA Russa) - Mi			207.540
0109-070880534-5495-0104	CONCLUSTO DA NT. 200 - TREPUN	4.5.40.41	100	207.540
	CONCLUSÃO DA MT-322 · TRECHO ALO-BRASIL - LUIZ ALVES	4.5.30.41	100	1.245.240 1.245.240

FISCAL

```
CREDITO SUPLEMENTAR
```

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0109.070880537.5526	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE Rodovias Estaduais			165.832.95
		3.4.40.41	100	368 .96
		4.5.30 41 4.5 40 41	100	153.253.91 10.134.68
0109.070880537.5526.0025	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO AMAPA	4.5.90.51	100	2.075.40
		4.5.30.41	100	46.12 46.12
0109 070880537.5526.0028	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30.41		1.106.88
0109.070880537.5526.0034	MS 324 - ENTRONCAMENTO BR 060 - CAMAS/AGUA CLARA	4.5.30.41	100	1.105.88
		4.5.30.41	100	92.28 92.28
0109 070880537.5526.0036	SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENT., A CARGO DO GOV. PARA - PA-150/475 - SANTANA DO ARAGUAIA-MOJU			7.609.80
		4.5.30.41	100	7 . 609 . 80
0109.070880537.5526.0058	TRECHO CORONEL SAPUCAIA/AMAMBAI/CAARAPC - MS	4.5.30.41	100	2.122.62
0109.070880537.5525.0066	TO-225 - PEIXE - NATIVIDADE	410.00741	100	5.534.40
0109.070880537.5526.0068		4.5.30.41	100	5.534.40
109.070680537.5526.0068	AC - 401 - PLACIDO DE CASTRO - BR/364 - AC	4.5.30.41	100	4.612.00
0109.070880537.5526.0070	CONSTRUÇÃO DE PONTE DO PONTAL (LAGUNA) + SC			612.00
0109.070680537.5526.0072	· · · ·	4 5 40.41	100	612.00
109.070680537.5526.0072	CONSTRUÇÃO DO TRECHO AMARGOSA A CORTA MÃO EM São miguel das matas - ba			92.24
0109.070880537.5526.0073		4.5.40.41	100	92.24
10010700000071002610073	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA BA-042 - TRECHO Tanhaçu a Anage - Ba			5.230.00
109.070850537.5526.0075		4.5.30.41	100	5.230.00
	BR-010 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO DA PALMA	4.5.90.5)	100	2.075.40 2.075.40
109.070880537.5525.0077	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO LIMOEIRO - PE			553.40
	RECHU LIMBERU - PE	4.5.30.41	100	553.40
109.070860537.5526.0078	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS TRECHO CUPIRA A LAGOA DOS GATOS - PE			553.44
	Meene correct a cadda bus Garos - ME	4.5.30.41	100	553.44
109.070680537.5525.0079	CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVJARIA DE COREMAS A São Gonçald - Pe			92.24
		4.5.30.41	100	92.24
109.070880537.5526.0080	RESTAURAÇÃO DA VIAS ALIMENTADORAS DE JOÃO PESSOA - PB			92.24
109.070880537.5526.0081	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-145 - TRECHO BREJO DA MADRE	4.5.40.41	100	92.24
	DE DEUS A JATAUBA - PE	4.5.30.41		1.014.64
109.070880537.5526.0082	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-149 + TRECHO	4.5.30.41	100	1.014.64
	ALTINHO & ENTRONCAMENTO DA BR-423/LAJEADO - PE			92.24
109-070880537-5526-0084	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PB-089 - TRECHO BELEM A	4.5.30.41	100	92.24
	CAIÇARA - PB	4.5.30.41	100	92.24
109.070880537.5526.0085	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO JARDIM AO ENTRONCAMENTO CE-025/	4.0.30.41	100	92.24
	BR-116 · CE	4.5.30.41	100	830.16
109.070880537.5525.0086	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO PE-145/60 A BREJO DA MADRE DE	4.0.00.21	100	968.52
	DEUS - PE	4.5.30.41	100	968 . 52
09.070880537.5525.0087	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO LIMOEIRO (SEDE)			958.52
	URUCUBA (DISTRITO) - PE	4.5.40.41	100	968.52
09.070880537.5525.0088	PAVIMENTAÇÃO DA TO-386 - TRECHO NOVO HORIZONTE A Araguanã - to			5.845.71
	ARABJANA - ID	4.5.30.41	100	5.845.71
09.070880537.5526.0090	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO LIGANDO A BR-116 A			1.475.84
	OR-393 EM VOLTA REDONDĂ - RJ	4.5.30.41	100	1.475.840
09.070880537.5525.0091	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE ENTRONCAMENTO RJ-230 - SANTO Eduardo - RJ-206 - São João do Paraiso - RJ			184.480
	COURCES RE 208 - SAU JUAU DE PARAISE - RU	4.5.30.41	100	184.480
09.070880537.5525.0092	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CAPANEMA/BRAGANÇA/VIZEU - PA			45.120
09.070880537.5526.0093	PAVIMENTAÇÃO DA TO-287 - TRECHO ARAGOMINAS/PONTÃO - TO	4.5.30.41	100	45.120
		4.5.30.41	100	2.982.917 2.982.917
09.070880537.5525.0094	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS Estaduais em mato grosso			41.508
		4.5.30.41	100	41.508
09.070880537.5526.0095	RESTAURAÇÃO DA GO-154 - TRECHO URUITA-URUANA - GO	1 1	1	

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANE XO

1 1

			,	
CODIG0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20109-070880537-5526-0096	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-412 - TRECHO Caldas Novas a pires do Rio - Go			184.480
20109.070880537.5526.0097	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS VIARIO URBAND - RAUL SOARES - Mg	4.5.30.4*	100	184 - 480 184 - 480
20109.070880537.5526.0098	PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO A ILHA AO	4.5 40.41	100	184 .480 184 .480
20109-070880537-5526-0099	CONTINENTE EM SANTÓS · SP Construção de acesso deste e avenida do contorno da	4.5.40.41	100	184 . 480
	CIDADE DE RESENDE - RJ	4.5 40.41	100	1.844.800
20109-070880537-5526-0100	CONSTRUÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE TERESINA - Interligação pi-112/113/130 - pi	4.5.30.41	100	46.120 46.120
20109.070880537.5525.0101	RODOVIA DF-100 TRECHO BR-20/DF-285 - DF	4.5.30.41	100	184 . 480 184 . 480
20109-070880537-5526-0105	CONSTRUÇÃO DO TRECHO BA 156/RIO DO PIRES - BA	4.5.30.41	100	9.039.520 9.039.520
20109 070880537.5526.0106	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-386 - ARAGUAINA-FILADELFIA	4.5.30.41	100	1 037.700
20109-070880537-5526-0107	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PI - 257- CURIMATĂ / REDENÇÃO DO GURGUEIA - ACESSO A BR- 135 - PI			2.490.480
20109-070880537-5526-0108	PAVIMENTAÇÃO DA ROCOVIA PE 555	4.5.30.41	100	2.490.480 691.800
20109.070880537.5526.0109	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE DOURADOS - MS. A Cargo da prefeitura municipal			691,800 2,306,000
20109.070880537.5526.0110	CONSTRUÇÃO RODOVIA 230 (EX GO 262 } - PORTO NACIONAL/ Monte do carmo	4.5.40.41	100	2.306.000
20109.070880537.5526.0111	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA TO 252 (EX GD 376) - GUARAI/	4.5.30.41	100	2.282.940
	FEURU AFUNSC	4.5.30.41	100	2.150.800
20109.070880537.5526.0112	CONSTRUÇAC DA RODOVIA TD-440 - TRECHD ARRAIAS/CONCEIÇÃO Do Tocantins - To, a cargo do governo estadual	4.5.30.41	100	1.037.700
20109.070680537.5526.0113	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PB-317 - TRECHO PB-325 Riacho dos cavalos	4.5.50.21	100	1.037.700 461.200
20109.070880537.5526.0114	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA PB - 323 - TRECHO: CATOLE DO	4.5.30 41	100	461,200 461,200
20109-070880537-5526-0115	ROCHA/BREJO DOS SANTOS/BOM SUCESSO/ DIVISA PB - RN Construção, pavim. Restauração de Rod. Estaduais MT-320	4.5.30.41	100	461.200
	COLIDER " ALIA FLORESTA " MT - REGIÃO NORTE DO ESTADO	4.5.30.41	100	83.016 83.016
20109.070880537.5526.0116	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PE 15 - LOTE 2 - RECIFE - PE	4.5.30.41	100	17.672.000 17.672.000
0109.070880537.5526.0123	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA NO MUNICIPIO DE Milha - Ce	4.5.40.41	100	184.480 184.480
20109.070880537.5526.0124	CONSTRUCAD DE RODOVIA-TRECHO SIDROLANDIA Maracaju - M\$			691.800
0109.070880537.5526.0126	RODOVIA AL-101/SUL - TRECHO:BARRA DE SÃO MIGUEL/ROTEIRO E CONST. DAS PONTES S/ AS LAGOAS DO ROTEIRO E JEQUIRA	4.5.30.41	100	591.800 4.612.000
20109.070880537.5526.0127	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA MS-256/ INDAPOLIS/LARDA	4.5.30.41	100	4.612.000
	BONITA · MS	4.5.30.41	100	2.305.000
0109.070880537.5526.0128	TRECHO ENTRONCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA - MT	4.5.30.41	100	1.660.320 1.660.320
0109.070880537.5526.0129	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RJ-102 - SUBTRECHO: - Cabo Frio - Buzios - RJ	4.5.30.41	100	1.844.800
0109.070880537 5526.0132	TRECHO LIQUILANDIA BR-158 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	4.5.30.41	îco	1.245.240
0109.070880537.6526.0133	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-424 (AL-270) NO TRECHO CHÂ PRETA/DIVISA ALIPE			73.792
0109.070880537.5525.0134	TRECHD]TAPIRAPUĂ/ MATRICHĂ/ ARUANĂ - GO	4.5.30.41	100	73.792 2.075.400
0109.070880537.5526.0135	RECUPERACÃO DA TO-364 - DIVINOPOLIS A CASERA - TG, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.41	100	2.075.400
0109.070880537.5526.0136	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TO-235 - TRECHO NATIVIDADE	4 - 5 - 30 - 4 1	100	3.459.000
ł	DIVISA DO ESTADO DA BANIA - TO			1.037.700

FISCAL

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.41	100	1.037.700
20109.070880537.5525.0137	CONCLUSÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL 101 NORTE - MACEIO MATRIZ DE CAMARAGIPE - AL			737.920
	MACEIU MAIRIZ DE CAMARAGIPE - AL	4.5,30.41	100	737.920
20109.070880537.5526.0139	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-220 - TRECHO BARRA DE SÃO Miguel/Delmiro gouvea - Al		i i	4.427 520
	MIBDEL/DELMIRO BOUVEA - AL	4.5.30.41	100	4 427.520
20109.070860537.5526.0140	RESTAURAÇÃO AL-101 NORTE MATRIZ DE CAMARIBE/DIVISA AL - PE 78 km - al			7.967.345
		4.5.30.41	100	7.967.345
20109-070880537-5526-0141	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GARÇAS - MT			155.032
20109.070880537.5525.0142	PA 256 - PONTE SOBRE O RIO CAPIM - PA	4.5.30.41	100	155.032
		4.5.30.41	100	1.037.700 1.037.700
20109.070880537.5526.0143	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE RAPOSOS - MG			451.200
20109.070880537.5525.0144	INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DA	4.5.40.41	100	461.200
	TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL - CF			2.490.480
20109.070880537.5526.0145	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM NOVA CRIXAS - GD, A CARGO DA	4.5.30.41	100	2.490.480
	PREFEITURA MUNICIPAL	3.4.40.41	100	553.440
		4.5.40.41	100	368.950 184.480
20109.070880537.5526.0147	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JEQUITINHA - MG	4.5.30.41	100	230.600
20109.070880537.5526.0148	CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO	4.5.50.41	100	230.600
	CALÇADD - ES	4.5.40.41	100	276 720
20109.070880537.5526.0149	CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS ESTADUAIS MT.150 -		100	276.720
	RIO PARAGUAI - MT	4.5.30.41	100	165.032
20109.070880537.5526.0150	CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS ESTADUAIS: MT-246 - RIO		,00	166.032
f i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	BRANCO - MT	4.5.30.41	100	166.032
20109-070880537.5526.0152	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MS 160 - TRECHO			6.455.800
	TACURU - SETE QUEDAS	4.5.30.41	100	5.455.800
20109.070880537.5526.0154	RESTAURAÇÃO DA MS-339 - TRECHO MIRANDA - BODOQUENA - MS			4.512 000
20109.070680537 5526.0156		4.5.30.41	100	4 612 000
	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RJ-102 SUBTRECHO ARRAIAL Do CABO - PRAIA SECA - CABO FRIO - RJ			1.153.000
20109-070880537-5526.0158	CONSTRUCAO ESTRADA IBOTIRAMA/BARRA BA	4.5.30.41	100	1.153.000
	CONSTRUCTED ESTRADA IBUTTRAMA/BANNA BA	4.5.30.41	100	1.937.040 1.937.040
20109-070880537-5526-0160	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TRECHO JARDIM NOVO Cachoeira do Mato a campo em teixeira de Freitas - ba			415.080
	CHORDENA DO MUTO A CAMPU EM TETRETRA DE FREITAS - BA	4.5.30.41	100	415.060
20109.070880537.5525.0161	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL - Trecho PB 325/Lagda - Paraiba			451.200
		4.5.30.41	100	461.200
20109.070880537.5526.0162	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO MT-270			415.080
		4.5.30.41	100	415.080
20109.070880537.5526.0163	RECUPERACAC DO TRECHO TRAJANO DE MORAIS - CONCEIÇÃO DO Macabu			461.200
		4.5.30.41	100	461.200
0109.070880537.5526.0165	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIO SUSSUAPARA E AGUA LIMPA - MIRABELA - MG			184.480
		4.5.40.41	100	184.480
0109.070880537.5525.0156	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO RODOVIARIO - Santa Leopoldina - Es			345.900
		4.5.40.41	100	345.900
0109.070880537.5526.0168	PAVIMENTAÇÃO DA MT-251 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - CAMPO VERDE			415.080
		4.5.30.41	100	415.080
0109.070880537.5526.0169	TRAVESSIA DA CIDADE DE CACERES - MT	4.5.40.41	100	830.150 830.150
0109.070880537.5526.0170	CONSTRUÇÃO RODOVIA ESTADUAL ENTRONCAMENTO BR-153 A			1.037.700
	ITACAJA · TO	4.5.30,41	100	1.037.700
0109.070880537.5526.0171	ENTRONCAMENTO BR-153 / MT-370 -			1.667.650
	MINEIRINHO - ITIQUIRA - MT	4.5.30.41	100	1.867.860
0109.070880537.5526.0172	TRECHO FILOMENA - CARTAFINA - DISTRITO INDUSTRIAL DE			1.441.250
	DELTA UBERABA	4.5.30.41	100	58.750
0109.070880537.5526.0173		4.5.40.41	100	1.382.500
	RODOVIA TO-343 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RID PARANÃ	1		5.257.680

FISCAL

.

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

•

1 1

ASFALTAMENTO DO TRECHO ENTRE BRASILIA DE MINAS E CORAÇÃO DE JESUS - MG, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TC-438 TRECHO GURUPI/DUERE/LAGOA DA CONFUSÃO PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PI-224 E 236 - TRECHO ELESBÃO VELOSO/DEIRAS - PI CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4 . 5 . 30 . 4 1 4 . 5 . 30 . 4 1 4 . 5 . 30 . 4 1 4 . 5 . 30 . 4 1	100 100	691.80 691.80 1.80 1.80 2.830.04
CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TC-438 TRECHO GURUPI/DUERE/LAGOA DA CONFUSÃO PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PI-224 E 236 - TRECHO ELESBÃC VELOSO/DEIRAS - PI CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.30.41	100	1.80
TRECHO GURUPI/DUERE/LAGOA DA CONFUSÃO FAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS PI-224 E 236 - TRECHO ELESBÃO VELOSO/DEIRAS - PI CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.30 41		1.80
ELESBAC VELOSO/DEIRAS - PI CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.30 41		
ELESBAC VELOSO/DEIRAS - PI CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TOCANTINS - TO EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA		100	2.830.04
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.5.30.41		2.830.04
	4.5.30.41	i	6.305.89
	1	100	6.306.89
	4.5.30.41	100	4.612.00
BODOQUENA - MS			4.612.00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.5,30.41	100	4.612.00
	4.5.30.41 4.5.40.41	100	4.150.80 3.735.72 415.08
INFRAESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DO PIAUI - PI			415.08
RECUPERAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO RECIFE EM RECIFE - PE	4.5.40.41	100	415.08
A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4 5 30 41	100	3.735.72
OBRAS DE DRENAGEM			12.836.00
OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO NO SISTEMA VIADIO DE	4.5.40.41	100	13.836.00
RECIFE - PE	4 5 40 41	100	13.835.00
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4,5 40,41	100	13.835.00
	4.5.40.41	100	2.000.00
TRES LAGOAS - MS			2.000.00
SECRETARIA DOS DESPORTOS	4.5.40.41	100	2.000.00
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			14.155.98
	3.4.90.31 3.4.90.34	100	68 16 159.05
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3 4 80 31	100	58.16
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.50.31	100	68.16 159.05
DISSEMINAÇÃO DO DESEDETO DE MARCA	3.4.90.34	100	159.05
COSTONINANO DO PERIORIO DE MIRESA	3.4.50.41	100	13 393.60 45.12
CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE GRAJAU - MA	4.5.40.41	100	13,347,48
	4.5.40.41	100	737.92
SÃO JOSE DO BELMONTE - PE			461.20
DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MURIBECA - SE	4.5.40.41	100	461.20
	4.5.40.41	100	46.120 46.120
DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM TRES DE MAIO - RS	4.5.40.41	100	46.12 46.12
APOID A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA EM QUADRA Poliesportiva em Santana de Parnaiba - Sp			92.24
	4-5-40-41	100	92.240
APOID A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS De 1. e 2. graus em tres cachgeiras - rs			46.120
APOID & CONCLUSÃO DO COMPLEYO ESPORTIVO EN FONTENDAR	4.5.40.41	100	46.120
MG	4.5.40.41	100	92.240
APOID A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM BELO JARDIM	4.5.40.4	100	92.240
- PE	4.5.40.41	100	45.120
APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTE PEIJO - SP			46.120
	4.5.40.41	100	46.120
APOIO A CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DA FUNDAÇÃO Educacional caio martins de são francisco - mg			73.792
APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEYO FEDORATIVO DE EDUC	4.5.40.41	100	73.792
ALMAS - BA			443.440
APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4.0.40.41	100	443.440 138.360
	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DO PIAUI - P: INFRAESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DO PIAUI - P: RECUPERAÇÃO UBBANA DO BAIRRO DO RECIFE EM RECIFE - PE. A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO OBRAS DE DRENAGEM DBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIARIO DE RECIFE - PE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM TRES LAGOAS - MS SECRETARIA DOS DESPORTOS DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS PUBLICIDADE E PROPAGANDA DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE GRAJAU - MA APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM SÃO JOSE DO BELMONTE - PE DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MURIBECA - SE DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MURIBECA - SE MOIO A CONSTRUÇÃO DE CUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DE 1 E 2. GRAUS EM TRES CACHOEIRAS - RS APOIO A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO EM ESMERALDAS - MG APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM BELO JARDIM - PE APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTE FELIO - SO APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTEREI.OS A DO MUNICIPIO DE APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTA FELIOS CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGENTEREI.OS A DO MUNICIPIO DE CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICIPIO DE REGONAL CANONCLUSÃO DO CO	INFRA-ESTRUTURA LRBANA 4.5.30.41 INFRAESTRUTURA LRBANA EM SÃO JOÃO DO PIAUL - P: 4.5.40.41 INFRAESTRUTURA LRBANA EM SÃO JOÃO DO RECIFE EM RECIFE - PE. 4.5.40.41 A CARGO DO GOVERIO DO ESTADO 4.5.40.41 OBRAS DE DRENAGEM 4.5.40.41 OBRAS DE DRENAGEM 4.5.40.41 CONSTRUÇÃO DE PONTOS CRITICOS 4.5.40.41 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM 4.5.40.41 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM 4.5.40.41 SECRETARIA DOS DESPORTOS 4.5.40.41 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.31 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS 3.4.90.31 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3.4.90.31 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA 3.4.90.31 CONCLUSÃO DO CONFRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM 3.4.90.31 APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM 4.5.40.41 APOID A CONSTRUÇÃO DE MASSA EM TRES DE MAIO - RS 4.5.40.41 APOID A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO EM ESCULAS 4.5.40.41 APOID A CONSTRUÇÃO DE CAMPLEXO ESPORTIVO EM ESCULAS 4.5.40.41 APOID A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM ESCULAS 4.5.40.41 APOID A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM ESCULAS	BODQUERA - MS 4 5 30 41 100 INFRA-ESTRUTURA URBANA 4 5 30 41 100 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOLO DO PJAUI - PI 4 5 40 41 100 RECUPERAÇÃO URBANA DO BATERO DO RECIPE EM RECIFE - PE. 4 5 40 41 100 A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO 4 5 40 41 100 OBRAS DE DRENAGEM 4 5 40 41 100 COBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIARIO DE 4 5 40 41 100 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS 4 5 40 41 100 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM 1 5 40 41 100 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM 1 5 40 41 100 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM 1 5 40 41 100 CONSTRUÇÃO DE CUMUNITARIAS EDUCATIVAS 3 4 90 31 100 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3 4 90 31 100 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA 3 4 90 31 100 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA 3 4 90 31 100 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MERIBECA - SE 4 5 40 41 100 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MERIBECA - SE 4 5 40 41 100 DISSEMINAÇÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MERIBECA - SE

ANEXO

1 1

FISCAL

CANCELAMENTO

C 0 D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	100	120.250
20110.030460224.2553.0053	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM		100	138.360
	NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	4.5.40.41	100	276.720
20110.030460224.2552.0054	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM			136.360
	PEDRA MOLE - SE	4.5.40.41	100	138.360
20110.030460224.2553.0055	APOIC A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VICENTINA - MS			165.032
	VICENTINA - MS	4.5.40 41	100	165.032
20110-030460224-2553-0057	APOIC A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Ribeiropolis - se			252.720
		4.5.40.41	100	252 720
20110.030460224.2553 0058	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FREI PAULO - SE			138.350
		4.5.40.41	100	138.350
20110.030460224.2553.0059	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE			276.720
		4.5.40.41	100	276.720
20110.030460224.2553.0060	APDIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Nossa senhora aparecida - se			275.720
70110 020150204 0550 0001		4.5.40.41	100	276.720
20110.030460224.2553.0061	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM São domingos - se			138.360
20110 030460224 2552 0062		4.5.40.41	100	138.350
20110.030460224.2553.0062	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Caninde de São Francisco - se			276.720
20110.030460224.2553.0063		4.5.40.41	100	276.720
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BELA VISTA DO PARAISO - PR			45.120
20110.030450224.2553.0065	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4.5.40.41	100	45.120
	LARANJAL DO JARI - AP			54.568
20110.030460224.2553.0056	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4.5,40.41	100	64.568
	VICENCIA - PE			64.568
20110.030460224.2553.0067	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4.5.40.41	100	64.568
	PARATI - RU			45.120
20110.030460224.2553.0058	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4.5.40.41	100 -	45.120
	ARACITABA - MG	4,5,40,41	100	46.120
20110.030460224.2553.0070	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4,0,40,41	100	46.120
	SANTO ESTEVÃO - BA	4.5.40.41	100	45.120
20110-030450224-2553-0071	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM			46.120
	SÃO JOÃO DA URTIGA - RS	4.5.40.41	100	46.120
20110-030460224-2553-0072	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Campina verde - Mg			36.896
	CAMPINA VENUE - MG	4.5.40.41	100	35.896
20110.030460224.2553.0073	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESFORTIVAS EM Maringa - pr			45.120
		4.5.40.41	100	45.120
20110.030450224.2553.0075	APDIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Apiaca - Es			45.120
		4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0076	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVO HORIZONTE - SF			46.120
		4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0077	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Benedito Novo - Sc			46.120
		4.5.40.41	100	45.120
20110.030450224.2553.0078	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Itamarati de minas - Mg		[46.120
20110.030450224.2553.0079		4.5.40.41	100	46.120
20110100040022412053.0079	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR			46.120
20110.030460224.2553.0081		4.5.40.41	100	46.120
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Filadelfia - To			46.120
20110.030460224.2553.0083	40010 & 1900 ANTACIO DE AUCONO DE AUCONO	4.5.40.41	100	46.120
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JANDAIA DO SUL - PR			45.120
20110.030460224.2553.0084		4.5.40.41	100	45.120
	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Angelina - sc			45.120
20110.030460224.2553.0085	APOID A CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE	4.5.40.41	100	45.120
	GUARULHOS - SP			46.120

CRS 1.000,00

.

ANEXO

11

CRS 1.000,00

FISCAL

CODIGO ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALOR 4.5.40.41 100 45 120 20110.030460224.2553.0086 ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE GOIANA - PE (A CARGO DA PREFEITURA) 369.200 BOTANA 4.5.40.41 100 369.200 20110.030450224.2553.0087 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL EM QUIPAPA - PE (A CARGO DA PREFEITURA) 461.200 4.5.40.41 100 461.200 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL EM ITAQUITINGA - PE (A CARGO DA PREFEITURA) 20110.030460224.2553.0088 184.480 4.5.40.41 100 184.480 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM BOM JESUS DA LAPA - BA (A CARGO DA PREFEITURA) 20110.030460224.2553.0089 368.960 4.5 40.41 100 368.960 20110-030460224-2553-0090 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CAMPO FORMOSO - BA (A CARGO DA PREFEITURA) 368 960 4.5.40.41 100 368.960 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ITAPETINGA - BA (A CARGO DA PREFEITURA) 20110-030460224.2553.0091 436.213 4.5.40.41 100 436.213 20110.030460224.2553.0092 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BAGE - RS 46.120 100 4 5 40 A1 46 120 20110.030460224.2553.0093 APOID A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM ASSIS - SP 92.240 4.5.40.4) 100 92.240 APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BERNARDO SAYÃO - TO 20110-030450224.2553.0094 46.120 4.5.40.41 100 46.120 20110-030460224.2553.0095 APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SERTANOPOLIS - PR 45.120 4.5.40.41 100 45 120 20110.030460224.2553.0096 APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAGUARI - GO 46.120 4.5.40.41 100 46.120 20110.030460224.2553.0097 APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVA IGUAÇU - RU 46.120 4.5.40.41 100 45.120 20110.030460224.2553.0098 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BANDEIRANTES - MS 166.032 4.5.40.41 100 165.032 20110.030460224.2553.0099 APCIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JUTI - MS 166.032 4.5.40.41 100 166.032 CONSTRUÇÃO DE GINASIO COBERTO E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIO DAS FLORES - RJ 20110.030460224.2553.0100 461.200 4.5.40.41 100 461.200 20110.030460224.2553.0101 APOIG A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FRANCISCO BELTRÃO - PR 92.240 4.5.40.41 100 92.240 20110-030460224.2553.0103 APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Paranhos - MS 138.360 4.5.40.41 100 138.360 20110.030460224.2553.0104 APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM PEDRO GOMES - MS 163.654 4.5.40.41 100 163.654 20110.030460224.2553.0106 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM GENERAL CARNEIRO - PR 92.240 4.5.40.41 100 92.240 20110.030460224.2553.0107 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Santa terezinha de itaipu - pr 184.480 4.5.40.41 100 184.480 20110-030460224-2553-0108 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Santa Helena - Pr 276.720 4.5.40.41 100 276.720 20110.030460224.2553.0109 APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CARLOPOLIS - PR 46.120 4.5.40.41 100 46.120 20110.030460224 2553 0110 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Araguacema - to 46.120 4.5.40.41 100 45.120 20110-030460224-2553-0111 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM ANANINDEUA - PA 73.792 4.5.40.41 100 73.792 20110.030460224.2553.0112 APOID FINANCEIRO A ESPAÇOS POLIESPORTIVOS EM TIMBAUBA - PE 270.000 4.5.40.41 100 270.000 20110-030460224-2553-0113 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM CIANORTE - PR 276.720 4.5.40.41 100 276.720 20110.030460224.2553.0114 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM JUNDIAI DO SUL - PR 92.240

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	100	
20110.030460224.2553.0115	APOIO 4 CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Moju - pa	4.0.47		92.240 46 120
20110-030460224-2553-0117	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM	4 - 5 - 40 - 41	100	46.120
	TABATINGA - AM	4.5.40.41	100	46.120
20110-030460224-2553-0116	APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASID POLIESPORTIVO EM Turvo - pr			92.240
20110.030460224.2553.0119	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM	4.5.40.41	100	92.240
	BAYEUX - PB	4.5.40,41	100	46.120 46.120
20110.030460224.2553.0121	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Bento Fernandes - Rn			45 120
20110-030460224-2553-0122	APOIC & CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM	4.5.40.41	100	46 120
	CALDAS NOVAS - GO	4.5.40.41	100	46.120
20110.030450224.2553.0124	APOIC A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM AGUA BOA - MT			45.120
20110-030460224-2553-0125	APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM	4.5.40.41	100	46.120
	PRIMEIRA CRUZ MA	4.5.40.41	100	45.120
20110-030460224.2553.0126	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Missão velha - ce			92.240
20110.030460224.2553.0127	APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM	4.5.40.41	100	92.240
	APARECIDA DE GOIAS(ITAPACI) - GO		i	73 792
20110.030460224.2553.0130	APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM UMARIZAL - RN	4.5.40.41	100	73.792
20.10.000.000		4.5.40.41	100	129 136
20110.030450224.2553.0131	APOJO A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Poranga - Ce			46.120
20110.030460224.2553.0132	APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM	4.5.40.41	100	46.120 35.895
	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO	4.5.40.41	100	36.896
20110.030460224.2553.0133	APCIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM GLORIA DE DOURADOS - MS			92.240
20110-030460224-2553-0134	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM	4.5.40.41	100	92.240 73.792
	FEIRA DE SANTANA - BA	4.5.40.41	100	73.792
20110.030460224.2553.0135	APDIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Valparaizo (luziania) - Go			46.120
20110-030460224-2553-0137	APCIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Mambore - dr	4.5.40.41	100	45.120
20110 020450204 0550 0400		4.5.40.41	100	46.120
20110.030460224.2553.0138	APOID A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM Custodia - pe			46.120
20110.030460224.2553.0139	APOID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Itapetinga - ba	4.5.40.41	100	46.120 276.720
20110-030450224-2553-0140		4.5.40.41	100	276.720
20110-030480224-2853-0140	APDID A CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO EM Coldrado - pr			184.480
20110-030450224-2553-0141	APCIO FINANCEIRO PARA O DESPORTO HIPICO EM Minas gerais	4.5.40.41	100	184.480 45.120
20110-030460224-2553-0142		3.4.50.41	100	46.120
20110-030460224-2553-0142	APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM Riachão do Dantas - se			36.896
20110-030460224-2553-0143	APOID A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO GERSON CAMPOS EM DEIRAS - PI	4.5.40.41	100	36,895 73.792
20110 030450224 0550 0445		4.5.40.41	100	73.792
20110-030450224-2553-0145	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM JAGUARETAMA - CE	4.5.40.41	100	184.48C 184.480
20110.030460224.2553.0146	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM NOVO ORIENTE - CE	4.5.40.41	100	184.480 184.480
20110.030450224.2553.0147	CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM CAMOCIM - CE	4.5.40.41	100	1.182.840
20130.030460224.4051	APOIG A COMPETIÇÕES E PRATICAS DESPORTIVAS			1.182.840
20110.030460224.4051.0001	INCENTIVO A COMPETIÇÕES DESPORTIVAS	3 4 , 50 . 41	100	480.809 480.809

ANE XO

CRS 1.000,00

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20110.150780485.4089		3.4.50.41	100	480.80
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	55.34 55.34
20110.150780485.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4 90.39	100	55.34 55.34
20111.030070021.2008	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	l F		17.313.49
20171103007002112008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	49.82 16.92
20111.030070021.2008.0044		4.5.90.52 4.5.90.64	100	30.08
201111000070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.5.90.51	100	49.82 16.92
20111.030090059.2011		4.5.90.52 4.6.90.64	100 100	30.08
	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	461.20 461.20
20111.030090059.2011.0011	CODPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CNRF-FRANÇA	3.4.90.39	100	184.48
20111.030090059.2011.0012	CODRDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM D IPA-EUA		100	184.48(
20111.030090059.2011.0013	COORDENAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O CIDA-CANADA	3.4.90.39	100	138.360
0111.030090059.2547	COORDENACÃO E MANUTENCÃO DO SISTEMA NACIONAL DO	3.4.90.39	100	138.350 138.360
	MEID AMBIENTE	3.4.90.36	100	1.107.52
		3.4.90.39	100	8.360 255.000 597.100
0111.030090059.2547.0001		4.5.90.52 4.5.90.54	100	233.583
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE			1.107.525
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100	8.360 255.000
		4.5.90.52 4.6.90.64	100 100 100	597.103 233.583 13.477
0111.030090183.1541	CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E Desenvolvimento		ļ	118.700
0111.030090183.1541.0001	APOIO A CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO	3.4.90.39	100	118.700
[AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	3.4.90.39	100	118.700
2111.030170103.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			118.700
0111.030170103.2900.0060	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	3.4.12.41 4.5.12.41	100	167.408 432.752
	PLOD GETONAL DE MEIU AMBIENIE	3.4.12.41	100	500.160 157.408
0111-030170103-4086	COORDENAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	4 - 5 - 12 - 41	100	432.752 632.438
		3 4 90 30 3 4 90 35 3 4 90 35	100 100	24.444 553.440
0111.030170103.4085.0001	COORDENAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.90.36	100	54 554 532,438
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35	100 100 100	24.444 553.440
111.030770059.4087	CODRDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO Ambiental	0.4.50.30	100	54.554 815.555
		3 4 90 30 3 4 90 33	100	55.344
		3 4 90 35 3.4 90 36	100	270.571 396.532 93.009
111.030770059.4087.0001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO Ambiental			815.556
		3.4.90.30	100 100	55.344 270.571
111.030770103.2900		3.4.90.35 3.4.90.36	100	396.632 93.009
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	9.415.817 3.533.140
11.030770103.2900.0050	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	4.5.12.41	100	5.883 677
11.030770183.3037		3.4.12.41 4.5.12.41	100	3,533,140 5,883,677
	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS	3.4.90.33	100	752.678 356.045
		3.4.90.35 3.4.90.36	100	83.016 129.136
11.030770183.3037.0001	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDIGENAS	3.4.90.39	100	184.480 752.678
		3.4.90.33	100 100	356.046 83.015
, I		3.4.90.36 3.4.90.39	100	129.136 184.480

FISCAL

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 11

ANEXO

CANCELAMENTO

PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO		-11	
		1	1.388.81
	3.4.30.39 3.4.50.39	100	394 15 586.09
	3 4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35	100	70.10 99.61
PROGRAMA NACIONAL DE CEDENCIANENTE CONTRACTO	3.4.90.39	100	36.89 201.94
COSTE INCLURE DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	3.4.30.39	100	1.388.81 394.15
	3.4.90.33	100	586.09 70.10
	3.4.90.36	100	99.61 35.89 201.94
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			1.693.07
	3.4.90.33	100	46.12 337.92
	3.4.90.36	100	737,92 248,27 322,84
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			1.693.07
	3.4.90.33	100	46.12
	3.4.90.36	100	737 92 248 27 322 84
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			275.72
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	275.72
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGIOS	3.4.90.39	100	276.72 276.72
- ENTIDADES SUPERVISIONALAS	Ì		19 484,35
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 4 13 44	100	48
URANIC DO BRASIL S/A	0.4.10.44	100	480
PROJETOS A CARGO GE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	480
	4.5.11.42	100	2 859 440 2 859 440
	4.6.11.42	100	2.859.440 2.859.440
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2 4 12 44		6.435.077
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.4.13.44	100	6.455.077
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUDERVISIONADAS	3.4.13.44	100	6.455 077
	3.4.13.44	100	8.101.446 3.361.213
URANIO DO BRASIL S/A	415113165	100	4.740.233 6.101.446
	3.4.13.44	100 100	3 361.213
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 4 13 44		1.598.423
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	3.4.13.44	100	1.598.423
ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPEDVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.598.423
	3.4.13.44	100	459 . 486 459 . 485
URANID DD BRASIL S/A	3.4.13.44	100	225.395 225.395
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			244.091
SECRETARIA DA CULTURA	3.4.13.44	100	244.091
			23.244.723
	3.4.11.41	100	32.120 32.120
BIBLIOTECA NACIONAL	3.4.11.41	100	32.120
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.120
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	4.5.11.42	100	1.199.120
	4.5.11.42	100	1 . 199 . 120 1 . 199 . 120
STATILAUES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	17.460.282 3.406.584
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	4.5.11.42	100	14.053.598
	3.4.11.41	100	14.070.096 3.406.584
BIBLIOTECA NACIONAL	*.5.11.42	100	10.663.512
ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISE	4.5.11.42	100	3.390.186
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZAÇÃO E APERPEIÇOAMENTO SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS • ENTIDADES SUPERVISIONACAS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS URANIO DO BRASIL S/A PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS URANIO DO BRASIL S/A NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS BIBLIOTECA NACIONAL PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS BIBLIOTECA NACIONAL PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS INSTITUTO BRASILEJRO DE ARTE E CULTURA ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO 3 4 90.39 3 4 90.39 3 4 90.39 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS 3 4 90.30 3 4 90.30 3 4 90.30 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS 3 4 90.30 3 4 90.30 3 4 90.30 PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS 3 4 90.30 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3 4 90.30 ESRECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO 3 4 90.30 SECRETARIA DE ASUNTOS ESTRATEGICOS - 6NTIDADES AJORROVERS SUPERVISIONADAS INGUARIS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3 4.13.44 URANIO DO BRASIL S/A 3 4.13.44 PROJETO A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3 4.13.44 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 3 4.13.44 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3 4.13.44 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 3 4.13.44 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3 4.13.44 INDUSTRIAS DO BRASIL S/A 3 4.13.44 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3 4.13.44 INDUSTRIAS DUIDAMENTOS PESADOS S/A 3 4.13.44 SECRETARIA DA CULTURA 3 4.13.44 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS <td>PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 100 100 9 4 90 39 100 100</td>	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 3 4 90 39 100 9 4 90 39 100 100 100 9 4 90 39 100 100

1 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	100	1.382.25
20194.080480247.2800.0156	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3 4 11.41	100	3.170 94
20194.080480247.2800.0167	BIBLIOTECA NACIONAL	4.5.11.42	100	1.331.19 2.274.63
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	947.37 51.06 895.31
20195.030100021.2800	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			52 . 62 0 . 99
20195.030100021.2800.0119	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	250.90 250.90
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			214.61
20195.030100021.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	4.5.11.42	100	214.61 36.29
20195-030100054-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5 11.42	100	36.29
	:	3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	9,624.90; 1,241.240
20195.030100054.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E Tecnologico			6 198.234 17.064.375
		3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100 100 100	9.624.903 1.241.240
0195.030100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		ľ	6.196.234 20.030.540
0195 030100055.2800.0119		3.4.11.41 4.5.11.42 4.9 11 42	100 100 100	9.549.438 2.116.032 8.365.070
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			20.030.540
		3.4.11.41 4.5.11.42 4.9.11.42	100	9.549.438 2.115.032 8.365.070
0195.030100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	10.781.154
0195.030100065 1800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	4.5.11.42	100	1.670.145 9.111.008
0195.030100056.2800		3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	10.761.154 1.570.145 9 111.008
	ATIVIDADES A CARGE DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	1.570.250 1.165.548
0195.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4.5.11.42	100	484 712
0195.030100055.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	557.785
		3.4.11,41 4.5.11.42	100	1.112.475 627.763 484.712
195.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	314.385
195.030100057.2800.0119		4.5.11.42 4.9.11.42	100	237.684 50.573 26.129
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			314.365
195.030100217.2600		4.5.11.42	100 100 100	237.684 50.573 25.129
195.030100217.2800.0119	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	95.226
196.030100217.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			3.860
195.030100217.2800.0133	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.4.11.41	100	3.860
95.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	91.366 91.366
95.030100411.2800.0119			100	1,694,437 1,382,941 311,496
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1.694.437
95.150780485.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		00	311.496
95 150780485.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLUTATIVO DESENTO	3.4.11.41	00	367 782 367 782
		3.4.11.41		367.782
95.150820492.2600	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		00	367.782 8.915
95.150820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.4.11.41 1	00	8.915

,

CRS 1.000,00

FISCAL

II

ANEXO

· •

CRS 1.000,00

FISCAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
20195.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.6
20195 150840492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E	3.4.11.41	100	343.0 343.0
	TECNOLOGICO	3.4.11.41	100	343.0
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			343.0 58.154.58
20195.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			111.7
20195.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.4.11.41	100-	111.7
20195.070090040.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	111.71 13.317.28
20196.070090040.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41 4.5.11.42	100	4.919.0 8.398.22 13.317.28
20196.070390323 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100	4.919.05 8.398.22
20195.070390323.1800.0145	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA	4.5.13.65	100	1.865.78 1.865.78
20195-070400031-1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	1.866.78 1.866.78
		3.4.11.41 4.8.11.42	100	3.666.30 903.95
20196.070400031.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.11.42	100	2.762.34
0196.070400031.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41		2.259.88
0196.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	903.95 502.46
0195.070400183.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.9.11.42	100	25.88 25.88
0196.070650363.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.9.11.42	100	25.88 25.88
0196.070650363.2800.0092	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	3.4.11.41	100	26.701.42 26.701.42
0196.070550364.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	26.701.42 26.701.42
0196.070650364.2800.0092	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	4.5.11.42	100	593.562 593.662
0196-070880534-1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	593 664 593 664
0195.070880534.1800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	4.5.11.42	100	8.655.822 8.655.822
0195.070880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	8.655.822 8.655.822
0196.070880637.1800.0096		4.5.11.42	100	2.264.308 2.264.308
196.130760447.1800	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	4.5.11.42	100	2,254,308 2,264,308
195-130760447.1800.0098	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	668.521 668.521
196.150840492.2800	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	4.5.11.42	100	668 . 521 668 . 521
196 . 150840492 . 2800 . 0096	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	282.821
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.4.11.41	190	282.821 282.821
197.040170103.2800	SECRETARIA DO MEID AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			56.612.670
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	15.078.425 15.078.425
197-040170103-2800-0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			15.078.425
97.040170104.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	15.078.425
97.040170104.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO METO ANEXEMPTE	4.5.11.42	100	222.767 222.767
97 . 040770 103 . 2800	ACODICUS MATORATS RENOVAVEIS	4.5.11.42	100	222.767 222.767
97.040770103.2800.0130	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	40.107.055 40.107.055
2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS Recursos naturais renovaveis			40.107.055

1 1

ANEXO

CRS 1.000,00

FISCAL

CANCELAMENTO

.

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALO
20197.110630411.2800	ATTVIDADES & CADRO DO TUTOTO	3.4.11.41	100	40.107.
	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	399.
20197.110630411.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			399.
20107 40070		3.4.11.41	100	388.
20197.130770455.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			805.
20102 100255 15		3.4.11 41 4.5.11.42	100	55. 750.
20197.130770455.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			805.3
		3.4.11.41	100	55.
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.5.11.42	100	750.0
20301.090100035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			2.859.4
20301.090100035.1700.0005		4 - 6 - 13 - 65	100	2.859.4 2.859.4
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	4.6.13.65	100	2.859.4
	NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A			2.859.4
20302.080620347.2490	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL			1.842.5
		3.4.90.30	100	1.598.4
0302.090620347.2490.0001	PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS Pesados para a industria nacional			1.598.4
0302 00000000		3.4.90.30	100	1.598.4
0302.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		-	244.0
0302.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	244.0
		3.4.90.07	100	244.0 244.0
0303.090510265.2488	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			6.455.0
	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39		6.455.0
0303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39	100	6.465.0
	URANIC DO BRASIL S/A	3.4.90.39	100	6.465.0 5.465.0
0304.030070021.4096	- DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			6.327.3
	LICENTELTIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.50.31	100	48
0304.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.34	100	3:
1204 020020004 4000		3.4.90.31	100	14 14
0304.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			33
0304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.4.90.34	100	33
		3 4.90.30	100	8.101.44 1.396.76
		3.4.90.33 3.4.90.39	100	118.54 1.845.90
304.090530347.2489.0001		4.5.90.51 4.5.90.52	100	3.465.61 1.273.61
	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.4.90,30		4.772.66
		3.4.90.33	100 100 100	3.90 82.74
		4.5.90.51	100	214.35 3.465.61
304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE Pôços de Caldas - Mg			1.005.03
	· - ····	3.4.90.30	100	1,328,78
		3.4.90.33 3.4.90.39	100	35.79
304.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	4.5.90.52	100	268.57
304.090820492.2024.0009		3.4.90.07	100	225.39 225.39
	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEORAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3,4,90,07		225.39
	BIBLIDTECA NACIONAL	3.4,90.07	100	225.39
04.080480217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.369.68(
04.080480217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.36	100	32.120 32.120
		3.4.90.36	100	32.120 32.120
04.080460246.4030	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS IMOVEIS			32.120
04.00040000		4.5.90.51	100	2.913.539 476.647
04-080480245-4030-0002	CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO			2.913.539
04.080480246.4030.0003	AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS	4.5.90.51	100	2.913.539
04.080480247.2115		4.5.90.52	100	475.647 475.647
000480247.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			-/0.04/

CREDITO SUPLEMENTAR A N E X O I I FISCAL

ANEXO

C O D I G O	E S P E C I F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.39	100	4.94
0404.080480247.2115.0003	REGISTRO DE DIREITO AUTORAL	3.4.90.39	100	4.94 4.94
0404 080460247 2125	PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS BIBLIOGRAFICOS E			254.51
	DOCUMENTAIS	4.5.90.52	100	254.51
0404.080480247.2125.0002	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E Documental			31.52
	DUCUMENTAL	4.5.90.52	100	31.52
0404-080480247-2125-0003	CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO	4.5.90.52	100	34.59 34.59
0404.080480247.2125.0006	DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL			188.39
		4.5.90.52	100	188.39
0404.080480247.2125	INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS	3.4.40 41	100	548.7 46.1
		4 5 30 41 4 5 40 41	100	46.1 46.1
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4.5.90.52	100	410.4
0404.080480247.2126.0001	APDIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	4.5, 90.52	100	410.4 410.4
404.080480247.2126.0023	APOIC A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICIPIO DE AFRANIO - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			46 .1
	FE, A CARGO DO GOVERNO DO ESIADO	4.5.30.41	100	46.1
404.080480247.2125.0024	APOIC A DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM PATOS - PB	3.4.40.41	100	45.) 45.)
404.050480247.2126.0025	APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM	0.2.00.0		45.1
	GUAJERU - BA	4.5.40.41	100	46.1
404.080480247.2195	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE			139.1
	INTERESSE CULTURAL	4.5.90.52	100	139.1
404.080480247.2195.0001	INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE			139.1
	INTERESSE CULTURAL	4.5.90.52	100	139.1
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			14.070.0
1411.080480246.2112	MEMORIAL JUSCELING KUBISTCHECK	3.4.50.43	100	931.6 931.6
0411.080480245.2112.0010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK	3.4.50.43	100	931.6
	WARDINGTON CONSERVATION OF MEMORIAL DR	3.4.50.43	100	931.6
411.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	3,4.11.41	100	3.304.0 275.7
		3.4.50.41 3.4.50.43	100	353.4 1.844.8
		4.5.50.41	100	829.1
0411.080480246.2121.0018	APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - CINEMATECA - RJ			922.4
		3.4.50.43	100	922 4
0411.080480245.2121.0020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE MODERNA - RU	3.4.50.43	100	922.4
0411.080480246.2121.0023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE			275.7
	SÃO PAULO	3.4.11.41	100	275.7
0411.080480245.2121.0025	APOID A FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA EM São Luiz - Ma			1.182.5
	SAU LUIZ - MA	3.4.59.41	100	353.4 829.1
411.080480246.4031	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL			9.834.3
		4.5.30.41 4.5.40.41	100	3.689.6 5.683.5
		4.5.90.51	100	461.2
411.080460246.4031.0005	ILUMINAÇÃO DOS SITIOS HISTORICOS DE OLINDA - PE	4.5.40.41	100	46.1 46.1
411.080480246.4031.0006	RESTAURAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DA CIDADE DE			461.2
	CAETE • MG	4.5.90.51	100	461.2
0411.080480246.4031.0007	REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ELEVADOR LACERDA EM			73.7
	SALVADOR - BA	4.5.40.41	100	73.7
0411.080480245.4031.0010	PROJETO REVIVER 3 ETAPA CENTRO HISTORICO EM São luiz - Ma			92.2
		4.5.30.41	100	92.2
0411.080480245.4031.0011	RECUPERAÇÃO DO TEATRO CASTRO ALVES - SALVADOR - BA (a cargo do governo do estado)		1	3.597.3
		4.5.30.41	100	3.597.3
0411.080480246.4031.0012	RECUPERAÇÃO DO TEATRO SANTA ISABEL EM RECIFE - PE { a cargo da prefeitura }			5.379.2
		4.5.40.41	100	5.379.2
0411.080480245.4031.0013	PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DE ARMAS FERREIRA DA CUNHA - PETROPOLIS - RJ			184

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	100	184.480
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			4.804.947
412.060480246.1631	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.5 40.41	100	1.199.120 1.199.120
412.080480246.1631.0020	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NAS ZONAS NORTE E			1.199.120
	OESTE DÀ CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.41	100	1.199.120
412.080480247.4029	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E			3.605.827
	CULTURAIS	3.4.30.41	100	46 120
		3.4.40.41 3.4.50.41	100	196.920
		3.4.50.43 3.4.90.30	100	28.240 125.525
		3,4,90,33 3,4,90,35	100	76 72
		3.4.90.39 4.5.40.41	100	506.190 46.120
1		4.5.50.41 4.5.90.51	100	138.36
		4.5.90.52	100	867.81 40.54
412.080480247.4029.0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	3.4.90.30 3.4.90.36	100	40.54 43 15.05
		3.4.90.39	100	6.51
		4.5.90.52	100	18.53
0412.080480247.4029.0002	PROMOÇÃO E INCENTIVO A MUSICA	3.4.90.30	100	489.11
		3 4.90.39 4.5.90.52	100	192.49 292.16
412.080480247.4029.0003	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS			352 47
		3.4.90.30	100 100	16.88 255.42
		4.5.90.52	100	80.15
0412.080480247.4029.0004	PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS	4.5.90.52	100	223 76 223 76
0412.080480247.4029.0005	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE			326.56
ĺ		3.4.90.30	100	72.64
		4.5.90.52	100	253.16
0412 080480247.4029.0006	PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA	3.4.50.41	100	1.637.80
ĺ		3.4.90.30	100	31 12 76 72
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	59.70 51.00
		4.5.90.31	100	1.222.34
0412.080480247 4029.0007	APOID FINANCEIRO PARA INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E Cultura em florianopolis - SC	3.4.30.41	100	46.12
0412.080480247.4029.0008	CONSTRUÇÃO DE ESPACO CULTURAL EM AGUAS DE LINDOIA - SP	3.4.30.4	100	46.12
Jar 2 .080480247 .4029 .0006	CONSTRUÇÃO DE ESTRUD DUCIDINAL CITIZDADO DE ETROCIA - O	4.5.40.41	100	46 12
0412-060480247-4029-0011	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE 25 DE MARÇO EM Feira de Santana - Ba			45 12
		4.5.50.41	100	46.12
0412.080480247.4029.0012	APOID FINANCEIRD A SOCIEDADE FILARMONICA VITORIA EM FEIRA DE SANTANA - BA			46.12
		4.5.50.41	100	46.12
0412.080480247.4029.0013	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO ÉM Salvador - Ba			28.24
		3.4.50.43	100	28.24
0412.080480247.4029.0014	APOID FINANCEIRO A SOCIEDADE MUNICIPAL LYRA Sangonçalense em Sergi (São Gonçalo Campos) - Ba	4.5.50.41	100	46.12
0412.080480247.4029.0015	APOIO A CRIAÇÃO DE BANDAS DE MUSICA NO	4.5.30.41	100	275.72
J432,080480247.4029.0015	RIO DE JANEIRO - RJ	3.4.40.41	100	276.72
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E			40.599.71
0501.030100021.4082	TECNOLOGICO Apoio as ações de ciencia e tecnologia			214.51
	-	4.5.90.52	100	214.51
0501.030100021.4082.0001	APOID AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	100	214.61
0501.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL			17.054.37
		3.4.90.30	100	885.52 1.420.19
		3.4.90.36	100	442.30
		3.4.90.41 4.5.90.52		2.544.77
		4.9.90.42	100	6.198.23
0501.030100054.2335.0001	APOID A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30	100	17.064.37

CRS	۱	. (20	ο.	00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

			<u>г</u>	······
	ESPECIFICAÇÃO	NATURE ZA	FONTE	VALOR
		3,4,90,35 3,4,90,39 3,4,90,41 4,5,90,52 4,9,90,42	100 100 100 100 100	442,305 4.332.099 2.544.779 1.241.240 6.198.234
2050:.030:00055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.11.41 3.4.50.41 3.4.50.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.49 4.9.0.52 4.9.11.42 4.9.30.42 4.9.90.42	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	20.030.540 175.489 212.953 3.407 429.761 760.722 6.174.852 1.349.329 2.115.032 23.397 453.615 7.886.058
20501.030100055.2336.0001	APDIC A PESQUISA APLICADA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.41 4.5.90.52 4.9.90.42	100 100 100 100 100 100 100	10.685.538 442.905 109.002 276.917 2.783.074 845.361 563.726 5.662.553
20501.030100055.2336.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52 4.9.90.42	100 100 100 100	1,105,303 40,184 700,098 304,791 50,230
20501.030100055.2336.0004	MATRIZ DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 41	100 100 100	99.922 3.617 32.492 63.813
20501.030100055.2336.0007	APOID A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS	3.4.11.41 3.4.30.41 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.41 4.5.90.52 4.9.11.42 4.9.30.42 4.9.30.42	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	2.948.085 175.489 212.953 3.407 317.162 319.735 891.877 440.155 87.454 23.397 20.212 455.264
20501.030100055.2336.0008	APCIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INQUSTRIAL	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.39 4.9.30.42 4.9.30.42 4.9.90.42	100 100 100 100 100	5 . 191 . 692 89 . 394 1 . 799 . 603 1 . 160 . 08 : 433 . 403 1 . 709 . 011
20501.030100055.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.90.39	100	557.785 557.785
20501.030100086.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.4.90.39	100	557.785 557.785
20501.030100057.2337	DJ#USÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 41 4 . 5 . 90 . 52 4 . 9 . 90 . 42	100 100 100 100 100 100	314,386 12,893 13,059 12,893 140,772 58,067 50,573 26,129
20501.030100057.2337.0003	DIVULGAÇÃO CIENTIFICA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 52 4 . 9 . 90 . 52 4 . 9 . 90 . 42	100 100 100 100 100 100	314.386 12.893 13.059 12.893 140.772 58.067 50.573 26.129
20501.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS	3 . 4 . 90 . 39	100	3.860 3.850
20501.030100217.2007.0011	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 . 4 . 90 . 39	100	3.850 3.850
20501.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	437.049 437.049
20501.030100411.2017.0026	INTERNATIONAL COUNCIL SCIENTIFIC UNIONS - ICSU	3.4.72.41	100	43.334 43.334
20501 030100411.2017.0027	COMMITTEE ON DATA FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY - CODATA	3.4.72.41	100	9.482 9.482
20501.030100411.2017.0026	SCIENTIFIC COMMITTEE ON OCEANIC RESEARCH - SCOR	3.4.72.41	100	2.928 2.928
20501.030100411.2017.0029	INTERNATIONAL UNION OF BIOLOGICAL SCIENCES - IUBS	3.4.72.41	100	40.296 40.296
20501.030100411.2017.0030	INTERNATIONAL UNION OF PHYSIOLOGICAL SCIENCES - IUPS	3.4.72.41	100	2.971 2.971

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CODIGÓ	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0501.030100411.2017.0031	INTERNATIONAL FEDERATION OF SOCIAL SCIENCE			65.21
	ORGANIZATION - IFSSO	3.4.72.41	100	55.21
0501.030100411.2017.0032	INTERNATIONAL FOUNDATION FOR SCIENCE - IFS	3.4.72.41	100	2.36 2.36
0501.030100411.2017.0033	INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION - 1EA	3.4 72.41	100	2.36 2.35
0501.030100411.2017.0034	SCIENTIFIC COMMITTEE ON ANTARTIC RESEARCH - SCAR	3.4.72.41	100	13.58 13.68
501.030100411.2017.0035	INTERNATIONAL LABOUR OFFICE (CINTERFOR) - ILD		100	11,80 11.80
501.030100411.2017.0036	INTERNATIONAL ASTRONOMICAL UNION - JAU	3.4.72.41		9.83
501.030100411.2017.0037	INTERNATIONAL UNION OF CRYSTALLOGRAPHY - IULCR	3.4.72.41	100	9.83
	INTERNATIONAL FEDERATION OF AUTOMATIC CONTROL - IFAC	3.4.72.41	160	12.57
501.030100411.2017.0038		3 4.72.41	100	3.33
501.030100411.2017.0039	INTERNATIONAL UNION FOR PURE AND APPLIED Chemistry - Iupac	3.4.72.41	100	26.09
501.030100411.2017.0040	INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY CENTER FOR INTERNATIONAL			37,9
	CENTER FOR THEORETICAL PHYSICS - ICTP	3 4 . 72 . 41	100	37.9:
501.030100411.2017.0047	TECHNOLOGICAL INFORMATION PILOT SYSTEM - TIPS	3.4.72.41	100	2.11
501.030100411.2017.0046	INTERNATIONAL UNION OF PURE AND APPLIED			5.6
	PHYSICS - IUPAP	3.4.72.41	100	5.5
501.030100411.2017.0049	ORGANIZATION EUROPEENNE POUR LA RÉCHERCHE NUCLEAIRE - CERN			144.9
		3.4.72.41	100	144.9
501.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.90.32	100	1.257.3 9 247.7
		3 4 90 39	100	23 7 573 4
		4.9.90 42	100	311.4
501.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA É Tecnologia - acordo brasil/Eua			488.5
		3.4.90.36	100	136.2 180.8
	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EM	4.9.90.42	100	171.4 768.8
501.030100411.2335.0006	BIOTECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/ARGENTINA	3.4.90.33	100	9
		3.4.90.36	100	23.7
		3.4.90.41	100	492.5 140.0
501.160780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	367 7 367 7
501.150780485.4089.0002	AUXILID-CRECHE	3.4.90.35		167.7
		3.4.90.39	100	167.7
501.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	200.0
501.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	2.3 2.8
501.150820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA			8.9
	FINEP, DO IPÉA, DO CNPQ E DO INPE	3.4.90.07	100	8.5
501.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			343.0
		3.4.90.41	100	343.0
501.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	100	343.0 343.0
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.4.90.41		12.021.2
503.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	100	35.2 36.2
503.030100021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			35.2
503.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA	4.5.90.51	100	35.2 7.238.2
	AREA DE MICROELETRONICA	3.4.90.30	100	14.2
		3.4.90.33 3.4.90.35	100	15.1 36.3
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	78.7 279.9
		4.5.90.51		1.402.2

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

00160	ESFECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.90.92	100	164.032
20503.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3 4 90.30 3.4 90.33 3.4 90.35 3.4 90.35 3.4 90.39 4.5 90.51 4.5 90.51 4.5 90.52	100 100 100 100 100 100 100	7.238.259 14.256 15.120 36.340 78.740 279.933 1.402.200 5.247.648 164.032
20503-030100056-1124	CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			651.411
	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100 100	2.520 38.120 164.555 377.487 68.728
20503.030100056.1124.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100 100	551.411 2.520 38.120 164.555 377.487 68.728
20503 -030 100056 - 1125	PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 35 3 4 90 35 4 5 90 51 4 5 90 52	100 100 100 100 100 100	2.891.474 170.328 90.588 127.960 274.098 92.240 2.136.150
20503.030100056.1125.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,35 3,4,90,35 4,5,90,51 4,5,90,52	100 100 100 100 100 100	2.891 474 170.328 90.688 127.950 274.098 92.240 2.136.160
20503.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100 100 100	1,112,475 165,904 57,387 273,731 92,240 38,501 484,712
20503.030100056.2330.000!	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,35 3,4,90,35 3,4,90,39 4,5,90,52	100 100 100 100 100	1.112.475 155.904 57.387 273.731 92.240 38.501 484.712
20503 . 030 1002 17 . 2007	DAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100 100	51.386 1.842 25.827 7.138 56.559
20503 . 030 1002 17 . 2007 . 0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100 100	91,366 1.842 25.827 7.138 56.559
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	·		1.015.882
20501.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	39.842 105.666 135.497 732.877
20501.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 . 4 , 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100 100	857.380 12.670 106.685 136.497 601.547
20601.070090040.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	158.502 27.172 131.330
20501 .070090040 .2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE	3,4,30,41 3,4,90,30 3,4,90,36 3,4,90,39 4,5,30,42 4,5,90,52		3,150,92 200 17,590 25,356 3,075,253 32,064 446
20601.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39		45.286 679 44.60
20501.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3 / 4 / 90 / 39 4 / 5 / 30 / 42		620 . 145 588 . 085 32 . 054
20601.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS Economicos			1.216.024

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I

ANEXO

C 0 D 1 G 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.30.41 3.4.90.39	100 100	20 1,215,82
20601.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3 4.90.30	100	1,259,46
		3.4.90.36	100	25.36 1.226.73
	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	4.5.90.52	100	2,280.15
0601.070090040.2356	PLANEDAMENTO SUCTO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	16.91 194.47
		3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.90.52	100	553.79 1.428.88 76.09
0501.070090040.2355.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	4.3.50.52	100	2.049.36
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	16.9 194 4 333.0
		4.5.30.42	100	1.428.8
0601.070090040.2355.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	100	230.7 230.7
0601.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS			5.870.3
		3.4.90.30 3.4.90.35 4.5 40 41	100 100 100	3 9.2 226.4
·		4.5.90.51 4.5.90.52	100	6.602.4 31.8
0601-070090040-2357-0001	PLANEJAMENTO DE RÉCURSOS NATURAIS	3.4.90.30	100	6.643.8 3
		3.4.90.39 4.5.90.51	100	9.2 6.602.4
		4.5.90.52	100	31.8
0501.070090040.2357.0002	APCIO FINAN. P/ AÇÕES DE PLANEJAMENTO E APROVEITAMENTO De recursos naturais em são joão da ponte - mg	4.5.40.4	100	226.4
0501.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS	2 4 80 38		1.406.4 903.5
		3.4.90.39 4.5.40.41 4.5.40.42	100 100 100	113.3
9501.070400031.1142.0002	APOID A PROJETOS PRIORITARIOS		100	1,293.
		3.4.90.39 4.5.40.42	100 100	385.3
0601.070400031 1142.0199	APOIO A PROJETOS PRIORITARIOS EM Itatira - Ce			113.2
	APOID AD PEQUEND PRODUTOR RURAL - PAPP	4 5.40.41	100	113.
0601.070400183.1162		4.9.14.42	100	25.0
0601.070400183.1162.0018	APCIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE	4.9.14.42	100	25.0
0601.070880537.5526	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE		100	2.254.
	RODOVIAS ESTADUAIS	4.5.30.41	100	2.264.
0601.070880537.5526.0179	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL NO Polo Petroquímico de camaçari - Ba			2.264.
		4.5.30.41	100	2.264. 282.
0501.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	100	282.
0601.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	ļ		282.
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	282.
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			11.027.
0602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	111.
0502.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.4.90.33	100	111. 111.
0602.070400031.1174	APOID AD DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.40.41	100	2.259. 2.259.
0602.070400031.1174.0014	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICIPIO DE			2.259
	NOVO AIRÃO - AM	4.5.40.41	100	2.259,
0502.070880534.1627	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE	4.5.30.41	100	8.655, 2.797.
	CONCLUSION DE ESTRADA VICTURA - L'OANDO UDUCUTIDA A LACO	4.5.40.41	100	5,858.
0602.070880534.1627.0015	CONCLUSÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO URUCUTIBA A LAGO PRETO DO RAMOS - AM	4.5.30.41	100	2.259
0602.070880534.1627.0021	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SEBASTIÃO PEDRO SEDE			941.
	DO MUNICÍPIO DE APUI - AM	4.5.40.41	100	941
20502.070880534.1627.0022	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE Brasilia municipio de apul - am			1.687.

FISCAL

2.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

.

٠

IІ

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
······································		4.5.40.41	100	1.687.9
502.070880534.1527.0023	RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SULINO			3.228.4
	EM APUL - AM	4.5.40.41	100 .	3.228.4
602.070880534.1627.0025	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO VILA SÃO JOÃO A			537.7
	VERA CRUZ EM MAUES - AM	4.5.30.41	100	537.7
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			666.5
603.130760447.3111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4.5.40.41	100	558 5 558 5
503.130760447.1111.0164	ABASTECIMENTO DE AGUA EM MANAUS - AM			668 .
603.130760447.1111 0164	ABASTECIMENTO DE AGOA EN MANAGO AN	4.5.40.41	100	668 .
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			27.295.
504.070650363.2401	PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR	3.4.90.39	100	15.555. 15.555
604.070650363.2401.0001	AÇÕES PROMOCIONAIS	3.4.90.39	100	15.555. 16.555.
604.070650363.2402	CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL			1.741.
604.070650363.2402		3.4.30.41	100	1.741.
604.070550353.2402.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE Delegação aos orgãos oficiais de turismo			1.741.
		3,4,30,41	100	1.741.
604.070650363.2403	PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO	3.4.30.41	100	5.897. 226.
		3.4.90.18 3.4.90.39	100	132. 6.537.
604.070650363.2403.0001	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3.4.90.16	100	69). 132.
		3.4.90.39	100	558 .
604.070650363.2403.0002	ESTATISTICA DO TURISMO	3.4.30.41	100	225 225
604.070650363.2403.0003	DIVULGAÇÃO TURISTICA	3.4.90.39	100	534 534
604.070650363.2403.0007	ACÕES PROMOCIONAIS			5.444
	•	3.4.90.39	100	5.444
604.070550363.2561	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E investimento turistico		100	1.507
		3.4.90.39	100	195
0604.070550363.2561.0001	IDENTIFICAR AREAS LOCAIS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS	3.4.90.39	100	195
504.070650363.2561.0002	CAPTAÇÃO DE RECURSOS TECNICOS E FINANCEIROS	3.4.90.39	100	498 498
0604.070650363.2561.0003	INDUÇÃO DE NOVOS NEBOCIOS	3 4.90.39	100	813 813
3604 .070650364 · 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	100	593 593
				593
604.070650364.2900.0050	FUNDO GERAL DE TURISMO	4,6.12.41	100	593
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA			1.855
0505.070390323.1302	APOID AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO Industrial			1.865
		4.5.90.51	100	1.856
605.070390323.1302.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA	4.5.90.51	100	1.865
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			55.612
0701.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS			15.078 15.078
		4.5.90.52	100	13.205
0701.040170103.4045.0004	APOID FINANCEIRO AO PARQUE ECOLOGICO DE MAUA - SP	4.5.90.52	100	13.206
0701.040170103.4045.0005	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TURISTICO EM MORRO DA PAULA - SÃO LEOPOLDO - RS			1.383
		4.5.90.52	100	1.363
2701.040170103.4045.0006	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DA BOCAINA - RJ	4.5.90.52	100	226 226
2701.040170103.4045.0007	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA			127
	TIJUCA - RJ	4.5.90.52	100	127
0701.040170103.4045.0009	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DOS DRGÃOS - RJ	4.5.90.52	100	134
	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			222
0701.040170104.4045	HANGUL DUS KEURSUS HAINKAIS KEHUVAVEIS	4.5.90.51	100	222
0701.040170104.4045.0003	FLORESTAS NACIONAIS	4.5.90.51	100	222

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	F ISCAL

ANEXO

C C D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
0701.040770103.2387	MEJO AMBJENTE - PNMA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100 100	40.107.055 3.586.576 916.769 2.208.468 8.476.130 24.919.110
20701.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100 100	12.513.442 1.436.558 2.208.468 4.839.095 4.129.221
0701.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	14.126.795 2.109.425 725.626 2.957.177 8.334.567
0701.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	13.366.817 40.494 191.143 679.856 12.455.322
20701.110630431.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	395 120 399 120
20701.110530411.2017.0186	ICCAT - INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	3.4.72.41	100	399 120 399.120
20701 130770456 4045	CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL	3.4.90.33 4.5.90.52	100 100	805 - 303 35 - 303 750 - 000
20701 - 130770456 - 4049 - 0005	CONTROLE DA POLUIÇÃO INDUSTRIAL - PRONACOF	3.4.50.33 4.5.90.52	100 100	805.303 55.303 750.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E Tecnologico			90.426.010
0905.030100021.2342	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO Científico e tecnologico	3.4.90.39	100	572.961
0905.030100021.2342.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	3.4.90.39	100	572.96 572.96
0905.030100054.1134	APOID A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.11.41	100	36.320.670 36.320.670
0905-030100054-1134-0004	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.4.11.41	100	31.932.58 31.932.58
0905.030100054.1134.0005	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTIFICA	3.4.11 41	100	4.388.08
20505.030100055.3010	APOIO A PROJETOS NA AREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3.4 11.41 3.4.30.41	100	50,658.14 48.083.74 2.574.40
20905.030100055.3010.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	3.4,11.41	100	13.094.55 13.094.55
20905.030100055.3010.0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA	3,4.11.41	100	20.287.67 20.287.67
20905.030100055.3010.0003	DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLOGICOS E DE Empresas intensivas em tecnologia	3,4,11,41	100	6.762.55
20905.030100055-3010.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.11.43	100	1.995.72
20905.030100055.3010.0005	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE METODOS DE Gestão tecnologica	3.4.11.41	100	2 078.73
20905.030100055.3010.0006	APDIO A INSTITUTOS DE TECNOLOGIA VINCULADOS A ABIPTI	3.4.11.41 3.4.30.41	100	6.438.79 3.864.39 2.574.40
20905.030100057.1138	APDID A PROJETOS NA AREA DE INFORMAÇÕES EM Ciência e tecnologia	3.4.11.41	100	2.874.22
20905.030100057.1135.0002	CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTIFICA E Tecnologica	3.4.11.41	100	2.874.22
	FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			97
20911.060290021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4,90.39	100	97
20911.050290021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	91
20912.030170103.4093	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE Manutenção do complexo de ecossistemas	3.4.90.30		10.016.91 600.11 24.90 71.01

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL
---------------------	-------	-----	--------

ANEXO

CANCELAMENTO

1

C 0 D 1 G 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
<u> </u>		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	59 48 432.75
0912.030170103.4053.0001	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS	3.4.90.30	100	600.16 24.90
		3.4.90.30	100	71.02
		3.4.90.39	100	59 48 432 7
	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL	4.5.50.52		5.259.24
0912 030770103.2498	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISIEMAS DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.39	100	2.196.98
		4.5.90.52	100	1,546.93
0912.030770103.2498.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA AMAZONIA LEGAL	3.4.90.39	100	5.259.2 2 196.9
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.515.2
912.030770103.2509	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA	4.5.50.42	100	1.551.3
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	579.1 817.1
	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS DA MATA ATLANTICA			1.551.3
0912.030770103.2509.0001	DEPESA DU COMPLEXO DE ECOSOTOTERAS DE SERVI ATEMATICA	4.5.50.42	100 100	155.1 579.1
		4.5.90.52	100	817.1
0912.030770103.2550	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMA CERRADO	3.4.90.39	100	2.360 (1.172.(554.5
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	633
912.030770103.2550.0001	DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMA DO CERRADO	3.4.90.39	100	2.360.0
		4.5.90.51	100	554 . 633 .
912.030770103.2551	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSSISTEMA DO PANTANAL			246.
33 (2:000770:00:200)		3.4.90.39 4 5.90.51	100	164. 44. 37.
		4.5.90.52	100	246.
0912.030770103.2551.0001	DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSSISTEMA DO PANTANAL	3,4.90.39	100	164 44
		4.5.90.52	100	37.
	FUNDO GERAL DE TURISMO			593.
0913.070550364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	4.6.90.66	100	593. 593.
0913.070650364.1193.0001	FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS	4.5.90.65	100	593. 593.
		4.8.50.00		21.031.
	MINISTERIO DA AERONAUTICA Ministerio da Aeronautica	ł		21.031.
1101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA			114.
		4.5.90.52	100	114.
1101.030090044.2035.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA	4.5.90.52	100	114.
1101.060100054.2353	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	3.4.90.30	100	
	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			
1101.060100054.2353.0003		3.4.90.30	100	
21101.060260025.1006	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES Da Aeronautica	4.5.90.51	100	647 647
		4.0.90.01		647
21101.060260025.1005.0002	MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	4.5.90.51	100	647
21101.050260150.1007	REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA	4,5.90.52	100	811 811
21101.050260160.1007.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES		100	811 811
		4.5.90.52	,00	9.717
21101.060250150.1008	VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA	4.5.90.52	100	9.717
21101.050260160.1008.0002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS CONTRA-INCENDIO	4.5.90.52	100	9.717 9.717
21101.060250160.2040	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS	1		7
21101.000200100.2040		3.4.90.30		7
21101.050260160.2040.0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREAS	3.4.90.30	100	7
		3.4.90.30		1 '
21101.050260160.2041	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	2.562 1.360
		3.4.90.39	100	278 922
			1	121

£

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	121.0
101.050250150.2041.0004	MATERIAL BELICO TERRESTRE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	2.441.4 1.350.8 278.8 801.7
101.060260160.2043	MANUYENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30	100	1.992.5 1.992.5
101.050260150.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	3.4.90.30	100	1.992.5 1.992.5
101.060260160.2044	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30	100	323.9 323.9
101.050260160.2044.0001	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	323 9 327 9
101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	79.3 79.3
101.050720411.2017.0109	COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC	3.4.72.41	100	22.0 22.0
101.060720411.2017.0110	ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL - DACI	3.4.72.41	100	57.2 57.2
101 160100054.1012 -	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AEROESPACIAL	4.5.90.30 4.5.90.39 4.5.90.52	100 100 100	1.266.5 570.0 434.2 252.2
101.150100054.1012.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.30 4.5.90.39	100 100	490.: 274.: 215.:
101.150100054 1012.0002 (ÞESQUISA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AEROESPACIAL	4.5.90.30 4.5.90.39 4.5.90.52	100 100 100	440 163 179 97
101.160100054.1012.0003	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.90.30 4.5.90.39 4.5.90.52	100 100 100	218 - 14 - 39 - 164 -
101.150100054.1012.0094	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO	4.5.90.30	100	116. 115.
101.160870523.1010	CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS NA REGIÃO AMAZONICA	4.5.90.52	100	203 - 203 -
101.160870523.1010.0014	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSOS AEROPORTOS DA Região Amazonica	4.5.90.52	100	203 - 203 -
101.160870523.2055	FUNCIONAMENTO DE AEROPORTOS	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	16. 3. 12
1101 - 150870523 - 2055 - 000 1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS	3.4.90.30	100 100	16. 3. 12.
101.160870524.1014	SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA	4 . 5 . 90 . 30 4 . 5 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100	1.665 357 925 382
1101.160870524.1014.0001	REVITALIZAÇÃO DO DACTA I	4,5,90,30 4,5,90,51 4,5,90,52	100 100 100	843 161 625 56
1101.160870524.1014.0002	AMPLIAÇÃO DO DACTA II	4.5.90.30 4.5.90.39	100 100	29 29
1101.150870524.1014.0003	IMPLANTAÇÃO DO DACTA III	4.5.90.30 4.5.90.39	100	125 125
1101.150870524.1014.0004	IMPLANTAÇÃO DO DACTA IV	4.5.90.30 4.5.90.39 4.5.90.52		111 24 85
1101.150870524.1014.0005	IMPLANTAÇÃO DO DACTA V	4.5.90.30 4.5.90.39 4.5.90.51	100	453 12 245
1101.150870524.1014.0005	IMPLANTAÇÃO DO DACTA VI	4,5.90.52		195 101 2
		4,5,90,30 4,5,90,39 4,5,90,51 4,5,90,52	100	54 44
21101.160870524.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AC VOO	3,4,90,30 3,4,90,39 4,5,90,52	100	1,621 939 229 452

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3,4,90,30 3,4,90,39 4,5,90,52	100 100 100	939.44 229.20 452.81
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			568.671.40
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			142.200.9
01-030090021-3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			2.007.8
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35	100 100 100	70.6 79.9 276.7
		3.4.90.38	100	1.425.4
01 030090021.3044.0001	QUALIDADE É PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	4.0.30.02		1,364,9
01 030050027.3044.0001		3.4.90.30 3.4.90.35	100	70.5 79.9
		3.4.90.35 3.4.90.39	100	276.7 782.5
		4.5.90.52	100	155.0
101,030090021.3044.0002	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	3.4.90.39	100	542.9 642.9
01.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			1.533.0
	:	3.4.90.35 3.4.90.39	100	201,1 1,331,8
01.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	D 4 00 05		1.533.0
		3.4.90.35 3.4.90.39	100	201 1 1.331.8
07.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.36	100	9.6 9.6
01.040070021.2008.0095	SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO		·	9.6
		3.4.90.36	100	9.6
01.040070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4 90 36	100	520.9 126.3
	_	3.4.90.39	100	394.5
01.040070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	520.9 126.3
		3.4.90.39	100	394.5 599.9
01.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.36	100	331.0
01.040090020.2015.0045	POLITICA AGRICOLA	5.4.55.55		599.9
		3 4 90 36 3 4 90 39	100	331.5 268.4
01.040090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			1.4
	······································	3.4.72.41	100	1.4
01.040090411.2017.0087	COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID	3.4.72.41	100	1.4
101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.4.30.4)	100	1.564.5
		3.4.90.30	100	113.
		3 4 90 35 3 4 90 39	100	52. 831.
		4.5.40.42	100	38. 374.
01.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUYENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E			1.002.
	DE AVISOS	3.4.90.30	100	90.1
		3.4.90.36	100	36. 553. 330
01 040140075 0500 0051	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E	4.5.90.82	100	220.0
01.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.4.30.41	100	90.00
		3.4.90.30	100	7.
		3.4.90.39	100	127. 76.
01.040140075.2398.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS			136.
		3 4 30 41 3 4 90 30	100	50. 14.
		3.4.90.33 3.4.90.35	100	12. 8.
		3.4.90.39	100	51. 38.
01.040140075.2398.0011	DEFESA SANITARIA VEGETAL EM MUCURICI - ES	4.5.40.42	100	38. 38.
101.040140075.2398.0013	DEFESA SANITARIA VEGETAL NACIONAL	4.5.90.52	100	77.3
101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO			2.383
	VEGETAL	3.4.90.30	100	495.
		3.4.90.33	100 100	118. 182.
		3 4 90 39	100	1.121.0

.

VALOR

131 784 50 750 215.234

1,836,753 318,629 67,439 182,337 802,017 465,332

147.695 44.881 102.815

1 221.718 51.642 47.355 140.217 123.195 859.309

1.221.718 51.642 47.355 140.217 123.195

859.309

200.845

99.967 100.720

200 -845 158 99 -967 100 -720

1.229.129 279.740 788.396 160.993

1,229.129

279.740 785.395 150.993

4.378.141 522.210 735.296 857.219 704.361 7.103 139.711 1.412.241

1.623.098 522.210 62.165 261.405 704.361 72.955

1.412.241

1.412.241

1.342.802

673.131 595.813 7.103 66.755

2.553.480

1.139.892 49.072 33.822 1.323.855 6.839

55.911 49.072 6.839

2.497.569 1.139.892 33.822 1.323.855

1,305,583 644,153 411,735 250,695

1.305.583 644.153 411.735 250.695

733.955 102.472 55.588

FONTE

100 100 100

100 100

100 100 100

100 100 100

100

100

100 100 100

100

100 100 100

100

100 100 100

100 100

100 100 100

100

4.5.90.51

3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 35 3 4 90 39

3.4.30.41 3.4.90.30

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	1 1	FISCAL
	ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39
22101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52
22101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.4.90.30 3.4.90.39
22101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36
22101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35
22101-040140077.1236	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS	3 4.30.41 3 4.90.39 4.5.30.42
22101-040140077-1236-0001	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS	3.4.30.41 3.4.90.39 4.5.30.42
22101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.30.41 3.4.90.33 3.4.90.35
22101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.4.30.41 3.4.90.33 3.4.90.36
22101.040180087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS ,	3.4.72.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.39 4.5.90.51
22101.040150087.1223.0001	GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,4,72,41 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,35 3,4,90,39

APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL 22101.040150087.1223.0002 QESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL 22101.040150087.1223.0003

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL 22101.040150087.2442

3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 39 4 5 90 52 22101.040150087.2442.0002 DESERVOLVIMENTO OPERACIONAL 3.4.90.33 4.5.90.52 22101.040150087.2442.0003 UNIDADES LABORATORIAIS 3,4,90,30 3,4,90,36 3,4,90,39 22101.040150087.2443 DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 22101.040150087.2443.0004 DEFESA SANITARIA ANIMAL 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 22101.040150088.2449 APERFEIÇOAMENTO ZODTECNICO

· •

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXC	3 1	FISCAL
ANE	xo		CANCELAMENTO

		•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••		r
C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	329.247 7.480 130.402 108.765
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3,4,30,41 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,36 3,4,90,39 4,5,90,52	100 100 100 100 100 100	638 304 102 472 51.233 313.231 7 480 90.441 73.447
22101.040150088.2449.0002	PROMOÇÃO ANIMAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	95.651 4.355 15.016 39.961 35.319
22101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3 4.90.30 3.4.90.39	100 100	894.713 407.953 486.760
22101-040150097,2444.0004	INSPEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3 - 4 - 90 - 30 3 - 4 - 90 - 39	100	894.713 407.953 485.750
22101.040150044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE & MERCADO AGRICOLA	3.4.30.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100 100	900.835 592.400 5.143 36.291 165.001
22101.040160044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	3.4.30.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33	100 100 100 100	900.835 692.400 5.143 38.291 165.001
22101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 33 4 . 5 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100	907.265 128.069 269.247 461.435 48.524
22101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE Insumos agricolas	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33	100 100 100	729.195 74.538 215.523 439.114
22101-040400021-2445-0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE Insumos pecuarios	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	137.174 44.095 33.300 11.255 48.524
22101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	40.895 9.405 20.424 11.055
22101.040400031.1222	ELETRIFICAÇÃO RURAL	4,9.40.42	100	20.000.000 20.000.000 20.000.000
22101.040400031.1222.0001 22101.040400105.1224	ELETRIFICAÇÃO RURAL Desenvolvimento rural integrado em microbacias	4.9.40.42	100	20.000.000
	HIDROGRAFICAS	3,4,30,41 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,36 3,4,90,39	100 100 100 100 100	727 .535 266 .705 403 .237 150 .993 209 .392
22101-040400105-1224-0001	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	3 . 4 . 30 . 41 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100 100 100	1.708.019 727.535 255.639 388.940 160.993 174.911
22101-040400105-1224-0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	100 100 100	59.344 11.056 14.297 34.481
22101.040540077.1234	PRONI - IRRIGAÇÃD NACIONAL	3 . 4 . 30 . 41 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 30 . 42 4 . 5 . 40 . 42	100 100 100 100	15.247.217 1.200.510 2.092.482 11.192.103 752.022
22101.040540077.1234.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4 , 5 , 30 , 42	100	10.000.000 10.000.000
22101.040540077.1234.0003	APOID TECNICO-OPERACIONAL	3.4.30.41 3.4.90.39 4.5.30.42	100 100 100	3,885,635 1,200,610 2,092,482 592,543
22101.040540077.1234.0024	IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DO ESPIRITO . Santo - Es			184.480

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

ANEXO

······································				
00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.42	100	184.480
2101.040540077.1234.0025	IRRIGAÇÃO EM OUTRAS REGIÕES DE BAIXO GUANDU - ES	4.5.40.42	100	45.120 45.120
2101.040540077.1234.0025	IRRIGAÇÃO DE VARZEAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.30.42	100	138.36 138.36
2101.040540077.1234.0027	IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DE RORAIMA	4.5.40.42	100	368.96 368.96
2101.040540077 1234.0032	IRRIGAÇÃO EM MORRO DA FUMAÇA - SC (PRO-VIDA)	4.5 40 42	100	46.12 45.12
2101-040540077-1234-0033	IRRIGAÇÃO EM PEDRAS GRANDES - SC {PRO-VIDA}	4.5 40.42	100	46.12
2101.040540077.1234.0034	IRRIGAÇÃO EM VARZEA DA PALMA - MG	4.5.40.42	100	24.10 24.10
2101.040540077.1234.0035	IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO DAS ALMAS - GC	4.5.30.42	100	92.24 92.24
2101.040540077.1234.0035	IRRIGAÇÃO EM TURVO - SC	4.5.40.42	100	230.60
2101.040540077.1234.0037	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO GABRIEL VAC 4 EM	4.6.40.42		184.48
	SÃO GABRIEL - RS	4.5.30.42	100	184.48
2101-040540077-1235	PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE	3.4.11.41	100	18.910.31 415.08
		3.4.30.41 3.4.90.39 4.5.30.42	100 100 100	151.69 3.192.18 13.890.81
		4.5.40.42 4.5.40.42 4.5.90.51	100	560.96 138.36
		4.5.90.52	100	461.20
2101.040540077.1235.0002	OBRAS HIDRAULICAS	4.5.30.42	100	5.233.24 5.233.24
2101.040540077 1235.0003	APOID TECNICO-OPERACIONAL	3 4.11.41	100	6,274.8 415.0
		3.4.30.41 3.4.90.39 4.5.30.42	100 100 100	151.69 3.192.18 2.515.8
101.040540077.1235.0026	CONSTRUÇÃO DO ACUDE PASSAGEM FRANCA EM	4.0,30.42		2,515.6
	RODOLFO FERNANDES - RN	4.5.40.42	100	545-6
2101.040540077.1235.0030	AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM Itabalama - Se			5.864.99
		4 5.30 42	100	5.864.99
2101.040540077.1235.0037	IRRIGAÇÃO EM SANTA LUZIA DO ITANHY - SE	4,5,30.42	100	92.24 92.24
2101-040540077-1235-0036	IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	4.5.30.42	100	92.24 92.24
2101-040540077-1235-0042	IRRIGAÇÃO EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	4.5.40.42	100	115.30 115.30
2101.040540077.1235.0044	IRRIGAÇÃO PARA MICROPRODUTORES RURAIS EM CAMALAU - PB	4.5.30.42	100	92.24 92.24
2101.040540077.1235.0047	IRRIGAÇÃO DE NOVA OLINDA CARNEIRO E Engenheiro avidos - Pe			138.3
		4.5.90.51	100	138.3
2101.040540077.1235.0048	EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CPATSA Em petrolina - Pe	4.5.90.52	100	461.20
2101.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			25.642.9
		4.5.30.42	100	830.1 553.4 35.250.2
2101.040540077.1238.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO · MA	4.5.90.51	100	25,259.3
2101.040540077.1238.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI	4.5.90.51	100	5.528.6
2101.040540077.1238.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI	4.5.90.51	100	7,774.6
	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTV - PI	4.5.90.51	100	5.823.2
2101.040540077.1238.0015		4.5.30.42	100	545.6 645.6
2101.040540077.1238.0018	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SALGADINHO - PE	4.5.40.42	100	184.4 184.4
2101.040540077.1238.0036	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL	4.5.90.51	100	5.003.6 5.003.6
2101.040540077.1238.0037	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE XINGO - AL E SE	4.5.90.51	100	1.129.0 1.129.0
2101.040540077.1238.0041	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM TURVO - SC (PRO-VIDA)	4.5.40.42	100	358.90 368.90
2101.040540077.1238.0042	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM LARANJA DA TERRA - ES			92.24

CREDITO	SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

FISCAL

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101-040540077-1238-0043	RECUPERAÇÃO DO VALE DO SURUACA - OBRAS DE DRENAGEM EM Linhares - es			92.240
	LINNRES - ES	4.5.30.42	100	92.240
22101.040540077 1239	APOID A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	3.4.50.39	100	36.593 106 35.153
		3.4.90.39 4 5.11.42	100	1.981.777 350.000
		4.5.30.42	100	7.673.126
		4.5.90.51 4.9.40.42	100	3.941.863 184.480
22101.040540077.1239.0003	AÇÕES COMPLEMENTARES	3.4.50.39	100	11.718.143 39.153
		3.4.90.39 4.5.11.42	100	595.871 350.000
		4.5.30.42	100 100	2.663.378 4.644.422
		4.5.90.51	100	3.425.319
22101.040540077.1235.0011	PRODUÇÃO DE HORTIFRUTICOLAS PARA OS PEQUENOS Produtores do Nordeste	3.4.90.39	100	22.900.827 481.954
		4.5.30.42	100	5.009 748
22101.040540077.1239.0012	DESENVOLVIMENTO DA CARCINICULTURA			903.952
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.4.90.39	100	903.952
22101.040540077.1235.0013	PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PARA O ESTADO DE MG			184.480
22101.040540077.1239.0019	CONSTRUÇÃO DE ACUDES E PEQUENAS BARRAGENS PARA OS	4.9.40.42	100	184.480
	PEQUENOS PRODUTORES EM VERTENTES - PE	4.5.40.42	100	184.680
22101.040540077.1239.0020	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA APOID AD			184.480
	PEQUEND PRODUTOR RURAL EM FREI MIGUELINHO - PE	4.5.40.42	100	184.480
22101.040540077.1239.0021	PERENIZAÇÃO DO RIO PARAIBA			516.544
22101.040540457.1269	ÉNGENHARIA RURAL	4.5.90.51	100	515.544
22,01,04004040,01205		4.5.40.42	100	92.240
22101.040540457.1269.0055	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM GETULINA - SP	4.5.40.42	100	92.240 92.240
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			426.470.469
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,4,13.44	100	641.311 641.311
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0.4.75.44		641.311
		3.4.13.44	100	641.311
22192.040100055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	8.539.571 6.539.571
22192.040100055 1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.13.65	100	8.539.571 8.539.571
22192-040100055-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65		629.514
		3.4.13.44	100	629.514
22192-040100055-2800-0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.4.13.44	100	529.514 529.514
22192.040130067.1800	PROJETCS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.511.442
22192.040130067.1800.0172	COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE	3.4.13.44		1.511.442
22132.040130007.1000.0172		3.4.13.44	100	1.511.442
22192.040150089.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.13.65	100	400.000
22192.040150089.1800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			400.000
		4.5.13.65	100	400.000
22192.040160021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	1.520.475 1.520.475
22192.040160021.2800.0160	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.4.13.44	100	1.520.475
22192.040180111.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			19.976.570
		3.4.13.44 4.9.13.65	100	16.352.389 3.624.181
22192.040180111.1800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			19,976.570
		3.4.13.44 4.9.13.65	100	16.352.389 3.624.181
22192.040180111.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	3.123.485 3.123.485
22192.040180111.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			3.123.485
		3.4.13.44	100	3.123.485
22192.040180217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.13.44	100	800.320 800.320
22192.040180217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			600.320

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO

.

CANCELAMENTO

FISCAL

02100	· ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.13.44	100	800.320
22192 040400297.2800	ATJVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11 42	100	368.960 368.960
22192.040400297.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5 11.42	100	368 . 960 368 . 960
22192.040540077.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			197.308.501
		3 4.11.41 4.5 11.42 4.5.13.55	100 100 100	1.474 43.915.219 153.390.808
22192-040540077-1800-0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	100	153.390.808 153.390.808
22192.040540077.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.4 11 41	100	43.917.693 1.474
		4.5.11.42	100	43.515.219
22192.040540297 1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	128.525.551 126.626.407 1.900.144
22192-040540297-1800-0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	4.5.13.65	100	1.900.144
22192.040540297.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	100	126.626.407
22192.040540457.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			63 123.759 63.123.759
22192.040540457.1800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	4.5.11.42	100	63.123.759
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5 11.42	100	63.123.759 33.710.771
22202.040100021.2457	CODRDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA			641.311
	AGROPECUÁRIA	3.4.30.41	100	615,214 8.690
		3.4.90.33	100	4.352 13.055
22202.040100021.2457.0001	CDORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			641.311
		3.4.30.41 3.4.90.30	100	615.214 8.690
		3.4.90.33	100	4.352 13.055
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	100	8.539.571 3.154.769
22202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUAPIA	4.5.90.52	100	5.384.802 8.539.571
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	3.154.769 5.384.802
22202 040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	629.514 200.000
		3.4.90.35	100	199.514
22202.040100055.2458.0011	TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3,4,90.39	100	200.000
	E O MEIO AMBIENTE	3.4.90.35	100	99.514
22202.040100055.2458.0012	SUPORTE ADS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	3.4.90.30	100	530.000 200.000
		3,4,90,35 3,4,90,36 3,4,90,39	100 100 100	100.000 30.000 200.000
22202.040180111.1231	INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTENCIA TECNICA E	3.4.90.39	100	19.976.570
	EXTENSÃO RURAL	3.4.30.41	100	16,352,389 3,624,181
22202.040180111.1231.0001	INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	4.5.50.42	100	19.976.570
		3.4.30.41 4.9.90.42	100	16.352.389 3.624.181
22202.040180111.2462	SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTENCIA TECNICA E Extensão rural			3.123.485
		3.4.30.41	100	3,123,485
22202.040180111.2462.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E Extensão rural	3.4.30.41	100	3.123.485
22202-040180217-2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3,4,30,41	100	800 - 320 800 - 320
22202.040180217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.30.41	100	800.320 800.320
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	9.4.30.41		155,690.952
22203.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEJRO	4.5.90.51	100	400.000
22203.040150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			400.000
22203 040540077 1278		4.5.90.51	100	400.000
22203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	I	1	14.231.200

CR5 1.000,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	14.231.200
22203.040540077.1238.0044	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTREMONTES - PE	4.5.90.51	100	231.200 231.200
22203.040540077.1238.0045	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ZABUMBÃO - BA	4.5.90.51	100	14.000.000 14.000.000
22203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	100	9.012.585 9.012.585
22203-040540077-1245-0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	4.5.90.51	100	2,500.000
22203 040540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO	4.5.90.51	100	1.400.000
22203.040540077.1245.0014	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINDORAMA			5.112.586
22203.040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	4.5.90.51	100	5.112.586
22203.040540077.1246.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	4.5.90.51	100	14.575.815
22203.040540077.1245.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	4.5 90.51	100	12.190.000
		4.5.90.51	100	985.815
22203-040540077-1246-0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	4.5.90.51	100	1.800.000
22203.040540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA	4.5.90.51	100	18,623,207 18,623,207
22203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	4.5.90.51	. 100	17.392.607 17.392.607
22203-040540077-1247-0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	4.5.90.51	100	1.000.000 1.000.000
22203 - 040540077 - 1247 - 0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO RIO BANANAL - SALMAS - MG	4.5.90.51	100	230.500 230.500
22203-040540077-1248	APROVEITAMENTO HIDRCAGRICOLA DO RIO GRANDE	4.5.90.51	100	15,515,318 15,515,318
22203.040540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	4.5.90,51	100	400 . 000 400 . 000
22203-040540077-1248-0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	4.5.90.51	100	85,977 85,977
22203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE			15.029.341
22203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	100	15.029.341 23.165.000
22203 .040540077 . 1249 .0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	4.5.90.51	100	23.165.000
22203 .040540077 . 1249 .0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	4.5.90.51	100	140.000 6.500.000
		4.5.90.51	100	6.500.000
22203-040540077.1249.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	4,5.90.51	100	90.000 90.000
22203.040540077.1249.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	4.5.90.51	100	15.335.000 15.335.000
22203.040540077.1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	4.5.90.51	100	100.000 100.000
22203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA ÉM JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	53.404.597 53.404.597
22203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	4.5.90.51	100	36.737.397 35.737.397
22203.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	4.5.90.51	100	16.157.200 15.157.200
22203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	4,5.90.51	100	500.000 500.000
22203.040540077.1251	APOID A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.40.42	100	4 . 452 . 085
		4.5.90.51	100	4.369.645
22203.040540077.1251.0077	APOIO A PROJ.DE FRUTICULTURA DE PEO PRODUTOR NAS Areas irrigadas no submedio são francisco	4.5.90.51	100	275.720
22203.040540077.1251.0086	PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES Comunitarios em bom jesus da lapa - ba			1.500.000
		4,5,90,51	100	1.800.000
22203.040540077.1251.0089	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM Paulo Afonso - Ba	4.5.90.51	100	2.398.240
22203.040540077.1251.0103	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARATINGA - BA	4.5.90.51	100	127.753 127.753
22203.040540077.1251.0110	POCOS ARTESIANOS EM SERRA DO RAMALHO - BA			67.13

FISCAL

CREDITO SUP	LEMENTAR	ANEX	0

ANEXO

11

C D D I G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
2203.040540077.1251.0112	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSE DA LAGE - AL	4.5.40.42	100	92.240 92.240
2203.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4,5.40.42 4,5.90.51	100	1.900.)44 55.344 1.844.800
2203.040540297.1267.0218	ABASTECIMENTO D'AGUA EM PIACABUCU - AL	4.5.40.42	100	55.344 55.344
203.040540297.1267.0227	BARRAGEM DO MOSQUITÃO EM CANAPOLIS - BA	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			234 036.819
2204 . 040400297 . 247 1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS	4,5.90.51	100	368.960 368.960
2204.040400297.2471.0010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGEM EM ESPINOSA - MG	4.5.90.51	100	368 . 960 368 . 960
2204.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	4.5.90.51	100	902.400 902.400
204.040540077.1251.0063	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO PUBLICO NA LOCALIDADE De Serra Verde - Montes Claros - MG			902.40
		4.5.90.51	100	902.40
2204.040540077.1255	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	31.47 1.19 30.28
204.040540077.1255.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI	4.5.90.51	100	11.08 11.08
204.040540077.1255.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO	4.5.90.51	100	19.19 19.19
204.040540077 1255.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRÃC/CHAPADA GRANDE	3.4.90.39	100	1.19 1.19
204.040540077.1256	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU	4.5.90 51	100	10.676.66 10.676.65
204.040540077.1256.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU	4,5,90.51	100	10.417.20
204.040540077.1256.0003	PERIMETRO DE IRFIGAÇÃO AVRES DE SOUZA	4.5.90.51	100	229.20 229.20
204.040540077.1255.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILMA	4.5.90.51	100	30.22 30.22
204.040540077.1257	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE	4.5.90.51	100	9 702.86 9 702 86
204.040540077.1257.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS	4.5.90.51	100	9.487.50 9.487.50
204.040540077 1257.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - MORADA NOVA	4.5.90.51	100	81.44 81.44
204.040540077.1257.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS	4 5.90.51	100	48.8 48.8
204.040540077.1257.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI	4.5.90.51	100	60.93 60.93
204.040540077.1257.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA	4.5.90.51	100	2.8
204.040540077.1257.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARJANA	4.5.90.51	100	21.20 21.20
2204.040540077 1258	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA OO AÇU	3,4,90,39	100	2.590.10 28 2.589.8
2204.040540077.1258.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANGUAÇU	3,4,90,39	100	2.309.8
204 .040540077 . 1258 . 0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA	4.5.90.51	100	8.8 8.8
204.040540077.1258.0004	PERIMÈTRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI	4.5.90.51	100	81.0 81.0
204 - 040540077 - 1258 - 0005	PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARNAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN	4.5.90.51	100	2.500.0
204.040540077.1259	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI	4.5.90.51	100	23.5
2204.040540077.1259.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS	4.5.90.51	100	23.5
2204.040540077.1260	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS	4.5.90.51	100	17.544.3
2204.040540077.1260.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO	4.5.90.51	100	17,628.0
2204.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE	4.5.90.51	100	16.3
2204.040540077.1261	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA	4.9.80.01		376.9

.

CREDITO SUPLEMENTAR

1_

ANEXO

1 1

ANEXO

	ANE XU			CANCELAMENTU
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			·
00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.42 4.5.90.51	100 100	322 . 400 54 . 544
22204.040540077.1261.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME	4.5.90.51	100	54.544 54.544
22204.040540077 1261.0002	CONSTRUCAD DE AÇUDE PUBLICO EM SUME - PB	4.5.30.42	100	322 . 400 322 . 400
22204.040540077.1262	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU	4.5.90.51	100	15.626 15.626
22204.040540077.1262.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI	4.5.90.51	100	15.626 15.625
22204.040540077.1265	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO	4.5.90.51	100	24.975 24.975
22204.040540077.1265.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FICALGO	4.5.90.51	100	24.975 24.976
22204.040540077.1266	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO São Francisco		}	79.462
22204.040540077 1255.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA	4.5.90.51	100	79.462 43.372
22204.040540077.1265.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE	4.5.90.51	100	43.372
22204.040540077.1266.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA 11	4.5.90.51	100	14 404
		4.5.90.51	100	21.585
22204.040540077.1271	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS	4.5.90.51	100	124.702 124.702
22204.040540077.1271.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS	4.5.90.51	100	124.702 124.702
22204.040540077.1272	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU	4.5.90.51	100	1.724.618 1.724.618
22204.040540077.1272.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA	4.5.90.51	100	1.619.503 1.619.503
22204 .040540077 .1272 .0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE	4.5.90.51	100	105.115 105.115
22204.040540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.30.42	100	125.525.407 24.710.810 9.352.903
		4.5.90.51	100	92.552.694
22204.040540297.1257.0007	AÇUDE JENIPAPO - PI	4.5.90.51	100	1.660.320
22204-040540297-1267-0017	AÇUDE ARNEIROZ 11 - CE	4.5.90.51	100	3.500.000
22204.040540297.1267.0021	AÇUDE PELO SINAL - PB	4.5.90.51	100	950.000 950.000
22204 - 040540297 - 1267 - 0028	AÇUDE TRUVISCO - BA	4,5,90.51	100	11.200.000
22204.040540297.1267.0040	BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	4.5.90.51	100	12.337.941 12.337.941
22204.040540297.1267.0087	CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DA BARRAGEM DE BOCAINA - PI	4.5.90.51	100	300.000 300.000
22204.040540297.1267.0091	RESTAURAÇÃO DE BARRAGENS PUBLICAS EM PETROLINA - PE	4.5.90.51	100	550.000 550.000
22204.040540297.1267.0125	AÇUDE DE ALMAS EM CAJAZEIRA - PB	4.5.90.51	100	1.400.000
22204.040540297.1267.0141	BARRAGEM DE OITICICA - RN	4.5.90.51	100	14.525.600 14.525.600
22204.040540297.1267.0142	BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PB (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO)	4.5.90.51	100	500.000 500.000
22204.040540297.1267.0143	BARRAGEM DO RIC CANDAS - PB	4.5.90.51	100	5.724.000 5.724.000
22204.040540297.1267.0151	CONCLUSÃO DO AÇUDE JOANA - PI	4.5.90.51	100	2.251.883 2.251.883
22204.040540297.1267.0186	BARRAGEM DO RIO VIAMÃO EM MATO VERDE - MG	4.5.90.51	100	553.440 553.440
22204-040540297-1267-0194	CONCLUSÃO DO AÇUDE VARZEA GRANDE - PÐ	4.5.90.51	100	2.400.000 2.400.000
22204.040540297.1257.0197	AÇUDE BALINAS - PI	4.5.90.51	100	1.330.000 1.330.000
22204.040540297.1267.0208	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PIRANHAS EM IBIARA - PB	4.5.90.51	100	1.505.120 1.505.120
22204.040540297.1257.0231	CONCLUSÃO BARRAGEM RIO CANJÃO - BOA VISTA EM FRANCISCO SA - MG		100	230.600
22204-040540297-1267-0251	CONCLUSÃO DA BARRAGEM ACAUÃ NO MUNICIFIO DE	4.5.90.51	100	230.600 4.500.000
	AROEIRAS - PB	4	1	1

CREDITO	SUPLEMENTAR

ANEXO

.

1 1

		· · · · · · · · · · · ·		
C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.61	100	4 . 500 .000
22204.040540297.1267.0253	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SUMARE EM ITACARAMBI - MG	4.5.90.51	100	1.000.000
22204.040540297.1267.0257	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/CURRALINHO - PE	4.0.90.57	100	6.500.000
	PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	4.5.90.51	100	£.500.000
22204-040540297-1267-0258	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CACULE - BA	4 5.90.51	100	491.800 491.800
22204-040540297-1257-0259	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAPOEIRAS - PE	ł		134.370
22204.040540297 1257.0252	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA -	4.5.90.51	100	134.370 6.179.200
22204.040540297 1257.0262	PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	4.5.90.51	100	6.179.200
22204.040540297 1267.0266	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN			922.400
		4.5.40.42 4.5.90.51	100 100	253.660 668 740
22204.040540297.1267.0267	CONSTRUÇÃO DO AQUDE CARNAUBA EM SANTANA DO ACARAU - CE	4.5.90.51	100	700.000 700.000
22204.040540297.1267.0269	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM UTINGA - BA	4.5.40.42	100	415.100 415.100
22204.040540297.1257.0273	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS ARTESJANOS NO ESTADO			2.730.010
	DE SERGIPE A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.42	100	2.730.010
22204.040540297.1257.0275	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM Itapetim - Pe			122.400
22204.040540297.1267.0277		4.5.40.42	100	122,400 581,423
22204.040540297.1267.0277	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AFRANIO - PE	4.5.40.42	100	681.423
22204.040540297.1267.0278	OBRAS DE PROTEÇÃO DO CANAL BARRA/TRAVESSIA EM Bananeiras - pb			922.400
22204.040540297.1257.0279	PERENIZAÇÃO DO RIO CAPIVARA EM PEDRO II - PI	4,5,90.51	100	922.400
		4.5.30 42	100	722.400
22204.040540297.1257.0282	COMPLEMENTAÇÃO DA PERÊNIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A cargo do governo do estado	4.5.30.42	100	4.158.400
22204.040540297 1257.0283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA VISTA EM UNIÃO - PI			200.000
22204.040540297.1267.0286	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO RIACHO DO SANGUE EM	4.5.90.51	100	200.000
22204.040340297.1287.0280	SOLONOPOLE - CE	4.5.90.51	100	955.200
22204.040540297.1267.0287	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MAMOEIRO EM SABOEIRO - CE	4.5.90.51	100	700.000 700.000
22204.040540297.1267.0289	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CARIUS - CE	4.0.90.01		200.000
		4.5.90.51	100	200.000 922.400
22204.040540297.1267.0290	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE JENIPAPEIRO II EM DEPUTADO IRAPUAN Pinheiro - Ce	4.5.90.51	100	922.400
22204-040540297-1267-0291	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE DITIS - PE	4.5.90.51	100	222.400 222.400
22204.040540297.1267.0292	BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE,	4.5.90.51	100	17.000.000
	A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.30.42	100	. 17.000.000
22204.040540297.1267.0293	BARRAGEM PALMITAL EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.90.51	100	1.500.000
22204 .040540297 . 1267 .0294	BARRAGEM ESPINHEIRO EM SÃO FRANCISCO · MG			1.844.800
22204.040540297.1267.0297	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JACU DAS PIRANHAS EM	4,5,90.51	100	451.200
	MONTE AZUL - MG	4.5.40.42	100	451.200
22204.040540297.1257.0298	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NA ZONA RURAL DE ARACOIABA - CE	4.5.40.42	100	207.540 207.540
22204.040540297.1267.0299	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA EM BARRA DE	4.5.40.42		1.105.880
	GUABIRABA - PE	4.5.40.42	100	1.105.880
22204.040540297.1257.0300	INTERLIGAÇÃO DAS BARRAGENS ESTEVAM MARINHO-MÃE D'AQUA Em São Gonçalo - PB			300.000
		4.5.90.51	100	300.000
22204.040540297.1267.0301	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÕES 11 EM CURIMATA - PI	4.5.90.51	100	200.000 200.000
22204.040540297.1267.0302	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE EMPAREDADO EM SÃO JULIÃO - PI	4.5.90.51	100	79.000 79.000
22204.040540297.1267.0304	CONCLUSÃO DA BARRAGEM JENIPAPEIRO - OLHO D'AGUA - PR	4.5.40.42	100	534.942 534.942
22204.040540297.1267.0305	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IPUBI - PE			45.120
ł		4.5.40.42	100	45.120

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
2204 . 040540297 . 1257 . 0307	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM JATAUBA - PE	4.5.90.51	100	138.3 6 138.36
2204.040540297.1257.0306	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE OLHO D'AGUA EM VARZEA ALEGRE - CE			422.40
2204 . 040540297 . 1257 . 0310	CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES MULUNGU E JENIPAPO EM	4 5.40 42	100	422.40
2201.040040237.1207.0310	SANHARO - PE	4.5.90.51	100	138.36
2204.040540297.1267.0311	ACUDAGEM PUBLICA [FAVELEIRA, PAJEU, MORRINHOS,			300.00
	ARCEIRA E LARANJEJRAS) EM PETROLJNA - PE	4.5.40.42	100	300.00
2204.040540297.1267.0314	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES ÉM JANDUIS - RN	4.5.40.42	100	4.612.00 4.612.00
2204 040540297 1267.0316	CONCLUSAO DE AÇUDE EM ARACOIABA - CE	4.5.40.42	100	199.23 199.23
2204.040540297.1267.0317	CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	4.5.90.51	100	500.00 500.00
2204.040540297.1257.0318	CONSTRUÇÃO DO ACUDE SANTO ANTONIO EM CAMPO MAIDR - PI	4.5.90.51		100.00
		4.5.30.42	100	100.00
2204.040540297.1267.0329	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM SANHARO - PE	4 5.90.51	100	138.36 138.30
2204.040540297.1267.0330	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIAS EM Brasilia de minas - Mg	ł		1.383.60
		4.5.90.51	100	1.383.60
2204.040540297.1257.0331	CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO DE ICARAI EM São Francisco - Mg			1.094.8
2204.040540457.1259	ENGENHARIA RURAL	4.5.90.51	100	1.094.8
2204.040540457.1255	ENGENHARIA RUKAL	4.5.90.51 4.5.90.52	100	51.463.8
2204.040540457.1269.0023	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITARIOS EM			124.4
	CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.90.51	100	124.4
2204.040540457.1259.0051	ADUTORA DO DESTE - PE - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	4.5.90.51	100	51,154,9 51,154,9
2204 . 040540457 . 1269 . 0080	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO POLIGONO	4.3.80.37		500.0
	DAS SECAS	4.5.90.52	100	500.0
2204.040540457 1269.0081	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM TEIXEIRA DE FREITAS - BA	4.5 90.51	100	92.2 92.2
2204.040540457.1269.0085	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM	0.0 20.01		46.1
	ESPINOSA - MG	4.5.90.51	100	46.1
2204 040540457 1269 0088	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS EM			46.1
	BURITIZEIRO - MG	4.5.90.51	100	46 1
2204.040540457.1270	PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA			11.159.8
		4.5.30.42	100	2.074.5
2204 . 040540457 . 1270 . 000 1	APOID TECNICO E LOGISTICO	4.5.90.52	100	200.0
2207.040340437.1270.0007		4.5.90.52	100	200.0
2204.040540457.1270.0004	AÇÕES COMPLEMENTARES	4.5.30.42	100	1.051.7
2204 - 040540457 - 1270 - 0010	AÇÕES COMPLEMENTARES NO SEMI-ARIDO ALAGOANO	4.5.90.51	100	3.240.5
2204 . 040540457 . 1270 . 0022	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM			261.2
	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	4.5.90.51	100	251.2
2204.040540457.1270.0023	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM Jaguaribe - ce			368.9
		4,5.90,51	100	368.9
2204.040540457.1270.0024	ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM Poranga - Ce			168.9
	ACÕES COMPLEMENTARES EM SERTANIA - FE	4.5.90.51	100	168.9
2204.040540457.1270.0026	RYNED GUMPLEMENIARED EN DERIANTA - PE	4.5.90.51	100	600.0
2204.040540457.1270.0027	AÇÕES COMPLEMENTARES EM CABROBD - PE	4.5.90.51	100	645.6 645.6
2204.040540457.1270.0041	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO AÇUDE MENDUBIM - RN	4.5.90.51	100	3.000.0
2204.040540457.1270.0044	IRRIGACAO PUBLICA BARRAGEM BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PB			1.012.8
2204 . 040540457 . 1270 . 0048	PERIMETRO IRRIGADO ENTREMONTES - PE	4.5.30.42	100	1.012.8
2204.04034045/.1270.0048	FRAMRIKU IKKJUAUV ENIKEMUNIES " ME	4.5.90.51	100	600.0 600.0

CREDITO	SUPLEMENTAR	

ANEXO

CODIGC	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22207.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.4.11.41 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100 100 100	1.511.442 1.301.856 15.298 5.348 100.596 42.298 36.847 1.195
22207.040130067 1229.0010	COLON:ZAÇÃO DO ALTO TURI	3.4.11.41 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100	5.511.442 1.301.856 6.348 100.596 48.298 36.847 1.199
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			1.520.475
22211.040160021.2463	ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZEM	3 4.90.38	100	1.520.475 1.520.475
22211.040160021.2463.0001	ARRENDAMENTO MERCANTIL DE ARMAZENS	3 4.90.38	100	1.520.475 1.520.475
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			52,229.960
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			52.229.980
23101.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	700.000 700.000
23101.030070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	500.000
23101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	200.000
23101.030810178.2219	COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	3.4.90.39		200.000
		3.4 30.41 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 4.5.30.42 4.5.30.42 4.5.90.52 4.6.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	4,589,481 1,762,722 5,114,568 1,383,600 184,480 7,853,044 3,800,288 2,052,517 1,383,600 5,380,080
23101.030810178.2219.0001	AÇÕES PREVENTIVAS	3.4.30.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.90.55 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100	23,992,617 3,609,163 291,365 5,315,466 3,128,661 3,615,866 2,006,397 461,200 5,380,080
23101.030610178.2219.0003	AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	3,4,30,41 3,4,40,41 3,4,90,30 3,4,90,33 3,4,90,33 3,4,90,39 4,5,30,42 4,5,30,42 4,5,90,52	100 100 100 100 100 100 100 100	10.511.763 980.318 1.471.362 799.100 1.383.500 4.724.383 184.480 46.120 922.400
23101.100570316.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	2.682.280
23101.100570316.2900.0043	FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA	4.5.12.41	100	2.682.280
23101.136400183.3145	PADRE CICERO	4.5.30.42 4.5.40.42 4.6.90.55	100 100 100	14.343.320 4.534.400 7.808.920 2.000.000
23101.130400183.1145.0001	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	4.5.30.42 4.5.40.42 4.6.90.56	100 100 100	13,836,000 4,534,400 7,301,500 2,000,000
23101.130400183.1145.0359	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM Alto Longa - Pi	4.5.40.42	100	184.48 184.48
23101.130400183.1145.0371	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SIMPLICIO MENDES - PI	4.5.40.42	100	184.48
23101.130400183.1145.0385	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM Sobral - Ce	4.0.42		138.36
		4 . 5 . 40 . 42	100	138.36
23901.100570316.2544	FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA Incentivo a moradia popular	4.5.30.42	100	2.682.28 2.682.28 1.199.12
		4.5.40.42	100	1.483.16

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	100	1.383.600
3901.100570316.2544.0071	INCENTIVO A MORADIA POPULAR EM SANTA CATARINA - SC	4.5.30.42	100	1.199.120 1.199.120
3901.100570316.2544.0121	INCENTIVO A MORADIA FOPULAR NO MUNICIPIC DE Blumenau - SC			99 . 560
		4.5.40.42	100	99.560
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO Ministerio da economia, fazenda e planejamento			190.212.791 81.683.286
5101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			700.000
5101-030070020-2001-0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39	100	700.000
		3 . 4 . 90 . 39	100	700.000
5101- 030070021-4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	100	4 . 427 . 520 4 . 427 . 520
5101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	4.427.520 4.427.520
101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.36	100	21.889.295 497.072
		3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	12.706.797 8.685.426
101.030070025.2022.0018	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMDVEIS	3.4.90.36	100	21.889.295 497.072
		3.4.90.39 4.5.90.51	100	12.706.797 6.685.426
5101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.36		614.787 13.797
		4.5.90.52	100	600.990
5101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTES	3.4.90.35	100	614.78 13.79 600.990
5101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	4.5.90.52		3.022.162
	······································	3.4.90.30 3.4.90.36	100	57.63 14.91
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	2,654.17 295.43
101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. Contabilidade e Auditoria e programação financeira			3.000.85
		3.4.90.30 3.4.90.35	100 100	41.76 9.48
		3 4.90.39 4.5.90.52	100	2.654.17 295.43
5101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL			21.30
		3.4.90.30	100	15.87
5101.030080043.3045	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE Arrecadação federal			13.190.326
		3 . 4 . 90 . 39	100	13.190.320
5101.030080043.3045.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA Junto a União			13.190.32
5101.030080411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39	100	13.190.32
		3.4.90.41	100	590.93
5101.030080411.2017.0105	INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATISTICA - 11E	3.4.90.41	100	2.84 2.84
5101.030080411.2017.0108	FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD - FCPO	3.4.90.41	100	588 . 091 588 . 091
5101-030090040-2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	4.5.90.52	100	1.239.63; 1.239.53;
5101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			1 . 239 . 53
5101.030090040.2495	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	4.5.90.52	100	1,239.53
5101.0300 90 040.2490	CONTRIBUTOR A ENTITADES	3.4.50.43	100	128.19
101.030090040.2495.0001	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE Orçamento publico	3.4.50.43	100	128.19
3101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.00.43	100	128.192 7.51 5 .72
		3.4.90.30	100	394 1.272.08
		3.4.90.35 3.4.90.35	100	396.134 489.024
		2 4,90.39 3 4 90 93	100	5.222.92
		4.5.90.52	100	111.03
5101.030090042.2015.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3 . 4 . 90 . 39	100	1 . 424 . 77 1 . 424 . 77
5101.030090042.2015.0039	POLITICA DE FAZENDA NACIONAL	3.4.90.39	100	59,65 7.75
		4.5.90.52	100	61.89

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 · 4 · 90 · 33 3 · 4 · 90 · 36 3 · 4 · 90 · 39 4 · 5 · 90 · 52	100 100 100 100	810.57 214.61 3.319.63 49.14
5101.030090042.2015.0041	POLITICA NACIONAL DE ECONOMIA	3.4.90.30 3.4.90.23 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.93	100 100 100 100	:.231.78 39/ 461.51 274.20 470.54 25.11
5101.030090042.2015.0049	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS	3.4.90.35	100	396.13 396.13
5101.030090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	12.948.98 155.04 4.668.56 8.115.37
5101.030090043.2014.0001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	12.948.98 165.04 4.668.56
25101.080440031.2239	APDIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	4.5.90.52	100	8 315.37 15.414.73 15.414.73
101.080440031.2239.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	3.4.50.43	100	15.414.73 15.414.73
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			108.529.50
15192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	100 100 100	49.331.96 45.443.59 2.730.71 157.64
5192-030070021-2800-0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			49.331.96
		3.4.11.41 4.5.11.42 4.6.11.42	100 100 100	46.443.59 2.730.71 157.64
5192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	4.324.4 2.575.5 1.748.8
5192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica			4.324.4
		3.4.11.4; 4.5.11.42	100	2.575.55
5152.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 11.41	100	2.728.6 2.728.5
5192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	2.728.6 2.728.5
5192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42	100	18.449.4 15.831.8 2.617.5
5192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E			18.449.4
	ESTATISTICA	3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	15.831.8 2.617.5
5192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.42 4.5.11.42	100 100 100	29,545,8 28,575,2 961,9 7,6
5192-030090045-1800-0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica	-		29.545.8
	ESTATISTICA	3,4.11.41 4.5.11.42 4.5.11.42	100 100 100	28.575.2 961.9 7.5
5192.080440205.2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	114.7 114.7
5192.080440205.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica		100	114.7
5192 - 150780485 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	114.7 1.053.5
5192.150780486.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatistica	3,4,11,41	100	1.053.5 900.1
5192.150780486.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	>00	900.1
5192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	163.3
5192 - 150640492 - 2800 - 0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E	3.4.11.41	100	2.970.8
	ESTATĪSTICA	3.4.11.41	100	2.781.0
5192.150840492.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.4.11.41	100	189.8 189.8
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			105-447-6

1	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL
н				

ANEXO

_ CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			49.331.964
		3.4.90.30	100	11.813.920 246.301
		3.4.90.36	100	5.851.480 27.015.480
		3.4.90.91 3.4.90.92	100	516.346
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	1.571.959
		4.5.90.92	100	96.259 157.64
5205.030070021.2008.0091	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			49.331.964
		3.4.90.30	100	11.813.92 246.30
		3.4.90.35	100	6.851.48 27.015.48
		3.4.90.91	100	5 516.34
		4.5.90.51	100	1.571.95
		4.5.90.92 4.6.90.64	100	96.289 157.64
5205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	4,324.44
		4.5.90.52	100	1.748.89
5205.030070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3 4 .90 .30	100	4.324.44
		4.5.90.52	100	1.748.89
5205.030090044.2545	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEDCIENTIFICAS	3.4.90.30	100	18.449.42
		3.4.90.33	100	1.877 18 2.026.81
		3.4.90.39	100	4.037.44
		4,5.90.52	100	2.617.56
5205.030090044.2545.0001	PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS	3.4.90.33	100	1.834.65 555.29
		3.4.90.36 3.4.90.39	100 100	550.87 598.49
5205-030090044-2545-0002	PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEID AMBIENTE			6.282.51
		3 4.90.30	100	2.054.70 775.04
	,	3.4.90.35	100	722.85
		4.5.90.52	100	1.254.70
5205.030090044.2545.0003	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.30	100	3.811.73 1.345.29
		3.4.90.33	100	339.13 715.27
1		3.4.90.39 4.5.90.52	100	1,215,99 195,03
5205.030090044.2545.0004	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E Geocientificas			6.520.52
	BEDGIER IFICAS	3.4.90.30	100	4,479.42 107.71
		3 4 90 36	100	7.81
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	757.75 1.167.81
5205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.4.90.30	100	29.545.86 1.018.64
r		3.4.90.33	100	616.59 21.129.40
		3.4.90.39	100	5.766.94
		4.5.90.52 4.6.90.64	100	961.98 7.54
5205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS	3.4.90.30	100	28.556.57 1.014.44
		3.4.90.33	100	512.39 21.125.19
		3 4 90 39	100	5.762.74
		3.4.90.92	100 100	40.44
5205.030090045 1031.0002	CENSOS ECONOMICOS	3.4.90.30	100	989.29 4.20
		3.4.90.33	100	4.20
		3 4 90 39	100	4,20
		4 5.90.52	100	961.98 6.30
5205.080440205.2546	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS			114.76
		3.4.90.30	100	4.47 37.31
		3.4.90.39	100	72.97
5205.080440205.2546.0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS	3.4.90.30	100	114.78
		3 4 90 33 3 4 90 39	100	37.31 72.97
I		1	1	
5205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO		1 I	900.16

FISCAL

.

CREDITO SUPLEMENTAR

1 1

ANEXO

сор: 60	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25205 150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	900.160 900.160
25205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO			2.781.007
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2.781.007
25205.150640492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.781.007
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	2 781.007
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3 081.874
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 3.4.90.92	100 100 100 100 100	2 . 728 . 612 237 . 287 4 . 400 144 . 782 1 . 831 . 958 262 . 159 248 .016
25209-030090042-2015-0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PRECOS	3.4.50.32		2.728.612
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 91 3 . 4 . 90 . 92	100 100 100 100 100 100	237.287 4.400 144.782 1.831.958 262.189 248.016
25209.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	153.381 153.381
25209.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39		163.381
		3.4.90.39	100	163.381
25209.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			189.881
		3.4.90.41	100	189.881
25209.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			189.881
		3.4.90.41	100	189.88
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			7.441.429
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			5.622.319
25101.080420185.2288	ASSISTENCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIGNAL DE Escolas da comunidade			672.076
26101.080420188.2288.0004	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE EM	3.4.50.43	100	672.076
20101.000420100.2200.0004	BRASILIA - DF	3.4.50.43	100	672.078
25101.080420188.2607	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E	0.4.00.40		529.740
	CULTURAIS	3.4.50.43	100	529.740
26101.080420188.2507.0001	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E			529.740
	CULTURAIS	3.4.50.43	100	529.740
25101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			4.252.47
		4.5.11.42 4.5.40.42	100	1.024.07 3.228.40
26101.080430199.1078.0031	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC	4.5.11.42	100	1.024.07 1.024.07
25101.080430199.1078.0382	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AGROTECNICA EM SERRINHA - BA	4.5.40.42	100	451.20 461.20
25101.080430199.1078.0393	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE			1.383.600
	IPANGUAÇU ~ RN	4.5.40.42	100	1.383.60
26101.080430199.1078.0604	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA INDUSTRIAL EM			922 . 40
	ITABORAI ~ RJ	4.5.40.42	100	922.40
26101.080430199.1078.0607	CONCLUSÃO DE ESCOLA AGROTECNICA DE BARREIRINHA - AM	4.5.40.42		451.20
26101.080440205.2281	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS	= 5.40.4Z	100	461.20
	NÃO FEDERAIS	3.4.30.41	100	168.03
26101-080440205-2281-0016	ASSISTENCIA FINANCEIRA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE	\$.4.30.41		158.03
	CAMPINA GRANDE - PB	3.4.30.41	100	168.03
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.819.11
26192.080420188.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.580.55
		4.5.11.42	100	1.680.65
26192.080420188.2800.0064	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	4.5.11.42	100	1.680.65
26192.080440055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	138.45 138.45
26192.080440055.2800.0042	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.4.11.41	100	138.45 138.45
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			138.45

CREDITO	SUPLEMENTAR	

ANEXO

FISCAL CANCELAMENTO

CAN	CEL	_A.N	IEΝ	Т	в.

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃD	NATUREZA	FONTE	VALOR
26240-080440055-2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.35	100	138.455 138.455
26240.080440055.2305.0005	APDIQ A PESQUISA APLICADA	3.4.90.36	100	138.456 138.456
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0.2.50.00		1,680.654
26296.080420188.2289	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.5 40.42	100	1,680,654
26296.080420189.2289.1245	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGRICOLA DE 1 GRAU NO MUNICIPIO	4.2.40.42		1.680.65
	DE ITUAÇU - BA	4.5.40.42	100	1.680.65
	MINISTERIO DO EXERCITO			230.001.59
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			229.367.48
27101.050070021,2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	23 742.16 797.98 18.24 22.925.93
27101.060070021.2005.0003	MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL			23.503.97
		3.4.90.33 3.4.90.32	100	797,98 22,705,99
27101.050070021.2005.0004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	7.00 7.00
27101.050070021.2005.0005	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR			189.51
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	18.24 171.27
27101.060070021.2005.0006	AVALIAÇÃO DO MERITO E DO DESEMPENHO PROFISSIONAIS	3.4.90.39	100	41.55 41.55
27101.050070021.2104	TRANSPORTE ADMINISTRATIVO			966 . 19
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	246.91 14.42 704.85
27101.050070021.2104.0001	TRANSPORTE DE TROPA, ENCOMENDAS, CARGAS E ANIMAIS			968.19
		3.4.90.30 3.4,90.36	100	245.91
27101.060070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	704.85 263.96
27101.080070023.2010		3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	112.07
27101.060070023.2010.0001	CERIMONIAL	4.5.90.52	100	51.60
27101.060070023.2010.0001	CER 1000 J NC	3 4 90 30	100	7.80
27101.050070023.2010.0002	DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E SERVIÇOS GRAFICOS	3 . 4 . 90 . 30	100	204.56 104.27
		3.4.90.39	100	100.25
27101.050070024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	3.229.50 202.87
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	1.140.50
27101.060070024.2016.0005	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3 . 4 . 90 . 30	100	3.229.50 202.81
		3.4,90.39 4.5.90.52	100 100	1.140.50
27101.060100021.2098	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	2.697.79 426.65
		3.4.90.36	100	415.66
27101.050100021.2098.0001	APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	100	1.009.43
27101.000700021.2050.0007		3.4.90.30 3.4.90.36	100 100	421.54 415.68
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	840.11 1.003.34
27101.050100021.2098.0002	AVALIAÇÃO OPERACIONAL	3 . 4 . 90 . 30	100	17.0
		3 4 90 39 4 5 90 52	100	5.8
27101.050220166.2150	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES	3 4 80 30	100	3.130.5 759.5
		3 .4 .90 .30 3 .4 .90 .39 4 .5 .90 .52	100	992.7 1,177.6
		4.6.90.64	100	190.5
27101.060220166.2160.0001	MANUTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.30	100	2.519.3 360.2 790.8
		3.4.90.39 4.5.90.52 4.6.90.64	100	1.177.6 1.90.5
27101.060220166.2160.0002	SUPRIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES		:	611.1
		3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	409.23 201.9
27101.050280044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3 4 90 30	100	482.1 294.7

CRS	1	000	00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO

ANEXO

1 1

CODIGC	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALÓR
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	51.483 135.954
27101.060280044.2035.0005	MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL	3 4.90.30	100	232.374 232.374
27101.060280044.2035.0006	SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO	3.4.90.39	100	155.718 19.764 135.954
27101.060280044.2035.0008	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	94.072 62.353 31.719
27101.050280155.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100	15.745 195 880.525 2.301.808 1.475.000 11.087.763
27101.060280166 1033.0001	ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 , 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100	1.083.138 880.625 12.519 189.994
27101-050280156-1033-0002	COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	4.5.90.52	100	4.298.235 4.298.235
27101.060280166.1033.0003	AVIAÇÃO DO EXERCITO	3 - 4 - 90 - 39 4 - 5 - 90 - 52	100 160	5.855.896 2.185.163 3.670.733
27101.060280166.1033.0005	INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO	3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100	4.507.927 104.126 1.475.000 2.928.801
27101.050280166.1034	CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51	100	5.089.770 5.089.770
27101.050280165.1034.0001	CONSTRUÇÃO DE AQUARTELAMENTOS	4.5.90.51	100	1 . 577 . 141 1 . 577 . 141
27101.050280165.1034.0002	CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS	4.5.90.51	100	3.512.629 3.512.629
27101.050280166.2029	COMBUSTIVEIS E LUGRIFICANTES	3.4.90.30	100	4.192.482 4.192.482
27101-060280166-2039-0002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	3.4.90.30	100	1.092.350 1.092.350
27101.050280165.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	3.100.132 3.100.132
27101.060280166.2044	MANUTENÇÃO E SUPPIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	40.543.217 30.213.471 4.345.998 5.983.748
27101.060280166.2044.0001	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	34.559.459 30.213.471 4.345.998
27101.050280166.2044.0005	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA	4.5.90.52	100	5.983.748 5.983.748
27101.050280166.2100	COURDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100	996.229 95.049 3.631 833.656 372 63.521
27101-060280165-2100-0002	INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100	769.496 59.365 376 645.861 372 63.521
27101.050250165.2100.0003	PREPARO DE MOBILIZAÇÃO	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	79.084 25.375 53.709
27101.060280166.2100.0004	MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	147,649 10,308 3,255 134,086
27101.050280166.2101	ARRAÇDAMENTO DE ANIMAIS	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	1.505.054 1.394.438 66.973 43.643
27101.050280155.2101.0001	ARRAÇOAMENTO DE ANIMAIS	3 - 4 - 90 - 30 3 - 4 - 90 - 39 4 - 5 - 90 - 52	100 100 100	1 505,054 1 394 438 56 973 43 543
27101.060280166.2102	MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANJMAIS	3.4.90.30 4.5.90.52	100 100	365.721 291.207 74.514
27101.050280165.2102.0001	MATERIAL DE VETERINARIA	3.4.90.30	100	31.941 31.941
27101.050280166.2102.0003	SUPRIMENTO DE LABORATORIOS	ł	l	333.780

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXD	I 1	FISCAL

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100 100	259.266 74.514
101.060280166.3007	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	4.5.90.52	100	14.731.913 14.731.913
101.060280186.3007.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA	4.5.90.52	100	5.243.971 5.243.971
101.050280155.3007.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS	4.5.90.52	100	9.487.942 9.487.942
101.050280166.3008	REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES	4.5.90.52	100	32.965.438 32.965.438
101.060280165.3008.0001	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA	4.5.90.52	100	20.175.88 20.175.88
101.050280165.3008.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE	4.5.90.52	100	12.789.55 12.789.55
101.050280155 4033	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	14.025.81 441.93 5.739.63 7.844.24
101.050280165.4033.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.39	100	3.878.88
101.060280166.4033.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO	3.4.90.30	100	6.538.66 425.03 5.212.53
101 - 050280 166 - 4033 - 0003	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO	3.4.90.39 4.5.90.52	10C 100	3.454.87 1.860.75 1.594.11
101.060280165.4033.0004	SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO	3.4.90.30 4 5.90.52	100 100	53.40 15.90 37.49
101.100070025.1070	UNIDADES HABITACIONAIS	4.5.90.51 4.5.90.61	100 100	5.829.37 4.326.79 1.502.58
161.100070025.1070.0003	CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS	4.5.90.51	100	4.326.79 4.326.79
101.100070025.1070.0005	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS - PROTOCOLO ENTRE EXERCITO E Portobras			1.502.58
101.100070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.6.90.61	100	1.502.58 7.485.95 7.485.95
101.100070025.2022.0014	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS	4.5.90.51	100	1.752.66
101.100070025.2022.0015	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE QUARTEIS	4.5.90.51	100	5.734.28
101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	36.425.8 21.390.9 435.9 14.598.8
101.130750428.2050.0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35	100 100 100	15.595.2 3.493.5 435.9 12.765.6
101.130750428.2050.0002	APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSFITALAR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	19.730.5 17.897.3 1.833.1
101.130750428.2109	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100	7 .341 .5 2 .105 .9 2 .895 .7 2 .339 .8
101.130750428.2109.0001	MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.39	100	2.695.7 2.695.7
101.130750428.2109.0002	SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE	3.4.90.30 4.5.90.52	100 100	4.445.8 2.105.9 2.339.8
101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 . 4 . 90 . 39	100	5.364.3 5.364.3
101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AC SERVIDOR PUBLICC	3.4.90.39	100	205 . 9 205 . 9
101.150780486.4089.0002	AUX 1L 10 - CRECHE	3,4.90.39	100	19.4 19.4
101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	5.138.9 5.138.9
101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3 . 4 . 11 . 41 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100 100).244.3 211.7 91.3 85.5 855.5
7101.150810486.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3.4.90.39	100	762.8

CREDITO SUPLEMENTAR

ANE XO

FISCAL

τορισο	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.90.39	100	677.279
27101.150810486.2052.0006	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	269.711 91.393 178.318
27101 150810486.2052.0007	ASSISTENCIA A FUNDAÇÃO DSORIO	3.4 11.41	100	211.778 211.778
	CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO			534 114
27102.060100055.1018	PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS	3.4.90.30	100	634.114 219.532
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	290.986 123.596
27102.060100055.1018.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.30	100	634.114 219.532
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	290.986 123.596
	MINISTERIO DA JUSTIÇA	ļ		173.339.192
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			157.994.028
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	32.849 12.000 20.849
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.33	100	32.849 12.000
10101 020070021 2000	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	100	20.849 8.403
30101.030070021.2900		3.4.12.41	100	8.403
30101.030070021.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	3.4 12.41	100	8.403 8.403
30101.030070024.201€	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90 36	100	188.231 61.671
		3 4 9C 39 4 5 90 52	100 100	37.344 89.216
30101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.36	100	188.231 61.671
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	37.344 89.216
30101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	69.280 69.260
30101.030070025.2022.0011	REPARDS DO EDIFICIO-SEDE E ANEXOS	3.4.90.39	100	69.280 69.280
30101-030070217-2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.41	100	288.249 75.745
		3.4.90.35	100	84.253 128.251
30101.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.30.41	100	288.249 75.745
		3 4 90 36 3,4 90 39	100	84.253 126.251
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	17.083 17.083
30101.030070411.2017.0002	CONFERENCIA DE MINISTROS DE JUSTICA DOS PAISES			1,411
	HISPANO-LUSO-AMERICANOS E FILIPINOS	3.4.72.41	100	1.411
30101.030070411.2017.0005	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU	3.4.72.41	100	1.836 1.836
30101.030070411.2017.0006	INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E Tratamento de delinquentes - ilanud			13.835
		3.4.72.41	100	13.835
30101.030090020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	88.765 62.015 26.750
30101.030090020.2900.0009	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			88.755
		3.4.12.41 4.5.12.41	100	62.015 26.750
30101.030090042.2079	REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO	3.4.90.35	100	24.365 10.470
30101.030090042.2079.0003	PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	3.4.90.39	100	13.895
		3.4.90.35 3.4.90.39	100 100	10.470 13.895
30101 030090042.2569	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.35	100	35 35
30101,030090042,2569,0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.35	100	35 35
30101.050300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	4.5.30.42	100	140.585.320
30101.050300015.1017.0001	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CHARQUEADAS - RS		100	2.522.104
30101.050300015.1017.0010	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MT	4.5.30.42	100	4.851.600
	·	•	•	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

ANEXO

·····				I
C O D 1 G O	ε S P E C) F I C A Ç Ā Ο	NATUREZA	FONTE	VALOR
· · · · · · · · · · · · · · · ·		4.5.30.42	100	4.851.600
30101.060300015 1017.0011	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOURADOS - MS	4.5.30.42	100	11.145.50C 11.145.60C
30101.060300015.1017.0015	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO	4.5.30.42	100	11.145.600 11.145.600
30101.060300015.1017.0019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do estado de sergipe	4.5.30.42	100	622.400 622.400
30101.060300015.1017.0024	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA	4.5.30.42	100	15.593.300
30101.060300015.1017.0025	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			20.545.450
30101.060300015.1017.002E	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA	4.5.30.42	100	20.546.450 922.400
	PENITECIARIO DO ESTADO DE RORAIMA	4.5.30 42	100	922.400
30101.060300015.1017.0027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do estado do Amapa	4.5.30.42	100	922.400 922.400
30101.060300015.1017.0028	CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF			22 - 396 - 000
30101.060300015.1017.0032	COLONIA AGRICOLA ANISIO JOBIM - AM	4.5.30.42	100	22.395.000 1.966.320
30101.050300015.1017.0033	PENITENCIARIA DE ARACAJU - SE	4.5.30 42	100	1.966.320
30101.050300015.1017.0034	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PALMAS - TO	4.5.30.42	100	14.248.880 5.665 728
30101.050300015.1017.0035	PENITENCIARIA DE SALGUEIRO - PE	4.5.30.42	100	5.655.728
30101.050300015.1017.0035	PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE GUAJARA-MIRIM - RO	4 . 5 . 30 . 42	100	4.455.800
30101.050300015.1017.0037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA	4.5.30.42	100	5.365.728
	PENITENCIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.30.42	100	2 767 200
30101.050300015.1017.0038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do estado do rio de janeiro			1.551.680
30101.060300015.1017.0039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA	4.5.30.42	100	1.551.680
	PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.30.42	100	202.400
30101,060300015.1017.0044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do estado do acre	4.5.30.42	100	922 . 400 922 . 400
30101.050300015.1017.0045	PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE BANGU II - RJ	4.5.30.42	100	5.274.000 6.274.000
30101-050300015,1017-0045	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do Estado do Amazonas			450.000
30101.050300015.1017.0047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA	4.5.30.42	100	450.000 882.720
	PENITENCIARIO DO ESTADO DA BAHIA	4.5.30.42	100	882.720
30101.050300015.1017.0049	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario Do distrito federal	4.5.30.42	100	394.800
30101.050300015.1017.0052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do Estado de Goias			322.400
30101.050300015.1017.0053	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO_DO SISTEMA	4.5.30.42	100	322.400 922.400
	PENITENCIARIO DO ESTADO DO MARANMÃO	4.5.30.42	100	922.400
30101.050300015.1017.0054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do estado de minas gerais	4.5.30.42	100	299.120 299.120
30101.060300015.1017.0055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do Estado da Paraiba	4.5.30.42		422.400
30101.050300015.1017.0055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA	4.5.30.42	100	422.400 922.400
	PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARANA	4.5.30.42	100	922.400
30101.060300015.1017.0057	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA Penitenciario do estado do Piaui	4.5.30.42	100	444 -800 444 -800
30101.050300015.1017.0059	REFORMA DO PRESIDIO ARY FRANCO	4.5.30.42	100	92.240 92.240
30101.050300015.1017.0060	CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MASCULINA DE ALAGOAS	4.5.30.42	100	859.440 859.440
30101.060300015.1017.0061	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DE UNAI - MG			483.600

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.42	100	483.600
0101.060300015.2072	REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.4.30.41	100	3.109 3.109
0101.060300015.2072.0001	ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO Sistema penitenciario			3 109
80101.060300015.2602	PROFISSIONALIZAÇÃE DE DETENTOS	3.4.30.41	100	3 109 280.917
0101.060300015.2602.0001	PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS	3.4.30.41	100	280.917 280.917
0101.060300021.1019	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3.4.30.41	100	280.917 38.418
0101.060300021.1019.0001	INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	3 4.30.41	100	38.418 38.418
30101-060300021-2073	COMBATE A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE	3.4.30.41	100	38.418 538.038
		3.4.30.41 4.5.30.42	100 100	76.830
30101.050300021.2073.0001	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	3.4.30.41	100	76-838 76-838
30101.050300021.2073.0003	CONSTRUÇÃO DE FORUM MUNICIPAL EM SANTA VITORIA - ME	4.5.30.42	100	461.200 461.200
30101.060300024 1020	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	4.5.30.42	100	503.870 503.870
30101.050300024.1020.0009	CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE	4.5.30.42	100	503.870 503.870
30101 060300025 1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	451.200
30101.060300025.1003.0861	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA DELEGACIA DA POLICIA Rodoviaria em caxias do SUL - RS			461.20
		4.5,90.51	100	461.20
30101.060880535.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100 100	1.879.40 534.98 2.43
30101.050880535.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4,90.39	100	1.34).98 1.879-40
		3 4 90 30 3 4 90 36 3 4 90 39	100 100 100	534.98 2.43 1.341.98
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.30	100	11.591.99
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	100 100 100	498.74 42.12 3.635.88
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL			11.591.99
		3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 36	100 100 100	7,415,24 498.74 42.12
30101.060880535.2501	REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.39	100	3.635.86
30101.060880535.2501.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.52	100	1,260,28
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.52	100	1.260.28
		3.4.90.39	100	134.20
30101.150780485.4089.0002	AUX 1L 10 - CRECHE	3.4.90.39	100	134.20 134.20
0102.030070023.2074	IMPRENSA NACIONAL Publicação de Atos oficiais	·		2.228.54
		3 4 90 39 4 5 90 51 4 5 90 52	100 100 100	334,50 92.22 1.660.0
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL			2.105.8
		3,4,90,39 4,5,90,51 4,5,90,52	100 100 100	334.5(92.2) \.680.0
30102.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	121.72 121.7
0102,030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	121.7
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	3 20. 39		3.417.7
0108.050300179.1541	CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE É Desenvolvimento			3.417.7
		3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 39	100 100 100	879.10 78.65 1.360.00
		4.5.90.52	100	1.100.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CANCELAMENTO

C D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100	879.102 78.621 1.360.000 1.100.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.698.897
0192.070070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	71.840 71.847
0192-070070024-2800-0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	71.84 71.84
0192.110100025.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.382.40
		3,4,11,41 4,5,11,42	100	41 08 5.341 32
0192.110100025 1800.0083	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			5.382 40
		3.4.11.41 4.5.11.42	100	41.08 5.341.32
0192.150780485.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	54.35 54.36
0192 150780486.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	54.36 54.35
0192 150810484.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.454 14 1.566.40
		3 4 11 41 4 5 11 42	100 100	887.74
0192.150810484.1800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INCIO	3.4.11.4)	100	2 454 14 1 566 40 867 74
0192.150810484.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.599.09
		3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	1.343.94 255.15
0192.150810484.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	1.599.09 1.343.94
0192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5 11.42	100	255.15
		3 4.11.41	100	137.04
0192.150840492.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	137.04 137.04
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			4.316.49
0202.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100 100	71.84 24.93 46.91
0202.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	71.84
	_	3.4.90.39	100	46.91
0202 - 150780486 - 4089 .	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	54.36 54.36
0202.150780486.4089.0004	AUX1L10-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	54.36 54.36
0202.150810484.1177	DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	3.4.90.30	100	1.546.29
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39	100 100 100	39.56 45.12 417.73
		3.4.90.93	100	1.028.9
30202.150810484.1177.0002	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	3.4.90.30 3.4.90.33	100	1.130.4(13.8) 39.6(
		3.4.90.36	100	46.12 1.84
30202,150810484.1177.0003	DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS	3 4 90 93	100	415.86
		3.4.90.39	100	415.8
30202 - 1508 10484 - 1178	DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	100 100	907.8 20.0
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	216.0
		4.5.90.51 4.5.90.52	100	669.6
30202.150810484.1178.0001	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISAS	3.4.90 33	100	172.9
		3.4.90.35 4.5.90.51	100	55.3
30202 . 1508 10484 . 1178 . 0002	POSTOS INDIGENAS	4.5.90.52	100	117.5 700.9
10202 - 1506 10464 - 1178 - 0002	-22123 INDIGENAS	4,5,90,51 4,5,90,52	100	152.7
30202.150810484.1178.0003	PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS	3.4.90.30	100	33.9 20.0
1		3.4.90.39	100	20.0

.

CRS	٢	000	0	Ċ

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL

ANEXO

30202.1000004.6.1306.0001 DPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AS312TENCIAIS 4 0 000 1 0.0000 1	C O D I G C	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30221.10010404.1386.0002 MANUTENÇÃO DA JARA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL 3 4 90 91 100 4200 30221.10010404.1386.0002 GERENCIAMENTO AMELENTIA LE ASSISTENCIAL 3 4 90 91 100 4200 30202.100010404.1386.0002 GERENCIAMENTO AMELENTIA LE MARCA INDIGENAS 3 4 90 91 100 4200 30202.100010404.1386.0004 VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO CE AREAS INDIGENAS 3 4 90 91 100 100 30202.100010404.1386.0004 VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO CE AREAS INDIGENAS 3 4 90 41 100 100 30202.100040462.2012 CONTRUEJIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PARTINÓNIO DO 107 100 107 30202.100040462.2012.0001 CONTRUEJIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PARTINÓNIO DO 107 100 107 30203.10100025.1191 CONTRUEJOS PARA A FORMAÇÃO DE PARTINÓNIO DO 107 3 4 80 30 100 107 30203.10100025.1191 CONTRUEJOS PARA A FORMAÇÃO DE PARTINÓNIO DE 100 107 3 4 80 30 100 107 30203.10100025.1191 CONTRUEJO E INSTALAÇÃO DE RESIDE 100 100 100 100 100 100 100 100 100 <td></td> <td></td> <td>3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51</td> <td>100 100 100 100 100</td> <td>379.713 2.568 93.341 38.865 823.353 93.770 161.380</td>			3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51	100 100 100 100 100	379.713 2.568 93.341 38.865 823.353 93.770 161.380
32 4 00.9 100 222 30002 INDRIGAL 2360.0003 GERENCIAMENTO ANDISTIAL EN AREAS INDIGENAS 3 4 00.9 100 326 30002 INDRIGAL 2360.0004 VIEILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS 3 4 00.9 100 326 30002 INDRIGAL 2360.0004 VIEILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS 3 4 00.9 100 30 30002 INDRIGAL 2360.0004 VIEILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS 3 4 00.4 100 100 30002 INDRIGAL 2360.0004 VIEILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS 3 4 00.4 100 100 30002 INDRIGAL 2300.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO 100 100 100 30003 INDRIGOZ INSTITUCIÓN PARA FCO CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO INFRESTRUTURA TECNICA 3 4 00.3 100 100 30003 INDRIGOZ INSTITUCIÓN E REGUNAÇÃO DE POSTOS E GERENCIÓNAL 3 4 00.30 100 100 30003 INDRIGOZ INSTITUCIÓN E REGUNATACIÓN O LABORATORIO ARCIDAL CE GERENCIÓNAL 4 5 00.50 100 100 30003 INDRIGOZ INSTITUCIÓN E REGUNATACIÓN D LABORATORIO ARCIDAL CE GERENCIÓNAL 4 5 00.50 100 100 100	30202.150810454,2368.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			74.162 34.590 39.572
100001 HO0010484.2368 0004 VIDILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS	30202.150810484.2358.0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL	3.4.90.91	100	823.353 823.353
34 99.30 30202.150840452.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVICOS PARLICO 34 90.41 30002 100 34 90.41 100 100 30202.150840452.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVICOS PARLICO 34 90.41 100 1373 34 90.41 30202.150840452.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVICOS PARLICO 34 90.01 100 1373 34 90.01 100 30203.150100025.1191 CONTRIBUIÇÃO E METRILOZIA, NORMALIZAÇÃO E 24 90.01 00 4.5.00.01 34 90.01 00 4.5.00.11 34 90.01 00 4.5.00.11 100 1373 4.5.00.11 100 100 100 100 100 100 </td <td>30202 . 150810484 .2368 . 0003</td> <td>GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS</td> <td>3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39</td> <td>100 100 100</td> <td>453 - 333 304 - 011 8 - 555 93 - 341 38 - 855 18 - 448</td>	30202 . 150810484 .2368 . 0003	GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	453 - 333 304 - 011 8 - 555 93 - 341 38 - 855 18 - 448
3689/1009 FUELTO 3 4 90 41 100 1177 30202 150640452 2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA & FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO 3 4 90 41 100 1177 30202 150100025 1191 CONTRIBUIÇÃO PARA & FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO 3 4 90 41 100 137 30203 110100025 1191 CONTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNICA 3 4 90 30 100 3 30203 110100025 1191 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E 3 4 90 30 100 3 30203 110100025 1191 0002 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LABORATORIOS DE 3 4 90 30 100 2 30203 110100025 1192 0002 CONSTRUÇÃO E IMELANTAÇÃO DO LABORATORIOS DE 2 4 90 31 100 2 30203 110100025 1192 0004 CONSTRUÇÃO E IMELANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE 4 5 90 51 100 4 580 30203 110100025 1192 0004 CONSTRUÇÃO E IMELANTAÇÃO DO LABORATORIO DE 4 5 90 51 100 4 580 30203 110100025 1192 0004 CONSTRUÇÃO E IMELANTAÇÃO DO LABORATORIO DE 4 5 90 51 100 4 580 30203 110100025 1192 0004 CONSTRUÇÃO E IMELANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL 4 5 90 51 100 3 4 50 30	30202.150810484.2368.0004	VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS	4.5.90.51	100	238.242 75.702 59.180 103.360
360:00000000000000000000000000000000000	30202 - 150840452 - 2012		3.4.90.41	100	137.043
Ould.10ADE INDUSTIAL Image: State Construction and	30202 150840492.2012.0001		3.4.50.41	100	137.043 137.043
OPERACIÓNAL 9 4 80 00 4 6 80 021 4 5 80 021 1000 100 4 6 80 021 1000 100 4 6 80 021 1000 100 4 6 80 021 1000 100 4 6 80 021 1000 100 2 2 2 4 80 030 1000 100 2 2 2 4 80 030 100 100 2 2 2 2 2 4 80 030 100 100 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2					5.382.405
30203.110100025.1191.0001 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS E IIIIO 30203 30203.110100025.1191.0002 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LABORATORIOS DE 2.4.50.30 IIIIO 30203.110100025.1191.0002 CONSTRUÇÃO E INPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE 2.4.50.30 IIIIO 30203.110100025.1192 CONSTRUÇÃO E INPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE IIIIO 30203 30203.110100025.1192 CONSTRUÇÃO E INPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE IIIIO 30203 30203.110100025.1192.0004 CONSTRUÇÃO E INPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE IIIIO 4.5.90.51 IIIIO 30203.110100025.1192.0004 CONSTRUÇÃO E INPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	30203.110100025.1191				396.208
30203.110100025.1191.0002 UNIDADÉS REGIONAIS 3 4.90.30 2 4.90.95 100 100 2 4.90.95 100 3 2 4.90.95 100 100 2 4.90.95 100 3 2 4.90.95 100 100 2 4.90.95 100 3 2 4.90.95 100<			3.4.90.39	100	9.224 31.858 46.120 309.004
30203.110100025.1191.0002 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIOS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA 1 3.4 50.38 100 4.5 50.51 100 100 4.5 50.51 100 100 4.5 50.51 100 100 4.5 50.51 100 100 4.5 50.51 100 100 4.5 50.51 100 100 4.5 50.51 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	30203.110100025.1191.0001		3 4 90 39	100	58.75 9.22 22.53 35.89
302C3.110100025.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE 4.5.90.51 100 4.9866 30203.110100025.1192.0004 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE 4.5.90.51 100 4.860 30203.110100025.1192.0006 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DPERACIONAL 4.5.90.51 100 4.860 30203.110100025.1192.0007 APARELHAMENTO DE LABORATORIOS DE ACUSTICA, MECANICA E 4.5.90.51 100 393 30203.110100025.1192.0007 APARELHAMENTO DE LABORATORIOS DE ACUSTICA, MECANICA E 4.5.90.51 100 393 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 6 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 6 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 2 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 2 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 2 31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTORDAFIA 3.4.90.36 100 2 31101.030090044.2035 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 2 31101.030090044.2035 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 <td< td=""><td>30203.110100025.3191.0002</td><td>CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE Controle de qualidade</td><td>3.4.90.39</td><td>10D 100</td><td>327.45 9.224 9.224 309.004</td></td<>	30203.110100025.3191.0002	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATORIOS DE Controle de qualidade	3.4.90.39	10D 100	327.45 9.224 9.224 309.004
30203 110100025.1192.0004 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OPTICA 4.5.90.51 100 4.8660 30203.110100025.1192.0007 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL 4.5.90.51 100 301 30203.110100025.1192.0007 APARELHAMENTO DE LABORATORIOS DE ACUSTICA, MECANICA E ELETRICIDADE 4.5.90.51 100 301 30203.110100025.1192.0007 APARELHAMENTO DE LABORATORIOS DE ACUSTICA, MECANICA E ELETRICIDADE 4.5.90.51 100 301 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 4.5.90.51 30903.030070021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3.4.90.34 100 4.5.90.51 30903.030090020.2067 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.35 100 4.5.90.51 30903.030090020.2067.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.35 100 2.21 30903.030090020.2067.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.35 100 2.22 30903.030090020.2067.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.35 100 2.21 30903.030090020.2067.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.35 </td <td>30203.110100025.1192</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4.986.19</td>	30203.110100025.1192				4.986.19
30203.110100025.1192.0007 APARELHAMENTO DE LABORATORIOS DE ACUSTICA, MECANICA E 4.5.90.51 100 34 30203.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 6 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 6 30903.030070021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3.4.90.34 100 6 30903.030070020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 6 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 6 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22	30203 110100025.1192.0004			100	4.860.03
ELETRICIDADE 4.5.9C.51 100 34 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.34 100 35 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 36 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 36 30903.030070021.4096 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 36 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 36 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 22	30203.110100025.1192.0006	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL	4.5.90.51	100	91.57 91.57
30903.030070021.4095 DESENVOLVIMENTO- DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS 3.4.90.34 100 8 30903.030070021.4095.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3.4.90.34 100 8 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 8 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 22 30903.030090024.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 2.12 22 22 22 31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	30203.110100025.1192.0007		4.5.9C.51	100	34 . 59 34 . 59
30503.030070021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3.4.90.34 100 8 30503.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 86 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.36 100 86 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 86 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 86 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 86 31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 3.4.90.30 100 221.290 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 221.290 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 221.290		FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER			97.16
30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.34 100 88 30903.030090020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 26 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 26 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 26 30903.030090020.2087.0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 3.4.90.30 100 26 31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 2.12 21.294 21.4.74 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 25 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 21.12	30903.030070021.4095	DESENVOLVIMENTO-DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	100	8.40 8.40
3.4.90.30 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 3.4.90.35 100 2 MINISTERID DA MARINHA 2 2 SECRETARIA GERAL DA MARINHA 2 2 31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 3.4.90.30 100 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 2 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 2	30503.030070021.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	8 40 8.40
3.4.90.30 100 28 3.4.90.36 100 28 3.4.90.36 100 28 3.4.90.36 100 28 3.4.90.36 100 28 3.4.90.36 100 28 3.4.90.30 100 28 3.4.90.30 100 28 3.4.90.30 100 28 3.1.01.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 2.12 3.1.01.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 3.4.90.30 100 3.1.01.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 2.12 3.1.01.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 2.31	30903.030090020.2087	DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	3.4.90.36 3.4.90.39	100	86.75 8.50 26.87 26.87 26.54 26.75
SECRETARIA GERAL DA MARINHA 214.746 31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 3.4.90.30 100 231 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 231 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 231	30903.030090020.2087.0001	DEFESA DOS DIRÈITOS DA MULHER	3.4.90.36 3.4.90.39	100	88.76 8.50 25.87 25.64 25.75
31101.030090044.2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA 2.12: 3.4.90.30 100 231 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 3.4.90.30 100 251 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 2.12: 3.4.90.30 2.12: 3.4.90.30 2.12: 100		MINISTERIO DA MARINHA			221.296.39
3.4.90.30 100 236 3.4.90.39 100 257 4.5.90 25 31101.030090044.2035.0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS 2.122 3.4.90.30 100 231 3.4.90.30 100 231		SECRETARIA GERAL DA MARINHA		1	214.748.15
3.4.90.30 100 231	31101.030090044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.4.90.39	100	2,123.42 236.38 257.07 1.629.96
4.5.90.52 100 1.629	31101.030090044.2035.0003	LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS	3.4.90.39	100	2.123.42 235.38 257.07 1.629.96

CRS	1	.000	. 00	2

Ľ.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO	I 1	FISCAL
	ANEXO			CANCELAMENTO

C 0 D 1 G C	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
		3.4.90.30 3.4.90.35	100	4.918.694 780 300
		3.4.90.36 3.4.90.39	100	186.82 621.15
1101.060100054.2034.0002	SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	4.5.90.52	100	5.881.959
		3.4,90.30 3.4,90.35	100 100	4.918.694
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	185.82 521 156 5.881.959
1101.060270163.1022	DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES			11.591.778
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	1,235,840 7,254,760 3 101 170
1101.050270152 1022.0002	DEMAIS MEIOS			11.591.77
		3 4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	1.235.84 7.254.76 3.101.17
1101.060270163.1023	AMPLIAÇÃO DE DRGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO	*.J.#0.02		9.244.95
		3 4.90 30 3.4.90 36	100	748.58
		3.4.90.37 4.5.90.52 4.5.90.61	100 100 100	97 8 / 274 - 54 77 / 25
		4.6.90.64	100	10.7 6
1101.060270163.1023.0001	AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	4.5.90.52	100	565.09 555.09
1101.060270163.1023.0002	AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3 4 . 90 . 30	100	8.679.87 748.58
		3.4.90.36 3.4.90.37 4.5.90.52	100 100 100	132,84 91 7,709,45
		4.6.90.61	100	77.2
1101.050270163.1024	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	100	14.348.04
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	11.119.0
101.050270153.1024.0001	OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	3.4.90.30	100	7.394.3
		3.4.90.39	100	5.248.5
101.050270163.1024.0002	OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO			6.953.72 801.10
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	5.870.46
101.060270163.1025	VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	3,4,90,30	100	15.678.40 195.8
		3,4,90,30 3,4,90,39 4,5,90,52	100	4.68 16.477.81
1101.050270163.1025.0001	MEIOS TATICOS	3 . 4 . 90 . 30	100	1.956.7
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	192.0
1101.060270163.1025.0002	MEIDS DE APOIO		100	\4.721.60 3.77
		3.4.90.30 4.5.90.52	100	14.717.8
1101.060270163.1026	REAPARELHAMENTO DA MARINHA	3.4.90.30	100	51.169.10 81.8
		3.4.90.39	100	49.096.49 1.990.8
1101.050270163.1026.0001	MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS	3.4.90.30	100	51.169.11 81.81
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	49.095.41 1.990.81
1101.050270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E Apoio as forças navais			2.606.7
		3.4.90.18	100 100 100	276.7 8.3
		3 4 90 32 3 4 90 36 3 4 90 39	100	17,8 719,9 1,108,0
		3.4.90.93 4.6.90.64	100 100	461.2 14.5
1101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS DRGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.18	100	2.606.7 276.7
		3.4.90.30	100 100	8.3 17.8
		3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.93	100 100 100	719.9 1.108.0 461.2
		4.6.90.64	100	14.5
1101.050270163.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	194.0 194.0
1101.050270163.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	194.0 194.0
1101.060270163.2039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			28.142.4

CREDITO SUPLEMENTAR	A M	NEX D	II	FISCAL
	ANEXO			CANCELAMENTO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	28.142 413
31101.060270153.2039.0003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	28.142.413 28.142.413
31101-050270163-2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3 4 90.30 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100 100	45.874.615 36.396.493 714.047 8.828 5.195.015
31101.060270163.2091.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.37	100 100 100 100	2 - 558 - 23 : 42 - 353 - 583 33 - 050 - 807 714 - 047 & - 828
		3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	6.021.67C 2.558 231
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39	100 100	3.521.032 3.347.586 173.346
31101.050270163.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	100	2.029 2.029
31101.050270153.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	2.029 2.029
31103.060440205.2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	54.051 32.558 21.393
31101.060440205.2048.0005	ENSING PROFISSIONAL SUPERIOR	3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	54.051 32.658 21.393
31101.060720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4 72 41	100	110.686 110.688
31101.050720411.2017.0111	ORGANIZAÇÃO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL	3.4.72.41	100	110.555 110.555
31101.080430198.2046	ENSING PREPARATOR 10	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100	5.368.043 461.430 2.470.663 2.080.172 355.578
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100	1 2.600.604 461.430 592.660 150.936 355.576
31101.080430198.2046.0003	ENSING PROFISSIONAL MEDIO	3.4.90.35	100	3.767.439 1.878.203 1.689.236
31101.130750428.2050	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES	3.4.90 30 3.4.90.39 4.5.90.52	100	8.705.599 1.909.900 5.729.377
31101-130750428-2050-0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	4.5.90.32 3 4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	1.066.322 8.705.599 1.909.900 5.729.377 1.055.322
31101.130750428.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.39	100	45.051 45.051
31101.130750428.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.39	100	45.061 45.061
31101.150810485.2052	COURDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	- 3,4,11,41 - 3,4,90,30 - 3,4,90,39 - 4,5,90,52	100 100 100 100	2.416.479 321.059 378.766 1.573.828 42.816
31101.150810485.2052.0005	ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES	3 . 4 . 11 . 41 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39	100 100 100	2 . 416 . 479 321 . 069 378 . 766 1 . 673 . 828
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	4.5.90.52 3.4.90.30 4.5.90.52	100	42.816 3.683.657 2.770.105 913.552
31101.150900564.2094.0001	ATIVIDADĖS TECNICAS	3.4.90.30	100	3.500.355 2.599.303 901.053
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO	3,4,90,30 4,5,90,52	100 100	83.291 70.802 12.489
	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR			6.548.241
31103.030100055.10 25	PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR	3.4.90.36 3.4.90.39	100	1.014.385 34.968 979.417
31103.030100055.1029.0002	RECURSOS HUMANOS E DO MAR		l.	814.368

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPEC1FICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3 4 90 39	100	814.368
31103.030100055.1029.0003	APOID DEEANOGRAFICO	2.4.90.36	100 100	200.017 34.965 165.049
31103.030100055.1030	MISSÃO ANTARTICA			4 035.283
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	472.006 119.441 2.590.485 853.349
31103.030100055.1030.0002	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS			4.035.283
		3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52	100 100 100 100	472.008 119.441 2.590.485 853.349
31103.030100055.2095	DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL			1.498.573
		3.4.90.39 4.5 90.52	100	1.077.254 421.319
31103.030100053.2095.0001	LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA	3.4.50.39 4.5.90.52	100 100	1 498.573 1.077.254 421.319
х х	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			224.393.549
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			199.085.194
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4,90.39	100	107.833 107.833
32101.030070021.2006.0100	PUBLICAÇÕES TECNICAS	3.4.90.39	100	107.833 107.833
32101.090510035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	186.112.002 185.112.002
32101.090510035 1700.0012	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA DE XINGO	4.6.14.65	100	100.373.132
32101.090510035.1700.0059	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA DE SAMUEL	4.6.14.65	100	26.723.396 26.723.396
32101.090510035.1700.0063	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO CARAIBAS	4.6.14.65	100	10.999.671 10.999.671
32101.090510035.1700.0057	ELETROBRAS - LINHA DE TRANSMISSÃO - PICOS - DIV. Fronteira pio 1x (Itapessuma) - pi	4.6.14.65	100	2 039.520 2.039.520
32101.090510035.1700.0068	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA SALTO DA DIVISA / RIO Jequitinhomha			461.200
32101.090510035.1700.0069	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA ITA	4.6.14.65	100	451.200 18.448.000 18.446.000
32101.090510035.1700.0070	ELETROBRAS - USINA HIDRELETRICA CORUMBA I - GO	4.5.14.55	100	5.000.000
32101-090510035-1700-0078	ELETROBRAS - APOIO FINANCEIRO A CONSTRUÇÃO DA HIDROELE- TRICA DO RIO MOA - AC			772.175
		4.5.14.55	100	773.176
32101.090510035.1700.0079	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE Transformação de subestações no para	4.6.14.65	100	922 . 400 922 . 400
32101.090510035.1700.0082	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJ. PEDRA BRANCA USINA HIDROELETICA LUIZ GONZAGA - ITAPARICA - BA			4.150.819
32101.090510035.1700.0083	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM	4.6.14.65	100	4.150.819
32101.090510035.1700-0083	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	4.5.14.55	100	922.400
32101.090510035.1700.0084	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM PACAJA - PA			922.400
		4.6.14.65	100	922.400
32101.090510035.1700.0085	ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELETRICA EM São Felix do Xingu - Pa			922.400
32101.090510035.1700.0185	ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO	4.6.14.65	100	922.400 2.075.410
	BORDA DO LAGO - BA	4.6.14.65	100	2.075.410
32101.090510035.1700.0190	ELETROBRAS - CONCLUSÃO DA IV ETAPA DA USINA Hidroeletrica cachoeira dourada - 60			9.533.278
32101.090510035.1700.0191	ELETROBRAS - CONSTR. DE 17 KM DE LINHA DE TRANS. EM	4.6.14.65	100	9.533.278 922.400
22.37.0200700001790.0131	CIRCUITO DUPLO DE 230 KV, FORTALEZA II - PICI	4.6.14.65	100	922.400
32101.090510035.1700.0192	ELETROBRAS - IMPLANT, DE PONTO DE ENERGIA ELETRICA COM Capacidade instalada de 100 mva em pentecostes - Ce			922.400
32101.090510045.5563	ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA	4.5.14.65	100	922.400 5.257.680
	HIDRELETRICA	3.4.90.39	100	5.257.680
32101.090510045.5563.0006	ESTUDOS E PROJETOS PARA APROVEITAMENTO HIDRELETRICO DO RIO ITABAPOANA - RJ			5.257.680

.

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.39	100	5.257.680
2101.090510255.1617	EMPREENDIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL	3 4.90.39	100	922.400 73 792
		4.5.90.51	100	848.608
2101.090510266.1617.0003	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA EOLICA EM Fernando de Noronha - PE	3.4.90.39	100	922 - 400 73 - 792
		4.5.90.51	100	848 5C6
2101.090530055.2480	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL	3.4.90.30	100	1.370.425 22.417
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	1 223 481
2101 090530055.2480.0010	ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS	3.4.90.30	100	1.370.425
		3 4 90 39	100	1 223 481 124.527
2101.090530289.2483	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			119.394
2101.090530289.2483.0002	GRIENTAÇÃO TECNICA AO GARIMPEIRO E DELIMITAÇÃO DAS	3.4.90.39	100	1 119.394
2101.090530289.2483.0002	AREAS DE GARIMPO	3.4.90.39	100	1.119.394
2101.090530289.2557	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS			141.130
	· · · · · · · · · · ·	4.5.90.52	100	141.130
2101.090530289.2587.0001	AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	4.5.90.52	100	141.130
2101.090530411.2011	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	182.638
		4.5.90 52	100	161.883
2101.090530411.2011.0005	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	3.4.90.30	100	182.638
	_	4.5.90.52	100	161.883
2101.090530455.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.4.90.30	100	2.989.024 62.267
		3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.51	100 100 100	20.755 2.245.015 41.505
		4.5.90.52	100	615.478
2101.090530456.2510.0007	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	839.216 29.057
		3 4,90 39 4 5,90 52	100	527.903 282.258
2101.090530456.2510.0008	PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS AREAS			1 423 154
	GARIMPADAS NA AMAZONIA BRASILEIRA	3.4.90.30	100	8.303 1.203.158
		4.5.90.52	100	211.693
2101.090530455 2510.0009	REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS E/OU ABANDONADAS	3.4.90.30	100	519.108 4.152
		3 4 90 39 4 5 90 52	100	390.421 124.521
2101.090530466.2510.0011	RECUPERAÇÃO DE AREAS MINERADAS NO MUNICIPIO DE			207.546
	SIDEROPOLIS - SC (PRO-VIDA)	3.4.90.30	100	20.755 20.755
		3.4.90.39	100	124.527
2101.090530479.4041	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO			199.244
		3.4.90.30	100	8.303 62.264
2101.090530479.4041.0001	NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO	4.5.90.52	100	128.671
2101103030473.4041.0001	MUNIMITANYAU E GUNINULE UN GEBURANYA NA MINERAYAU	3.4.90.30	100	8,303 62,264
		4.5.90.52	100	128.67
2101.090530480.4042	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO			212.52
		3.4.90.30	100	9.134 62.264
2103.090530480.4042.0001	PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE	4.5.90.52	100	141,130
2.27.08030480.4042.0001	TRABALHO NA MINERAÇÃO	3.4.90.30	100	212.520 9.13
		3.4.90.36	100	52.264 141.130
2101.090540021.2598	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E			470.896
	HIDROLOGIA GERAL	3.4.90.39	100	470.89
2101.090540021.2598.0002	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CONTROLE DE ENCHENTES DO Pantanal			470.89
	- on collect	3.4.90.39	100	470.89
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.308.35
2192.090070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	804-62 510-55

FISCAL

0000170	SUPLEMENTAR	
CREDITU	SUPLEMENTAR	

ANEXO

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NA TURE ZA	FONTE	VALOR
32192.090070021.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4 14.44 4.5 14 65	100 100	804.523 510.554 294.069
32192.090530044.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 14.44	100	187.872 187.672
32192-090530044-1800-0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	187 872 187 872
32192.090530217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	325.250 320.797
32192.090530217.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	4.5.14.65 3.4.14.44 4.5.14.65	100	4 . 453 325 . 250 320 . 797 4 . 453
32192.090530289.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44 4.5.14.55	100 100	1,584.421 1.564.447 19.974
32192.090530289.1800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44 4.5.14.65	100	1.584.421 1.564.447 19.974
32192.090530292.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	390 - 180 390 - 180
32192.090530292.1800.0171	. COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44	100	390.180 390.180
32192-090530292-2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44 4.5.14.65	100 100	22.016.009 21.214.570 801.439
32192.090530292.2800.0171	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	3.4.14.44 4.5.14.65	100 100	22.016.009 21.214.570 801.439
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			25 . 308 . 355
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38 3.4.90.41 3.4.90.92 4.5.90.51	100 100 100 100	804.523 10.257 77.542 422.545 294.059
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38 3.4.90.41 3.4.90.92 4.5.90.51	100 100 100	804.623 10.267 77.642 422.645 294.069
32202.090530044.1293	MAPAS PARA AREA DO GRANDE CARAJAS	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 37 3 . 4 . 90 . 37	100 100 100 100 100 100	187.872 29.289 7.953 356 39.076 444 110.742
32202 - 090530044 - 1293 - 000 1	LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEOQUIMICO E GEOFISICO	3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 35 3 4 90 35 3 4 90 37 3 4 90 37	100 100 100 100 100	187 . 872 29 . 289 7 . 963 356 39 . 078 444 110 . 742
32202 . 0905302 17 . 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	325.250 8.511 80.021 53.800
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100	77.373 101.092 4.453 325.250
		3, 4, 90, 30 3, 4, 90, 33 3, 4, 90, 35 3, 4, 90, 36 3, 4, 90, 36 3, 4, 90, 39 4, 5, 90, 52	100 100 100 100 100	8.511 80.021 53.800 77.373 101.092 4.453
32202.090530289.1252	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	3.4.90.30	100	1.584.421
		3 4 90 33 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 37 3 4 90 37 4 90 37 5 90 52	100 100 100 100 100 100	80.353 33.412 17.574 15.811 1.122.392 19.974
32202.090530289.1292.0001	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS			1.584.421
	·	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100	294.905 80.353 33.412 17.574 15.811 1 122.392 19.974
32202.090530292.1294	AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			390.180

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXC	1 1

ANEXO

001903	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	81.155 309.025
32202-090530292-1294-0004	PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			390.180
	NO TOGANTINS	3.4.90.33	100	81.155 305.025
32202 . 090530292 . 4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEOLOGIA E			22.015.009
	PESQUISA MINERAL	3.4.90.30	100	4 453.085
		3.4.90.33 3.4.90.35	100	2 469.426
		3 4 90 36 3 4 90 37	100	1.444.324
		3.4.90.39 4.5.90.52	100	10.992.550 801.439
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	3.4.90 30	100	3.991.067 411.427
		3.4.90.33 3.4.90.35	100	52.391 53.360
		3.4.90.36	100	249.877 8.980
		3 4 90 39 4 5 90 52	100	2.528.982 665.050
32202.090530292.4083.0002	FESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS			3.800.294
-		3.4.90.30	100	239.300 88.696
		3 4 90 35 3 4 90 36	100	52.049 160.509
		3 4 90 37 3 4 90 39	100 100	65.584 3.194.156
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	3.4.90.30	100	7.795.092
		3 4 90 33 3 4 90 35	100	1.621.183
		3 4.90.36 3 4.90.37	100	333.777
		3 4 90 39	100	2.682.556
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOID E DESENVOLVIMENTO			6.428.556
	TECNOLDGICO	3.4.90.30	100	1.856.532
		3.4.90.33 3.4.90.35	100	697.156 564.395
		3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	100 100 100	700.161 23.456 2.586.856
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO	3.4.30.33		56.003.087
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			55.003.087
38101.030070021.2008	COGRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	71.033 71.033
38101.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52		71.033
		4.5.90.52	100	71.033
38101-030070021-4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	449.960 195.582
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	69.317 110.249
38101.030070021.4096.0001	CAMPANNAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.39	100	74.812 449.950
36101.030070021.4086.0001	CHINEARTHA CONVELLARINA EQUCALITAS	3.4.90.31 3.4.90.33	100	195.582
		3.4.90.35	100	10.249 74.812
38101.030070025.2261	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS			655.504
		3.4.90.39	100	445.423
38101.030070025.2261.0001	REPAROS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS	4.5.90.51	100	158.055
36101.030070025.2281.0001	REPARUS DE EDIFICAÇÕES FUBLICAS	3.4.90.39	100	445.423
		4.5.90.51	100	158.065
38101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.4.90.30	100	9.295.275 112.884
		3.4.90.33 3.4.90.36	100	939.054 810.325
		3.4.90.39	100	7.433.013
38101.030080030.2237.0002	REFORMA PATRIMONIAL	3.4.90.30	100	9.295.275
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	939.054 810.325 7.433.013
38101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.30.33		45.245.699
	The start of the second of the second of the start	3.4.90.30	100 100	42.016
		3 4 90 39	100	44.115.503
38101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL			44.923.181
		3 4.90.39 4.5.90.52	100	43.857.017 1.055.154
				323.518

ANEXO

CANCELAMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	100 100 100	42.01 22.01 259.48
8101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39	100 100	1.016.94 100.00 916.94
8101-030090021-3044-0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	3.4.90.36	100	1.016.94 100.00 916.94
8101.030090043.4094	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92 4.5.90.52	100 100 103 100 100	4 923 70 72.06 420.88 3 286.74 84.03 1.059 97
8101.030090043.4094.0001	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.35 3.4.90.39	100 100	367.70 64.68 303.01
8101.030090043.4094.0002	PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	3.4.90.30	100 100	951.52 59.71 891.91
8101.030090043.4094.0003	PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS Gerais e auxiliares do serviço publico federal	3.4.90.30	100	3.604.37
		3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 92 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100	356,20 2,983,73 84,03 168,06
8101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.40.41 3.4.90.39 4.5.30.42 4.5.40.42	10C 100 100 100	3.399 58 1.058.66 115.44 568.52 1.656.95
5101.1404502;7.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA D SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3 . 4 . 40 . 41 3 . 4 . 90 . 39 4 . 5 . 30 . 42 4 . 5 . 40 . 42	100 100 100	3.399 58 1.058.66 115.44 568.52 1.656.95
8101.140450217.2136	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE Formação profissional	3.4.90.30	100	5.88 5.88
8101.140450217.2136.0002	ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3 . 4 . 90 . 30	100	5.88 5.88
B1D1.)40800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE Ocupações - CBO	3 . 4 . 90 . 39	100	598.50 698.50
3101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA Classificação brasileira de ocupações - CBO	3.4.90.39	100	6 9 8 . 50
3101.140800477.2589	SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO	3.4.90.39	100	240.00 240.00
5101.140800477.2589.0001	SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO Ministerio dos transportes e das comunicações	3 . 4 . 90 . 39	100	240.00 240.00 2.455.809.75
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES			267.409.6
101.050220137.1622	ESTAÇÕES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS	4.5.90.51	. 100	207.5
3101.050220137.1622.0001	INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA NO DISTRITO DE MARTIM Guimarães, em lagoa da prata	4.5.90.51	100	207.5
9101.050720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.39 3.4.90.92	100 100	20,30 13.50 5.76
2101.050720411.2017.0050	UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	3 - 4 - 90 - 39 3 - 4 - 90 - 92	100 100	20.3(13.5) 5.7(
9101 t 60890035 .1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	11.161.0 11.161.0
9101.160890035.1700.0099	RFFSA - RESTAURACAD DA FERROVIA E.F 404 - TRECHO LUIZ CORREIA/PIRIPIRI - PI	4.6.14.65	100	922.40 922.40
3101.160890035.1700 0102	RFFSA - TRECHO SENHOR DO BONFIM - IAÇU - BA	4.6.14.65	100	2.398.2
9101.150890035.1700.0103 9101.150890035.1700.0104	RFFSA - CONTORNO FERROVIARIO DE ITAUNA - MG RFFSA - RECUPERAÇÃO FERROVIARIA JUAZEIRO/SALVADOR	4.6.14.65	100	922.4 922.4 4.612.0
9101.150890035.1700.0105	RFFSA - CONTORNÓ FERROVIARIÓ DE PATROCINIO - MG	4.6.14.65	100	4.612.0
		4.6.14.65	100	922.40

...

£,

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO 11

KO .

C O D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.6.14.65	100	1.383 600
101.160890545.2427	RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONOMICOS PRESTADOS PELA REFISA			461.200
	PELA REFJA	3.4.90.39	100	461.200
101.160890545.2427.0002	RESSARCIMENTO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA ESTRADA De ferro central do parana			461.200
	DE FERRU CENTRAL DU FARANA	3.4.90.39	100	461.200
101.160900552.1550	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES Portuarias			2.536.610
		4.5.90.51	100	2.536.510
101.160900562.1560.0072	CONSTRUÇÃO DO PORTO DE JUAZEIRO - BA	4.5.90.5;	100	2.075.410
101-160900562-1560-0086	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE CONTENÇÃO DE ITACOATIARA - AM	4.5.90.51	100	461.200
101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES			79.103.988
	PORTUARJAS	4.5.40.41	100	461.200
		4 5.90 51 4 5.90 52	100	77.259.188
101.150900563 1560.0012	RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA			4,612.000
		4.5.90.51	100	4,612,000
101 160900563.1560.0014	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO PORTO DE RIO GRANDE			5.995.600
		4.5.90.51	100	5,995,600
101.150900563.1560.0015	AMPLIAÇÃO DO CAIS E PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE São Francisco do sul			4.612.00
		4.5.90.51	100	4.612.00
101.160900563.1550.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	4.5.90.51	100	6.486.08 6.486.08
101.160900563.1550.0029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DRAGAGEM PARA O DPRC - RS			1.383.60
		4.5.90.52	100	1.383.60
101-160900563-1550-0044	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS NO MUNICIPIO DE PORTO Seguro - Ba, a cargo da prefeitura municipal			461.20
	······································	4.5.40.41	100	461.20
101 . 160900563 . 1550 . 0045	MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	4.5.90.51	100	461.20 461.20
101.160900563 1560 0077	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO		100	1.383.60
101.150900563 1560.0078	AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA	4.5.90.51	100	6.455.80
	AMPESAGAD DO GAIS DO PORTO DE VITORIA	4.5.90.51	100	6.455.80
101.160900563.1560.0082	COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE	4.5.90.51	100	22.657.50 23.657.50
101-160900563.1560.0083	EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA	4.5.90.51	100	9,224,00
101,160900563.1560,0087	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL	4.0.90.01	100	8.835.000
	HEADYERNYNG DAG INDYNERYDEG DO YORYD DE RAYNE	4.5.90.51	100	8.835.00
101.160900563.1560.0088	CONSTRUÇÃO DO RETROPORTO DE SERGIPE	4.5.90.51	100	5,534,40 5,534,40
101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	44 .779 .47 44 .779 .47
101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO			5.403.67
	TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	100	5.403.67
101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO			7.462.13
	CAIS DO PORTO DE SALVADOR	4.6.14.65	100	7.462.13
101.150900563.1700.0040	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E			4.512.00
	RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS	4.6.14.65	100	4.512.00
101.160900563.1700.0041	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E			4.512.00
	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	4.5.14.65	100	4.612.00
101.150900553.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO			5.320,65
	PORTO DE CABEDELO	4.6.14.65	100	5.320.65
101.160900563.1700.0062	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AMPL. E EQUIP.			2.760.22
	DO TERMINAL DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU - BA	4.6.14.65	100	2.760.29
101.160900563.1700.0064	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO DO PIER DO			1.971.64
	PORTO DE ITAQUI - MA	4.6 14.55	100	1.971.64
101.160900563.1700.0150	COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E			5.320.65
	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE	4.6.14.65	100	5.320.65
101.160900553.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL			4.150.81
	DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	4.6.14.65	100	4.150.81
101-150900553-1700-0174	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO			3.165.60

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

• •

C C D 1 G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALÓR
		4.6.14.65	100	3.165.603
3101.160900567.1273	ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	3.4.90.39	100	1.444.493 719.017
		4.5.90.51	100	415.081
		4.5.90.52	100	310.390
9101.150900567.1273.0003	PROJETO DE PORTO FLUVIAL DE MARECHAL RONDON - PR	3.4.90.39	100	207.542 207.542
8101.150900557.1273.0004	ESTUDO DE NAVEGABILIDADE DO RIO ARAGUAIA NO ESTADO DE	514.50.05		207.542
5101 1809003E7 1273 0004	TOCANTINS			
		3.4.90.39	100	207.54;
9101.160900567.1273.0005	ESTUDO DA VIABILIDADE DA EXTENSÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO SÃO FRANCISCO ATE A BARRAGEM DE ITAPARICA			199.240
		3 4 90 39	100	199.240
9101.160900567.1273.0006	ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO			415.08
	TAPAJOS - PA	3.4.90.39	100	104.69
		4 5 90 52	100	310.39
9101.160900567.1273.0007	HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO - DERROCAMENTO DO TRECHO			415.08
	PIRAPORA/JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	415.08
9101 150900557 1520	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES			7 495.600
	HIDROVIARIAS	3.4.90.39	100	147.58
		4.5.90.51	100	7.348.01
101.150900567.1620.0002	CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA DO RIO IVAI			1.844.80
		4.5.90.51	100	1.844.80
3101.160900567.1620.0003	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UME - TUCURUI			1.500.00
· · · · ·		4.5.90.51	100	1.500.00
3101.150900567.1620.0007	CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIARIA A JUSANTE DA USINA HIDRELETRICA DE JUPIA			1.544.80
		4.5.90.51	100	1 844.80
101.150900567.1520.0009	CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES			461.20
	PORTUARIAS - TABATINGA - AM	4.5.90.51	100	461.20
9101,160900557.1520.0010	CONSTRUÇÃO DE CAIS FLUVIAIS PARA O MUNICIPIO DE			461.20
	ARAGUACEMA - TOCANTINS			
		4.5.90.51	100	461.20
9101.160900567 1620.0011	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CARACARAI - RORAIMA	4.5.90.51	100	461.20 461.20
9101.160900567.1520.0012	DERAS PORTUARIAS NO CAIS DO MUNICIPIO DE MAZAGÃO - AP			461,20
101.160900387.1820.0012	DERAS PURIDARIAS NU CAIS DO MUNICIPIO DE MAZAGAO - AP	3.4.90.39	100	147.58
		4.5.90.51	100	313.61
9101.160900567.1620.0013	CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTO DE CODAJAS - AM	4.5.90.51	100	461.20
9101.160900567.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS Interiores			26.252.98
		3 4 90 39	100	10.550.96
9101.160900567.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			885.00
101.190900987.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HICROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.39	100	302.26
		4.5.90.51	100	582.74
3101.150900567.2473.0002	COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS Hidrovias da Amazonia oriental		1 [1.480.28
		3.4.90.39	100	210.20
		4.5.90.51		1,270,08
101.160900567.2473.0003	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			765.70
		3.4.90.39	100	400.67 365.03
		4.0.30.07		
8101-150900557-2473-0004	COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS Hidrovias do tocantins/araguala			2.320.07
		3 4 90 39 4 5 90 51	100	326.77 1.993.30
9101.150900557.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA			5.055.23
101.180900587,2473.0005	ADMINISIRAÇAD DAS HIDROVIAS DO PARANA	3.4.90.39	100	521.71
		4.5.90.51	100	4.533.52
3101.160900567.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	3.4.90.39	100	5.493.20
		4.5.90.51	100	1.625.75
0101.160900567.2473.0007	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO			2,442.18
	DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	3.4.90.39	100	346,13
		4.5.90.51	100	2.096.04
9101.160900567.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	.		4.951.09
		3.4.90.39	100	1.715.60
9101,160900567.2473.0012	ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO			2.860.18
	A CONTRACTOR OF A CONTRACTOR OF A CONTRACT OF A CONTRACTOR OF A CONTRACT OF	3.4.90.39	100	2.860.18
9101.160910571.1635	SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA			93.945.44
		4.5.90.51	100	2.121.52

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANE XO

II

021202	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
39101.160910571.1635.0001	TRANSPORTE DE MASSA EM ARACAJU - SE	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0002	SISTEMA VLT · BONDE MODERNO DE BELO HORIZONTE · MG	4.5.40.41	100	4.381.400 4.361.400
39101.160910571.1635.0003	TRANSPORTE DE MASSA EM CAMPO GRANDE - MS	4.9.40.41	100	1.844.800
39101.160910571.1635.0004	TRANSPORTE DE MASSA EM FLORIANOPOLIS - SC	4.9.40.41	100	4.612.000 4.612.000
39101.160910571.1635.0005	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE GOIANIA - GO	4.9.40 41	100	4.612.000
39101.150910571.1535.0006	TRANSPORTE COLETIVO NA GRANDE VITORIA E INTERIOR - ES	4.9 40.41	100	4.612.000
39101.150910571.1635.0007	TRANSPORTE DE MASSA EM JOÃO PESSOA - PB	4.9.40.41	100	4.512.000
39101.160910571.1635.0008	TRANSPORTE DE MASSA EM NATAL - RN	4.9.40.41	100	4.612.000
39101.160910571.1635.0009	TRANSPORTE DE MASSA EM SALVADOR - BA	4.9.40.41	100	4.612.000
39101.160910571 1635.0010	TRANSPORTE DE MASSA EM SAC LUIS - MA	4.9.40.41	100	4.612.000
39101.160910571 1635.0011	TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO PAULO - SP			4.612.000
39101.150910571.1635.0012	TRANSPORTE DE MASSA EM TERESINA - PI	4.9.40.41	100	45.565.560
39101.160910571.1535.0013	MELHORIAS FISICAS NO BINARIO PRINCIPAL DA ZONA SUL E	4.9.40.41	100	3.136.160
	AMPL. DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MENEZES CORTES - RJ	4.5.90.51	100	737.920
39101.160910571.1635.0014	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROONDAS NO CONTROLE DE Oferta de transporte publico	4.5.90.51	100	1.383.500
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		[2.188.400.115
39192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	79.597 79.597
39192.030070021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.14.44	100	43.748 43.748
39192.030070021.2600.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14 44	100	35.849 35.849
39192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	11.505.995 11.505.995
39192.150780486.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	11,506.995 11,506.995
39192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	4.601.574 4.601.574
39192.150840492.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.4.14.44	100	4.601 574 4.601.574
39192.150090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	2.835.035 2.378.213
39192.150090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	4.5.14.65	100	457.823 2.835.035
		3.4,14.44 4.5,14.65	100	2,378,213 457,823
39192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	11.167.759
39192.150090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4,14.44	100	11.167.769 11.167.769
39192.160880535.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5 11.42	100	5.469.694 5.469.694
39192.160880535.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	6.469.694 6.469.694
39192-150880535-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	15.955.609 15.955.609
39192.160880535.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	15,955,609 15,955,609
39192.160880537.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	1.125.747.293 1.125.747.293
39192.160880537.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	1.126.747.293
39192.150880538.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	17.642.751 17.642.751
39192.160880538.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.5.11.42	100	17.642.761 17.642.761
39192.160880539.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			748.317.868

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO II

CANCELAMENTO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.11.42	100	748.317.868
9192.160880539.1800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4,5.11.42	100	748.317.868 748.317.868
9192.160890542.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	25.733.013 25.733.013
9182.160890542 1800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5 14.65	100	25.733.013 25.733.013
9152.160690545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4,5.14.65	100	32.893 32.893
9192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	4.5.14.65	100	32.89 32.89
9192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100	4.280.480 3.627.60
3192.150910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	652.87
		3.4.14.44	100 100	3 627 60 652 87
192.160910572.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.14.65	100	154.983.58 154.983.58
0192.160910572 1800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE FORTO ALEGRE S/A	4.5 14.65	100	10,320,79 10,320,79
9152.160910572.1800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.5.14.65	100	154.662.78 154.662.78
9192 - 1609 10572 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.14.44	100 100	48.044.95 44.115.27 3.929.68
192 - 160910572 - 2800 - 0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3,4.14.44	100	48.044.95
		4.5.14.65	100	3.929.68
201.160880535.1202	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Eliminação de pontos criticos			1.915.133.22
201.160880535.1202.0001	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS	4.5.90.51	100	6.469.69
201.150880535.1202.0004	BR-163/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS · TRECHO SAIDA DE	4.5.90.51	100	12.89
	CAMPO GRANDE A BANDEIRANTES	4.5.90.51	100	5.534.40
201.160880535.1202.0009	BR-101/RJ - PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL Universitario antonio pedro - niteroi - rj			922.40
1201 - 160880535 - 2419	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	922.40
201.160880535.2419.0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	4.5.90.51	100	15.955.60
201.150880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	15.955.60
		4.5.30.51 4.5.90.61	100 100	79.251.99 1.047.495.29
201.150880537.1204.0001	BR-020/PI - SÃO JOÃO DO PIAUI - SIMPLICIO MENDES	4.5.90.51	100	5.079.20 5.079.20
201-160880537.1204-0003	BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-090 - ENTRONCAMENTD BR-376			2.371.75
201.160860537.1204.0005	BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM LINHARES	4,5,90,51	100	2.371.75
201.160880537.1204.0010	BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS	4.5.90.51	100	703.17
		4.5.90.51	100	12.226.68
201.150850537.1204.0011	BR-070/163/364/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230	4.5.90.51	100	2.182.62
201.160880537.1204.0013	BR-156/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CACHOEIRA DE Santo antonio			7.857.48
201.160880537.1204.0014	BR-230/MA - BALSAS - PASTOS BONS	4.5.90.51	100	7.867.48
201.160880537.1204.0018	BR-101/RJ - MANILHA - RIG BONITO	4.5.90.51	100	2.964.69
		4.5.90.51	100	4.693.19
0201.160880537.1204.0019	GR-110/BA - JEREMDABO - CICERO DANTAS	4.5.90.51	100	67.75 67.75
201 - 160880537 - 1204 - 0022	ANEL VIARIO URBANO LESTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP	4.5.90.51	100	17.504.04 17.504.04
9201 - 160880537 - 1204 - 0023	BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO	4.5.90.51	100	23.982.40 23.982.40
9201 160880537.1204.0027	BR-135/MG - PONTE SOBRE O RIG SÃO FRANCISCO, EM Januaria			1.90

- -

FISCAL

CREDITO SL	IPI EMENTAR

ANEXO

CANCELAMENTO

			<u> </u>	
C O D I G O	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â D	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201 160680537.1204.0030	BR-163/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA, EM GUAIRA	4.5.90.5!	100	23.983.239 23.983.239
39201.160880537.1204.0039	BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 (CANARANA) - CORREGO Turvo	4.5.90.51	100	10.913.600 10.913.600
39201.160880537 1204.0041	BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	12.865.908
39201 - 160880537 - 1204 - 0042	BR-282/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS	4.5.90.51	100	407.264
39203 - 160880537 - 1204 - 0047	BR-262/ES - ACESSO SUL A VITORIA	4.5.90.51	100	771
39201.160880537.1204.0052	BR-315/PA - BELEM - SANTA MARIA E ACESSOS	4.5,90.51	100	2.554.488 3.554.485
39201 160880537.1204.0055	BR-226/MA-BR-316/FI - PONTE SOBRE D RID Parnaiba (ponte de acesso)			5 455.800
39201 - 160880537 - 1204 - 0056	BR-174/AM - MANAUS (KM 0) - ANTIGO KM 180	4.5.90.51	100	5.456 BCC 7 166.495
		4.5.30.51 4.5.90.51	100	7,000.000
39201 - 160880537 - 1204 - 0059	BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER	4.5.90.51	100	17.123.766 17.123.766
39201 160880537.1204.0060	BR-408/232/PE - CURADO - BICOPEBA	4.5.90.51	100	2.071.431 2.071.431
39201 - 160880537 - 1204 - 0070	BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS	4.5.90.51	100	6.480.916 5.480.916
39201.160880537.1204.0077	BR-135/MG - JANUARIA - 17ACARAMB1	4.5.90.51	100	960 960
39201.160880537 1204.0081	BR-225/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 100 A KM 202,3)	4.5.90.51	100	4.150.800 4.150.800
39201.160880537.1204.0088	BR-343/P) - FLORIANO - JURUMENHA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	8.297.92 8.297.92
19201 - 160880537 - 1204 - 0104	BR-CIO/MA - TREVO DE IMPERATRIZ	4.5.90.51	100	25.79 25.79
39201.150880537.1204.0115	ANEL ROBOVIARIO DE MONTES CLAROS - MG	4.5.90.51	100	8.072.75 8.072.75
19201.160880537.1204.0119	BR-174/RR - CARACARAI - BOA VISTA - MARCO BV-8	4.5.90.51	100	5.325.17 5.325.17
39201.160880537.1204.0124 39201.160880537.1204.0141	BR-315/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	4.5.90.51	100	7.780.96 7.780.96 5.325.01
39201.160880537.1204.0153	BR-259/MG - RESPLENDOR - AIMORES BR-367/MG - ALMENARA - SALTO DA DIVISA	4.5.90.51	100	5.325.01 5.224.00
	BR-484/ES - ITARANA - AFONSO CLAUDIO	4.5.90.51	100	8,224.00 16,835.04
39201.160880537.1204.0156 39201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTE SOBRE D RIG URUGUAI ENTRE	4.5.90.51	100	16.835.04
33201,100600337.1204.0136	BARRACÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC	4.5.90.51	100	663.52
39201 - 160880537 - 1204 - 0153 -	BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO	4.5.90.51	100	11.921.35 11.921.35
39201.160880537.1204.0164	BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOAS	4.5.90.51	100	258.45 258.45
99201.160880537.1204.0165	BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU	4.5.90.51	100	12.573.92 12.573.92
9201.150880537.1204.0165	BP-252/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-153	4.5.90.51	100	4.103.37 4.103.37
39201.160880537.1204.0171	BR-163/PA ~ SANTAREM ~ DIV. MT/PA (KM 1141,5 A KM 1305)	4.5.90.51	100	8.039.52 8.039.52
39201.160880537.1204.0185	BR+101/RN - NATAL - TOUROS	4.5.90.51	100	26.774.31 26.774.31
39201 - 150880537 - 1204 - 0195	BR-235/TO - PEDRC AFONSO - DIVISA TO/MA	4.5.90.51	100	14.248.88 14.248.88
39201 . 150880537 . 1204 . 0198	BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	4.5.90.51	100	3.564.48 3.564.48
39201.150880537.1204.0199	BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51	100	12.963.20
35201.150860537.1204.0201	BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE	4.5.90.51	100	1.603.20
39201.150880537.1204.0202	BR-153/SP - TREVO DE DURINHOS E ACESSOS	4.5.90.51	100	564.48 2.964.92
39201.160880537 1204.0203	CONTORNO DE CURITIBA - PR	4.5.90.51	100	2,964,92

.

FISCAL

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

....

				I
C O D I G D	ΕΣΡΕΓΙΓΙΓΑζÃΟ	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4,5,90.51	100	2.851.590
39201.150880537 1204.0204	ƏR-040/MG - SETE LAGOAS - BELC HORIZONTE (DUPLICAÇÃD)	4 5.90.51	100	5.585.729 5.585.729
39201.150880537.1204 0205	BR-060/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	4.5.30.51	100 100	37.403.574 4.500.000 32.903.574
39201.150880537.1204.0206	BR-060/GO - CONTORNO DE GOIANIA	4.5.90.51	100	5.303.034 5.303.034
39201 160880537.1204.0205	BR-386/RS - CANDAS - POLO PETROQUIMICO - ENTRONCAMENTO RS-240	4 5.90.51	100	1.857.105 1.857 105
39201.160880537.1204.0224	SR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO GUANDU	4.5.90.51	100	4 741.136
39201.150880537.1204.0225	BR-135/MA · PRESIDENTE DUTRA - ENTRONCAMENTO BR-230	4 5,90.51	100	5.801.600 5.801.600
39201 160680537.1204.0226	BR-251/MG - SALINAS - AGUA 80A	4.5.90.51	100	9.224.000 5.224.000
39201 - 160880537 - 1204 - 0227	BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM O A KM 100)	4.5.90.51	100	30.900.400 30.900.400
39201 160880537 1204 0228	BR-225/MA - GRAJAU - PORTO FRANCO	4.5.90.51	100	99 1 99 1
39201.150880537.1204.0230	BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS (KM 523 A KM 527)	4.5.90.51	100	1.749.600
39201.160880537.1204.0231	BR-135/MG - ENTR BR 259 - CONTORNO DE CURVELO	4.5.90.51	100	22.400 22.400
39201.160880537 1204.0232	BR-230/PB - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	4.5.90.51	100	112.000 112.000
39201.160880537.1204.0233	BR+040/GO + DIV. DF/GO + LUZIANIA	4.5.30.51	100 100	2.155.199 187.999 1.967.200
39201.160880537.1204.0235	BR-381/MG - CONTORNO DE CORONEL FABRICIANO	4.5.90.51	100	461.200
39201.150880537.1204.0236	BR-060/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAIDA DE Campo grande - Sidrolandia			5.393.067
39201-160880537-1204-0237	BR-158/MT - CORREGO GAVIÕES - ENTR. MT-242	4.5.90.51	100	5.393.067 15.803.040
	(P/SÃO FELIX)	4.5.90.51	100	19.803.040
39201.150880537.1204.0238 39201.150880537.1204.0239	BR-158/MT - CORREGO TURVO - CORREGO GAVIÕES BR-471/RS - SOLEDADE - CANGUÇU	4.5.90.51	100	1,850,880 1,850,880 6,825,750
39201,150880537,1204,0240	BR 1/1/K3 - SULEDADE - CANADOO BR-163/MT - SINOP - DIV MT/PA (KM 680 A KM 750)	4.5.90.51	100	5.825.750 27.052.478
39201.150880537.1204.0241	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 99,2 A	4.5.90.51	100	27.052.478
	KM 104,8)	4.5.90.51	100	14.360.200
39201.150880537.1204.0242	BR-101/PE - GOIANA - PRAZERES - CABO (KM 84.2 A KM 99.2)	4.5.90.51	100	18.596.000 18.596.000
39201 160660537 1204 0243	BR-232/PE - ANEL VIARIO DE SERRA TALHADA	4.5.90.51	100	44.800 44,800
39201.160880537.1204.0244	BR-135/324/PI - BERTOLINIA - ELIZEU MARTINS - ENTR. BR-324	4.5.90.51	100	12.573.920 12.573.920
39201.150880537.1204.0245	BR-226/CE - CONTORNO DE CRATEUS PARA INTERLIGAÇÃO COM A BR-403/CE E BR-404/CE			2.767.200
39201 / 150880537 - 1204 - 0245	BR+101/SC + BIGUAÇU - PALHOÇA (KM 192,4 A KM 215,5)	4.5.90.51	100	2 767 200 12 382 000
		4.5.30.51 4.5.90.51	100	11,004.000 1,378.000
39201.150880537.1204.0247	BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO URBANO EM JOINVILLE - SC	4.5.30.51	100	1,623,600 7,000,000 4,623,600
39201.160880537.1204.0248	BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARID DE CAMBORIU	4.5.30.51	100	11.523.500 10.000.000
39201.160880537.1204.0249	BR-282/SC - PALHOÇA - RJO CANDAS (KM 15 A KM 131)	4.5.90.51	100	1 623.600
		4.5.30.51 4.5.90.51	100	7.000.000 1.409.500
39201.160880537 1204.0250	BR-47C/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU (KM O A KM 35)	4.5.90.51	100	27.422.480 27.422.480
39201.160880537.1204.0251	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU	4.5.90.51	100	16.128.080 16.128.080
39201.160880537.1204.0252	BR-116/SP - DIV SP/RJ - SÃO PAULO (CUMBICA-GUARULHOS)	I	I	6.956.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CANCELAMENTO

0 2 1 2 0 3	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.90.51	100	6.956.000
39201.160880537.1204.0253	BR-116/CE - KM 20 - CARACANGA	4.5.90.51	100	1,844.800 1.844.800
9201.160880537.1204.0254	BR-115/5P - TREVO DE ACESSO A PINDAMONHANGABA	4 5 90.51	100	4.512.000
9201.160880537.1204.0255	BP-020/CE - KM 330, PARAMOTI - G. SAMPAID	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
9201.160880537.1204.0255	BR-122/CE - QUIXADA - BANABUIU - JAGUARETAMA	4.5.90.51	100	4.055.800 4.058.800
9201.150880537 1204.0257	BR-158/MT - DIVISA PA/MT - ENTR BR-242	4,5,90.51	100	5.456.800 5.456.800
9201.160880537.1204.0259	BR-135/MG - ITAÇARAMBI - MANGA	4.5.90.51	100	3.920.200
9201 160880537 1204.0250	BR-242/TO - GURUPI - PEIXE	4.5.90.51	100	1.734.480 1.734.480
9201 160880537.1204.0261	BR-153/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM CACHOEIRA			184.480
	DOURADA - MG	4.5.90.51	100	184.480
9201 160880537.1204.0270	BR-476/PR - BOCAIUVA DO SUL - ADRIANOPOLIS	4.5.90.51	100	7.724.000 7.724.000
9201.160880537.1204.0271	BR-116/BA - FEIRA DE SANTANA - VEFS	4.5.90 51	100	461.200 461.200
9201.150680537.1204.0272	BR-116/SP - KM 91 - JARDIM RÉGINA ÉM PINDAMONHANGABA	4.5.90.51	100	461.200 461.200
9201-160680537-1204-0273	BR-364/AC - TRECHO CRUZEIRO DO SUL - TARAUACA	4.5.90.51	100	922 400 922,400
9201.160880537.1204.0274	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM BENTO RIBEIRO	4.5.90.51	100	1 106.880 1 106.880
9201.160880537.1204.0275	BR-116/RS - CAXIAS DO SUL - ESTANCIA VELMA	4.5.90.51	100	461.200 461.200
9201.160860537.1204.0294	BR-481/RS - ARROIC DO TIGRE - SALTO DO JACUI, KM 40	4.5.90.51	100	4.519.760 4.519.760
9201.160880537.1204.0295	BR-122/BA - GUANAMBI - ESPINOSA	4.5.90.51	100	51.680 51.680
9201.160880537.1204.0296	BR-174/RR - NOVO PARAISO - CARACARAI	4.5.90.51	100	2 767 200 2 767 200
9201.160880537 1204.0298	BR-230/TO - DIV. MA/TO - DIV. TO/PA	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
9201.160880537.1204.0302	8R-497/MG - CAMPINA VERDE - HONOROPOLIS - ITURANA	4.5.90.51	100	3.228.400 3.228.400
9201.160880537.1204.0303	BR-408/PE - ENTRONC. PE-027 - SÃO LOURENÇO DA MATA	4.5.90.51	100	7 947.280 7,947.280
9201.160880537.1204.0304	BR-426/PB - PIANCO - SANTANA DOS GARROTES - NOVA Olinda			2.767.200
9201-160880537-1204-0305	BR-429/RD - PONTE SOBRE O RIO MACHADO	4.5.90.51	100	2.767.200
9201.150880537.1204.0306	BR-462/MG - SEN. FIRMING - CATAS ALTAS - CONSELHEIRD	4.5.90.51	100	44.800
	LAFAYETTE	4.5.90.51	100	3.043.920
9201.160880537.1204.0307	CONTORNO DE VOLTA REDONDA - RU	4.5.90.51	100	7.966.810 7.966.810
9201.160880537.1204.0308	BR-020/P1 - P1COS - ITAINOPOLIS	4.5.90.51	100	4.612.000
9201.160880537.1204.0309	BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - SÃO JOÃO DO PIAUI	4.5.90.51	100	3 689 600 3 689 600
9201.150880537.1204.0310	BR-060/MS - JARDIM - BELA VISTA	4.5.90.51	100	15.328.000 15.328.000
9201.150880537.1204.0311	BR-101/PB - DIV. RN/PB - DIV. PB/PE - ACESSO A JOÃO PESSOA	4.5.90.51		12.000
9201.160880537.1204.0312	BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O Rio tacutu	4.3.99.51	100	12.000 461.200
		4.5.90.51	100	461.200
9201,150880537.1204.0313	BR-115/MG - ACESSO A BARÃO DE MONTE ALTO	4,5.90.51	100	3.320.640 3.320.640
9201-160880537-1204-0314	BR-116/MG - ACESSO A PIACATUBA	4 . 5 . 90 . 5 1	100	2.398.240 2.398.240
9201.160880537.1204.0315	BR-116/MG - ACESSO A SANTANA DE CATAGUAZES	4,5,90,51	100	2,398,240 2,398,240
9201-160880537-1204-0316	BR-116/MG - DIV. RJ/MG - SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	4.5.90.51	100	2.951.680 2.951.680
39201.160680537.1204.0317	BR-153/PA - CUIABA - SANTAREM (KM 942 A KM 1141,5)	I	1	13.603.200

FISCAL

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

			r	
00100	εςρεςιγικας Άο	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	13.603.200
39201.160880537.1204.0318	BR-225/CE - SENADOR POMPEU - JAGUARIBE	4.5.90.51	100	2 267 200 2 267 200
39201 160880537 1204.0319	BR-153/PA - SANTAREM - DIV MT/PA (KM 1305 A KM 1458,5)			38.120.000
39201.160880537.1204.0320	BR-230/AM HUMAITA LABREA	4.5.90.51	100	38.120.000 11.836.000
		4 5.90.51	100	11.836.000
39201.150880537 1204.0322	BR+364/MT - ENTR. MT+010 - ENTR. MT+170	4.5.90.51	100	2 767 200 2 767 200
39201 160880537.1204.0323	BR-364/RO - CONTORNO DE CACOAL	4.5.90.51	100	2.767.200 2.767.200
39201.160880537.1204.0324	BR-354/RO - CONTORNO DE JI-PARANA	4 5,90.51	100	2.757.200 2.757.200
39201.160880537 1204.0325	BR-376/PR - TRECHO CURITIBA - GARUVA			9.224.000
39201.160880537.1204.0326	BR-410/BA - TUCANG - RIBEIRA DO POMBAL	4.5,90.51	100	9.224.000
39201.160880537.1204.0327	BR+482/MG ~ CATAS ALTAS DA NORUEGA ~ PIRANJA	4.5.90.51	100	13.835.000
	•	4.5.90.51	100	2,767.200
39201.160880537 1204.0328	BR-487/PR - CAMPC MOURÃO - CRUZEIRO D'OESTE (KM O A KM 34,5)	4.5.90.51	100	11.530.000
39201.160880537.1204.0329	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTORNO	4.0.90.01		11.530.000
	LIGANDO A BR-116 A BR-393, EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.90.51	100	737.920
39201.160880537 1204.0330	BR-259/MG - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR	4.5.90.51	100	15.325.016 15.325.016
39201-160880537-1204-0331	BR-259/MG - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA	4.5.90.51	100	16.325.007 16.325.007
39201.160880537.1204.0332	BR-156/MS - PONTE RODOFERROVIARIA \$/ O RIG PARANA -			15,448.000
	DIV. MS/SP	4.5.90.51	100	15.448.000
39201.160880537.1204.0333	9R-235/TC - COLMEIA - DIVISA TO/PA	4.5.90.51	100	3.689.600 3.689.600
39201 . 160880537 . 1204 . 0334	BR-455/MG - UBERLANDIA - CAMPO FLORIDO - PLANURA	4.5.90.51	100	2 . 767 . 200 2 . 767 . 200
39201 . 160880537 . 1204 . 0335	PONTE SOBRE O RIO SUACUI EM SANTA MARIA DO SUACUI - MG	4,5,90.51	100	276.720 276.720
39201 . 160880537 . 1204 . 0336	BR-115/SP - TREVO DE ACESSO A CRUZEIRO - KM 22			2.767.200
39201.150880537.1204.0337	PONTE DOS BARREIROS NO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - SP	4.5.90.51	100	2.757.200
39201.160880537.1204.0338	BR-377/RS - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223	4,5.90.51	100	4.612.000
		4 5.90.51	100	24.922
39201.160880537.1204.0339	CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-319 - CONTORNO DE Manaus - Am		100	1.257.200
		4.5.30.51 4.5.90.51	100	1,200,000 57,200
39201.160880537.1204.0396	BR-156/AP - ENTR. BR-210/AP - FERREIRA GOMES - Diapoque (KM 210 a KM 270)	4.5,90.51	100	7.991.200
39201.160880537.1204.0397	BR-381/MG - DIV. SP/MG - BELO HORIZONTE (ADEQUAÇÃO)			55,971.656
		4.5.30.51 4.5.90.51	100	10.000.000 45.971.656
39201.160880537.1204.0398	CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE CORREGOS NO MUNICIPIO DE CROMINIA - GO			461.200
39201.160880537.1204.0399	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA NO	4.5.90.51	100	461.200
	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO	4.5.90.51	100	461.200
39201 - 160880537 - 1204 - 0400	BR-386/RS - LAJEADC - ESTRELA (KM 343,5 A KM 351,6)	4.5.90.51	100	214.921 214.921
39201 . 160880537 . 1204 . 0401	BR-404/PI - PEDRO II - DIVISA PI/CE	4.5.90.51	100	7.157.152 7.157.152
39201.160880537 1204.0402	- BR-101/PE - VIADUTO SOBRE PASSAGEM FERROVIARIA EM			22.400
	PALMARES	4.5.90.51	100	22.400
39201.160880537.1204.0403	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - MANTENA	4.5.90.51	100	9.068.800 9.068.800
39201 - 160880537 - 1204 - 0404	BR-040/MG - VIADUTO DO MUTUCA	4.5 90.51	100	922.400 922.400
39201.160880537.1204.0405	PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO LIGANDO			451.200
	TARAUACA - FEIJO - AC (40 KM)	4.5.90.51	100	451.200
39201.160880537.1204.0406	CONTORNO DE RID BRANCO - AC	I	1	2.539.914

FISCAL

1

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

I 1

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.30.51 4.5.90.51	100 100	2.000.000
39201.160880537 1204.0407	BR-101/SC - DIV PR/SC - DIV. SC/RS (KM 110 A KM 125)	4.5.30.51	100	8 - 302 - 522 8 - 000 - 000 302 - 522
39201.150880537 1204.0408	BR-342/MG - SALINAS - RUBELITA	4.5.90.51	100	9,224.000
39201.160880537.1204.0409	BR-116/BA - TUCANC - IBC	4.5.90.51	100	23.021.826
9201.160880537 1204.0410	BR-259/ES - DIV. MG/ES - COLATINA,(LOTES 2 E 3)	4.5.90.51	100	13.092.072 13.092.072
9201.160880537.1204.0411	BR-255/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA	4.5.90 51	100	17.7 58.64 0 17.768.640
9201.160880537.1204.0412	BR-251/MG - ACESSO A TAIOBEIRAS	4.5 90.51	100	2.306.000 2.306.000
9201.160880537.1204.0413	8R-225/RN - CURRAIS NOVOS - DIV. RN/CE (FLORANIA - DIV. RN/CE)	4.5.90.51	100	7.439.200 7.439.200
9201.150880537.1204.0414	BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MG	4.5.90.51	100	35.153.200
99201-160880538-2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL	4.5.90.51	100	17.642.761
99201.160880538.2425.0006	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM Alagoas			38)
39201.150880538.2425.0007	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	4.5.90.51	100	381 208.529
39201 . 160880538 . 2425 . 0008	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO	4.5.90.51	100	208.529
	AMAZONAS	4.5.90.51	100	740
9201.160880538.2425.0009	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEJRA E EMERGENCIAL NA Bamia	4.5.90.51	100	1.242
15201.160880538.2425.0010	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA			950
19201 . 160880538 . 2425 . 0011	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO	4,5.90.51	100	950 171.480
	DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	171.480
9201.160880538.2425.0012	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Espirito santo	4.5.90.51	100	555.381 556.381
39201.150880538.2425 0013	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA É EMERGENCIAL EM GOIAS			924.515
9201.160880538.2425.0014	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO	4.5.90.51	100	924.515 531
	MARANHÃO	4.5.90.51	100	531
39201 - 160880538 - 2425 - 0015	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Mato grosso	4.5.90.51	100	448.410 448.410
39201.160880538.2425.0016	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Mato grosso do sul			1.933
39201.150880536.2425.0017	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM Minas gerais	4.5.90.51	100	1.933 3.893.963
		4.5.90.51	100	3.893.963
39201 - 150880538 - 2425 , 0018	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Para	4.5.90.51	100	1.564.410
39201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA Paraiba			762.651
39201 - 160880538 - 2425 - 0020	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Parana	4.5.90.51	100	762.651 60.755
9201.150880538.2425.0021	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM	4.5.90.51	001	60.755 933
SECT. 100000330.2423.0021	PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	a33 a33
9201 - 160880538 - 2425 - 0022	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Piaui	4.5.90.51	100	2 . 739 . 448 2 . 739 . 448
39201 - 160880538 - 2425 - 0023	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO Rio de Janeiro			2.739.448
39201.150880538.2425.0024	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO	4.5.90.51	100	64.635 1,439.487
	RIG GRANDE DO NORTE	4.5.90.51	100	1.439.487
39201.160880538.2425.0025	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL			948.710

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

CANCELAMENTO

.

		<u></u>		
C 0 D 1 G 0	_ ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	948.710
39201.150880538.2425.0026	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA			1.619.304
	RONLONIA	4.5.90.51	100	1.619.304
39201 . 160880538 . 2425 . 0027	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM Roraima			1.141.172
39201.160880536.2425.0028	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM	4.5.90.51	100	1,141,172
	SANTA CATARINA	4.5.90.5)	100	1.283
39201 160880538.2425.0029	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO			840
	JAU FAULU	4.5.90.51	100	840
39201.160880538.2425.0030	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM Sergipe			91.801
39201.150880538.2425.0031	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM	4.5.90.51	100	91.801 998.275
	TOCANTINS	4.5.90.51	100	998.276
39201.160880539.1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4.5.90.51	100	483 483
39201.160880539.1201.0002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			483
39201.150880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	483 748.233.861
		4.5.90.51	100	748.233.881
39201-160880539-1205-0003	BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI	4.5.90.51	100	3.074.663 3.074.663
39201.160880539.1205.0004	BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA	4.5.90.51	100	1.747.981 1.747.981
39201-160880539.1205.0005	BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	4.5.90.51	100	1,869.363 1,869.363
39201,150880539.1205.0007	BR-040/MG - DIVISA GD/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51		1.659.363
39201.150880539.1205.0008	BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	162 90.275
35201.100000339.1200.0006	BK-0407K3 - DIVISA MB/K3 - KIO DE DANEINU	4.5.90.51	100	90.275
39201.150880539.1205.0009	BR-050/GO - CRISTALINA - DIVISA GD/MG	4.5.90.51	100	, 3.706 3.708
39201 160880539.1205 0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	4.5.90.51	100	5.427.734 5.427.734
39201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		100	60
39201.160880539.1205.0018	BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	4.5.90.51	100	13.212 812
39201.150880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	13,212,812
35201.160880535.1205.0021	BR-10(75C - DIVISA PR/SC - UIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	2.734.598
39201.160880539.1205.0022	BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	4.5.90.51	100	3.944.570 3.944.570
39201-160880539.1205.0023	BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO	4.5.90.51	100	4.924.832 4.924.832
39201-160880539-1205-0027	BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	4.085.387
39201 . 150680539 . 1205 . 0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	4.5.90.51	100	4.086.387
		4.5.90.51	100	144
39201.160880539.1205.0030	BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	5.576.563 5.576.553
39201.160860539.1205.0034	BR+116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	1.706.343 1.706.343
39201-150880539-1205-0035	BR-116/SP - DIV. RJ/SP - DIV. SP/PR	4.5.90.51	100	16.051.669 16.051.669
39201.160880539.1205.0035	BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI			1.447.234
39201.150880539.1205.0037	BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG	4.5.90.51	100	1.447.234
		4.5.90.51	100	1.989.175
39201.150880539.1205.0039	BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	5.451.440 5.451.440
39201.150880539.1205.0043	BR-163/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	4.5.90.51	100	868.917 868.917
39201.150880539.1205.0045	BR-222/CE · FORTALEZA · DIVISA CE/P1	4,5.90.51	100	6.330.000 6.330.000
39201.150880539.1205.0049	BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE			7.888
39201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	7.888
	UN ESE/FE REUILE " PARNAMINIM	4.5.90.51	100	27.410
39201.160880539.1205.0051	BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	I	I	2 / 743 . 438

FISCAL

ý.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

· · · · · ·				ł
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	2.743.438
39201.160880539 1205.0052	BR-242/9A - SÃO ROQUE - DIVISA BA/GO	4.5.90.5	100	4.173.392 4.173.392
39201.160880539 1205.0055	BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG	4.5.90.51	100	2.924.341
39201 160880539.1205.0058	BR-267/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHO	4.5.90.51	100	38.686 38.686
39201.150880539 1205.0061	BR-282/SC - FLORIANDPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	4.5.90.51	100	80e 80e
39201 . 150880539 . 1205 . 0063	BR-290/RS - OSORIC - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	772 772
39201.160880539.1205.0064	BR-293/RS - PELOTAS - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	877.267 877.267
39201.160880539.1205.0065	BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL	4.5.90.51	100	937.405 937.405
39201.160880539.1205.0067	BR-316/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI	ļ	}	4.043.251
39201.150880539.1205.0068	BR-315/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	4.5.90.51	100	4.043.251 2.708.712
39201.160880539.1205.0069	UR-315/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE	4.5.90.51	100	2.708.712 82
39201.160880539.1205.0073	BR-330/BA - JEQUIE - UBAITABA	4 .5 .90 .51	100	1.714.480
39201,150880539.1205.0074	BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA	4.5.90.51	100	1.714.480
39201.150880539.1205.0076	BR-363/PE - VILA DOS REMEDIOS - ALTO DA BANDEIRA	4.5.90.51	100	1.578.812
39201.160880339.1205.0077	BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT	4.5.90.51	100	2.446.200
		4.5 90.51	100	3.344.779
39201.160880539.1205.0083	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	477 477
39201.150880539.1205.0086	BR+381/SP - DIVISA MG/SP - SÃO PAULO	4.5.90.51	100	13.382.522 13.382.522
39201.160880539.1205.0087	BR-385/RS - DIVISA SC/RS - PORTO ALEGRE	4.5.90.51	100	371,758 371,758
39201.160860539.1205.0092	BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	2.128.952 2.128.952
39201.160880539.1205.0096	BR-427/RN/PB - CURRAIS NOVOS - POMBAL	4.5.90.51	100	1.778.812 1.778.812
39201.160880539.1205.0103	BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040	4.5.90.51	100	9.005 9.006
39201 160880539 1205 0105	RESTAURAÇÃO DE DUTROS TRECHOS	4.5.90.51	100	309 309
39201.150880539.1205.0120	BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PP	4.5.90.51	100	143.507 143.507
39201.160880539.1205.0129	BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA Redonda - Entroncamento Br-115			6.126.113
39201.160880539.1205.0131	BR-222/MA - SANTA INES ~ AÇAllandia	4.5.90.51	100	5.126.113 224.000
39201.150680539.1205.0149	BR-101/RJ - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	4.5.90.51	100	224.000
39201.150880539.1205.0151	BR-315/AL - DIVISA PE/AL - MACEID	4.5.90.51	100	258 4.054.688
		4.5.90.51	100	4.054.688
39201.160880539.1205.0153	BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	4.5.90.51	100	8.499.644 8.499.644
39201.160880539.1205.0154	BR-427/RN - CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/PB	4.5.90.51	100	758 758
39201.160880539.1205.0163	BR-364/MT - DIVISA GO/MT - RCNDONOPOLIS - CUIABA	4.5.90.51	100	5.824.583 5.824.583
39201.180880539.1205.0174	BR-407/BA - JUAZEIRO - SENHOR DO BONFIM	4.5.90.51	100	22 . 400 22 . 400
39201.160880539.1205.0191	BR-040/GO - DIV. DF/GO - LUZIANIA	4.5.90.51	100	10.459.710 10.459.710
39201.160880539.1205.0197	BR-115/CE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	4.5.90.51	100	2.051.594 2.051.694
39201.160880539.1205.0225	BR-050/MG - DIV. GD/MG - DIV. MG/SP	4,5.90.51	100	7.647.939 7.647.939
39201.160880539.1205.0226	BR-135/324- PI - TRECHO BERTOLINEA/ELISEU MARTINS	4.5.90.51	100	5.836.000 5.835.000
39201.160880539.1205.0271	BR-235/SE - DIVISA SE/BA - KM 68	4.5.90.51	100	22.400
. 1		1 410.00.01		22.000

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
C D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
39201 150880539.1205.0275	SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SURUMUNA - BR-174	4.5.90.51	100	1.844.800 1.844.800
39201.160880539.1205.0324	BR-267/MG - CAXAMBU - ENTR. BR-381	4.5.90.51	100	2.272.185 2.272.185
39201 160880539.1205.0331	BR-153/TO - DIV. GO/TO - DIV. TC/PA (KM 739,2 A KM 812)			7.730.056
20201 150100520 1205 0222		4.5.90.51	100	7.730.055
39201.160880539.1205.0333	BR-101/BA - DIV BA/SE - ESPLANADA - ENTRE RIOS	4.5.90.51	100	1.600 1.500
39201 160850539.1205.0334	BR-324/BA - DIV. PI/BA - SALVADOR (KM O A KM 34)	4.5.90.51	100	455 455
39201 160880539.1205.0335	BR-101/ES - AEROPORTO DE VITORIA - TIMBUI (KM 238 A KM 268,8)	4.5.90.51	100	253.500 253.500
39201 160880539.1205.0337	BR-101/BA - CAMACA - ITAPEBI (KM 597 A KM 663)	4.5.90.51	100	5.630
39201-160880539-1205-0338	BR-232/PE - RECIFE - SÃO CAETANO (KM 32,5 A KM 68,8)			75.840
39201 160880539.1205.0339	88-101/PE - DIV P8/PE - DIV PE/AL (KM 92,6 A KM	4.5.90.51	100	75.840
	105,3)	4.5.90.51	100	400
3920*.150880539.1205.0340	BR-116/SP - DIV. SP/RJ - VILA MARIA (KM O A KM 235,9) - (RECICLAGEM)	4.5.90.51	100	3.145.400
39201.150880539.1205.0341	BR-316/MA - DIV. PA/MA - DIV. MA/PI (KM 400 A KM 514,4)	4.5,90.51	100	137.600
39201.160860539.1205.0342	BR-010/MA - AÇAILANDIA/IMPERATRIZ			4.612.000
39201.160880539.1205.0343	BR-010/MA - IMPERATRIZ - ESTREITO (KM 0 A KM 124)	4.5.90.51	100	4.512.000
39201.160880539.1205.0344	BR-101/RJ - DIV. ES/RJ - DIV. MG/RJ (KM 162 A KM 206)	4.5.90.51	100	41 200
39201.160860539.1205.0347	BR-267/MS - DIV. SP/MS - PORTO MURTINHO (KM 0 A KM 60)	4.5.90.51	100	200
39201.160880539.1205.0348	BR-406/RN - NATAL - MACAL (J. CAMARA - CEARA-MIRIM) -	4.5.90.51	100	22.400
	(KM 106,5 A KM 155)	4.5.90.51	100	15.754.000
39201.160880539.1205.0349	BR-376/PR - PARANAVAI - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.5.90.51	100	667.200 667.200
39201.160880539.1205.0350	BR-351/PB - PATOS - ITAPORANGA	4.5.90.51	100	44.800 44.800
39201.160880539.1205.0351	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 3,9 A KM 15,6)	4.5.90.51	100	883.500 883.500
39201.150880539.1205.0352	BR-116/RJ - ENTR. BR/393 - PARADA MODELO - RJ	4.5.90.51	100	2.516.800
39201.150880539.1205.0353	SR-153/MT - DIV. MS/MT - RONDONOPOLIS (KM O A KM 119)	4,5,90.51	100	51.200 51.200
39201.160880539.1205.0354	BR-364/MT · KM 130 - RONDONOPOLIS			689.600
39201.160880539.1205.0355	BR-354/RO - DIV. MT/RO - DIV. RO/AC (KM D A KM 110)	4.5.90.51	100	689 . 600 607 . 600
39201,160880539.1205.0356	BR-116/RS - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 344,4 A KM 398,2)	4.5.90.51	100	607.600
39201.150880539.1205.0357	BR-252/MG - DIV. ES/MG - ABRE CAMPO (KM O A KM 100)	4.5.90.51	100	292.800
39201.160880539.1205.0358	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 810 A KM 831.5)	4.5.90.51	100	9.922.580
39201.160880539.1205.0359		4.5.90.51	100	159.020 169.020
44241.100000339.1200.0389	BR-381/MG - DIV. MG/SP - DIV. MG/ES (KM 255,6 A KM 285,7)	4.5.90.51	100	3.745.400
39201.160880539.1205.0360	BR-116/MG - DIV. BA/MG (KM 435 A KM 491)	4,5,90.51	100	4.238.480 4.238.480
39201.160880539.1205.0361	BR-040/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM O A KM 82)	4,5,90.51	100	10,917,360
39201.160880539.1205.0362	ER-101/SC - TIJUCAS - PALHOGA (KM 154 A KM 192.4)	4.5.90.51	100	995.600 995.600
39201.160880539.1205.0363	BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE (KM 499 A KM 529.5)	9.0.00.01		379.200
20201 160080870 1007 0001		4.5.90.51	100	379 . 200
39201.150880539.1205.0364	BR-259/MG - DIAMANTINA - ENTR. BR-135/MG	4,5,90,51	100	13,559,280 13,559,280
39201.160880539.1205.0365	BR-361/MG - ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 A KM 320,8)	4.5.90.51	100	12.635.000

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEX0

1 1

			,	
C O D 1 G D	Е 5 РЕС 1 Г 1 С А Ç Â О	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201 160880539.1205.0365	BR-101/RS - OSORIO - TORRES (KM 0 A KM 99.6)	4.5.90.51	100	31.641.320 31.641.320
39201.160880539.1205.0378	BR-158/MT - BARRA DO GARÇAS - NOVA XAVANTINA	4.5.90.51	100	1.383.600 1.383.600
39201.160880539_1205.0379	BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	4.5.90.51	100	5.534.400 5.534.400
39201 160880539 1205.0380	BR-101/ES - JOÃO NEIVA - TIMBUI (KM 201 A KM 238)	4,5.90.51	100	5.074.000 5.074.000
39201 160880539 1205.0381	BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 7.5 A KM 40.5)	4.5.90.51	100	13,936,480 13,936,480
39201.160880539 1205.0362	BR-158/MS - DIV GO/MS - DIV. MS/SP - APARECIDA DO Taboado - Selviria			689.600
39201-160880539.1205.0383	BR-226/CE - PEDRA BRANCA - SANTA CRUZ DO BANABUIU	4.5.90.51	100	589.500 1,844.800
39201 150880539.1205.0384	BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 148 A KM 202)	4.5.90.51	100	1.844.800
39201.150880539.1205.0385		4.5.90,51	100	3.715.080
	BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - ENTR. MG-435	4.5.90.51	100	14 758 400 14 758 400
39201.160880539.1205.0386	BR-115/MG - DIV BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 310 A KM 378.8)	4.5.90.51	100	10.150.880 10.150.880
39201 160880539.1205.0387	BR-262/MG - DIV. MG/ES - JOÃD MONLEVADE (KM 100 A KM 195,5)	4.5.90.51	100	8.705.680 8.705.680
39201 160880539.1205.0388	BR-252/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR HUGO (KM 40,5 A	4.0.20.01		5.779.200
20201 160880000 1500 0000	KM 70,5)	4.5.90.51	100	5.779.200
39201.160880539.1205.0389	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP (KM 196 A KM 210)	4.5.90.51	100	6.379.200 6.379.200
39201.150880539.1205.0390	BR-242/84 - BARREIRAS - ARGOIM	4.5,90.51	100	20.419.280 20.419.280
39201.150660539.1205.0391	BR-226/CE - CRUZETA - CRATEUS (KM 248 A KM 333)	4.5.90.51	100	10.050.000 10.050.000
39201.160880539.1205.0393	BR+101/ES - DIV BA/ES - DIV. ES/RJ - ENTR. ES-481 - Entr. ES-146			922.400
39201 - 160880539 - 1205 - 0395	BR-252/MS - MIRANDA - CORUMBA	4.5.90.51	100	922.400 7.354.612
39201.160880539.1205.0396	BR-040/MG - DIV. G0/MG - DIV. MG/RJ (KM 224 A KM 320)	4.5.90.51	100	7.364.612
39201.160880539.1205.0397	BR-404/P1 - PIRIPIRI + PEDRO 11	4,5,90.51	100	580 1.189.600
39201.150880539.1205.0399	BR-232/PE - PESQUEJRA - ARCO VERDE	4.5.90,51	100	1.189.500
		4.5.90.51	100	7.044.440 7.044.440
39201 - 160880539 - 1205 - 0400	ÐR-O10/MA - DIV. PA/MA - IMPERATRIZ (KM O A KM 60)	4.5.90.51	100	3,228,400 3,228,400
39201 - 160580539 - 1205 - 0405	8R-116/BA - D1V. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 888 A KM 944)	4.5.90.51	100	3.815.200 3.815.200
39201,150880539.1205.0407	BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG - RIO PARAGUAÇU - RIO JEQUIRIÇA		100	2.106.000
39201,150880539,1205,0412	BR-116/MG - DIV BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 378,8 A KM 433)	4.5.90.51	100	2.105.000
39201 - 150880539 - 1205 - 0417	BR-116/RS - CRISTINA - CAXIAS DO SUL (KM 153,1 A	4.5.90.51	100	86.200 1.107.600
	KM 175.4)	4.5.90.51	100	1.107.600
39201,160880539.1205,0418	BR-115/RS - CAXIAS DO SUL - SÃO MARCOS (KM 112 A KM 151,9)		100	9.168.480
39201 - 160860539 - 1205 - 0419	BR-428/PE - CABROBO - PETROLINA (KM 148 A KM 192,5)	4.5.90.51	100	9.158.480 273.591
39201.160880539.1205.0424	BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO	4.5.90.51	100	273.691 7.200
39201 - 160880539 - 1205 - 0427	BR-262/MG + DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 555 A KM 801,7)	4.5.90.51	100	7.200 308.240
39201.150880539.1205.0428	BR-262/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - (KM 448 A KM 5)1)	4.5.90.51	100	308.240
39201 . 150880539 . 1205 .0429		4.5.90.51	100	42.200 42.200
	BR*376/PR - DIV. SP/PR - PR/SC (КМ 614 А КМ 644)	4,5.90.51	100	28.240 28.240
39201-160880539.1205.0430	BR-115/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM O A KM 90)	4.5.90.51	100	93 93
39201 / 150880539 . 1205 . 0431	BR-163/MT - POSTO GIL - SANTA HELENA	4.5.90.51	100	1 . 200 1 . 200
39201-160880539.1205.0432	BR-365/MG - MONTES CLAROS - DIV. MG/GO (KM 166,7 A KM 284,1)			2.179.200

FISCAL

.

CREDITO	SUPLEMENTAR

.

ANEXO

1 1

00100	ESPECIFICAÇÃO ·	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	2.179.200
39201.160880539.1205.0434	BR-120/MG - VISCONDE RIO BRANCO - VIÇOSA	4.5 90.51	100	2.757.200 2.757.200
39201 160880539 1205.0435	BR-375/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 133,7 A KM 161,2)			37.920
		4.5.90.51	100	37.920
39201-150880539-1205-0435	BR-135/PI - DIV PI/BA - ELIZEU MARTINS	4.5.90.51	100	21 400.400 21 400.400
39201.160880539.1205.0437	BR-101/PE - DIV - PB/PE - DIV - PE/AL (KM 105 A KM 153)			395.000
39201 160880539.1205.0438	BR-104/PB - DJV. RN/PB - DJV PB/PE	4.5.90.51	100	396.000 612.000
39201 160880535 1205 0440	BR-470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR-282 (KM 193 A	4.5.90.51	100	612.000 600
	KM 304)	4.5.90.51	100	600
39201.150880539.1205.0441	BR-116/RJ - DIVISA RJ/SP - RIO DE JANEIRO - Emergencia, via dutra			12.808.000
39201,150880539.1205.0442	BR-495/RJ - ITAJPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33,5)	4.5.90.51	100	12.808.000
		4.5.90.51	100	224.000 224.000
39201.160880539.1205.0443	BR-392/RS - PORTO NOVO (PELOTAS) - SANTA MARIA (KM O A KM 52]	4.5,90,51	100	5,827.200
39201.)60660539.(205.0444	BR-101/RJ - CASEMIRO DE ABREU - RIC BONITO (KM 206 A	4.3,50,51	100	5.827.200
	KM 260)	4.5.90.51	100	4.568.800
39201-160880539-1205-0445	BR-060/GC - DIV. DF/GC - GO/MS (KM 46 A KM 180)	4.5.90.51	100	39 - 698 39 - 698
39201.160880539 1205.0446	BR-116/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	4.5.90.51	100	3.603.200 3.603.200
39201.160880539.1205.0447	BR-465/RJ - ENTR. BR/116 - SANTA CRUZ	4.5.90.51	100	2.905.560 2.905.560
39201.150880539.1205.0448	BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP - VIA DUTRA			6.208.800
39201.150880539.1205.0449	BR-101/RJ - CAMPOS - MARUI (KM 63 A KM 101,6)	4.5,90.51	100	6.208.800
39201 150880539.1205.0450	9R-355/RJ - DIV. MG/RJ - ITAPERUNA (KM O A KM 35)	4.3.90.51	100	4.424.000
39201.150280539.1205.0451	BR-101/AL - MACEIO - DIV. AL/SE (KM 104,4 A KM 248,4)	4 5,90 51	100	56.800
		4.5.90.51	100	922 . 400 922 . 400
39201.160880539 1205.0452	BR-153/GO - DIV. TO/GO - GOIANIA - P. JAMIL (KM 1295 A Km 1345,1)	4.5.90.51	100	15,172.000
39201.160880539.1205.0453	BR-386/RS - CARAZINHO - SARANDI (KM 135 A KM 180)			2.305.000
39201.160880539.1205.0454	BR-285/R5 - CARAZINHO - FASSO FUNDO (KM 167 A KM 216)	4.5.90.51	100	2.306.000
39201.160880539.1205.0455	UR-285/RS - VACARIA - LAGOA VERMELHA (KM D A KM 75)	4.5.90.51	100	68.800 1.455.800
39201.160880539.1205.0457		4.5.90.51	100	1.455.800
	BR-285/RS - DIV. SC/RS - SÃO BORJA (KM 75 A KM 169)	4.5,90,51	100	2.305.000
39201.160880539.1205.0459	BR-277/PR - PARANAGUA - FOZ DO IGUAÇU (KM 436 A KM 467)	4.5.90.51	100	2.236.000
39201.160880539.1205.0460	BR-369/PR - DIV. SP/PR - CASCAVEL (KM O A KM 65)	4.5.90.51	100	533 533
39201-150880539-1205-0461	BR-369/PR - DIV. \$P/PR - CASCAVEL (KM 65,5 A KM 135,5)	4.5.90.51	100	533 533
39201.160880539.1205.0462	BR-408/PE - DIV PE/PB - RECIFE (KM 76 A KM 104)	4.5.90.51	100	5.836.000
39201.150880539.1205.0463	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 153 A KM 214,2)			9.448.000
39201.160880539.1205.0465	BR-101/AL - DIV, PE/AL - DIV, AL/SE (KM 50,6 A KM 78)	4.5,90.51	100	9,448.000 4,862.119
39201 . 150880539 . 1205 . 0465	BR-101/AL - DIV. PE/AL - DIV. AL/SE (KM 0 A KM 50.6)	4.5.90.51	100	4.852.119
		4.5,90,51	100	8.052.480
39201.150880539.1205.0467	BR+470/SC - NAVEGANTES - ENTR. BR/282 (KM 125 A KM 193)	4.5,90.51	100	59 59
39201.160880539.1205.0468	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIÃO DOS FALMARES (KM O A KM 35)			219.500
39201.160880539.1205.0469	BR-101/SC - ENTR. BR/470 - TIJUCAS (KM 108 A KM 164)	4.5.90.51	100	219.600 5.768.800
39201-160880539-1205-0470	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 275 A KM 360)	4.5.90.51	100	5.768.800
,	The view of the second of the second se	1 1	l	4.603.200

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1 1

C O D I G D	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100	4,603.200
39201 160880539.1205.0472	BR-040/RJ - EST. UNIAO E IND. SUBTRECHO PETROPOLIS - AREAL			12.195.736
39201.150880539.1205.0473	BR-010/PA - DIV. MA/PA - BELEM (KM 177,7 A KM 275,5)	4,5,90.51	100	12.195.736
39201.100000335.1205 0473		4.5.90.51	100	603.200 603.200
39201.160880539.1205.0474	BR-230/PB - CAJA - CAMPINA GRANDE (KM 82,3 A KM 146)	4.5.90.51	100	19.672.000 19.672.000
39201.160880539-1205.0475	BR-408/PE - DIV. PE/PB - RECIFE (CARPINA-TIMBAUBA) - (KM 32 A KM 76)			6.946.880
		4.5,90.51	100	6.946.880
39201.160880539.1205.0476	BR-101/SE - DIV. AL/SE - DIV. SE/BA (KM 92,2 A KM 138,2 E KM 184,7 A KM 208,1)	4.5,90.51	100	312.800
39201.150880539.1205.0477	BR-316/PA - BELEM - DIV - PA/MA (KM 71,3 A KM 227,5)	*10,50.01		2.004.200
39201.160880539.1205.0479	BR-153/50 - MORRINHOS - ITUMBIARA (KM 1390 A KM 1483.8)	4.5,90.51	100	2.004.200
		4.5.90.51	100	13.327.200
39201.160880539.1205.0488	BR-101/RJ - AVENIDA BRASIL	4.5.90.51	100	12.783.280 12.783.280
39201.160880539.1205.0489	RECUPERAÇÃO DA BR-465 (ANTIGA RIO-SÃO PAULO) A Partir do viaduto dos cabritos na Br-101			1.042.312
		4.5.90.51	100	1.042.312
39201.160880539.1205.0491	BR-116/CE - FORTALEZA - DJV. CE/PE (KM O A KM 160)	4.5.90.51	100	16.242.480 16.242.480
39201.160880539.1205.0504	BR-319/AM - MANAUS - PORTO VELHO (KM O A KM 867)	4.5.90.51	100	5.929.84 5.929.84
39201.160580539.1205.0511	BR-262/MG - DIV, ES/MG - DIV, MG/SP (KM 550 A KM 573)			5.034.400
39201.160880539.1205.0512	ER-365/MG - ITUIUTABA - SANTA VITORIA - SÃO SIMÃO	4.5.90.51	100	5.034.400
39201.160880539.1205.0513		4,5 90.51	100	2,014.48
SECT. 100800535.1205.0313	BR-402/FI - DIV. FI/CE - DIV. FI/MA	4.5.90.51	100	44.80 44.80
19201.160880539.1205.0514	MELHORIAS FISICAS EM LOGRADOUROS DO CORREDOR TRANSVERSAL - BAIXADA FLUMINENSE - RJ			1 - 660 - 32
9201.150880539.1205.0515	BR-262/MS - DIV. SP/MS - AQUIDAUANA	4.5.90.5)	100	1.660.32
		4.5.90.51	100	34.91
39201.150880539.1205.0516	BR-277/ PR - PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ Paragua; (km 405 a km 436)			67.200
9201.150880539-1205.0517	BR-277/PR - PONTE S/ RIC EMBOGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/	4.5.90.51	100	67.20 67.20
	PARAGUAI (KM 352 A KM 405)	4.5.90.51	100	67.200
39201-160880539.1205.0518	88-116/RŠ - DIV. SC/RS - JAGUARÃO (KM 174,5 A KM 234,8)	4,5,90.51	100	14.237.040 14.237.040
39201.160880539.1205.0519	BR-290/RS - OSORIO A URUGUAIANA (KM 62 A KM 96,6)			3.955.800
39201.160880539.1205.0852	BR-110/BA - ALAGOJNHAS - ENTR. BR-324/420	4.5.90.51	100	3,955,800
		4.5.90.51	100	4.151.81
39201.160880539.1205.0853	BR-226/TO - VANDERLANDIA - ARAGUAINA	4.5.90.51	100	1.778.812 1.778.812
39201.150880539.1205.0854	BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DC IGUAÇU	4.5.90.51	100	15.883.56 15.883.56
39201.150880539.1205.0855	BR-216/PE - PARNAMIRIM - DIVISA PE/PI			712.89
39201.160880539.1205.0857	BR-375/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	4.5.90.51	100	712.89
39201.150880539.1205 0858		4.5.90.51	100	108.31
	BR-381/MG - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MG/SP	4,5.90.51	100	13,924,72 13,924,72
39201.150880539.1205.0850	RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 0.A.E.			104.76
39201-150880539.1205-0861	BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM	4.5.90.51	100	104.76
		4.5.90.51	100	9.687.23
39201.160880539.1205.0890	BR-116/RS - GUAIBA - TAPES - ENTR. BR-290 (KM 290,5 A KM 344,4)			731.522
39201 - 160680539 - 1205 - 0891	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - ES/RJ (KM 425 A KM 458,4)	4.5,90.51	100	731,522
39201.160880539.1340	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	200
	VERAS RUDUVIARIAS EMERGENCIAIS	4.5.90.51	100	83.50 83.50
39201,150880539,1340,0001	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	4,5.90.51	100	83.50 83.50
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			14.047.553

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39203.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	43.748
39203 . 03007002 : 4095 .000 ;	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	23.420 20.326 23.420
39203.030070021.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	23.420
		3.4.90.34	100	20.328
39203 150090021,2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38 4.5.90.51	100 100	1.107.823 650.000 457.823
39203.160090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.38 4.5.90.51	100	1.107.823 650.000 457.823
39203.160090021.4097	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO De transportes			1.728.213
,		3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	522.262 1.205.951
39203 . 160090021 . 4097 . 0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE Transportes			1.155.951
	:	3.4.90.30	100	522.252 633.689
39203 - 160090021 - 4097 - 0003	CONTROLE CENTRALIZADO DE SEMAFOROS EM BELO HORIZONTE	3.4.90.39	100	572.262 572.262
39203 - 160090045 - 2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.50.30	100	11.167.769 370.164
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	100 100 100	590.327 74.002 137.683
39203.150090045.2435.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	9.995.593
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36	100 100 100	370.154 590.327 74.002 137.683
39203.160090045.2436.0002	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO		100	129,521 4.659,259
39203.160090045.2436.0003	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FERROVIA HERVAL DO DESTE A	3,4,90.39	100	4 . 659 . 259 368 . 964
	SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	3 . 4 . 90 . 39	100	368.964
39203.160090045.2436.0010	ESTUDOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE Recursos naturais e energia			903.434
39203.160090045.2436.0011	ESTUDOS E PESQUISAS PARA PLANEJ. DE TRANSPORTES NA	3.4.90.39	100	903.434 287.205
	BAIXADA SANTISTA	3.4.90.39	100	287.206
39203.160090045.2436.0012	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE	3.4.90.39	100	1.094.295
39203 . 160090045 . 2436 . 0013	PROJETO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO	. 3.4.90.39	100	1.094.295
	TRECHO TRANSVERSAL NORDESTE	3.4.90.39	100	1.152.334
39203 - 160090045 - 2436 - 00) 4	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TUNEL LIGANDO A Parte continental a insular em santos - sp			1.400.550
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	2.4.90,39	100	1.400.580
39205.160910572.1214	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS			10.320.799
		4,5.90.51	100	10.320.799
39205.160910572.1214.0001	DBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO Porto Alegre/Sapucaia - RS	4.5.90.51	100	3.387.145
39205.160910572.1214.0002	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	4.5.90.51	100	5.504.050
39205.160910572.1214.0003	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO	4.5.90.51	100	5.504.050
	TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	100	1.429.603
39207.160890542.1213	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			25.765.905
	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	4.5.90.51	100	25.733.013 25.733.013
39207 - 160890542 - 1213 - 0001	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GDIAS/AÇAILANDIA - MA - ELEL CARAJAS	4.5,90.51	100	18,423,936
39207.160890542.1213.0002	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR	4.5,90.51		18.423.935
	CANEDO GO - R.F. FEDERAL	4.5.90.51	100	7,309.077
39207.160890545.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE Ferroviario	4.5.90.52	100	32.893 32.893
39207 / 150890545 / 2432 / 0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA			32.893

.

FISCAL

.

CREDITO SUPLEMENTAR

. .

ANEXO

1 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURE2A	FONTE	VALOR
		4,5,90,52	100	32.893
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	4.3.50.02	100	223 . 132 . 632
39206.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	35.849 19.187
		3 4 90.34	100	16.662
39208-030070021-4096-0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	19.187 19.187
39208.030070021.4095.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	100	16.662 16.662
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	11.506.995
39208 . 150780486 . 4089 . 0002	AUXILIO-CRECHE			555.81
35205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	666.81(437.64)
39208 . 150780485 . 4089 . 0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 4.80.39	100	437.64
		3 4.90,39	100	10.402.542 10.402.542
39208 . 150840492 . 2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	100	4.601.574
39208 - 150840492 - 2012 - 0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	0.4,20.41	100	4.601.57
	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	4.601.574
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.280.480 37.339
		3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	100	20.72 3.23 7.55
		3.4.90.39 3.4.90.41	100	419.82 3.133.40
		3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100	5.51 207.54 445.33
39206.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.280.48
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	37.33 20.72 3.23
	1 · · · · ·	3.4.90.35 3.4.90.39	100	7.55 419.82
		3.4.90.41 3.4.90.91 4.5.90.51	100 100 100	3.133.40 5.51 207.54
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES	4.5.90.52	100	445.33
	FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	46.355.15
39208.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.52	100	73.460.68
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	23.162.85
39208 - 160910572 - 1211 - 0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	44.904.91 15.159.48
39208.150910572.1211.0003		4.5.90.52	100	29.735.42
	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL	4.5.90.51	100	1.952.07
39208,150910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALÊZA	4.5.90.61	100	2.562.25
39208-150910572-1211-0005	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	4.5.90.51	100	142.17
39208.150910572.1211.0006	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR	4.5.90.51	100	246.13 246.13
39208 . 160910572 . 1211 . 0007	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL			2.842.94
39208 . 150910572 . 1211 . 0008	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO	4.5.90.51	100	2,842.94
39208 . 150910572 . 1212		4.5.90.51	100	277.23
39206.100910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES Ferroviarios metropolitanos de passageiros	4.5.90.51	100	34.846.74
39208.150910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE Belo horizonte			2.474.05
		4.5.90.51	100	2.474.05
39208 - 160910572 - 1212 - 0002 -	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	4.5.90.51	100	16.176.92 16.176.92
39208 - 160910572 - 1212 - 0005	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, Entre estacas 56+88 e 129+00 e viaduto av. FCO. Sales			16.118.57
39208.160910572.1212.0006	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO	4.5.90.51	100	16.118.57
	HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88	4.5.90.51	100	77,19: 77,19:
39208 / 160910572 - 2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES Ferroviarios metropolitanos de passageiros		-	48.044.95

FISCAL

CREDITO SCAFFWENTER	CREDITO	SUPLEMENTAR
---------------------	---------	-------------

ANEXO

CANCELAMENTO

	ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 38 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 91 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	24 498.629 88.468 144 855 338.041 255.425 17.283.186 1.505.658 1.505.658 2.366.054
39208 . 150910572 ,2430 . 0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO PIO DE JANEIRO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.38 3.4.90.91 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100 100 100 100	34.167.992 20.048.633 12.376 5.091 10.720.602 1.430.988 809.411 1.140.891
39208 160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 91 4 5 90 51 4 5 90 51	100 100 100 100 100 100 100 100	8.232 078 2.789.559 12.600 88.555 206.629 5.185 3.800.374 27.588 485.647 815.941
39208 160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.35 3.4.90.38 3.4.90.39 3.4.90.81 4.5.90.51 4.5.90.51	100 100 100 100 100 100 100 100	2 459 028 358 665 16 987 10 731 25 026 238 258 1 724 704 18 954 26 152 39 551
39208 . 160910572 . 2430 . 0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	3.4.90.30 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.91 4.5.90.51 4.5.90.51	100 100 100 100 100 100 100	1.608.593 919.926 32.945 99.066 2.821 397.765 15.055 33.208 65.346
39208 - 160910572 - 2430 - 0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 38 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 91 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100 100 100	520.618 140.955 8.274 2.037 136.763 4.073 132.825 195.563
39208 . 160910572 . 2430 . 0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	46.255 19.095 27.160
39208 / 160910572 .2430 .0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 33 3 . 4 . 90 . 35 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 36 3 . 4 . 90 . 39 3 . 4 . 90 . 91 4 . 5 . 90 . 51 4 . 5 . 90 . 52	100 100 100 100 100 100 100 100	817.876 240.864 3.124 7.320 3.033 502.976 9.000 19.095 27.150
39208 . 160910572 . 2430 . 0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	4,5,90,51 4,5,90,52	100 100	46.255 19.095 27.160
39208 . 160910572 . 2430 . 0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	46.255 19.095 27.160
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			120.814.809
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3 . 4 . 90 . 92	100	2.279.91
71101.030080034.2027.0009	DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., Junto a fornecedores, assumidas pela união			2.279.91
1101.040160042.1638		3.4.90.92	100	2.279.91
	POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS AGRICOLAS	3.4.90.45	100	41.339.81 41.339.81
71101-040160042-1638-0001	POLITICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	3.4.90.45	190	41.339.81 41.339.81
71101.040180042.2206	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE Agropecuaria	3,4,90,39 3,4,90,93	100	77 . 195 . 078 11 . 000 . 000 66 . 195 . 078
71101.040180042.2205.0001	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE Agropecuaria - proagro			77.195.078

.

•

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

1 1

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	100	11.000.000 66.195.076
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			159.146.692
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. FAZENDA E PLANEJAMENTO			159.146.692
2125.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico			159 146.69
2125.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO	3 4.90.41	100	159 146.69
2123.130040432.2012.0001	SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	159.146.59
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS. DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS	3.4.90.41	100	159.146.59 47.211 94
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA			32.011.07
	FAZENDA E PLANEJAMENTO			32.011.07
3101.020070025.3046	CONCLUSÃO DO PREDIO-SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS Do forum de manaus - am			17.691.63
		4.9.30.41	100	17.691.63
3101.020070025.3045.0001	CONCLUSÃO DO PREDIO-SEDE DAS VARAS CIVEIS E CRIMINAIS Do Forum de Manaus - Am			17.691.63
		4.9.30.41	100	17.691.63
3101.160910575.3041	CONSTRUÇÃO DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE Do Rio de Janeiro - projeto linha vermelha			14.319.44
		4.5.30.41 4.9.30.41	100 100	415.08 13.904.35
3101 160910575.3041.0001	CONSTRUÇÃO DA 1A. ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE			13,904.35
	DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA	4,9.30,41	100	13.904.36
3101.150910575.3041.0002	CONSTRUÇÃO DA 2A. ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE			415.08
	DO RIO DE JANEIRC - PROJETO LINHA VERMELHA	4.5.30.41	100	415.08
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO Do ministerio da economia, fazenda e planejamento			15.200.87
3105.040170103.3065	APOIO AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS NO Distrito federal			276.72
	DISTRITU FEDERAL	4.9.30.41	100	276.72
3105.040170103.3065.0001	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA DO PARQUE DO GUARA	4.9.30.41	100	276.72 276.72
3105.060300015.1017	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO	4,9,30,41	100	276.72 276.72
3105.060300015.1017.0043	CONCLUSÃO DO SETOR "C" DD CENTRO DE INTERNAMENTO E Reedjcação do df	4.9.30.41	100	276.72
3105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			138.36
		4.9.30.41	100	138.36
3105.050300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	4.9.30.41	100	138.36 138.36
3105.060300178.2145	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS	4.9.30.41	100	72.51
3105.060300178.2145.0001	SUBSISTENCIA DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES E	4.2.00.4		72.51
	SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO	4.9.30.41	100	72.51
3105-070400031-5495	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO-DESTE			275.72
	· · ·	4.9.30.41	100	276.72
3105.070400031.5496.0035	APDIC A IMPLANTAÇÃO DO PROIN NO DISTRITO FEDERAL	4.9.30.41	100	276.72 276.72
3105-160910572-3040	IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL	4.9.30.41	100	14.159.84 14.159.84
3105-160910572-3040-0002	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS SUBTERRANEDS	4.9.30.41	100	8.081.71 8.081.71
3105,160910572,3040,0003	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES	4.9.30.41	100	6.078.13 6.078.13
	RESERVA DE CONTINGENCIA			58.031.51
	RESERVA DE CONTINGENCIA			68.031.51
999999999999999999999999999999999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	68.031.51 68.031.51
1000 . 998999999 . 9999 . 000 t	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	68.031.51 68.031.51
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANE CÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	xo .	I	

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANERO.

TOTAL 5.881.845.708

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			4.836.538
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			1.120.327
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			1.120.327
		3.4.90.30	100	717.385 611
		3.4.90.33 3.4.90.36	100	7.295
		3.4.90.39	100	240.352
20105.130750428.2259.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO			964.027
		3.4.90.30 3.4.90.32	100	715.758
		3.4.90.33 3.4.90.39	100 100	7.296 240.352
20105 130750428.2259.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO	3.4.90.30	100	156.300 1.617
		3.4.90.36 4.5.90.52	100	153.205
	SECRETARIA DOS DESPORTOS			55.344
20110-130780428-2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			55.344
20110-130780426-2004-0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	55.344
		3.4.90.39	100	55.344 55.344
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			1.373.017
20111.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	941.726 941.726
20111.130780428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES			775.461
20111.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	775 461
	HOLD FRETH COULDEDGLER & SERVIDIRES	3 4 , 90 , 39	100	166.265 166.265
20111.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	431.291 431.291
20111.150780485.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			27.672
20111.150780485.4089.0004	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.4.90.39	100	27.672
20111.150780485.4085.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	403.619 403.619
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA · ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2,260.911
20195.130780428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.260.911
		3.4.11.41	100	2.260.911
20195.130780428.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E Tecnologico			2.260.911
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3,4,11,41	100	2.250.911
	- ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.939
20195.150780485.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	26 939 26 939
20195-150780485-2800-0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			26.939
		3.4.11.41	100	26.939
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			2,250,911
20501.130780428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	2.260.911
20501.130780426.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	0.4.50.05		1,057.487
		3.4.90.39	100	1.057.487
20501.130780428.2004.0004	ASSISTENCIA DDONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.193.424 1.193.424
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			26.939
20602.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.36	100	26.939 26.939
20502.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4,50.30	100	26.939
		3.4.90.36	100	26.939
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			845.004.755
23101.100570181.1555	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL Apoio a população de baixa renda			395.197.684
	NOIS A FOFOLAYAV DE DAINA READA	4.5.40.42	100	461.200 461.200
23101.100570181.1555.0268	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM LUIZIANA - PR			461.200
		4.5.40.42	100	451.200
	APCIC A HABITAÇÃO POPULAR			26.169.894
23101.100570316.1330	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4.5.30.42	100	4.000.000

CRS 1.000.00 SEGURIDADE

```
CRECITO SUPLEMENTAR
```

ANEXO

ANEXO

1 1

C D D I G O E S P E C I F I C A Ç Ă D NATUREZA FON 23101.100570316.1330.0216 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTO MURTINHO - MS 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0276 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0276 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0278 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0279 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENC BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIC A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 </th <th>0 4.000.000 0 14.764.249 92.240 92.240 0 92.240 46.120 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 18.44.800 138.360</th>	0 4.000.000 0 14.764.249 92.240 92.240 0 92.240 46.120 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 18.44.800 138.360
4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0276 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTO MURTINHO - MS 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0276 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0276 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0279 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.4	0 14 764.249 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 92.240 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 46.120 9 1.844.800 9 1.384.360 9 138.360
23101 100570316.1330.0276 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0278 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0279 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 <td< td=""><td>0 52.240 45.120 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 45.120 0 45.120 0 45.120 0 45.120 0 45.120 0 1.844.800 0 1.38.360 0 138.360</td></td<>	0 52.240 45.120 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 45.120 0 45.120 0 45.120 0 45.120 0 45.120 0 1.844.800 0 1.38.360 0 138.360
23101 100570316.1330.0276 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0278 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0279 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO & HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100	46.120 0 46.120 46.120 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 1.844.800 1.844.800 0 1.38.360 0 138.360
4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0278 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0279 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIOBEIRAS - MG 4.5.40.42 10	46 126 0 46 120 0 46 120 0 46 120 0 46 120 0 46 120 0 46 120 0 46 120 0 46 120 0 46 120 1 844 800 0 1.844 800 0 1.38 360 0 138 360
4.5.40.42 10 23101 100570316.1330.0279 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSE DO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0282 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 AP010 A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIOBEIRAS - MG 4.5.40.42 10	0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 1.844.800 1.844.800 0 1.38.360 0 138.360
23101.100570316.1330.0282 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0284 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIDBEIRAS - MG 4.5.40.42 10	0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 0 46.120 1.844.800 1.844.800 0 1.844.800 138.360 138.360
23101 100570316.1330.0284 APDID A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANDÃO - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0286 APDID A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APDID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APDID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0290 APDID A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIDBEIRAS - MG 4.5.40.42 10	0 46.120 - 45.120 0 46.120 1.844.800 0 1.844.800 138.360 0 138.360
23101.100570316.1330.0286 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM POUSO ALEGRE - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0289 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570316.1330.0280 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIDBEIRAS - MG 4.5.40.42 10	0 46.120 1.844.800 0 1.844.800 1.844.800 138.360 0 138.360
23101.100570315.1330.0289 AP0IO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MG 4.5.40.42 10 23101.100570315.1330.0290 AP0IO A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIDBEIRAS - MG	0 1.844.800 138.360 0 138.360
23101.100270316-1330.0290 APDID & HABITAÇÃO POPULAR EM TAIDBEIRAS - MG	0 138.360
	368.960
4.0.40.42 10	
23101.100570316.1330.0297 APOID & HABITAÇÃO POPULAR EM JECEABA - MG 4.5.40.42 10	230 600 230 600
23101.100570315.1330.0298 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM ACAIACA - MG 4.5.40.42 10	230.500
23101.100570315.1330.0300 APOID & HABITAÇÃO POPULAR EM PEDRA DO ANTA - MG 4.5.40.42 10	230.500 0 230.500
23101.100570316.1330.0301 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CANAÃ - MG 4.5.40.42 10	230.600
23101.100570316 1330.0311 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM SANTA RITA DO SAPUCAL - MG	46.120
4.5.40 42 10 23101.100570316 1330.0313 APOID & HABITAÇÃO POPULAR EM EXTREMA - MG	46.120
23101 100570316.1330.0315 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CAREAÇU - MG	46.120
23101.100570315.1330.0315 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM NATERCIA ~ MG	0 46.120 46.120
23101.100570316.1330.0320 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHDEIRA DE MINAS - MG	0 46.120 45.120
23101.100570315.1330.0322 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM TOLEDO - MG	
23101.100570316.1330.0323 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM HELIODORA - MG	
4.5.40.42 10 23101.100570315.1330.0324 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM BOM REPOUSO - MG	0 46.120
4.5.40.42 10	
4.5.40.42 10	
23101.100570316.1330.0349 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PONTA PORÃ - MS 4.5.40.42 10	922.400 922.400
23101.100570315.1330.0355 APOID A HABITAÇÃO POPULAR EM BANDEIRANTES - MS 4.5.40.42 10	0 118.665
23101.100570316.1330.0396 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS EM CACHOEIRA DOURADA - GO 4.5.40.42 10	276.720 0 276.720
23101.100570316.1330.0505 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM BAURU - SP	461.200
4.5.40.42 10	
23101.100570316.1330.0561 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM PEDRO VELHO - RN 4.5.40.42 10	922.400 0 922.400
23101.100570316.1330.0567 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM SANTANA DO MATOS - RN	230.600
23101.100570316.1330.0570 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM -	0 230.500 230.500
CERRO CORA - RN 4.5.40.42 10	
23101.100570316.3029 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APLICADO A HABITAÇÃO 3.4.90.39 10	2 . 343 . 883 0 2 . 343 . 883
23101.100570316.3029.0001 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO APLICADO A HABITAÇÃO	2,343,883
3.4.90.39 10	
23101.130400183.3272 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA 4.5.40.42 10	
23101.130400183.3272.0113 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA RITA - MA	92.240

CREDITO SUPLEMENTAR

1 1

ANEXO

SEGUR I DADE

				· · ·
0.001.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	100	92.240
23101-130400183-3272-0116	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PAÇO DO Lumiar - Ma			45.120
23101.130400183.3272.0117	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CERRO	4 5.40.42	100	46.120
	CORA - RN	4.5.40.42	100	92.240
23101.130400183.3272.0129	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM LIVRAMENTO DE BRUMADO - BA			249.048
23101.130760323.1345	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.5.40.42	100	249.048
		3.4.40.41 4.5.30.41	100	35.896 2.398.240
		4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.42	100 100 100	891.700 9.693.285 11.914.278
23101 130760323.1345.0001	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORTE	4.5.40.42		342.600
		4.5.30.42 4.5.40.42	100	171.300 171.300
23101.130750323.1345.0003	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRO-DESTE	4.5.30.42	100	83.600 41.800
23101 130760323.1345.0004		4.5.40.42	100	41.800
23101 130700323.1345.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUDESTE	4.5.30.42	100	2.106.211 452.300 1.201.611
		4.5.40.42	100	452.300
23101.130760323.1345.0005	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUL	4.5.30.42	100	590.960 226.300
		4.5.40.41	100	138.360 226.300
23101.130760323 1345.0146	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA PORÃ - MS	4.5.40.41	100	1.037.700 1.037.700
23101.130760323.1345.0168	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACARAMBI - MG	4.5.40.41	100	145.212 145.212
23101.130760323.1345.0340	INFRA-ESTRUTURA URBANA NA FAVELA DA ROCINHA NO RIO DE			1.568.080
	JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	1,568.080
23101.130760323.1345.0376	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DARIO MEIRA - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0400	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE JANIO QUADROS - BA	4.5.40.41	100	92.240
23101-130760323-1345-0521	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIATÃ - BA	4.5.40.41	,	92.240
23101.130750323.1345.0539	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEREIRO - CE	4.5.40.41	100	92.240
		4.5.40.41	100	146.630 146.630
23101.130760323.1345.0650	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACATU - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101 130760323.1345.0595	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FORTALEZA - CE	4.5.40.41	100	570.735 570.735
23101.130760323 1345.0738	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRAJAU - MA			461.200
23101,130760323.1345.0815	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.40.41	100	461.200
		4.5.40.41	100	148.480
23101/130750323.1345.0815	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATO VERDE - MG	4.5.40.41	100	148.184 148.184
23101.130760323.1345.0817	OBRAS DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO RID SÃO FRANCISCO EM Manga - Mg			235.212
23101,130760323,1345,0818	INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS DISTRITOS DE	4.5.40.41	100	235.212
	CORAÇÃO DE JESUS - MG	4.5.40.41	100	248.020
23101.130760323.1345.0819	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANUARIA - MG		100	430.826
23101.130760323.1345.0821	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRÃO MOGOL - MG	4.5.40.41	100	430.826
23101.130750323.1345.0822	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG	4.5.40.41	100	148.184
		4.5.40.41	100	147.908 147.908
23101.130760323.1345.0823	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORINTO - MG	4.5.40.41	100	235.212 235.212
23101 130760323.1345.0824	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.40.41	100	115.536 115.536
23101-130760323.1345.0825	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORAÇÃO DE JESUS - MG			184.480
2310) - 130760323 - 1345 - 0826	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FRANCISCO - MG	4.5.40.41	100	184.480
		4.5.40.41	100	116.223
23101.130750323.1345.0828	URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CORREGO DO BOQUEIPÃO NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS - MG			2.213.760
1		i 4 5,40,41	100	2.213.750

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXÔ

-

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101.130760323.1345.0834	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANDRTE - TO	4.5.30.41	100	1,844.800
23101.130760323.1345.0835	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARA: • TO	4.5.30.41	100	553.440 553.440
23101 130760323.1345.0836	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIROS - BA			92.240
23101 130760323.1345.0837	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACARANI - BA	4.5.40.41	100	92.240
23101.130760323 1345.0838	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRIPA - BA	4.5.40 41	100	92.240 92.240
23101.130760323.1345.0835	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITARANTIM - BA	4.5.40.41	100	92.240
23101.130750323.1345.0840		4.5.40.41	100	92.240
•.	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITORORO - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101.130750323.1345.0844	INFRA-ESTRUTURA URĐANA EM MARACANAU - CE	4.5.40,41	100	235.212 235.212
23101.130750323 1345.0847	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAETINGA - BA	4.5.40.41	100	92.240 92.240
23101 130750323 1345.0874	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. CEL. BERTASO EM QUILOMBO - SC			83.016
23101.130750323.1345.0880	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO POVDAMENTO PAQUETA EM	4.5.40.42	100	83.016 104.240
	PICOS - PI	4.5.40.42	100	104.240
23101.130750323.1345.0887	INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO - MG			276.720
23101-130760323-1345-1002	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABIXI - RO	4,5.40.42	100	276.720 591.800
23101.130760323.1345.1037	_	4.5.40.42	100	691.800
	INFRA-ESTRUTURA URBANA ËM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	4.5.40.42	100	47.467 47.467
23101.130760323.1345.1050	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANDEL EMIDIO - PI	4.5.40.42	100	184.480 184.480
23101-130760323-1345-1084	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUIS CORREIA - PI	4.5.40.42	100	243.089 243.089
23101.130760323.1345.1125	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JERUMENHA - ÞI	4.5.40.42	100	55.344 55.344
23101-130760323-1345-1176	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIAPINA - CE	4.5.40.42	100	184.480 184.480
23101.130760323.1345.1211	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IGUATU - CE	4.5.40.42	100	101.454 101.454
23101.130760323.1345.1215	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO ROQUE - SP			184.480
23101.130760323.1345.1221	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOFETE - SP	4.5.40.42	100	184.480 138.360
23101.130750323.1345.1229	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JI-PARANA - RO	4.5.40,42	100	138.360 2.075 400
23101.130760323.1345.1329	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARNAJBA - P!	4.5.40.42	100	2.075.400
		4.5.40.42	100	69 - 180 69 - 180
23101.130760323.1345.1381	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SANTOS - PI	4.5.40.42	100	69.835 69.835
23101-130750323.1345.1405	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SONORA - MS	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760323.1345.1408	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADINA - MS	3.4.40.41	100	313.676 35.895
23101.130750323.1345 1409	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS	4.5.40.42	100	276.720
23101.130750323.1345.1500	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM POUSO ALEGRE - MG	4.5.40.42	100	276.720
23101.130760323.1345.1504	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MILHA - CE	4.5.40.42	100	474.556
		4.5.40.42	100	92.240 92.240
23:01.130760323.1345.1533	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM DO CORREDOR METROPOLITANO SUL EM Jaboatão dos guararapes - pe, a cargo gov. do estado	4.5.40.42		43.067 43.067
23101.130760323.1345.1556	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RID NEGRO - PR	4.5.40.42		368.960
23101.130760323.1345.1570	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO ESPERIDIÃO - MT		100	368.960 184.480
23101.130760323.1345.1605	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAURU - SP	4.5.40.42	100	184.480 461.200
23101.130760323.1345.1629	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR	4.5.40.42	100	461.200
	THE AN ECONOMIC ENGLINE EPICARU AUGE AUG FINNAIG " PR	4.5.40.42	100	461.200

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

I I

C D D J G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
101 130750323.1345 1557	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS		-	276.720
		4.5.40.42	100	276.720
3101.130760323.1345.1651	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IRARA - BA	4,5.40.42	100	92.240 92.240
101.130760323.1345 1664	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARAGUARI - MS	4 / 5 / 40 / 41	100	461.200 461.200
01 130760323.1345.1670	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AQUIDAUANA - MS	4.5.40.42	100	737.920 737.920
3101-130760323.1345-1704	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FATIMA DO SUL - MS	4.5.40.42	100	553 440 553 440
1101.130760323.1345.1708	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO DO PIRES - BA			92.240
1101.130760323.1345 1754	INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDIM - MS	4.5.40.42	100	92.240 275.720
101.130760447.1347	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS	4.5.40.42	100	276.720 10.765.652
		3.4.40.41 4.5.30.42 4.5.40.41 4.5.40.42	100 100 100 100	1.309.808 2.487.190 498.095 6.470.558
101 130760447.1347.0001	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORTE			2.054.000
		4.5.30.42	100	1.027.000
1101 - 130760447 - 1347 - 0003	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANCS NA Região centro-deste	4 5 30 43		282.300
		4.5.30.42 4.5.40.42	100	141.150 141.150
101.130760447.1347.0004	AÐASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA Região sudeste			317.600
		4.5.30.42	100 100	158.800 158.800
101.130760447.1347.0005	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUL	4.5.30.42 4.5.40.42	100	291.200 145.500 145.500
101.130760447.1347.0113	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE EM ALAGOAS - AL			922.400
101.130760447.1347.0266	AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA NO MUNICIPIO DE	4.5.40.42	100	922.400
	FRANCISCO SA - MG	4.5.40.41	100	313.616
101.130760447.1347.0267	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA BARREIRO DA RAIZ, NJ Municipio de Janauba - Mg	-		184.480
		4.5.40.41	100	184.480
101-130760447-1347-0269	ABASTECIMENTO D'AGUA NA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS	4.5.40.42	100	922 - 400 922 - 400
101.130750447.1347.0274	ABASTECIMENTO D'AGUA EM NUCLED RURAL DE Arroio grande - RS			110.688
		4.5.40.42	100	110.568
101.130760447.1347.0425	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM Bezerros - pe			230.600
101.130760447.1347.0448	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM	4.5.40.42	100	230.600
	PARAMIRIM - BA	4.5.40.42	100	702 . 400
101.130760447.1347.0452	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM			92.240
i.	ITAPEVA - MG	4.5.40.42	100	92.240
101-130760447-1347-0454	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM Agua quente - ba			922 - 400
		4.5.40.42	100	922 - 400
101.130760447.1347.0461	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM Bueno Brandão - Mg			92.240
101 . 130760447 . 1347 . 0495		4.5.40.42	100	92.240
101.130700447.1347.0495	ABASTECIMENTO D'AGUA EM Tedfilo dioni - Mg	4.5.30.42	100	691.800
101 - 130750447 - 1347 - 0500	ABASTECIMENTO D'AGUA EM	4.5.30.42	100	691.800 295.168
	BREVES - PA	3.4.40.41	100	295.166
101.130760447.1347.0503	ABASTECIMENTO D'AGUA EM			80.240
	DOM ELIZEU - PA	4.5.40.42	100	80.240
101.130760447.1347.0562	ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA DO SEMI-ARIDO PARAIBANO - PB			1.014.640
		3.4.40.41	100	1.014.640
101 - 130750447 - 1347 - 0574	ABASTECIMENTO D'AGUA EM TERESINA - PI			322.840
101.130760447.1347.0585	ARASTECIMENTO D'ACHA EN	4.5.30.42	100	322.840
101.130/00447.1347.0585	ABASTECIMENTO D'AGUA EM Caceres - Mt	1	· •	92.240

CREDITO	SUPLEMENTAR

.

ANEXO

A N E X O

1 1

CODIGO	ESPECIFJCAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101 130760447.1347.0522	AÐASTECIMENTO D'AGUA EM Redenção - Pa			830.160
	·	4.5.40.42	100	830.160
23101 130760446.1333	SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO URBANA CARENTE	4.5.40.41 4.5.40.42	100 100	3.159.220 1.037.700 2.121.520
23101.130760448.1333.0006	SANEAMENTO BASICO DO BAIRRO VARJÃO DE NAVIRA: - MS	4.5.40.41	100	1.037.700
23101.130760448.1333.0115	SANEAMENTO BASICO EM Ribeirão Bonito - Sp			275.720
23101.130760448 1333.0120	SANEAMENTO BASICO EM PEDERNEIRAS - SP	4.5.40.42	100	276.720
23101.130760448.1333.0122	SANEAMENTO BASICO EM CRISTAIS PAULISTA - SP	4.5.40.42	100	553.440 184.480
23101.130760448.1333.0126	SANEAMENTO BASICO EM RIFAINA - SP	4.5.40.42	100	184.480
23101.130760448.1333.0131	SANEAMENTO BASICO EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	4.5.40.42	100	184.480
23101.130760448.1333 0200		4.5.40.42	100	553.440 553.440
	SANEAMENTO BASICO EM CAREAÇU - MG	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760448.1333.0210	SANEAMENTO BASICO EM ARIQUEMES - RO	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101.130760446.1334	SANEAMENTO EM NUCLEOS URBANDS ORGANIZADOS	4.5.40.42	100	5.669.817 5.669.817
23101.130760448.1334.0031	CANALIZAÇÃO DO CORREGO SANTA RÍTA EM CASSIA - MG	4.5.40.42	100	81.992 81.992
23101.130760448.1334.0037	CANALIZAÇÃO DO RID AFLUENTE EM CENTRAL DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130760448.1334.0050	CANALIZAÇÃO DOS CORREGOS SIDIL, CATALÃO, FLEXAS. Pains e sujo em divinopolis - mg			1.805.985
23101 130760448.1334.0050	CANALIZAÇÃO DO CORREGO MONTALVÃO EM MARACAJU - MS	4.5.40.42	100	1.805.985
23101.130760448.1334.0063	CANALIZAÇÃO DO CORREGO PONTA PORÃ EM PONTA PORÃ - MS	4.5 40.42	100	1.844.800
23101 130750448.1344	OPRAS DE DRENAGEM	4.5.40.42	100	1.844.800 5.187.577
		4.5.40.41 4.5.40.42	100 100	2.744.140 2.443.437
23101.130750448.1344.0038	OBRAS DE DRENAGEM EM MATO VERDE - MG	4.5.40.41	100	392.020 392.020
23101-130760448-1344-0162	CANALIZAÇÃO DO CORREGO DA AVENIDA DAS ALTEROSAS EM Contagem - Mg	_		2.121.520
23101 130760448.1344.0222	OBRAS DE DRENAGEM EM MANTENA - MG	4.5.40.41	100	2.121.520 92.240
23101.130760448.1344.0223	OBRAS DE DRENAGEM EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	4.5.40.42	100	92.240 598.637
23101.130760448.1344.0235	DRENAGEM DOS BAIRROS CLIMA BOM E CHA DO BEBEDOURO, EM	4.5.40.42	100	598.637 1.752.560
	MACEIO - AL	4.5.40.42	100	1.752.580
23101.130750448.1344.0245	CONCLUSÃO DA DRENAGEM DO RIACHO DE ITACARAMBI - MG	4.5.40.41	100	230.600 230.600
23101.130750448.1554	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	4.5.40.41	100	1 / 337 / 480 1 / 337 / 480
23101.130750448 1554.0173	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM RIG FORMOSO - PE			46.120
23101.130750448.1554.0201	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM	4.5.40.41	100	45.120 358.950
	OURO PRETO - MG	4.5.40.41	100	356 . 950
23101.130760448.1554.0207	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CEARA-MIRIM - RN	4.5.40.41	100	922 . 400 922 . 400
23101.130750448.1557	PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL - PNSR			2.391.300
22101 120250440 1557 0001		4.5.30.42 4.5.40 42	100	1.195.650 1.195.650
23101.130760448.1557.0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORTE	4.5.30.42	100 100	301.600 150.800 150.800
23101.130760448.1557.0002	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORDESTE	4.5.30.42	100	1.080.700 540.350 540.350
23101.130760448.1557.0003	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO CENTRO-DESTE			198.000
		4.5.30.42	100	99.000 99.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANE XO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
23101 130760448.1557.0004	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUDESTE	4.5.30 42	100	386.000
23101 130760448.1557.0005	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUL	4.5.40.42	100	193.000 425.000
23101.130750448 1556	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE	4.5.30.42 4.5.40.42	100	212.500 212.500 420.900
	EMPREGO - PROSEGE	3 4 40 41	100 100	144.180 276.720
23101.130760448 1558.0035	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM Camapua - MS	3.4.40.41	100	92.240 92.240
23101.130760448.1558.0036	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM ANASTACIO - MS	3.4.40.41	100	51.940 51.940
23101 130750448 1558.0047	PRÓGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO EM São Paulo - Sp	4.5.30.42	100	276.720 276.720
23101.130760448.3021	RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM	4.5.40.42	100	629.040 629.040
23101.130760448.3021.0002	PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELEM, A CARGO Da prefeitura municipal	4.5.40.42	100	629.040 629.040
23101 - 130750448 - 3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS	4.5.30.42	100	72,295.765
23101.130760448.3023.0001	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA METROPOLITANA DE CURITIBA	4.5.40.42	100	72 149,205 145,560 24.049 735
23101.130760448.3023.0002	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA	4.5.30.42	100	24.049.735 24.049.735
23101 . 130750448 . 3023 . 0003	METROPOLITANA DE SÃO PAULO QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA AREA	4.5.30.42	100	24.049.735 24.049.735
23101.130760448.3023.0012	METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	4.5.30.42	100	24.049.735
	MACRO DRENAGEM NOS CANAIS CURADO, JOÃO ELISID E OUTROS EM RECIFE - PE - PROJETO NASSAU	4.5.40.42	100	146.560 146.560
23101.130760448.3026 23101.130760448.3025.0001	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	3.4.90.35	100	1.757.569 1.757.669 1.757.669
23101-130760449-1343	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS	3.4.90.35	100	1.757.669
		3.4.40.41 4.5.40.41 4.5.40.42	100 100 100	693,193 553,440 1,394,364
23101.130760449.1342.0204	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM Araputanga - Mt	4.5.40.41	100	184.480 184.480
23101.130750449.1343.0214	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ASSIS - SP	3.4.40.41	100	139.753 139.753
23101.130760449.1343.0228	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE Ilha Soltejra, em perejra barreto - Sp	4.5.40.42	100	276.720 276.720
23101-130750449-1343-0241	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM Vargem alta - es		100	149.124
23101.130760449.1343.0266	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM Tupaciguara - Mg	4.5.40.42	100	149.124 1.106.880
23101.130760449.1343.0269	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM	3.4.40.41 4.5.40.42	100	553.440 553.440 368.960
23101-130750449-1343-0276	BARRO PRETO - BA Sistema de coleta e tratamento de esgotos em	4.5.40.41	100	368.950
	CERQUEIRA CESAR - SP	4.5.40.42	100	92.240
23101.130750449.1343.0278	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM Pariquera-açu - sp	4.5.40.42	100	138.360 138.360
23101.130750449.1343.0280	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM Pontes e lacerda - M?	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101,130760449.1343.0282	SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MIRASSOL D'OESTE - MT	4.5.40.42	100	92.240 92.240
23101.130770448.1337	MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES			3.659.032

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

ANEXO

C G D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5 40.42	100	3.659.03
3101-130770445-1337-0019	AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INUNDAÇÕES NO RIO GRAVATAI EM Alvorada - RS			377.07
	ALYURADA - HS	4.5.40.42	100	377.07
3101.130770448 1337.0024	RECUPERAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE COMPORTAS NOS CANAIS DE Santos - sp			512.17
		4.5.40.42	100	512.17
3101 130770448.1337.0027	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ₽ROTEÇÃO DO RIO DOCE EM AIMORES - MG			276.72
		4.5.40.42	100	276.72
3101.130770448.1337.0050	CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS EM SÃO JOÃO DO Sabugi - RN		1	230.60
		4.5.40.42	100	230.60
3101.130770448.1337.0067	CANALIZAÇÃO DO CORREGO IMBIRA, NO BAIRRO IMBIRA - URBIS EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA			2 . 262 . 46
		4.5 40.42	100	2 . 262 . 41
3101.150810178.2541	AÇÕES DE PROTEÇÃO A COMUNIDADES AFETADAS POR Contingencias climaticas	ļ		715.01
		3.4.40.41 4.6.90.66	100	84.50 530.57
3101 150810178.2541.0025	AÇÕES PREVENTIVAS			630.57
3101.150810178.2541.0033		4.6.90.66	100	630.57
3101.760810178.2541.0033	ATENDIMENTO A FAMILIAS ATINGIDAS POR CALAMIDADES EM SEVERIANC DE ALMEIDA - RS			84.50
3101.150810483.1151		3.4.40.41	100	84.50
3101.130810483.1131	APOID A POPULAÇÃO URBANA CARENTE	4.5.40.41	100	92.24 92.24
3101-150810483-1151-0570	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CRECHE EM			92.24
	GRÃO MOGOL MG	4.5.40,41	100	92.24
3101.150810483.3031	PROJETO MINHA GENTE			164.645 55
3101.150810483.3031.0001	CENTERS INTERDADOS DE ARRIETENCIA A DEVANDA CARDO	4.5.90.51	153	164.645.55
	CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	4.5.90.51	153	164.645.55
3101.150810487.1323	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA			4.482.07
		2.4 40.41 4.5.40.41 4.5.40.42	100	3.559.57 461.20
3101.150810487.1323.0053	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM	4.8.40.42	100	451.20
	FLORES - PE	3.4.40.41	100	138.36
3101-150810467-1323-0054	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM	3.4.40.41		92.24
	SALOA - PE	3.4.40.41	100	92.24
3101.150810487.1323.0058	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM			79.12
	MATC VERDE - MG	3.4.40.41	100	79.12
3101.150810487.1323.0065	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM			53.49
	MONTE AZUL - MG	3.4.40.41	100	53.49
3101-150810487-1323-0068	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM			83.01
	LAGDA DOS PATOS - MG	3,4.40.41	100	83.01
3101.150810487.1323.0070	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM		:	56.77
	CAPITÃO ENEAS - MG	3.4.40.41	100	55.73
3101-150810487 1323.0090	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM Agua clara - MS			36.89
	Abu llara - To	3.4.40.41	100	36.89
3101.150810487.1323.0119	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BRASILANDIA - MS			36.89
	PRAILWOIM - MA	3.4.40 41	100	36.89
3101.150810487.1323.0120	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM Campo Grande - MS			73.79
		3.4.40.41	100	73.79
3101.150810487.1323.0121	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM DECDAPOLIS - MS			36.89
		3.4.40.41	100	36.89
3101.150810487.1323.0123	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM GLORIA DE DOURADOS - MS			36.89
		3.4.40.41	100	36.85
3101.150810487.1323.0124	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM INOCENCIA - MS. A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			36.89
		3 4.40.41	100	36.82
1101.150810487.1323.0125	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM Itaporà - Ms			36.89
		3.4.40.41	100	36.89
1101.150810487.1323.0126	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM		I [35.89

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

I I

CCDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NA TURE ZA	FONTE	VALOR
23101.150810487.1323.0127	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM Aparecida do taboado - MS			36.895
		3.4.40.41	100	36.895
23101.150810487.1323.0125	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BATAGUASSU - MS			36.896
		3.4.40.41	100	36.896
23101 150810487.1323.0129	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ANAURILANDIA - MS			36.855
		3.4.40.41	100	36.895
23101.150810487 1323.0138	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS			276 720
		3 . 4 . 40 . 41	100	275.720
23101.150810487.1323.0352	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM BONITO - PE	3 4.40.41	100	45.120 45 120
23101 150810487.1323.0369	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM CORUMBA - MS			184.480
23101.150810487.1323.0373	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM FATIMA DO SUL - MS	4.5.40.42	100	184.480
	THE FRANKLYR DE CRECHE EM FRITME DO SUL - MS	3.4.40.41	100	452.068 452.068
23101.150810487.1323.0382	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COSTA RICA - MS	4.5.40.41	100	184.480
23101.150810487 1323.0415	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ARIQUEMES - RO	4.0.40.41	100	184.480
		4.5.40 41	100	276.720
23101.150810487.1323.0428	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ITAMBE - BA	4.5 40.42	100	276 720
23101 150810487.1323.0653	COORDENAÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA EM SANTO ANDRE - SP			1.050.760
23101.150810487.1323.0661		3.4.40.41	100	1.060.760
20101110001040711323.0081	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO Residencial senador aderbal jurema em recife - pe			92.240
23101-150610467-1323-0662	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CLUBE DE MÃES E DONAS DE	3.4.40.41	100	92.240
	CASA LIDIA QUEIROZ EM RECIFE - PE	3.4.40.41	100	92.240 92.240
23101.150810487.1323.0555	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE			92.240
	CARANGUEIJO E CAMPO TABAIARES EM RECIFE - PE	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1323.0669	MANUTENÇÃO DE CRECHE EM POPULINA · SP			184.480
23101.150810487 1323.0691	AMPLIAÇÃO DA BIBLIDTECA MUNICIPAL DE RONDA ALTA - RS	3.4.40.41	100	184.480
	AMELIAGAN DA BIBLINIECA ADNICIPAL DE KUNDA ALIA - NS	3.4.40.41	100	73.792 73.792
23101.150810487.1323.0695	REFORMAS NA PRAÇA DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE BOCAIUVA - MG			197 135
		3.4.40.41	100	197 135
23101.150810487.1323.0709	CONSTRUÇÃO DE CASA DO IDOSO EM JOÃO ALFREDO - PE	3.4.40.41	100	46.120 46.120
23101.150810487.1528	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS			B-070-464
		3.4.40.41 3.4.50.41	100	6.543.892 50.732
23101.150810487.1528.0002	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM	4.5.40.42	100	1.475.840
	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG	3.4.40.41	100	92.240 92.240
23101.150810487 1528.0003	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM	3.4.40.41	100	239.824
	PORTO ALEGRE - RS	3.4.40.41	100	239.824
23101.150810487.1528.0004	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM			27.672
	GUAIBA - RS	3.4.40.41	100	27.572
23101.150810487.1528.0007	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM			92.240
	GUIDOVAL - MG	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0008	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GRAVATAI - RS			18.448
		3.4.40.41	100	18.448
23101.150810487.1528.0011	APOID FINANCEIRC A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GOVERNADOR VALADARES - MG			577.773
		3.4.40.41	100	577.773
23101.150810487.1628.0012	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM Esteio - RS			36.896
23101.150810487.1628.0017	APGIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM	3.4.4D 41	100	36.896
	CORONEL FABRICIANO - MG			92.240
23101.150810487.1628.0025	APOID FINANCEIRD A ENTIDADES COMUNITARIAS EM	3.4.40.41	100	92.240 27.672
	ALVORADA - RS	3.4.40.41	100	27.672
23101.150810487.1628.0034	APOJO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM			184.480
	ALPERCATA - MG	3.4.40.41	100	184.480

CRS 1.000,00 SEGUR I DADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1 1

		·····		·
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23101 150810467.1528.0039	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM BELO ORIENTE - MG			92.240
		3 4 40 41	100	\$2.240
23101.150810487.1628.004E	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GONZAGA - MG			92.240
		3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1628.0045	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM Sapucaia do sul - RS			73.792
23101-150810487-1628-0055	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM	3.4.40.41	100	73.752
2010111000,0487.1628.0085	APOTO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ASTOLFO DUTRA - MG			691.800
		3.4.40.41 4.5.40.42	100	230.600 451.200
23101 150810487.1628.0067	APOIC FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS NO DISTRITO DE PENHA DE FRANCA, EM ITAMARANDIBA - MG			184.480
	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.4.40.41	100	184.480
23101.150810487 1628.0075	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM NOVO HAMBURGC - RS		}	18.448
		3.4.40.41	100	18.448
23101.150810487.1628.0075	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM VIAMÃO - RS			9.224
23101.150810487 1628.0077		3.4.40.41	100	9.224
101011100810487 1628.0017	APOID FINANCEIRC A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ITAMBACURI - MG			276.720
23101 150810487.1628.0078	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM	3.4.40.41	100	276.720
	FATIMA DO SUL - MS	3.4.40.41	100	36.896
23101-150810487-1628-0086	APCID FINANCEIRD & ENTIDADES COMUNITARIAS EM	3.4.40.41	100	36.896
	CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	9,224
23101 150610467.1628.0092	APOIO FINANCEIRC A ENTIDADES COMUNITARIAS EM			7,379
	ANASTACIO - MS	3.4.40.41	100	7.379
23101.150810467.1628.0101	APOID FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM			368.950
	MONTES CLAROS - MG	3.4.40.41	100	358.950
23101.150810487 1628.0123	APOIO FINANCEIRO A CASA DE CARIDADE DE ARARUAMA - RU			967.736
		3.4.40.41	100	229.816 737.920
3101.150810487.1628.0127	APCID FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA SABINA CANDEIA EM QUIXABA - PB			184.480
	E F TARAGIN SABINA LANDEIN EM QUINNEN - PE	3.4.40.41	100	184.480
23101.150810487.1628.0128	APOIO ^C INANCEIRO A IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA De misericordia de fortaleza - ce			161 217
		3.4.40.41	100	161.217
23101.150810487.1628.0135	APOID FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE São Jose do Duro - RS			358.960
		3.4.40.41	100	368.960
23101-150810487-1528-0140	APOID FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM Riachão do Jacuipe - Ba			92.240
		3.4.40.41	100	52.240
23101,150810487.1528.0141	APOID FINANCEIRO AO CIRCULO DOS TRABALHADORES CRISTADS Em JOÃO ALFREDO - PE			18.448
23101.150810487.1528.0150	APOID FINANCEIRD AD SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	3.4.40.41	100	18.448
	DE CEDRO - PE	3.4,50.41	100	23.060
23101.150810467.1628.0163	APOID FINANCEIRO A SOCIEDADE FILANTROPICA EVANGELICA DO	3.4.50.41		46.120
	MARANHÃO EM SÃO LUIS - MA	3.4.40.41	100	46.120
3101.150810487.1628.0167	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA JURIDICA EM			1.014.640
	BRASILIA - DF	3.4.40.41	100	1.014.640
23101.150810487.1628.0170	APOID FINANCEIRO AO INSTITUTO NOSSA SENHORA CAACUPE EM			9.224
	CORUMBA - MT	3.4.40.41	100	9.224
23101.150810487.1628.0172	APDIO FINANCEIRO A ASSOC. DE NORTISTAS A. MATOGROSSO			4.612
	EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	4.612
3101.150810487.1528.0173	APDID FINANCEIRO A CRECHE BEZERRA DE MENEZES EM Aquidalana - MS			7.379
	ישות שאיש אישיאין איז	3.4.4D.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0174	APOIO FINANCEIRO A CRECHE E LAR SANTA ROSA EM Corumba - MS			7.379
		3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0175	APOID FINANCEIRD AO ASILO SÃO JOSE EM CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0176	APOID FINANCEIRD AG ASILO SÃO FRANCISCO EM ADUIDAUANA -			
23101.150810487.1628.0176	APOIO FINANCEIRO AG ASILO SÃO FRANCISCO EM AQUIDAUANA - MS	3.4.40.41	100	7.375

CRS 1.000.00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

· .

.

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0177	APOID FINANCEIRD AG INSTITUTO CRISTO REDENTOR EM CORUMBA - MS			7.379
		3.4.40.41	100	7.379
23101.150810487.1628.0179	APOID FINANCEIRO A OBRAS SOCIAIS DA MÃE DA DIVINA GRAÇA DE ALAGOINHAS - BA			184.480
23101.150810487 1628.0180	APOID FINANCEIRO A SOCIEDADE OPERARIA DE SANTANA - BA	3.4.40.41	100	184.480
	AFOTO FINANCEINO A SULJEDADE OPERARIA DE SANIANA - SA	3.4.40.41	100	184.480 184.480
23101-150810487-1628-0182	APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DE MAÉS DE ENTRE-RIOS - EA	3 4 40 41	100	184.480 184.480
23101.150810487.1628.0186	APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE HOSPITALAR DE			92.240
	CARIDADE DE CAMPO NOVO - RS	3.4.40.41	100	92.240
23101.150810487.1528.0187	APDID FINANCEIRO AS OBRAS DA LOJA MAÇONICA IGUALDADE DOS HOMENS EM PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO			46.120
		3.4.40 41	100	46.120
23101.150810487.1628.0188	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL DE MEDEIROS EM BOM JARDIM - PE			27.672
		3.4.50.41	100	27.672
23101.150810487.1628.0189	APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL GERAL DE TIMBAUBA - PE	3.4.40.41	100	27.672 27.672
23101.150810487.1628.0191	APOID FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTÃO EVANGELICO DE GOIAS, EM ANAPOLIS - GO			92.240
		3.4.40.41	100	92.240
23101-150810487-1628-0192	APOID FINANCEIRÓ A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORIA EM ANGRA DOS REIS - RJ	ĺ		92.240
		3.4.40 41	100	92.240
23101.150810487.1628.0195	APOID FINANCEIRO A ESCOLA FEDERAL DE PERNAMBUCO EM RECIFE- PE			92.240
23101-150810487-1528-0196	APOID FINANCEIRO AD MUSEL DE ARTE MODERNA DO RIO DE	3.4.40.41	100	92.240
	JANEIRO · RJ	3.4.40.41	100	222.400
3101.150810487.1528.0198	APOID FINANCEIRO AD CENTRO SOCIAL PADRE DANILO EM BELO	3.40.41	100	222 400 461.200
	HORIZONTE - MG	3.4.40 41	100	184.480
23101 . 150810487 . 1628 . 0201	1 1	4.5.40.42	100	275.720
	APOID FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE, CULTURAL E Recreativa 3: de julho em vera cruz - ba			27.672
23101.150810487.1528.0202	APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO	3.4 40.41	100	27.672
	DE MATO GROSSO EM CUIABA - MT	3.4.40.41	100	54.568 54.568
23101.150810487.1628.0209	APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES			46.120
	EM FEIRA DE SANTANA - ĐA	3 4 40.41	100	46.120
23101.150810487.1628.0211	APOID FINANCEIRD AD CENTRO SOCIAL MONSENHOR AMILCAR MARQUES EM SALVADOR - BA			46.120
		3 . 4 . 40 . 41	100	46.120
23101.150810487.3027	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	3.4.40.41	100	3.072.735
		4.5.40.41 4.5.40.42	100 100	2.711.856
23101.150810487.3027.0003	PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO NO ESTADO DO PARANA			130.280
23101.150810487.3027.0008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE SÃO PEDRO DA	3.4.40.41	100	130.280
	AGUA BRANCA EM IMPERATRIZ - MA	4.5.40.41	100	599.560
23101.150810487.3027.0009	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL DE VILA NOVA EM			599.560
	IMPERATRIZ - MA	4.5.40.41	100	599.560
3101.150810487.3027.0010	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL EM Porto Franco - Ma			313.616
		4.5.40.41	100	313.616
3101.150810487.3027.0011	APOID A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SALGADINHO - PE	4.5.40.41	100	1.199.120 1.199.120
3101.150810487.3027.0118	INCENTIVO AO PROGRAMA DE ARTESANATO EM RORAJMA			45.120
3101.150810487.3027.0205		3,4,40,41	100	46.120
	AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS EM Guiratinga - Mt			184.480
3101-150810487.5457	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	4 . 5 . 40 . 42	100	184.480 50.806.071
		3.4.50.43	100	50,805.071
23101-150810487-5457-0001	ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	3.4.50.43	100	50.806.071 50.806.071
	COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA			3.695.640
23103 150510457 0000	PORTADORA DE DEFICIENCIA			
23103.150810487.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSDA Portadora de deficiencia a sociedade			3.696.640

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

.

.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
·····		3.4.40.41	100	
		4.5 40.42	100	46.199 3.650.441
23103.150810487.2222.0175	APOIO FINANCEIRO AO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE EM TERESINA - PI		,	3.550.441
23103.150810487.2222.0181		4.5.40.42	100	3.650.441
23103.100810487.2222.0181	APOID FINANCEIRO A APAÉ DE CORUMBA - MS	3.4.40.41	100	79 79
23103 - 1508 10487 - 2222 - 0184	APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMO-			45.120
ľ	LOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA EM SALVADOR - BA	3.4.40.41	100	45.120
	CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL			240.894
23104.150810487.2280	ASSISTENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO Conselho nacional do serviço social			240.894
		3.4.40.41	100	225.213 15.681
23104 150810487 2280 0005	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO CONSELHO COMUNITARIO DE NOVA		100	15.681
	ORLEANS EM CURITIBA - PR	4.5.40.42	100	15.681
23104.150810487.2280.0006	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO LAR PIO XII EM CONCEIÇÃO DO			40.733
	ARAGUAIA - PA	3.4.40.41	100	40.733
23104 150810487.2280.0012	ASSISTENCIA FINANCEIRA A MATERNIDADE E INFANCIA EM Macameira - se			46.120
	MACAMBIRA - SE	3.4 40.41	100	45.120
23104-150810487-2280-0016	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA - MG			136.360
		3.4.40.41	100	138.350
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			244.869.537
23192.150810427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	151	244.730.462 4.730.462
		3.4.11.41 4.5.11.41	153	236.826.944 3.173.056
23192.150810427.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			244.730.462
		3.4.11.41 3.4.11.41	151 163	4.730.462 236.826.944
23192.150810483.2800		4.5.11.41	153	3,173.055
221021100000463.2000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	134.925
23192-150810483-2800+0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia			134.925
		3.4.11.41	100	134.925
23192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 11.41	100	4.150 4.150
23192-150810487-2800-0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			4.150
		3.4.11.41	100	4.150
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia			134.925
23201 - 150810483 - 2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADQLESCENTE			134.925
	CRIANÇA E AD ADULESCENTE	3.4.40.41	100	134.925
23201.150810483.2388.0107	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAGOA Do ouro - pe			8.597
		3.4.40.41	100	8.597
23201 - 150810483 - 2388 - 0108	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENDR DE RUA EM FEIRA NDVA - PE			34.590
	_	3.4.40.41	100	34.590
23201.150810483.2388.0109	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM Sirinhaem - pe			34.590
23201.150810483.2388.0110		3.4.40.41	100	34.590
23201.150810483.2382.0110	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO Formoso - Pe			6.865
23201 . 1508 10483 . 2388 . 0116	APCID FINANCEIRO A OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A	3.4.40.41	100	6.865
	SERVIÇO DOS POBRES DE FEIRA DE SANTANA - BA			4.163
23201.150810483.2388.0124	APOID FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE AMPARO AD MENOR DE	3,4,40,41	100	4.153
	NATIVIDADE - RJ	3.4.40.41	100	46.120
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA		,	244.734.612
3202 - 1508 10427 - 2594	APOID NUTRICIONAL			244 . 730 . 452
		3.4.30.41 3.4.40.41	153	184.480
		3.4.50.41 3.4.90.30	153 151	922.400 4.730.462
		3.4.90.30 3.4.90.36	153 153	202.322.669
		3.4.90.39 4.5.90.52	153 153	31.886.689 3.173.056
3202 . 150810427 . 2594 .0001	APOIG NUTRICIONAL MATERNO-INFANTIL		ł	244 . 730 . 462

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	SEGUR IDADE

ANEX0

- -

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	NATUREŻA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	153	34.866
		3,4,50,41 3,4,90,30	153	922 400 4.730.462
		3.4.90.30	153	202.322.659 1.475.840
		3 4.90.39 4.5 90.52	153	31.885.589 3.173.055
23202.150810487.2371	APDID AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.40.41	100	4.150 4.150
23202 150810487.2371.0070	APOIO AO PROJETO LICEU EM SALVADOR - BA	3.4.40 41	100	4.150 4.150
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			645.879.622
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			646.879.622
26192.080750427.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 11.41	153	646.879.622 646.879.622
26192.080750427.2800.0083	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.4.11.41	153	646.879.622 646.879.622
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			645.879.622
26297.080750427.2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			646.879.622
26297.080750427.2467.0003		3.4.90.39	153	646.879.622
26297.080790427.2467.0003	ALUNG DO ENSINO FUNDAMENTAL	3 / 4 . 90 . 39	153	545.879.622 645.879.622
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			114.135
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			114.136
30192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	114.136 114.136
30192-130750428-2800-0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.4.11.41	100	114.136 114.136
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			114.135
30202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			114,136
		3.4.90.30 3.4.90.39	100 100	40.344 73.792
30202.130760426.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.30		114.136 40.344
		3.4.90.39	100	73,792
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			394.560
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			394.560
32101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	394.560 33.256 351.304
32101 - 130750428 - 2004 - 0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	0.0.00		351.304
		3.4.90.39	100	361.304
32101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	33.256 33.256
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			76.523.878
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			871-071
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	871.071 871.071
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			871.071
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	- 4.5.12.41	100	871.071
33201.150620025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			38,261,939
59201.1599£00£0.1993		4.5.90.51	300	871.071 871.071
33201.150820025.1003.0443	CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA Superintendencia regional - Natal - RN			871.071
		4.5.90.51	300	871.071
33201 150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.4.90.01	323	37.390.868 37.390.868
33201.150820492.2347.0005	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA	3.4.90.01	323	37.390.868 37.390.868
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			38.261.939
33901 - 150820025 - 3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURC SOCIAL	4.5.11.42	100	871.071 871.071
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			871.071
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	4.5.11.42	100	871,071 37,390,858
	SOCIAL	3.4.11.41	323	37.390.868
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			37.390.858
	SOCIAL	3.4.11.41	323	37.390.868
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.411.732.554

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CRE	EDITO	SUPLEMENTA	R	

ANEXO II

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			450.664.604
36101 130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	100 15: 100 151	389.721.179 11.050.777 4.612.000 203.276.042 170.782.360
16101 130750426.2500.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41 3.4.12.41 4.5.12.41 4.5.12.41	100 151 100 151	389.721.179 11.050.777 4.612.000 203.276.042 170.782.360
86101.130750483.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	50.270.077 50.270.077
5101.130750483.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	100	50.270.077 50.270.077
5101.130760448.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	100	10.673.348 8.329.629
16101 . 130760448 . 2900 . 0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	15:	2.343.719 10.673.348 6.329.629
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.5.12.41	151	2.343.719 38.353.571
35103.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	151	595 422 595 422
36103.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	151	595.422 595.422
85103.130750021.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90 52	151	2.827.234 2.752.170 75.064
35103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52 4.5.90.64	151	2.627.234 2.752.170 75.064
96103.1 30750021.201 0	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3,4.90.39	151	105.089
86103.130750021.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	151	105.089 105.089
96103.130750021.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90,39	151	207.446 207.446
6103-130750021-2016-0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	151	207.446 207.446
35103.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	1,175.957 1,175.957
36103.130750217.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	1,175,957 1,175,957
36103.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	32.131 988 2 106.457 30.025.531
35103.130750428.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41 4.5.12.41	151	32,131,988 2,106,457 30,025,531
35103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4,12.41	151	1.310.435
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3,4,12,41	151	1.310.435
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			922.714.389
36192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIDNADAS	3.4.11.41 3.4.11.41	100 153	2.057.218 1.990.938 55.282
36192.030070021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	56.282 56.282
36192.030070021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	1,990,936 1,990,936
36192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 4.5.11.41	153	340.768 43.552 297.216
35192.130750021.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.13.41 4.5.11.41	163 163	340.769 43.552 297.216
36192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	17.000.000 17.000.000
36192.130750055.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.41	153	17.000.000 17.000.000
36192.130750427.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,4.11.41	153	279.145.59 279.145.59
36192 130750427.1800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1		279.145.592

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGUR IDADE

•

ANEXO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	153	279.145.592
36192-130750427-2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	1,527.473 1.527.473
36192.130750427.2800.0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	1.527.473
36192-130750428-1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.758.336
		3.4.11.41	100	645.680 26.112.656
36192 130750428.1800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.13.41	100	23.921.522 645.680
		4.5.11.42	100	23.275.842
36192.130750428.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	2.836.814 2.835.814
36192 130750426.2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	424.699,997 334.141.023
		3.4.11.47 4.5.11.41 4.5.11.42	153 153 100	81.000.000 9,000,000 558,974
36192-130750428-2800-0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA Previdencia social			211.571.231
	PREVIDENCIA SUCIAL	3.4.11.41	100	231.388.977 282.254
35192.130750428.2800.0155	FUNDAÇÃD NACIONAL DE SAUDE	3 4.11.41	100	213.026.766
		3.4.11.41	153	81.000.000 9.000.000
36192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	275.720
		3.4.11.41 4.5.11.42	100 100	15.287.937 23.947.884
36192-130750429-1800-0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	40.235.821 16.287.937
36192.130750431.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	23,947.884
	PROPERTS & CARBO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	30.000.000
35192-130750431-1800-0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4,5.11.41	153	30.000.000 30.000.000
36192.130760447 1800	PROJETOS & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	85.349.920 80.000.000
		4.5.11.42 4.5.11.42	100	4.888.720 461.200
36192.130760447.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.41	153	85.349.920 80.000.000
		4.5.11.42 4.5.11.42	100 151	4,888.720 451,200
36192.130750448.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	5.709.175
36192.130760448.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	_	151	4,325.575
		4.5.11.42	100 151	1,383,500 4,325,575
36192.130760449.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	8.670.550 8.670.550
36192-130750449-1800-0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	100	8.670.550 8.670.550
36192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.219.529
36192-150840492-2800-0104	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	1.219.529
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.4.11.41	153	1.219.529
36203.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			65.282
35203.030070021.4095.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	152	66.282 66.282
		3.4.90.51	153	65.282
35203.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.43	153 153	340.768 43.552 65.853
36203.130750021.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	228.363
00100.100700021.£000.0013	COCRUENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AUMINISTRATIVOS	3.4.50.43 4.5.90.51	153 153	340.768 43.552 68.853
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.5.90.52	153	228.363
	CONTRACT AFTERNAR E ROTATOURAL	3.4.30.41 3.4.40.41	153 153	279.145.592 4.512.000 1.540.408
		3.4.90.30 3.4.90.39	153 153	47.087.704 225.905.480
36203.130750427.1115.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO Carente			272.039.555

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

11

ANEXO

CANCELAMENTO

÷

00100	E S P E C I F I C A Ç Ă D	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 . 4 . 30 . 41 3 . 4 . 90 . 30 3 . 4 . 90 . 39	153 153 153	4,512.00 41,987.70 225 439.85
203.130750427.1115.0003	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	3.4.90.30 3.4.90.39	153 153	5.565.62 5.100.00 465.62
203.130750427.1115.0016	APOID FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE Alimentos a população carente de ipubi - pe	3.4.40 41	153	64.56 64.58
203.130750427.1115.0017	APOJO FINANCEJRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE Alimentos a população carente de agrestina - pe	3,4,40,41	153	275.72
203.130750427 1115.0018	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE Alimentos a população carente de araripina - pe			276.7
203.130750427.1115.0019	COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS EM Rondondpolis - MT	3.4.40.41	1 153	276.7) 922.4)
203.130750427.2325	VIBILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL	3.4.40.41	153	922.40 1.527.41 1.527.4
203.130750427.2326.0001	SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Nutricional			1,527.4
203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	1.527.4
203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153).219.5 1.219.5
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA	3.4.90.41	153	1.219.5 235.592.7
205 130750428.1003	PREVIDENCIA SOCIAL Construção de imoveis	3.4.40.41 4.5.40.41 4.5.40.42	100 100 100	23 . 183 . 6 645 . 6 2 . 767 . 2 19 . 770 . 7
206 . 130750428 . 1003 . 0634	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DE JEQUITIBA - MG	4.5.40.42	100	507.3 507.3
206.130750428.1003.0835	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM NOVA MODICA - MG	4.5.40.42	100	507.3 507.3
205.130750428.1003.0835	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM Presidente Jucelind - Mg	4,5.40.42	100	691.8
205.130750428.1003.0837	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM BANDEIRA - MG	4.5.40.42	100	691.8 691.8
5205.130750428.1003.0838 5205.130750428.1003.0839	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM INHAUMA - MG Construção do centro de saude em santa rita de	4.5.40.42	100	691.8 691.8 691.6
	CALDAS - MG Conclusão do Hospital Municipal de Tupaciguara - Mg	4.5.40.42	100	691.6
5206 . 130750428 . 1003 . 0840 5206 . 130750428 . 1003 . 0841	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TOPACIONARA - MO	4.5.40.42	100	2.029.2 2.029.2 534.9
5206 . 130750428 . 1003 . 0842	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	4.5.40.42	100	534.9 534.9 534.9
5205.130750428.1003.0843	CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM LAGOA DOS PATOS - MG	4.5.40.42	100	235.2 235.2
5205.130750428.1003.0844	CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM BRASILIA DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	756.3 756.3
3205.130750428.1003.0845	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ FROTA EM Fortaleza - Ce	4.5.40.42	100	:.849.4 1.649.4
5205.130750428.1003.1019	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM PICOS - PI	4.5.40.42	100	922 . 4
5205.130750428.1003.1028	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE EMERGENCIA EM SÃO LUIS - MA	4.5.40.42	100	922.4 1.105.8 1.106.8
5206.130750428.1003.1037	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM LEOPOLDINA - MG	3.4.40.41	100	645.E
5206 130750428.1003.1209	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE Arinos - Mg			368.9
5206.130750428.1003.1211	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE Jaciara - Mt	4.5.40.42	100	368.9
5205 - 130750428 - 1003 - 1220	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE Comodoro - MT	4.5.40.42	100	922.4 922.4

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1 1

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	100	922 400
36206 130750428.1003.1339	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE			553.440
	SANTA BÀRÐARA D'OESTE - SP	4.5.40.41	100	553.440
36206.130750428.1003.1348	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VILA MARIA - SP	4.5.40.42		2.767.200
36205.130750428.1003.1365	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE	4.5.40.42	100	2.767.200
00202.150/00425.7005 1555	TANGARA DA SERRA - MT	4.5.40.42	100	85.705
36205 . 130750428 . 1003 . 1553	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			92,240
	AGUDO - RS	4.5.40.42	100	92.240
35206 . 130750428 . 1003 . 1554	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			92.240
	ALEGRIA - RS	4.5.40.42	100	92.240
36206.130750428.1003.1555	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM São Martinho - RS			92.240
	SAU MARIJANU - KS	4.5.40.42	100	92.240
36206.130750428.1003.1555	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Santo Augusto - RS			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36205.130750428.1003.1557	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Santo Antonio das Missões - RS			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
36206.130750428.1003.1558	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Porto Lucena - RS			92.240
		4.5.40.42	100	52.240
36206.130750428.1003.1559	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Paraiso do Sul - RS			92.240
75005 170750408 1000 1850		4.5.40 41	100	92.240
36205.130750428.1003.1550	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Cacequi - RS			92.240
36206 130750428,1003,1561	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	92.240 92.240
	INDEPENDENCIA - RS	4.5.40.42	100	92.240
36206.130750428.1003.1562	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.0.42		92.240
	ITACURUBI - RS	4.5.40.42	100	92.240
36206.130750428.1003.1564	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			276.720
i i	ITABERAÌ - GO	4.5.40.42	100	276.720
36206.130750428.1003.1566	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Brejinho de Nazare - to			92.240
1	BREJINHO DE NAZARE - TO	4.5.40.42	100	92.240
36205 130750428 1003 1567	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ARACU - GO			461.200
		4.5.40.42	100	451.200
36206 . 130750428 . 1003 . 1568	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Damolandia - Go			276.720
·		4.5.40.42	100	276.720
35206.130750428.1003.1569	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BOM JESUS DE GOIAS - GO			275.720
		4.5.40.42	100	276.720
36206.130750428.1003.1570	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Campinaçu - Go			276.720
36206.130750428.1003.1571	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	100	276.720
30200-130750420-1003-1371	PATOS DE MINAS - MG	4.5.40.42	100	737.920 737.920
36206 . 130750428 . 1003 . 1677	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP			1.844.800
		4.5.40.41	100	1.844.800
36206 - 130750428 - 1183	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.40.42	100	737.920 737.920
36206.130750428.1183.0217	EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE			737.920
	CAPINOPOLIS - MG	4.5.40.42	100	737.920
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			211.388.977
		3.4.40.41 3.4.90.39	100 100	545.680 210.743.297
36206.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	100	210.743.297 210.743.297
36206 . 130750428 . 2317 . 0362	APOLO FINANCEIRO A IRMANDADE DA SANTA CASA DE	3.4.90.39		451.200
	MISERICORDIA DE SANTA ISABEL - SP	3.4.40.41	100	461.200
36206.130750428.2317.0526	APOIO TECNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE			184.480
	SAUDE DE MAGE - RJ	3.4.40.41	100	184,480
35205.130750428.4104	AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO			282.254

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

C D I G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	100	282.254
3620E.130750428.4104.0001	ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA · RJ	4.5.90.52	100	282.254 282.254
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			404.821.992
35211.030070021 4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	1.990.935 1.990.935
36211 030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	0.2.20.21		884.056
36211.030070021.4096.0003	CAMPANHA COMUNITARIA EDUCATIVA SOBRE AGUA POTAVEL NO	3.4.90.31	100	884.055
38211.030070021.4096.0003	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RU	3.4.90.31	100	1.105.880
36211 130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			17.000.000
36211.130750055.1109.0003	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	153	17.000.000
	AMPLINGNO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	153	17.000.000
16211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.40.42	100	2.835.814 2.835.814
15211.130750428.1096.0489	RÉFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE Em Sitio Novo de Tocantins - to			173.319
	EM STITO NOVO DE TOLANTINS - TO	4.5 40.42	100	173.319
36211-130750428-1096-0635	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM MATO VERDE, - MG	4.5.40.42	100	922 400 922 400
6211 130750428 1096.0707	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE EM ANAGE - BA			80.775
	ANAUE - 84	4.5.40.42	100	80.775
15211-130750428-1096-1164	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO - PI	4.5.40 42	100	368.960 368.960
15211-130750428-1096-1223	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM			737.920
	ARARANGUA - SC	4.5.40.42	100	737.920
6211.130750428.1096.1224	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HO\$PITAL DOM JOAQUIM EM SOMERIO - SC			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
6211.130750428 1096.1596	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Arataca - Ba	4,5.40.42	100	138.360
6211.130750428.1095.1598	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.3.40.42	100	- 138 360
	VERA CRUZ - BA	4.5.40.42	100	138.360
6211.130750428.1096.1599	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Ibicarai - ba			92.240
	IDICARA - BR	4.5.40.42	100	92.240
6211.130750428.1096.1601	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM RIO REAL - BA			92.240
6211.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.5.40.42	100	92.240
0211.130/30420.231/	PARTICIPAÇÃO NA MANDIENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41 3.4.90.30	153	213.028.766 21.000.000 122.752.045
		3.4.90.30 3.4.90.39	153 153	20,000.000
		4.5.90.52	100 153	276.720 9.000.000
6211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.40.41	153	212.752.046
		3.4.90.30 3.4.90.30	100 153	122.752.046
		3.4.90.39	153 153	40.000.000
6211.130750428.2317.0195	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DA PARAIBA - PB	4.5.40.42	100	276.720 276.720
621).130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA			32.248.590
		3.4.19.41 3.4.72.41	100	460.000 750.000
		3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.35	100 100 100	7.564.961 1.734.68 69.294
		3.4.90.35 4.5.90.51	100	3.925.040
5211-130750429-1104-0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	4.5.90.52	100	12.857.860
0001	NYSEV DE GUNNDEE DE MREARIE HE DREIR AMAIUNIUR	3.4.19.41 3.4.72.41	100 100	32,248,590 460,000 750,000
		3.4.90.30	100	7.564.967 1.734.681
		3.4.90.35 3.4.90.36	100	69.294 3.925.046
		4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	4.886.742 12.857.860
5211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE ,	3.4.11.41	100	7.987.231 100.000
		3,4,40,41 3,4,90,30	100 100	99.991 1.490.88

CREDITO	SUPLEMENTAR

,

ANEXO

ANEXO

II

COD150	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.4.90.37 4.5.11.42 4.5.30.42 4.5.40.42 4.5.90.51 4.5.90.51	100 100 100 100 100 100	10 100.000 200.000 100.000 4.127.302 1.675.980
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.4.11.41 3.4.40.41 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.37 4.5.11.42	100 100 100 100 100 100	7.987.231 100.000 99.931 1.490.882 93.065 10
		4,5,30,42 4,5,40,42 4,5,90,51 4,5,90,52	100 100 100 100	200.000 100.000 4.127.302 1.575.980
36211 130750431.1102	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	4.5.11.42 4.5.30.42	153 153	30.000.000 10.000.000 20.000.000
36211.130750431.1102.0001	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS	4.5 11.42 4.5.30.42	153 153	30.000.000 10.000.000 20.000.000
36211.:30760447.:1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4.5.40.41 4.5.40.41 4.5.40.42 4.5.90.51 4.5.90.52	100 151 100 153 153	85.349.920 461.200 451.200 4.427.520 60.000.000 20.000.000
36211.130760447.1111.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE Abastecimento de agua	4.5.90.51 4.5.90.52	153 153	80.000.000 60.000.000 20.000.000
36211.130760447.1111.0089	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE MONTE GRAVE EM MILHA - CE	4.5.40.42	100	184 - 480 184 - 480
35211.130760447.1111.0148 35211.130760447.1111.0160	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE MARICOABO, VALENÇA - BA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	4.5.40.41	151	461.200 461.200 184.480
36211.130750447.1111.0151	AGUA EM APUI - AM Construção e ampliação do sistema de abastecimento de Agua em parintins - am	4.5.40.42	100	184.480 184.480
36211.130750447.1111.0163	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM LAGARTO - AM	4.5.40.42	100	184,480 830,150
35211.130750447.1111.0261	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM SAPEAÇU - BA	4.5.40.42	100	830.150 451.200 461.200
35211.130760447.1111.0293	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM PARNAIBA/LUIS CORREA - PI	4 . 5 . 40 . 42	100	2.398.240 2.398.240
36211.130760447.1111.0300	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM JACARACI - BA	4 . 5 . 40 . 42	100	275.720 275.720
36211.130760447.1111.0318 36211.130760447.1111.0320	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE Agua em Horizonte - ce Construção e ampliação do sistema de abastecimento de	4 . 5 , 40 , 42	100	184.460 184.460 184.460
36211.130760448.1112	AGUA EM'UBAJARA - CE Infra-Estrutura de Saneamento Basico	4.5.40.42	100	184.480 4.971.255
35211.130750448.1112.0120	SANEAMENTO BASICO EM Capitãd Eneas - Mg	4.5.40.41 4.5.40.42	151 100	4.325.575 545.680 184.480
36211.130760448.1112.0191	SANEAMENTO BASICO EM Cardeal da Silva - Ba	4.5.40.42	100	184.480 1.383.600 1.383.600
35211.130750448.1112.0192	SANEAMENTO BASICO EM Mata de São Juão - Ba	4.5.40.41	151	1.383.600
36211.130760448.1112.0193	SANEAMENTO BASICO EM Alagoinhas - Ba	4.5.40.41	151	1 . 558 . 375 1 . 558 . 375
36211.130760448.1112.0197 36211.130760448.1113	SANEAMENTO BASICO EM POJUCA - BA	4 . 5 . 40 . 42	100	461.200
36211.130760448.1113 36211.130760448.1113.0031	MELHORIAS SANITARIAS MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM PIQUET CARNEIRO - CE	4.5.40.42	100	184.480 184,480 184,480

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	······································			
36211.130760448.3012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM	4.5.40.42	100	184 - 480
		4.5.40 42	100	553.440
36211.130750448.3012.0004	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM EM São João do Sul - So (prd-vida)			92.240
35211.130750448.3012.0041	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM	4.5.40.42	100	92.240
	IMARUI - SC (PRO-VIDA)	4 5.40.42	100	276.720
35211.130750448.3012.0042	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM			184.480
	IÇARA - SC (PRC-VIDA)	4.5.40.42	100	184 480
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	4.5.40.42	100	5.670.560 8.670.560
36211.130760449.1114.0032	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO		,	7.379.200
	SANITARIO NO BAIRRO DE FAZENDA GRANDE - SALVADOR - BA	4.5.40.42	100	7.379.200
36211 130760449.1114.0071	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO Sanitario em piquet carneiro - ce			184.480
÷		4.5.40.42	100	184.480
36211.130760449.1114.0186	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM Imperatriz - Ma			1.106.880
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.40.42	100	1.105.880
36901.130750428.1095	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II			450.664.604 2.828.377
		3.4.11.41 3.4.90.39	100 100	570 2.827.807
35901.130750428.1095.0001	AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II			2.828.377
		3.4.11.41 3.4.90.39	100	570 2.627.807
36901.130750428.1095	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.41	151	318.125.736 2,259.880
		4.5.30.42	100 151	14.712.280 163.726.000
		4.5.40.42 4.5.40.42	100 151	137.335.335 92.240
36901.130750428.1096.0542	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Lagarto - se			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36901.130750428.1095.0547	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Alexandria - rn			92.240
36901.130750428.1096.0548	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	92.240 92.240
	TRES BARRAS - SC	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.0549	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			92.240
	ALTO DO RODRIGUES - RN	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.0599	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE NO DISTRITO DE NOVA Alvorada em rio Brilhante - MS, a cargo da prefeitura			737.920
35001 130380100 1007 000	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4.5.40.42	100	737.920
35901.130750428.1095.0751	NOVO AJRÃO - AM	4,5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.0752	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4,5,40,42	100	922.400 1.844.800
-	SANTA JNES - MA	4.5.40.42	100	1.844.800
36901.130750428.1096.0755	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SEDE NOVA - RS			461.200
	JELE NOTA - RS	4.5.4C.41	151	461.200
36901 - 130750428 - 1096 - 0762	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM Antonio João - MS, a cargo da prefeitura municipal			461.200
36901.130750428.1095.0753	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4.5.40.42	100	461.200
36951.130760428.1096.0763	ESMERALDA - RS	4.5.40.41	151	922 . 400 922 . 400
36901.130750428.1096.0765	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM		131	3.689.600
	ARIQUEMËS • RO	4.5.40.42	100	3.689.600
35901.130750428.1096.0767	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Leoberto leal - sc			461.200
1		4.5.40.42	100	461.200
36901,130750428.1096.0768	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Reserva - Pr			461.200
36901 - 130750428 - 1096 - 0769	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4,5.40.41	151	461.200
	LONSTRUÇAC DE HOSPITAL EM NOVA LONDRINA - PR	4.5.40.41	151	184.480 184.480
36901.130750428.1096.0770	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			1.383.600
ł	MORRETES - PR	1		

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

ANEXO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		-	
15901 - 130750428 - 1095 - 0771	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4.5.40.41	151	1.383.60
	MAMBORE - PR	4.5.40.41		553.44
6901.130750428.1096.0772	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4.5.40.41	151	553.44 368.96
	MARILANDIA DO SUL - PR	4.5.40.41	151	368.96
6901.130750428.1096.0773	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4.5.40.41	1.51	92.24
	MARILENA - PR	4.5.40.41	151	92.24
6901.130750428.1096.0778	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			368.96
	LUIZIANĂ - PR	4.5.40.41	151	368.95
5901.130750428.1096.0790	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			737.92
	ARCOVERDE - PE	4.5.40.41	151	737.92
6901.130750428.1096.0793	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			737.92
	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	4.5.40.41	151	737.92
6901.130750428.1096.0796	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			922.40
	TABIRA PE	4.5.40.41	151	922.40
5901.130750428.1096.0799	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	-		737.92
	ITAPETIM - PE	4.5.40.41	151	737.92
6901.130750428.1096.0801	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM			6.456.80
	IMPERATRIZ - MA	4.5.40.42	100	6 456.80
5901.130750428.1596.0802	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM			922.40
	CAJAZEIRAS - PB	4.5.40.42	100	922.40
5901.130750428.1096.0803	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM			4.612.00
·	OURICURI - PE	4.5.40.41	151	4.612.00
5901.130750428.1096.0807	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			922.40
	SERTANIA - PE	4.5 40.41	151	922 . 40
5901.130750428.1096.0811	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	1		922 . 40
	PAUDALHÖ - PE	4.5.40.41	151	922.40
5901.130750428.1095.0814	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			922.40
	VERA CRUZ DO OESTE - PR	4.5.40.41	151	922.40
5901.130750428.1095.0815	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			1.844.80
	SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	4.5.40.41	151	1 844.80
5901.130750428.1095.0817	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Santa Isabel do Ivai - pr			922 . 40
	SANTA ISADEL DU IVAL - PR	4.5.40.41	151	922.40
5901.130750428.1096.0823	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM IBERTIOGA - MG			92.24
5901.130750428.1096.0828	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM	4.5.40.41	151	92.24
	OLINDA · PE			7.379.20
901.130750428.1096.0844	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM	4.5.40.42	100	7.379.20
	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	4.5.40.42	100	922.40
5901.130750428.1096.0847	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM 1AT1 - PE	415,40.42		138.36
		4.5.40.41	151	138.36
5901-130750428,1096-0853	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM São miguel dos campos - al			4.795.48
		4.5.40.42	100	4 795 48
5901.130750428.1096.0854	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM ARAPIRACA - AL			1.844.80
		4.5.40.42	100	1.844.80
901.130750428.1095.0855	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM Ivaipora - pr			922.40
		4.5.40.41	151	922 . 40
901.130750428.1096.0859	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM Janauba - Mg			1.383.50
		4.5.40.41	151	1.383.60
901.130750428.1096.0850	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM Betim - Mg			3.689.60
		4.5.40.41	151	3,669.60
901.130750428.1096.0869	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Alterosa - Mg			276.7
		4.5.40.41	151	276.72
901.130750428.1096.0871	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CACHOEIRA DOURADA - MG			368.96
	Charles In Marken Ma	4.5.40.41	151	358 96

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

1 1

ANEXO

SEGUR I DADE

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
5901 130750428.1096.0873	CONCLUSÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE FERROS - MG			368.96
		4.5.40.41	151	368.96
5901 130750428.1096.0874	AMPLIAÇÃO É ÉQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR DO CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE (RÉGIÃO DAS MISSÕES) - RS			1.383.60
		4.5.40.41	151	1.383.60
5901.130750428.1096.0876	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Igarape - MG			553.4
		4.5.40 41	151	553.4
5901.130750428 1096.0878	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Ipatinga - Mg			4.612.0
		4.5.40 41	151	4.612.0
5901-130750428-1096-0879	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Itaguara - Mg			553.4
		4.5.40.41	151	553.4
5901-130750428-1096-0881	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Itambe do mato dentro - Mg		ļ	276.7
		4.5.40.41	151	275.7
5901.130750426.1095.0883	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM Mateus Leme - Mg	l l		553.4
		4.5.40.41	151	553.4
5901-130750428-1096-0885	CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM TARAUACA - AC	4.5 40.41	151	368.9 358.9
5901 130750428.1096.0894	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO			138.3
	EM ROQUE GONZALES - RS	4.5.40.41	151	138.3
5901.130750428 1096.0895	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA			138.3
	DO ROSARIO EM PIRAPO - RS	4,5,40.41	151	138.3
5901 130750428.1095.0897	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM			737.9
	BELO JARDIM - PE	4.5.40.41	151	737.9
5901-130750428-1096-0899	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BOTELHOS - MG			368.9
		4.5.40.41	151	358.9
5901.130750428.1096.0923	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM Dezesseis de Novémbro - RS			92.2
5901-130750428-1095-0943		4 5.40.41	151	92.2
5901.130750428.1098.0943	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MARIO PENA EM BELO Horizonte - Mg			368.9
5901.130750428.1095.0946		4.5.40.41	151	366.9
5507 1307354E0.10E0.0946	REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM ARCEBURGO - MG	4.5.40.41	151	184.4 184.4
5901-130750428-1096-0947	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL ODILON BERNRENS EM BELO Horizonte - Mg			368.9
	NUNSEURIE - PRE	4,5.40,41	151	368.9
5901-130750428-1095-0950	REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM Abaete - Mg			184.4
		4.5.40.41	151	184.4
5901.130750428.1095.0987	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM Lambari - Mg			92.2
		4.5.40.41	151	92.2
5901.130750428.1096.1332	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DE RID DO DESTE - SC			184.4
		4.5.40.42	100	184.4
5901-130750428-1096-1338	REFORMA EM POSTOS DE SAUDE EM CAMPOS SALES - CE	4.5.40.42	100	184.4 184.4
5901-130750428-1096-1339	AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAUDE EM LAJEADO - RS			461.2
		4.5.40.41	151	451.2
5901.130750428.1095.1341	RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA POSTOS DE SAUDE EM Teresina - Pi			276.7
		4.5.40.42	100	276.7
901-130750428-1095-1344	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Anaurilandia - MS, a cargo da prefeitura municipal			276.7
		4.5.40.42	100	276.7
901.130750428.1095.1345	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BATAIPORÃ - MS			276.7
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4.5.40.42	100	276.7
901.130750428.1095.1395	CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DE MATERNIDADE DE ITACDATIARA - AM			922 - 4
		4.5.40.42	100	922.4
901-130750428.1095.1400	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. DERALDO MIRANDA EM IRARA - BA			553.4
001 100750100 1005		4.5.40.42	100	553.4
901.130750428.1096.1490	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE Saude em terra santa - pa			737.9
		4.5.40.41	151	737.9
901.130750428.1096.1491	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SANTA IZABEL - AMERICANO - PA	I	1	737.9

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901 130750428.1096.1492	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA EM Salvaterra - pa			737.920
35901.130750428.1096.1493	AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DE	4.5.40.41	151	737.920 737.920
	SAUDE EM RONDON DO PARA - PA	4.5.40.42	100	737.920
36901-130750428-1095-1502	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Parnaiba - Pi			461.200
36901.130750428.1096 1503	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	451.200 553.440
	CURIMATĂ - P]	4 5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1095.1504	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Taperda - pe			276.720
36901 130750426.1096.1505	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	276.720
	SAPE - PO	4.5.40.42	100	276.720
36901.130750428.1096.1506	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Itabatana - PB			276.720
36901 130750428.1096.1507	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	276.720
35501 130750428.1038,1507	SOLANEA - PB	4.5.40.42	100	276.720
36901 130750428.1096 1516	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Penedo - Al			461.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750428.1096.1519	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Porto real do colegio - al	4.5.40.42	100	461.200
36901,130750428.1095.1559	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM FREI Miguelinho - pe			368.960
		4.5.40.41	151	366 . 960
36901.130750428.1096.1563	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Cortes - pe	4.5.40.41	151	368 . 960
36901-130750428.1096.1565	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.0.40.41	161	368.960 275.720
	CARUARU - PE	4.5.40,41	151	275.720
36901.130750428.1096.1566	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Calumbi - pe			368 . 960
36901.130750428.1096.1567	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.41	153	368 . 960 368 . 960
	BONITO - PE	4.5.40.41	151	368 .960
36901.130750428.1096.1569	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Ingazeira - pe			368 . 960
36901-130750428-1096-1571	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.41	15)	368 - 960 368 - 960
	SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE	4.5.40.41	151	368 . 960
36901.130750428.1095.1574	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM SITIO DOS MOREIRAS - PE			368.960
36901.130750428.1096.1577	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	368 . 960 368 . 960
	TIMBAUBÀ - PE	4.5.40.41	151	368 . 960
36901.130750426.1096.1579	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Tuparetama - pe			368 . 960
35901.130750426.1095.1581	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	368 . 960 368 . 960
	GUARANI - MG	4.5.40.41	151	368.960
35901.130750428.1095.1582	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM BELO KORIZONTE - MG			1.844.800
36901,130750428.1096,1583	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	1.844.800
00007,100700420.1V90,1003	GUIDOVAL - MG	4.5.40.41	151	368.960
36901,130750428.1096.1584	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Bonfim - Mg			368 . 960
26001 120740100 1000		4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1096.1585	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Cipotanea - Mg	4.5.40.41	151	368 . 960 368 . 960
35901.130750428.1096.1586	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Campinas do Piaui - Pi			368.960
		4.5.40.42	100	358 - 960
35901.130750428.1096.1587	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE EM Santa Maria do cambuca - pe			358.960

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

SEGUR I DADE

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	151	368.960
35901 130750428 1095 1704	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM			553.440
	HIDROLANDIA - CE	4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.1707	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM São Pedro - RN			830.160
	SAU FEDRU - KN	4,5.40.42	100	830.160
36901.130750428 1096.1712	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Campo Ere - Sc			451.200
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	4.5.40.42	100	451.200
36901.130750426.1096.1723	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM QUEIMADAS - PB			922.400
		4.5.40.42	100	922.400
36901 130750428 1096.1724	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM AGUA CLARA - MS			553.440
36901.130750428.1096.1725		4.5.40.42	100	553.440
36901.130730428.1098.1725	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM ARAME - MA			922.400
36901.130750428.1096.1726	CONSTRUÇÃO É EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	922 400
	BAYEUX - PB	4.5.40.42	100	737.920
36901.130750428.1096.1727	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	1		922 400
	BOM JARDIM - MA	4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.1737	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM			1.844.800
	ALMEIRIM + PA	4.5.40.41	151	1.844.800
35901.130750428.1096.1739	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM			3.689.600
	CASTANHAL - PA	4.5.40.41	151	3.689.600
36901.130750428.1096.1746	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Santa maria das barreiras - pa			553.440
	JANIA MARIA MAS DARAEIRAS - PA	4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096.1747	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM RIO MARIA - PA			553.440
		4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096.1748	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Conceição do Araguaia - Pa			1.844.800
25201 120250120 1205 1210	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.40.41	151	1.844,800
36901-130750428-1096-1749	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM São geraldo do Araguaia - pa			553.440
36901-130750428.1095 1750	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	553.440
	S.C.ARAGUAIA(S.J.ARAGUAIA) - PA	4.5.40.41	151	737.920
35901.130750426.1096.1751	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM		,	553.440
	JACUNDA - PA	4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096.1752	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM			553.440
	SÃO FELÍX DO XINGU - PA	4.5.40.41	151	553.440
35901-130750428-1096-1753	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Santo Antonio do leverger - Mt			553.440
	SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MI	4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.1754	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAJDE EM Paranaita - Mi			553.440
		4.5.40.42	100	553.440
36901.130750428.1096.1769	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Ibituruna - Mg			553.440
		4.5.40.41	151	553.440
36901.130750428.1096 1771	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Itamarati de Minas - Mg			553.440
35901.130750428.1095.1772	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	4,5.40.41	151	553.440
	ITACURUBA - PE	4.5.40.41	161	45.120
36901.130750428.1096.1773	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM			737.920
_	JEQUITAI - MG	4.5.40.41	151	737.920
36901.130750428.1096.1775	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM			92.240
	ITAIBA - PE	4.5.40.41	ាភា	92.240
35901.130750428.1095.1775	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM NOVA PETROLANDIA - PE			922 - 400
	WAN FEIRARMAN - FE	4.5.40.41	151	922.400
35901.130750428.1095.1778	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAUDE De pedro II - Pi			737 .920
		4.5.40.42	100	737.920
36901.130750428.1096.1779	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM Alenquer - pa	•		451.200
		۱.	• 1	1

CRS 1 000,00 SEGUR I DADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

CODIGD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	100	461.20
901-130750428-1096-1780	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM	4.0.40.42		922 40
	MEDICILANDIA - PA	4.5.40 42	100	922.40
901.130750428 1096 1781	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE BRASIL NOVO EM			737.92
	MEDICILANDIA - PA	4.5.40.42	100	737.92
901-130750428 1096 1782	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES MISTAS DE SAUDE EM RUROPOLIS - PA			184.48
		4.5 40.42	100	184.48
901.130750428.1096.1783	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM PALESTINA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA			507.32
901.130750428.1096.1785		4.5.40.42	100	507.3
901.130750428.1095.1785	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE EM SOURE - PA	4.5.40.42	100	138.30 138.30
901-130750426-1096-1906	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ALAGDA NOVA - PB			92.24
		4.5.40.42	100	92.24
901-130750428-1095-1908	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM JURU - PB			92.24
		4.5.40.42	100	92.2
01.130750428.1096.1909	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PENHA - SC			276.72
		4.5.40.42	100	276.7
01.130750428 1096.1911	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Palmeira dos indios - Al			1.475.8
		4.5.40.42	100	1.475.84
01.130750428.1095.1914	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Porto União - Sc			92.24
		4.5.40.42	100	92.24
01.130750428.1095.1915	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Matos costa - Sc			92.24
01.130750428.1095.1916	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5,40.42	100	92.24
0111007004201105011518	MAJOR VIEIRA - SC			92.24
01.130750428.1096.1917	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	92.2
	ARMAZEM · SC	4.5.40.42	100	184.46
01.130750428 1096.1918	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.42		184.48
	URUSSANGA - SC	4.5.40.42	100	276.7
01.130750428.1096.1922	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			166.03
	REGENERAÇÃO · PI	4.5.40.42	100	166.03
01.130750428.1096.1923	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			332.06
	ARRAJAL - PI	4.5.40.42	100	332.06
01.130750428.1096.1924	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM. Boqueirão - Pr			92.24
	BUUUEIMAU * PE	4.5.40.42	100	52.24
01.130750428.1096.1925	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BELEM - PB			92.24
		4.5.40.42	100	92.24
01-130750428-1096-1926	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Taperda - ba			184.48
		4.5.40.42	100	184.48
01/130750428.1095.1927	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PEDRA LAVRADA - PO			92.24
01 100750 000 000		4 - 5 - 40 - 42	100	92.24
01.130750428.1096.1928	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Mamanguape - PB			92.24
01.130750428.1095.1945		4 / 5 / 40 / 42	100	92.24
	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CEDRAL - MA			368.96
01-130750428-1096-1947	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	368.98
	MIRINZAL - MA	4.5.40.42	100	368.96 368.96
01.130750428.1096.1948	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		100	184.46
	S. LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA	4.5.40.42	100	184.46
01.130750428.1096.1950	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			184.46
	MARECHAL DECODORC - AL	4.5.40.42	100	184 48
01.130750428.1096.1951	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			184 48
	JACUIPE - AL	4.5.40.42	100	184.48
01.130750428.1095.1956	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			92.24
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	ANDARA1 - BA	1		

CR5 1.000.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

CCDIGO ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE VALDR 36901.130750426.1096.2025 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM AGUANIL - MG 184.480 4.5.40.41 151 184.480 36901 130750428 1095 2031 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CAPIM BRANCO - MG 92.240 4.5.40.41 151 92.240 36901.130750428.1096.2039 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM COMERCINHO - MG 46.120 4.5 40.41 151 46.120 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONSELHEIRO LAFAIETE - MG 35901 130750428 1096 2042 92.240 4.5 40.41 151 92.240 35901.130750428.1095.2045 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CONTAGEM - MG 184.480 4.5.40.41 151 184.480 36901.130750428.1096.2048 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CORREGO DANTA - MG 92.240 4.5.40.41 151 92.240 36901.130750428.1096.2052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM DORES DE CAMPOS - MG 184.480 4.5.40.41 151 184.480 36901.130750428.1096.2056 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM ESMERALDAS - MG 184.480 4.5.40.41 151 184.480 35901.130750428.1096.2082 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GOVERNADOR VALADARES - MG 184.480 4.5.40.41 151 184.480 36901.130750426.1096.2103 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CURURUPU - MA 322.840 4.5.40.42 100 322.840 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Chorozinho (pacajus) - ce 36901.130750428 1096.210E 461,200 4 5.40 42 100 461,200 36901.130750428.1096.2112 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CORAÇÃO DE JESUS - MG 276.720 4.5.40.41 151 276.720 36901.130750428 1096.2114 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CRISTIANO DIONI - MG 368.960 4.5.40.41 151 368.960 36901 130750428 1096 2115 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM CURVELO - MG 276.720 4.5.40.41 151 276.720 36901.130750428.1096.2118 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUIRICEMA - MG 276.720 4.5 40.41 151 276 720 36901.130760428.1096.2120 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RIO ESPERA - MG 553.440 4.5.40.41 151 553.440 36901.130750428.1096.2121 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM JESUANIA - MG 553.440 151 4.5.40.41 553.440 36901-130750428.1096.2124 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ARCOVERDE - PE 92.240 4.5.40.41 151 92.240 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM RID DO CAMPO - SC 36901.130750428.1096.2125 184.480 4.5.40.42 100 184.480 36901-130750428.1096.2126 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAUDE DE MORRO GRANDE EM JAGUARUNA - SC (PRO-VIDA) 922.400 4.5.40.42 100 922.400 36901.130750428.1096.2127 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM ITAJAI - SC 922.400 4.5.40.42 100 922.400 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IÇARA - SC (PRO-VIDA) 36901.130750428.1096.2129 461.200 4.5.40.42 100 451.200 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM VITOR MEIRELES - SC 36901.130750428.1096.2132 553 440 4.5.40.42 100 553.440 36901.130750428.1096 2135 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Carnaubais - RN 230.600 4.5.40.42 100 230.600 36901.130750428.1096.2136 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM PATU - RN 230.600 4.5.40.42 100 230.500 36901.130750428.1096.2137 CONSTRUÇÃO É EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Almino Afonso - RN 230.600 4.5.40.42 100 230.600 36901.130750428.1095.2139 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM POÇO BRANCO - RN 230.600

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
C D I G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	100	230.500
36901-130750428-1096-2142	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			230.600
	FRUTUOSÓ GOMES - RN	4 5 40 42	100	230.600
36901.130750428 1096.2144	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BELEM - PA			2.767.200
		4.5.40.41	151	2.767.200
36901.130750428 1096.2145	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM FELIPE GUERRA - RN			230.600
	-	4.5.40.42	100	230.600
35901 130750428.1096.2173	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Santo cristo - RS			92.240
36901.130750428.1095.2181	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	92.240
	CAXAMBU - MG	4.5.40.41	151	138.360
36901.130750428.1096.2185	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.41		184.480
	SANTANA DOS MONTES - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901 130750428 1096 2185	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			92.240
	BAEPENDI - MG	4.5.40.41	151	1 92.240
36901.130750428.1096.2187	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Cordislandia - Mg			368.960
		4.5.40.41	151	368.960
36901 130750428 1096.2189	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BRASOPOLIS - MG			276.720
	•	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.2192	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BOM JESUS DO AMPARO - MG			276.720
36901.130750428.1096.2194	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	276.720
	JUPI - PE	4.5.40.41	151	184.480
36901-130760428-1096-2201	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	2.0.40.41	101	230.600
	MESSIAS TARGINO - RN	4.5.40.42	100	230.500
36901.130750428.1095.2212	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM BALMEARIO CAMBORIU - SC			461.200
	BALMEARID CAMBORID - 20	4.5.40.42	100	461.200
35901.130750428.1095.2218	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NO DISTRITO De roçadinho em catende - pe			92.240
		4.5.40.41	351	92.240
35901.130750428.1096.2222	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE CANAÃ EM CATENDE - PE			92.240
36901.130750428.1095.2230	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	92.240
00307.100700420.1090.2230	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901.130750428.1096.2231	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM		151	92.240 92.240
	CATENDE - PE	4.5.40.41	151	92.240
36901 130750428 1096 2233	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			184.480
	INUARALI - PE	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2235	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Bodoco - Pe			276.720
		4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1096.2239	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Buique - Pe			184.480
36901.130750428.1096.2241	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	184.480
00001110070042011030.2241	BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	4.5.40.41	151	184.480
35901 . 130750428 . 1095 . 2244	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	184.480 184.480
	BOM JARDIM - PE	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2245	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			184.460
	BOM CONSELHO - PE	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2247	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM BETANIA - PE			184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2249	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM GDIANA - PE		ļ	184.480
36901 - 130750428 - 1095 - 225 1		4.5.40.41	151	184.480
00001.100200428.1095.225}	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM. CEDRO + PE			184.480
36901 . 130750428 . 1096 . 2253	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	184.480
	CRICIUMA - SC		l	922.400

CRS	1	.000,00
SE	G	URIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

C D I G O	. ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.42	100	922.400
36901.130750428.1096.2254	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Calumbi - pe			184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901 130750428 1096.2256	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM CALÇADO - PE			184 480
		4.5.40.41	151	184.480
36901-130750426-1095-2258	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Caetes - pe			184.480
		4.5.40.41	151	184 480
36901 130750428 1096.2259	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM TEREZINHA - PE			184 480
6901.130750428.1096.2261		4.5.40.41	151	184.480
0907.130730420.1090.2281	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Paranatama - pe			276.720
6901.130750428.1096.2262	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	151	276.720
	NOVA ESPERANÇA - PR	4.5.40.41	151	92.240
6901.130750428.1096.2265	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM	4.5.40.41	127	92.240 275.720
	SALGUEIRO · PE	4.5.40.41	151 -	275.720
6901.130750428.1096.2266	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			368 960
	LONDRINA - PR	4.5.40.41	151	356.960
5901.130750428.1096.2267	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			276.720
	SÃO JOSÉ DO EGITO - PE	4.5.40.41	151	276.720
6901 130750428.1095.2268	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Solidão - Pe			276.720
	SULIUAU - PE	4.5.40.41	151	276.720
6901.130750428.1096.2270	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Triunfo - pe			275.720
		4.5.40.41	151	275.720
5901.130750428.1096.2272	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM PESQUEIRA - PE			368 . 960
		4.5.40.41	151	368.960
6901.130750428.1096.2274	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM Tabira - pe			1.844.800
		4,5,40.41	151	1.844.800
6901 130750428.1096.230C	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Itaberai - Rj			553 440
5901-130750425-1095-2301		4.5.40.42	100	553.440
0301-130730420-1080,230.	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Casimiro de Abreu - Rj			368.960
6901 130750428 1096 2303	REFORMA, MELHORIAS É EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	368.960
	CARMO - RJ	4.5.40.42	100	276.720
5901.130750428.1096.2305	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			368.950
	CABO FRIO - RJ	4.5.40.42	100	368.950
5901.130750428.1096.2306	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			368.960
	ARARUAMA - RJ	4.5.40.42	100	368.960
5901.130750428.1095.2308	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Muana - Pa			92.240
	MURNA - PA	4.5.40.41	151	92.240
5901 130750428.1096.2309	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Barcarena - Pa			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
5901.130750428.1096.2310	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM GUARANTÁ DO NORTE - MI			184.480
		4.5.40.42	100	184.460
5901.130750428.1096.2311	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Tapurah - MT			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
5901.130750428.1096.2312	REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE EM Araripe - ce			275.720
5901.130750428.1096.2316	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4-5.40.42	100	275.720
	HEFORMA, MELHURIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Itaguai - Rj			368.960
5901.130750428.1096.2317	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4,5.40.42	100	368.960
	BELEM - PA	4.5.4C.41	151	922 . 400
5901.130750428.1095.2318	Reforma, Melhorias e equipamento de unidade de saude em		101	553.440
	ALTA FLORESTA - MT	4 5,40.42	100	553.440
5901.130750428.1096.2319	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			553.440
	ALTO ARAGUAIA · MT]	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

SEGUR I DADE

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
			·	
36901.130750428.1096.2320		4.5.40.42	100	553 440
561011150756428.1098.2520	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Alto Taguari - Mt			368.960
35901.130750428.1096.2321	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40 42	100	368.960
30101.100700420.1030.2321	CAMPO VERDE - MT			184.480
36901 130750428.1096.2322		4.5.40.42	100	184.480
30301 30700422 1052.2322	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Canarana - MT	1		368 - 960
36901-130750425-1096-2323	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5 40 42	100	368.960
005011000000000000000000000000000000000	DIAMANTINO - MT			276.720
35501.130750428.1095.2324	REFORMA, MELHORIAS É EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	27É.720
0000111007004201100012024	GUIRATINGA - MT			184.480
36901.130750428.1096.2325	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	184.480
	JUINA - MT			368.960
36901-130750428.1096.2326	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40 42	100	368.960
000000000000000000000000000000000000000	NOVA BRASILANDIA - MT			276.720
35901.130750428.1095.2328		4.5.40.42	100	276.720
3050 ··· 130 / 50428 · 1050 · 2328	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Varzea Grande - Mi			184.450
36901-130750428-1096-2329	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	184.480
0050111001004221105012325	SÃO PEDRO DA ALDEIA - RU			368.960
36901.130750428.1096.2332	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4,5,40,42	100	368.960
00001110010042011000.2002	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RU			368.960
36901.130750428.1096.2333	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	368.960
0000111007304281105812835	ARRAIAL DO CABO - RJ			368.960
36901.130730428.1096.2335		4.5.40.42	100	368.960
000011100700420100022030	REFORMA, MÈLHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Italva - Rj			184.480
35901.130750428.1096.2337	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	184.480
	MARICA - RJ			184 460
36901.130750428.1096 2338	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5.40.42	100	184 480
	PARAIBA DO SUL - RU	4.5.40.42	100	184.480
36901.130750428.1095.2340	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.0.40.42		184.480
	CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE	4.5.40.41	151	184.480
35901.130750428.1096.2341	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			184.480
	ITAMBE - PE	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2342	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			276.720
	TIMBAUBA - PE	4.5.40.41	15,	276.720
36901.130750428.1096.2343	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			275.720
	CUPIRA - PE	4.5.40.41	151	276.720
36901.130750428.1095.2344	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			368.960
	CACHDEIRINHA - PE	4.5.40.41	151	368.960
36901.130750428.1095.2345	REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM			1,844,800
	TACAIMEC - PE	4.5.40.41	151	1,844,800
36901.130750428.1095.2386	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			184.480
	IPANEMA - MG	4.5.40.41	151	184.480
36901.130750428.1096.2388	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			92.240
	ALVARENĜA - MG	4 5.40.41	151	92.240
36901 130750428.1096.2389	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			92.240
	ABRE CAMPO - MG	4.5.40.41	151	92.240
35901 - 130750428 - 1095 - 2393	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAUDE EM			184.480
	ESPERANTINOPOLIS - MA	4.5.40.42	100	184.480
36901 - 130750428 - 1096 - 2402	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO EM UNIDADES DE			9.224.000
	SAUDE NO ESTADO DO CEARA - CE	4.5.30.42	100	9.224.000
36901 - 130750428 - 1096 - 2403	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE			1.245.240
	SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.41	151	1.245.240
36901 . 130750428 . 1096 . 2410	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE			2.859.440
Ĩ	SAUDE NO ESTADO DO MARANHÃO			

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

```
CREDITO SUPLEMENTAR
```

ANEXO

11

ANEXO

w				
C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO .	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.30.42	100	2.859 440
36901-130750428-1096-2411	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELMAMENTO DE UNIDADES DE Saude no estado da paraiba - pe			645.680
	SAUDE NU ESTADO DA PARAINA - PB	4.5.30.42	100	645.680
36901.130750426.1096.2413	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI			1.291.360
		4.5.40.42	100	1.291.360
36901.130750428.1096.2414	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO Do rio grande do sul - rs			1.014.640
		4.5.30 41	151	1.014.640
36901.130750428.1096.2416	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA			1.983.160
36901.130750428.1096.2460	CONSTRUÇÃO DE MINI-POSTOS DE SAUDE EM	4.5.30.42	100	1.983.160
50501.150750428.1052.248C	ESPIRITO SANTO - RN			92.240
36901-130750428.1096.2499		4.5.40.42	100	92.240
		4.5.40.42	100	184.480 184.480
35901.130750428.1095.2512	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM Rorainopolis - Rr			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130750426.1096.2514	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO LUIZ DO Anaua - Rr			92.240
36901 130750428.1096.2524		4.5.40 41	151	92.240
10401 130730428.1048.2324	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE EM Sumidouro - Rj	4.5.40.42		461.200
36901.130750428.1096.2556	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PETROLINA - PE	4.5.40.42	100	461.200
	ALL MELTINERTO DO TODETTAL EM PETROLINA - PE	4.5.40.41	151	92.240 92.240
36901 130750428.1096.2584	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM IBIMIRIM - PE			46.120
		4.5.40.41	151	46.120
36901 - 130750428 - 1096 - 2585	REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE			461.200
36901.130750428 1096.2590	REAPARELHAMENTC DE UNIDADE DE SAUDE EM	4.5,40.41	151	451.200
	SÃO JOÃO DA BALIZA - RR			92.240
36901.130750428.1095.2597	REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	4.5.40.41	151	92.240
	LAVRAS - MS	4.5.40.41	151	184 480
5901.130750428.1095.2599	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE ITABIRA - MG			358.960
15901 . 130750428 . 1096 . 3000		4.5.40.41	151	358 . 960
109011130780428.1095.3000	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM BENEDITO NOVO - SC	4.5.40.42	100	184.480 184.480
16901-130750428-1096-3001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM VOLTA REDONDA - RJ	4.5.40.42	100	9.224.000
6901 - 130750428 - 1096 - 3003	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM FRANCISCO SANTOS - FI	4.0.40.42		9.224.000
		4.5.40.42	100	922.400
16901 - 130750428 - 1095 - 3004	CONCLUSÃO DO HOSPITAL EM ITAINOPOLIS - PI	4.5.40.42	100	922.400 922.400
86901.130750428.1096.3006	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM JPANGUAÇU + RN			184.480
16901 - 130750428 - 1096 - 3007	CONCLUSÃO DE HOSPITAL REGIONAL DE CACERES - MT	4.5.40.42	100	184.480
.0307.10072011030.3007	CONCLUSAD DE HUSPITAL REGIONAL DE CALERES - MI	4.5.40.42	100	461.200 461.200
6901.130750428.1095.3008	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUAIÐA - RS	4.5.40.41	151	2 . 767 . 200 2 . 767 . 200
16901-130750428-1096-3010	CONCLUSÃO DO HOSPITAL GERVAL EM BARRA DO RIBEIRO - RS		, ,,	737.920
		4.5.40.41	151	737.920
16901.130750428.1096.3011	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO - RS			461.200
5901 130750429 1005 DOLD		4.5.40.41	151	451.200
15901-130750428-1095-3012	CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE João Pessoa - PB			1.844.800
15901 . 130750428 . 1096 . 3013	CONCLUSÃO DO HOSPITAL UNIÃO LAVRADORES DE "VALA DO	4.5.40.42	100	1.844.800
	SOUSA" EM JERONIMO MONTEIRO - ES	4.5.40.42	100	461.200
6901-130750428-1095-3014	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT	4.0.40.42		461.200
		4.5.40.42	100	553.440
6901.130750428.1096.3015	CONCLUSÃO OD HOSPITAL DE GENERAL CARNEIRO - MT	4.5,40.42	100	461.200 451.200
6901.130750428.1096.3016	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO			553.440
	RID CLARO - MT	4.5.40.42	100	553.440
6901.130750428.1096.3017	CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EM MANAUS - AM	4.5.40.42	100	830.150 830.150

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
901.130750428.1096.3018	CONCLUSÃO DO HOSPITAL CARDIOMINAS DE BELO Horizonte - Mg			2.767.20
		4.5.40.41	151	2.767.20
901.130750428 1096.3020	CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO DO DISTRITO DE VENDA NOVA EM BELD HORIZONTE - MG			4.885.7
		4.5.40.41	151	4.685.72
901.130750428.1096.3021	CONCLUSÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM CAMPO MOURÃO - PR			451.20
		4.5.40.41	151	461.20
901.130750428.1096.3025	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA TROPICAL EM MANAUS - AM			20
901.130750428.1096.3026		4.5.40.42	100	20
301.130730426.1058.3028	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DISTRITAL EM Maracanau - ce			461.2
901 130750428.1096.3027	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM APIUNA ~ SC	4.5.40.42	100	461.2
	CONCLOSED & EQUITABLETO DE HODEFTAR EM REIDINA SE	4.5.40.42	100	92.2
901.130750428.1096.3028	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DAS CLINICAS EM BELEM - PA			8.301.5
	_	4.5.40.41	151	8.301.5
901.130750428.1096.3029	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE Mangabeira em joão pessoa - pe			922.4
901.130750428.1096.3030	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SÃO SEBASTIÃO DO	4,5.40.42	100	922.4
1011100/0042011030.3030	ALTO - RJ			451.2
301.130750428.1096.3031	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO	4.5.40.42	100	451.2
	SUL - SC	4.5.40.42	100	461.2
901-130750428-1096-3033	CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR EM NOSSA SENHORA DO			358.9
	"O" (IPOJUCA) - PE	4.5.40.41	151	368.9
01.130750428.1095.3038	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE EM SERRA DE SÃO			368.9
	BENTO - RN	4.5.40.42	100	368.9
01.130750428.1096.3039	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAAPORÃ - PB			1.153.0
301.130750428.3096.3040	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM IGREJINHAS - RS	4.5.40.42	100	1.153.0
		4.5.40.41	151	553.4
901 130750428.1096.3045	CONSTRUÇÃO DO ANEXO 11 DO HOSPITAL DE GUARDA-MOR ~ MG	4.5.40.41	151	276 7 276.7
01-130750428-1096-3055	CONSTRUÇÃO DE BLOCO CIRURGICO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL			276.7
	EM FELIXLANDIA - MG	4.5.40.41	151	275.7
901.130750428.1095.3059	CONSTRUÇÃO DE AMBULATORIO MEDICO EM GRUPIARA - MG	4.5.40.41	151	92.2 92.2
01.130750428.109E.3062	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE EM	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	131	368.9
	FRONTEIŘA MG	4.5.40.41	151	368.9
01.130750428.1096.3063	CRIAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA DE PREVENÇÃO E			451.2
	REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATORIA NO ESTADO DO PARANA	4.5,40.41	151	451.2
01.130750428.1095.3054	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA POLICLINICAS EM BELO Horizonte - Mg			1.383.6
		4.5.40.41	151	1.383.6
01.130750428.1096.3069	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA NO RIO DE JANEIRO - RJ			3.689.6
		4.5.40.42	100	3.689.6
01.130750428.1096.3072	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA DIVINA PROVINDENCIA EM FREDERICO WESTPHALEN - RS			922.4
01.130750428.1096.3073		4.5.40.41	151	922.4
01.130750428.1096.3073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO De Belem - pa			4.012.4
01.130750428.1095.3074	REFORMA É AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JUSCELINO KUBITSCHEK EM	4.5.40.41	151	4.012.4
	NILOPOLIS - RJ	4.5.40.42	100	461.2
01.130750428.1096.3075	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PETROLANDIA - SC			276.7
		4.5.40.42	100	276.7
01.130750428.1096.3076	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA RURAL EM Itapiranga - SC			368.9
01.130750428.1095.3077	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CELSO RAMOS EM	4.5.40.42	100	368.9
	REFURMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CELSO RAMOS EM Florianopolis		,	922.4
801.130750428.1096.3082	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO XX111 EM	4.5.40.42	100	922.4
	BELO HORIZONTE - MG	4.5.40.41	151	1.383.6
01.130750428.1095.3083	REFORMA & AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE			184.4

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

CANCELAMENTO

···································				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	151	184 480
35901.130750428.1095.3084	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE FORMIGA - MG			737 920
36901.130750428.1095.3086		4.5.40.41	151	. 737.920
30301.130730420.1038.3080	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE NA BARRA DA Praia - Itabira - Mo			92,240
36901 130750428.1095.3087	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MOSPITAL SÃO VICENTE DE	4 - 5 - 40 - 41	151	92.240 451.200
	PAULA EM ITAMBACURI - MG	4.5.40.41	151	451.200
35901.130750428.1096.3092	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM			461.200
	PRIMEIRO DE MAIO - PR	4.5.40.41	151	461.200
35901 130750428.1096.3093	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM Curitiba - pr			922.400
		4.5.40.41	151	922.400
36901.130750428.1095.3094	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAPINZAL - SC	4.5.40 42	100	461.200 461.200
36901.130750428.1096.3095	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CHAPECO - SC			922 . 400
36901.130750428.1096.3095	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BLUMENAU - SC	4.5.40.42	100	922.400 1,844.800
		4.5.40.42	100	1.844.800
36901.130750428.1096.3097	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SENADOR ELOI DE "SOUZA - RN			830.160
36901.130750428 1095.3098	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM	4.5.40,42	100	830.150
	TUBARÃO - SC	4.5.40.42	100	1.844.800
36901.130750428.1096.3099	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITAIOPOLIS - SC			645.680
36901.130750428.1095.3100	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITA: DE	4.5.40.42	100	645.680
	PEDRA BRANCA	4 5 40 42	100	784.040
36901-130750426-1096-3102	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GAFRE E GUINLE NO	4.0.40.42		784.040
	RIO DE JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	4,512,000
36901.130750428.1096.3105	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSFITAL DE SUANHAES - MG			737.920
36901 130750428.1095.3106	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAJEDO - PE	4.5.40.41	151	737.920
		4.5.40.41	151	2.767.200 2.767.200
36901-130750428-1096-3107	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BEZERROS - PE	4.5.40.41	151	368 - 960 368 - 960
36901 130750428.1096.3108	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE Carpina - Pe			9.224.000
		4.5.40.41	151	9,224.000
36901.130750428.1096.3112	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATORIO EM Londrina - pr			276.720
36901.130750428.1096.3113		4.5.40.41	151	276.720
36901.130750426.1096.3113	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA CASA DE PARTO EM JARDIM DE PIRANHAS - RN			184.480
36901.130750428.3095.3114	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO LABORATORIO CENTRAL EM	4.5,40.42	100	184.480 737.920
	NATAL - RN	4.5.40.42	100	737.920
35901.130750428.1095.3115	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM SANTAREM - PA			461.200
36901.130750428.1096.3116	CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM UBERABA - MG	4.5.40.41	151	451.200
	CONSTRUÇÃO DO FRUNTO SOCORRO EM UBERABA - MG	4.5.40.41	151	1,844,800 1,844,800
36901.130750428 1096.3119	REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO EM CUIABA ~ MT	4.5.40.42	100	451,200 451,200
36901.130750428.1096.3199	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EDUARDO MENEZES DE			1.844.800
	BELC MORIZONTE ~ MG	4.5.40.41	151	1.844.800
35901.130750428.1095.3200	REFORMA DA SANTA CASA EM JAGUARÃO - RS	4.5.40.41	151	138.350 138.350
35901.130750428.1096.3201	REFORMA DO HOSPITAL DR MAURILIO AROT EM			92.240
	MORRO REDONDO - RS	4.5.40 41	151	92.240
36901.130750428.1096.3202	REFORMA DC HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA DE PRESIDENTE GETULIO - SC			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
35901.130750428.1095.3204	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBACENA - MG	4.5.40.41	151	184.480 184.480
36901.130750428.1095.3205	REFORMA DO HOSPITAL DE CARIDADE EM PALMEIRA - PR			368.960
35901 - 130750428 - 1095 - 3207	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DA ASSOC. DE PROTEÇÃO A	4.5.40.41	151	368.960
	MATERNIDADE E A INFANCIA - MATOZINHOS - MG			184.480

,

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

. .

SEGURIDADE

	ESFECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	151	184 480
36901.130750428.1096.3209	REFORMA DO HOSPITAL SÃO LUIS EM SERTANOPOLIS - PR	4.5.40.41	151	368 960 368.960
36901-130750428-1096-3216	REAPARÉLHAMENTO DE HOSPITAIS REGIONAIS É LOCAIS EM Pernambuco - pe			4.612.000
36901.130750426.1095.3217	AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTOS EM	4.5.40.41	151	4.612.000
	MONTE DAS GAMELEIRAS - RN	4.5.40.42	100	92.240
36901.130750428.1096.3219	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE SÃO Gabriel da Palha - es			358.950
35901-130750428-1096-3220	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE EM GUARACIABA DO NORTE - CE	4.5.40.42	100	368.950 461.200
36901-130750426-1096-3221	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO ALVES FILHO EM ARACAJU - SE	4.5.40.42	100	451.200 5.455.800
36901.130750428.1095.3222		4.5.40 42	100	6.455.800
	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE GUABIRUBA - SC	4.5.40 42	100	276.720 276.720
35901.130750428.1096.3222	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO ROQUE DO JOAÇABA - SC	4.5.40.42	100	461.200 461.200
36901.130750426.1096.3224	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA EM JOAÇABA - SC	4.5.40.42	100	599.360 599.360
36901.130750428.1096.3225	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE RID DO SUL - SC	4.5.40.42	100	92.240 92.240
36901.130750428.1096.3227	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA EM Passa e fica - rn			461.200
35901.130750428.1096.3228	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	4.5.40.42	100	461.200
		4.5.40.42	100	737.920 737.920
36901-130750428.1096.3229	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL DE CIDADE NOVA EM ANANINDEUA - PA	4,5,40,41	151	3.505.120 3.505.120
36901.130760428.1096.3230	AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR EM PALMEIRA DAS Missões - Rs			1.644.800
35901.130750428.1095.3231	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO EM	4.5.40.41	151	1.844,800
	PORTO ALEGRE - RS	4.5.40.41	151	922.400
36901.130750428.1096.3232	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM QUARAI - RS	4.5.40.41	151	276.720 276 720
35901.130750428.1096.3233	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL P. ROSARIO EM ROSARIO DO SUL - RS	4.5.40.41	151	461.200 461.200
36901.130750428.1096.3234	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL IVAN GOULART EM SÃO BORJA - RS	4.5.40.41	151	184.480 184.480
35901.130750428.1095.3235 .	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MONTANHA - ES	4.5.40.42	100	553 - 440 553 - 440
36901-130750428-1096-3236	AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO EM Martinopole - ce			553,440
26001 120750478 1005 2027		4.5.40.42	100	553.440
35901.130750428.1095.3237	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM HORIZONTE - CE	4.5.40.42	100	358.960 358.960
35901.130750428.1095.3238	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VICENCIA - PE	4.5.40.42	151	92.240 92.240
36901.130750428.1096.3241	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG	4.5.40.41	151	184.480 184.480
35901.130750428 1096.3242	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM CARATINGA - MG			368 . 950
36901.130750428.1096.3243	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO EM	4.5.40.41	151	358.950
	GRÃO MÓGOL - MG	4.5.40.41	151	358.960
36901.130750428.1095.3245	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM Itabirito - MG			461.200
36901 - 130750428 - 1096 - 3245	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE JACINTO - MG	4.5.40.41	151	461.200 275.720
36901.130750428.1096.3247	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANAPDEMA - PR	4.5.40.41	151	276.720
		4.5.40.41	151	92.240 92.240
35901.130750428.1095.3248	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS EM RID NEGRO/PR	4.5.40.41	151	922 - 400 922 - 400
35901 . 130750428 . 1096 . 3249	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANACITY - PR	4.5.40.41	151	184.480 184.480
36901 130750428.1096.3251	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM São Jorge do Ivai - pr			138.360
36901 - 130750428 - 1096 - 3254	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM JARDIM OLINDA - PR	4.5.40.41	151	138.350
111111100000000000000000000	MARTINGAD ON UNGLITHE EM OMENIM OFINDA . NK	F I		45.120

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

SEGURIDADE

00100	E S P E C I 🗧 I C A Ç Â O	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	151	46.120
5901.130750428.1095.3263	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA HELIO FRAGA - NO RIO DE JANEIRO - RJ			922.400
	FRAGA ' NU RIU DE JANEIRO - RJ	4.5.40.42	100	922.400
5901.130750428 1096.3264	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CONJUNTO RAPHAEL DE PAULA Souza no Rio de Janeiro - Rj			3 689.600
	SUCZA NO PIO DE GANEIRU - RU	4.5.40.42	,00	3.689.600
5901.130750428.1096.3265	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM SETE LAGOAS - MG			922.400
		4.5.40.41	151	922.400
5901.130750428.1096.3269	REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS EM ANANINDEUA - PA			922.400
	STOLLING STRUCTO SURGER REALIZEDA - PA	4.5 40.41	151	922.400
5901.130750428.1096.3271	REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE DE SÃO VICENTE DE Paula em Boquim - se			922.400
		4.5 40 42	100	922.400
5901.130750428 1096.3272	REFORMA E EQUIPAMENTO DE MATERNIDADE EM BATURITE - CE			92.240
5901.130750428.1096.3273	REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE CORONEL	4.5.40.42	100	92.24
	FREITAS - SC			276.720
5901.130750428.1096.3274	- Reforma e equipamento do hospital nossa senhora das	4.5.40.42	100	275.720
	GRAÇAS EM CONDAS - RS			1.844.800
5901.130750428.1096.3275	Reforma e equipamento da santa casa de caridade em	4.5.40.41	151	1.844.800
	BAGE - RS	4.5.40.41		92.240
5901 130750428 1096 3278	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAGES - SC	4.5.40.41	151	92.240
	ALLOWIN E ENGLEMINED DO HOSPITAL DE ENGLA - SU	4.5.40.42	100	184.480 184.480
5901.130750428.1096.3279	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM NITEROI - RJ			1 844 800
901.130750428.1096.3281	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DO RIO	4.5.40.42	100	1.844.800
	DO PEIXE - PB			461.200
901.130750428.1096.3282	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM LONDRINA - PR	4.5.40.42	100	461.20
	HELONDE E EROLFHIERID DE SKULE CESE EN LUNDRING - PR	4.5.40.41	151	451.20 451.20
901 . 130750428 . 1096 . 3283	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO CANCER, MANTIDO PELA SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - PE			1.383.60
	FELA SUCIEDADE PENNAMBUCANA DE CUMBATE AU CANCER - PE	4.5.40.41	151	1.383.60
901.130750428.1095.3264	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO Em Conceição do mato dentro - mg			276.72
	EM CONCEIÇÃO DO MAIO DENIRO - MS	4.5.40.41	151	276.72
901.130750428.1096.3302	REFORMA E EQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E Hematerapia do Amazonas - Am			1.844.80
	HEMATERAFIA DU AMAZUNAS - AM	4.5.40.42	100	1,844.80
901.130750428.1096.3303	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM SETÃO - RS			368.96
	SETAU - NS	4.5.40.41	151	368.95
901.130750428.1096.3308	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA			276.72
	SENHORA DA GUIA EM CAPITÃO ENEAS - MG	4.5.40.41	151	276.72
901.130750428.1096.3309	REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM URUGUAIANA - RS			184.48
		4.5.40.41	151	184.460
901.130750428.1096.3310	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA EM TUPANCIRETÃ - RS			184.460
		4.5.40.41	151	184.480
901.130750428.1096.3311	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE EM Santiago - RS			184.48
		4,5,40,41	151	184.480
801.130750428.1096.3312	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANGELO EM SANTO Angelo - RS			184 - 480
		4.5.40.41	151	184.480
901.130750428.1096.3313	REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS			184.480
		4.5.40.41	151	184.48
901.130750428.1096.3314	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM Santo Augusto - RS			184.48(
		4.5.40.41	151	184.480
01.130750428.1096.3315	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO LUIZ GÓNZAGA - RS			184.480
		4.5.40.41	151	184.480
201.130750428.1096.3316	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE Formigueiro - RS			276.72
		4.5.40.41	151	276.72
901.130750428.1096.3317	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE RESTINGA SECA - RS			184.480
		4.5.40.41	151	184.480
901.130750428 1096.3318	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE EM FAXINAL DO SOTURNO - RS			276.720

CRS 1.000,00 SEGURIDADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

II

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.40.41	151	276.720
36901 130750428.1096.3319	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTA BARBARA EM Encruzilhada do Sul - RS			276.720
	ENCRUZILMADA DO SUL - RS	4.5.40 41	151	276.720
36901.130750428.1096.3320	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL - RS			276.720
		4.5.40.41	151	276.720
36901 130750428.1096.3321	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELLIS EM CERRO LARGO - RS			184.480
		4.5.40.41	151	184.480
36901 130750428 1096.3322	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL - RS			184.480
36901 130750428.1095.3323	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS	4.5.40 41	151	184.480
	GRAÇAS EM BOSSOROCA - RS	4.5.40.41	151	184.480
35901.130750428.1096.3324	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE	4.0.40.41	151	184.480
	AUGUSTÓ PESTANA - RS	4.5.40.41	151	184.480
35901.130750428.1096.3325	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE			1 184.480
	ALECRIM - RS	4.5.40.41	151	134.480
36901 - 130750428 - 1096 - 3328	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSFITAL DE SEARA - SC			92.240
36901.130750428.1096.3329	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE PARAMOTI - CE	4,5.40 42	100	92.240 451.200
		4.5.40.42	100	461.200
36901.130750426.1095.3330	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JOÃO NEIVA - ES	4.5.40.42	100	276.720 276.720
36901.130750428.1096.3331	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA			922.400
	EM SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	4.5.40.41	151	922.400
5901-130750428.)096.3332	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CENTENARIO EM São leopoldo - RS			1.514.200
	SAC LEOFOLDU - RS	4.5.40.41	151	1.614.200
6901.130750428.1096.3333	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBATEGUARA - AL			1.844.800
		4.5.40.42	100	1.844.800
6901.130750428 1096.3335	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM. BALSAS - MA			1.383.600
6901.130750428.1096.3338		4.5.40.42	100	1.383.600
0901.130750428.1096.3338	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IJACI - MG			368 . 96(
6901.130750428.1096.3339	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE	4.5.40.41	151	366.960
	ABAETE - MG	4.5.40.41	151	184 . 48(
6901.130750428.1095.3340	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM CARMOPOLIS DE	4.5.40.41		276.72
	MINAS · MG	4.5.40.41	151	276.72
6901.130750428.1096.3341	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MINICIPAL EM SÃO			451.200
	JOSE DOS PINHAIS - PR	4.5.40.41	151	461.200
6901.130750428.1096.3342	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MINICIPAL DE Congonhal - Mg			276.720
		4.5.40.41	151	276.720
6901-130750428.1096.3344	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPUIUNA - MG			184.480
	_	4.5.40,41	151	184.480
6901.130750428.1096.3345	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE ITUMIRIM - MG	4.5.40.41	151	184.480 184.480
6901.130750428.1096.3346	AMPLIAÇÃO É EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JACUTINGA - MG.			184.480
6901 / 130750428 . 1096 . 3347	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE	4.5.40.41	151	184.480
	LADAINHA - MG	4.5.40.41	151	184.480
5901.130750426.109E.3348	AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE	4.5.40.41	151	184 - 480 92 - 240
	LAMBARI - MG	4.5.40.41	151	92.240
6901.130750428.1096.3358	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE EM NATAL - RN			1.383.600
#001 100780/00 1005 DOD		4.5.40.42	100	1.383.600
6901.130750428.1096.3384	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VERDEJANTE - PE	4.5.40.41	151	92.240 92.240
5901.130750428.1095.3413	REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM MIRANDIBA - PE			46.120
6901 . 130750428 . 1096 . 3414	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PARNAMIRIM - PE	4.5.40.41	151	45.120
		4.5.40.41	151	46.120 46.120
6901.130750428.1096.3415	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM GAMELEIRA - PE	4.5.40.41	151	46.120 45.120

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

1 1

	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.3416	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM AGUAS BELAS - PE			45.12
36901.130750428.1096.3417		4.5.40.41	151	46.12
30901.130750428.1095.3417	REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BELEM DE SÃO FRANCISCO- PE			92.24
36901.130750428.1096.3418	REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM CABRODO - PE	4.5.40.41	151	92.24
	DEPENDENTO DOSTITALAR EN CABRODU - PE	4.5.40.41	151	92,24 92,24
36901-130750428-1096-3422	REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM SURUBIM - PE	4.5.40.41	151	92,24 92,24
35901 130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL		101	9.915.80
	DE SANGUÉ E HEMODERIVADOS	4.5.30.41	151	553.44
		4,5,30,42 4,5,40,41	100 151	7.148.60
86901.130750428.1103.0005		4.5.40.42	100	1.752.56
5050 · . 130750428 · 1703 . 0005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA MEMOCENTROS NO ESTADO - ACRE - AC			322.84
36901.130750428.1103.0006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO -	4.5.30.42	100	322.84
	ALAGOAS - AL			154.48
15901-130750428-1103-0008	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO -	4.5.30.42	100	184.480
	AMAZONAS - AM	4.5.30.42	100	230.60
16901.130750428 1103.0009	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA MEMOCENTROS NO ESTADO -	4.5.50.42		230.60
	CEARA · CE	4.5.30.42	100	461.20
6901.130750428.1103.0010	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO -			184.48
	ESPIRITO SANTO - ES	4.5.30.42	100	184.48
36901-130750428.1103.0011	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO -			358.96
	MARANHÃO - MA	4.5.30 42	100	358.95
6901.130750428.1103.0012	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO -			230.60
·	MATO GROSSO - MT	4.5.30 42	100	230.60
5901.130750428.1103.0013	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HEMOCENTRO CENTRAL EM			553,44
	PORTO ALEGRE - RS	4.5.30.41	151	553.44
6901-130750428-1103-0015	CONSTRUÇÃO É EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - Piaul - Pi			184.48
		4.5.30.42	100	184.48
6901.130750428.1103.0019	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - Santa catarina - sc			275.72
		4.5.30.42	100	276.72
6901.130750428.1103.0020	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - Sergipe - Se			92.24
		4.5.30.42	100	92.24
5901.130750428.1103.0029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE REDE DE Hemdcentros no estado do rio de janeiro			4.612.00
		4.5.30.42	100	4.512.000
6901.130750428.1103.0043	CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE - PB	4.5.40.42	100	1.153.000
6901.130750428.1103.0044	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTRO EM			230.50
	GUARABIRA - PE	4.5.40.42	100	230.600
6901.130750428.1103.0045	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE MEMOCENTRO EM			451.200
	ALEGRETE - RS	4,5 40.41	151	461.20
5901.130750428.1103.0046	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HEMOCENTRO De Nova Andradina - MS			368.960
	DE HOAN NUTRATINY - M2	4.5.40.42	100	368 . 960
6901 130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE			32.179.86
6901-130750428-2312-0001	ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAUDE	4.5.40.42	100	32,179.86
000000000000000000000000000000000000000	OKGANITAÇÃO DE SISTEMAS DE SAUDE	4.5.40.42	100	32.179.86 32.179.86
6901.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			5.534.40
		3.4.50.41 4.5.50.42	151	4.512.00
5901.130750428.2317.0237	APOIO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO A FUNDAÇÃO ATAULPHO DE Paiva no rio de Janeiro - rj			922 - 400
		4,5.50.42	100	922.40
5901 130750428.2317.0395	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR EM SÃO PAULO - SP			4.612.00
		3.4.50.41	15:	4.612.000
5901.130750428.2637	CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS Sociais			21.135.000
		3.4.90.39	100	8 222 400 820 74
		4.5.50.42	151	687.04

CRS 1.000,00

CHEDIIO SUPLEMENIAR	CREDITO	SUPLEMENTAR
---------------------	---------	-------------

ANEXO

1 !

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	100 151	8.403.253 3.002.553
35901 130750428.2537.0001	MANUNTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL Autonomo "associação das pioneiras sociais"			8.222.400
	AUTONOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SUCIAIS"	2 4.90.35	100	8.222.400
36901-130750428-2637-0003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO Aparelho locomotor em curitiba - pr			3.689.600
	APARELHO LOCOMOTOR EN CORTITEA - PR	4.5.50.42	151	687.047
36901.130750428.2637.0004	CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO	4.5.90.51	151	3.002.553
	APARELHO LOCOMOTOR EM FORTALEZA - CE			9.224.000
		4.5.50.42 4.5.90.51	100	820.747 8.403,253
36901.130750483.3031	PROJETO MINHA GENTE	3.4.90.39	100	50.270 077
36901.130750483.3031.0001	CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	3.4.50.39		50.270.077 50.270.077
		3.4.90.39	100	50.270.077
35901.130760448.1139	SANEAMENTO BASICO EM AREAS RURAIS	4.5.40.41	151	10.573.348 2.343.719
		4.5.40.42	100	8.329.629
36901 130760442.1139.0013	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIÇO DE Saneamento rural em siqueira campos - pr			83 839
		4.5.40.41	151	83.839
36901.130760448.1139.0014	ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇO DE Saneamento rural em prudentopolis - pr			46 120
		4.5.40.41	151	46.120
36901-130760448-1139-0030	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
15901.130750448.1139.0032	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
15901.130750448.1139.0033	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE KALORE - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
6901.130760448.1139.0034	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE MARUMEI - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901 130760448.1139.0035	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE INACIO MARTINS + PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
35901-130750448.1139.0035	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE IBAITI - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901-13076044E.1139.0037	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE ANGELINA - SC			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
35901.130760448.1139.0038	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICIPIOS DO Estado do Amazonas			2.767.200
		4.5.40.42	100	2 . 767 . 200
6901.130760448.1139.0040	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AL			1-383.600
		4.5.40.42	100	1.383.600
6901-130760448.1139.0044	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			737.920
		4.5.40.42	100	737.920
6901-130760448-1139-0051	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Itaporã - MS, a cargo da prefeitura municipal			184.480
	CONSIGNATION, A GARGE DA FREFEITORA PONICIPAL	4.5.40.42	100	184.480
5901.130750448.1139.0052	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPID DE GLORIA DE DOURADOS - MS			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
6901.130760448.1139.0053	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Caarapo - MS, a cargo da prefeitura municipal			184.480
	CONTROL PRO, A CARGO DA CALLETIDAR ADATCIPAL	4.5.40.42	100	184.480
6901-130760448.1139.0054	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Antonio João - MS			92.240
		4.5.40.42	100	92.240
6901.130760448.1139.0055	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Pelotas (monte bonito) - rs			92.240
		4.5.40,41	151	92.240
6901-130760448-1139-0056	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO - PB			368.960
		4.5.40.42	100	368 960
6901.130760448.1139.0058	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PARNAMIRIM - RN			368 960
		4.5.40.42	100	368.960
6901.130760448.1139.0059	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE LAGARTO - SE			28.029
	FUNDIN - SE	4.5.40.42	100	28.029

CRS 1.000,00 SEGUR I DADE

CREDITO SUPLEMENTAR

ANE XO

CANCELAMENTO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		4.5.40.42	100	184.480
36901.130760448.1139.0064	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE			184 .480
	APUI - AM	4.5.40.42	100	184.480
36901.130760448.1139.0063	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE			184 480
	BRASILEIA - AC	4.5.40.42	100	184.480
36901 130760448 1139 0064	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE			164 480
	PLACIDU DE CASTRO - AC	4.5.40.42	100	164.480
35901.130760448 1139.0066	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Careiro - Am			184.480
	CAREIRO	4 5 40 42	100	184.480
35901.130760448.1139.0067	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE HUMAITA - AM			184.480
		4.5.40.42	100	184.480
36901 130760448.1139.0059	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL			184.480
		4.5.40 42	100	184.480
36901.130750448.1139.0070	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PONTA PORÃ - MS		;	92.240
		4.5.40.42	100	92.240
35901.130760448.1139.0071	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - MS			553.440
		4.5.40.42	100	553 440
35901.130760448.1139.0072	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Abatia - pr			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0073	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0074	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE FLORAI - PR			92.240
36901-130760448-1139-0075		4.5.40.41	151	92.240
36901-130760448.1139.0075	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR			92.240
36901 130760448.1139.0076	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	151	92.240
55561 156766448 1735 6676	ALTAMIRA DO PARANA - PR			45.120
36901.130760448.1139.0077	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE	4.5.40.41	151	46.120
	FIGUEIRA - PR	4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0081	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE	4.3.40.41	1,01	92.240
	SÃO PEDRO DO IVAI - PR	4.5.40.41	151	92.240
36901-130760448.1139.0082	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE		, , , ,	45.120
	BARRA DO JACARE - PR	4,5.40.41	151	46,120
36901.130760448.1139.0083	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE			92.240
	SANTA AMELIA - FR	4.5.40.41	151	92.240
35901.130760448.1139.0084	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPID DE			92.240
	FENIX - PR	4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0085	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIC DE			92.240
	SANTA INES - PR	4.5.40 41	151	92.240
35901-130760448-1139-0086	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Cantagalo - pr			92.240
	CRATABALU - PR	4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0088	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR			92.240
	Jafufling Fr	4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0089	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CAMBIRA - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
35901-130760448.1139.0090	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
35901.130760448.1139.0091	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
35901-130760448-1139-0092	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE Borrazopolis - pr			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
36901.130760448.1139.0094	SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICIPIO DE CONGONHINMAS - PR			92.240
		4.5.40.41	151	92.240
ļ	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	l l		34.618.380

CREDITO SUPLEMENTAL

ANEXO

SEGUR IDADE

130750217.2007.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.4.90.39 151 1.175.82 15903.130750426 1107 MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.4.90.39 151 1.175.82 16903.130750426 1107 MODERNIZAÇÃO DE LECURSOS HUMANOS 4.30.41 151 2.131.98 16903.130750426 1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONALS DO 4.30.41 151 2.106.42 16903.130750426 1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAL DO 2.107.101 2.107.101 16903.130750426 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 3.4.30.41 151 2.106.42 16903.130750426 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.53.86 4.5.40.41 151 7.753.82 16903.130750426 1107.0005 CONSTRUÇÃO E GUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.53.86 1.117.92.97 7.53.86 16903.130750426 1107.0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.53.86 1.117.92.97 1.130.431 1.11 1.130.431 1.11 1.130.431 1.11 1.130.431 1.11 1.22.401 1.230.431 1.11 1.22.401 1.23	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
130750426 1107 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME 3.4.90.39 151 1.175 50 15903.130750426 1107 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME 3.4.30.41 151 2.105 44 15903.130750426 1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO 2.807 80 2.807 80 2.807 80 15903.130750426 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 3.4.30.41 151 2.106 45 16903.130750426 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 3.735 157 2.106 45 16903.130750426 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.755 3.80 4.5.40.41 151 7.755 3.80 16903.130750426 1107.0006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.755 3.80 1.1179 8.67 7.555 3.80 16903.130750426 1107.0007 MODERNIJAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 1.1179 8.67 7.555 3.80 1.1179 8.67 16903.130750428 1107.0007 MODERNIJAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 1.1179 8.67 1.1179 8.67 1.1179 8.67 16903.130750431.2315 0281 DE EDISTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 1.116 10.1170 8.67 1.1170	15903 - 130750217 - 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	151	1.175.953 1.175.953
130750428 1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO 3.4.30.41 151 2.258.48 16503.130750428 1107.0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO 2.4.30.41 151 2.258.48 16503.130750428 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 2.4.30.41 151 2.753.18 16503.130750428 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 2.4.30.41 151 2.753.18 16503.130750428 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.753.98 151 3.753.18 16503.130750428 1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 7.563.68 7.563.68 16503.130750431.2315 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 2.5.40.41 151 7.753.98 16503.130750431.2315 CONSTRUÇÃO E UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 2.5.40.41 151 7.563.68 16503.130750431.2315 AQUISIÇÃO E UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 2.5.40.41 151 1.310.43 16503.130750431.2315 DESTRIBUIÇÃO E UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO <td< td=""><td>35903.130750217.2007.0004</td><td>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</td><td>3.4.90.39</td><td>151</td><td>1.175 957 1 175.957</td></td<>	35903.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	151	1.175 957 1 175.957
ISISTEMA CEME 3 4 30 41 4 5 11 42 5 2 106 45 5 2 505 46 4 5 30 52 151 5 100 5 2 505 46 5 2 505 46 4 5 30 52 151 16903 130750428 1107 0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME EM PALMAS - TO SISTEMA CEME EM RECIPE - PE 4 5 40 41 151 7 353 68 7 353 68 3 4 30 41 16903 130750428 1107 0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO ESTADO DO PARAMA 4 5 30 41 151 7 363 68 922 400 16903 130750428 1107 0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO ESTADO DO PARAMA 4 5 30 41 151 1 310 43 1 310 43	36903.130750426.1107	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	4.5.11.42 4.5.30 41 4.5.40.41	151 151 151	32 - 131 - 986 2 - 106 - 457 5 - 254 - 466 12 - 716 - 271 8 - 301 - 600 3 - 753 - 192
4.5.11 42 151 5.254.6 117.753.67 7.3753.67 16503.130750426.1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 1737.521 16503.130750426.1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 4.5.40.41 151 16503.130750426.1107.0005 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO 4.5.40.41 151 7.563.664 16503.130750426.1107.0007 CONSTRUÇÃO E UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 4.5.40.41 151 7.563.664 16503.130750431.2315 AQUISIÇÃO E UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 4.5.30.41 151 922.400 16503.130750431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS 3.4.40.41 151 1.310.433 16503.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.433 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.433 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB.DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.433 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB.DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.433	36903.130750425.1107.0001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME			22.907.988
3535TEMA ² CEME EM PALMAS * TO 4.5.40.41 151 73.52. 16903.130750428.1107.0006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DD 4.5.40.41 151 7.563.66. 16903.130750428.1107.0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 4.5.40.41 151 7.563.66. 16903.130750431.2315 AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS. MEDICAMENTOS 4.5.30.41 151 922.400 16903.130750431.2315.0281 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS. MEDICAMENTOS 1.310.431 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIBUIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. A ADMINISTRAÇÃO 4.5.30.42 100 176.46.43.530.422 100 1.76.46.43.530.422			4.5.11 42 4.5.30.41	151 151	2 . 106 . 457 5 . 254 . 468 11 . 793 . 671 3 . 753 . 192
1993.130750428.1107.0006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DD 7.563.664 1993.130750428.1107.0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 4.5.40.41 151 7.563.664 1993.130750431.2315 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 4.5.30.41 151 922.400 1993.130750431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS. MEDICAMENTOS 4.5.30.41 151 922.400 1993.130750431.2315.0281 DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PEESITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 1993.130750431.2315.0281 DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PEESITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 1993.130750431.2315.0281 DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PEESITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 1993.130750431.2315.0281 DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PEESITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 1993.130750431.2315.0281 DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PEESITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 1993.130750431.2315.0281 DISTRIB DE MEDICAMENTOS MINISTRAÇÃO 656.011 1.510 1.310.431 1910.1.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100	36903.130750428.1107.0005	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME EM PALMAS - TO			737.920
16903 130750426.1107.0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO 4.5.40.41 151 922.400 16903 130750431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS. MEDICAMENTOS 4.5.30.41 151 922.400 16903 130750431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS. MEDICAMENTOS 3.4.40.41 151 1.310.431 16903 130750431.2315.0281 DISTRIBU DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEJTURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903 130750431.2315.0281 DISTRIBU DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEJTURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903 130750431.2315.0281 DISTRIBU DE MADICAMENTOS PELAS PREFEJTURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903 130750431.2315.0281 DISTRIBU DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903 130750431.2315.0281 DI TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 4.5.11.42 100 4.659.011 18101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 4.623.014 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 4.623.0176.466.522.0100 4.623.0176.466.522.0100 4.6	6903.130750428.1107.0006	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO	4,5,40.41	151	737.920
ESTADO DO PARANA 4.5.30.41 151 922.400 16903.130750431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS. MEDICAMENTOS 4.5.30.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 16903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.431 18101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.41 100 4.621			4.5.40.41	151	7.563.680
6903.130750431.2315 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO 3.4.40.41 151 1.310.431 6903.130750431.2315.0281 MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.431 8101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 4468.522 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 4468.522 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.90.52 100 4468.522	5903 130750428.1107.0007	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO Estado do parana	4.5.30.41	151	922.400
130750431.2315.0281 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORD. P/CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE 3.4.40.41 151 1.310.433 MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 3.4.40.41 151 1.310.433 MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 659.010 MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 659.010 18101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 175.45.45.40.40 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.00.42 100 468.52.40.90 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.00.42 100 468.52.40.90 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.00.42 100 468.52.40.90 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 175.45.40.40.90 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 468.52.40.90 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 4667.57.40.90 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 2.5.30.41 100 <td>6903.130750431.2315</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.310.435</td>	6903.130750431.2315				1.310.435
3.4.40.41 151 1 310.431 MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 569.010 B101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 669.010 8101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.45.45.45.100 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.45.45.45.100 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.45.45.100 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.45.45.20.42 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.45.45.20.42 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E DESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.45.45.20.42 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E DESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 177.45.45.20.42 8101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICIFIOS 276.72.42.45.72.45.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.45.72.7	6903.130750431.2315.0281	DISTRIB DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO	3.4.40.41	151	1.310.435
MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 569.010 18101.140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 175.45. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 100 488.52. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 488.52. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 488.52. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 488.52. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 488.52. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 488.52. 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E STUDOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIFIOS 276.72.0 4.5.30.42 100 488.57.20.2 18101.130750428.1096 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE 4.5.30.41 100 276.72.0 13105.130750428.1096 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE 4.5.30.41 100 276.72.0			3.4.40.41	151	1 310.435
140800477.2591 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.11.42 4.5.30.42 100 100 4.65.21 4.5.90.52 100 4.62 100 4.65.11.42 4.5.90.52 100 4.62 100 4.62 4.5.20.42 4.62 100 4.62 4.5.20 4.62 100 4.62 4.5.20 4.62 100 4.62 4.5.20 4.62 100 4.62 4.5.20 4.62 100 4.62 4.5.20 4.62 100 4.62 100 </td <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td> <td>559.010</td>		-			559.010
4.5.11.42 100 175.45 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 486.52 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 4.6.02 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 4.6.02 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.10.42 100 4.6.02 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 4.6.02 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 4.6.02 18101.140800477.2591.0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO 4.5.30.42 100 4.6.22 175.45 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO 276.724 276.724 13105.130750428.1096 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE 4.5.30.41 100 276.724 13105.130750428.1096 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF 4.5.30.41 100 276.724			-		669.010
4.5.11.42 100 175.46 4.5.20.42 100 486.52 4.5.30.42 100 486.52 4.5.90.52 100 486.52 4.5.90.52 100 486.52 78405 100 175.46 100 486.52 100 100 175.46 100 100 100 175.46 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	8101.140800477.2591	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	4.5.30.42	100	659.010 176.464 488.523 4.023
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 3105.130750428.1096 (3105.130750428.1096.0550) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF 276.720 (3105.130750428.1096.0550) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF	18101.140800477.2591.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	4.5.30.42	100	669.010 175.464 485.520 4.020
DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 276.720 (3105.130750428.1096.0550 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE 4.5.30.41 100 276.720 (3105.130750428.1096.0550 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF 276.720 276.720		TRANSFERENCIAS A ESTADÓS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIFIOS			275.720
3105.130750428.1095.0550 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF 4.5.30.41 100 276.720 276.720		GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO Do ministerio da economía, fazenda e planejamento			275.720
3105.130750428.1095.0350 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF 276.720	3105.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.30.41	100	276.720
	3105.130750428.1095.0550	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR DA PMDF	4.5.30.41	100	276.720 275.720

ANEXO	III

l

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 52.831.5 24.013.0 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 76.844.559 52.831.559 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 76.844.559 52.831.559 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 76.844.559 52.831.559 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 76.844.559 52.831.559		ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS 52.831.559 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 76.844.559 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 76.844.559 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 76.844.559 NACIONAL SEG 24.013.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		-		76.844.559 52.831.559 24.013.000
FIS 52.831.559 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 76.844.559 NACIONAL FIS 52.831.559 NACIONAL SEG 24.013.000	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			52.831.559	
NACIONAL FIS 52.831.559 NACIONAL SEG 24.013.000	1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			52.831.559	
	1711.01.01	NACIONAL	FIS			
			SEG	24.013.000		
					AL FISCAL AL SEGURIDADE	52.831.55 24.013.00

· •

ACRESCIMO

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

.

.

	2,859,440
2.859.440	
2.859.440	
:	
	2.859.440

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.687.48
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.687.486	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.687.485	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.687.486	ļ	
	······································	!	 אדסד	L FISCAL	2.687.48

A	м	c	¥	n
A	L.L.	ε.	۸.	Ų

ANEXO

ACRESCIMO

• .

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.107.92
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.107.923	
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.107.923	
711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.107.923		

•

III

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20304 - URANIO DO BRASIL S/A

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			4.035.912
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.035.912	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.035.912	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.035.912		
		l;	 	AL FISCAL	4.035.912

ANEXO

ANEXO

III

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20304 - URANIC DO BRASIL S/A

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 F	RECEITAS DE CAPITAL	FIS	·		4.740.233
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.740.233	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.740.233	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.740.233		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	······································	 \TOT	L FISCAL	4.740.23

ANEXO

. . .

XD

ACRESCIMO

i^

••

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

20403 -	FUNDAÇAU	CASA	DE	RUI	BARBOSA	

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.219.30
		FIS Seg			1.219.30
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.219.300	
		FIS		1.219.300	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.219.300	
		FIS		1.219.300	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		2.219.300		
	NACIONAL	FIS	1.219.300		
	NACIONAL NACIONAL	SEG	1.000.000		
		l			
			TOT	TOTAL ALFISCAL	2,219.30
				AL SEGURIDADE	1.000.00

A	N	E	X	D

ANEXO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

,

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.934.400
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.934.400	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.934.400	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.934.400		
			 דסד	AL SEGURIDADE	1.934.400

,

.

ACRESCIMO

her was a s

.

.

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.593.480
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.593.480	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.593.480	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.593.480		

.

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

varaniki vi

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA	RECURSO	\$ DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPECIFICA	ÇÃ 0 E	SF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	s	EG			2.684.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	s	EG		2.684.000	•
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAME	ITAIS S	EG] [2.684.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS (NACIONAL	ORDINARIOS DO TESOURO S	EG	2.684.000		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>		_ 1 דסד	AL SEGURIDADE	2.684.000

A	N	Ε	х	0

.

۰

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

. <u>.</u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	(CR\$ 1.000,00 CATEGORIA
		ESF.	DESDUBRAMENTO	FUNTE	ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			902.08
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	F1S		902-084	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		902.084	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	902.084		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.563.51
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.663.612	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.663.512	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURD NACIONAL	FIS	10.663.512	Ŷ	
		I		AL FISCAL	11.555.55

ANEXO

ACRESCIMO

•

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	F1S SEG			2.576.653 195.053 2.381.600
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.576.653 195.053 2.381.600	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		2.576.653 195.053 2.381.600	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.576.553 195.053		
	NACIONAL NACIONAL	SEG	2.381.600		
	neme =			T Ū T A L	2.576.653

|--|--|--|--|

111

.

ANEXO

ACRESCIMO

١

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			22.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		22.000.000	1
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		22.000.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	22.000.000		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	II	T(TAL SEGURIDADE	22.000.000

A N	NEXO III
ANEXO	REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			24.337.235 22.076.324 2.260.91
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		24.337.235 22.076.324 2.260.911	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	F1S SEG		24.337.235 22.076.324 2.260.911	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	24.337.235 22.076.324		
	NACIONAL Nacional Nacional	SEG	2.260.911		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18.523.38
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18.523.389	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.523.389	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18.523.389		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	I		T O T A L DTAL FISCAL DTAL SEGURIDADE	42.850.52 40.599.71 2.260.91

TOTAL SEGURIDADE

.

. .

.

40.599.710

	ANEXO	III
ANEXO		

.

.

.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.000.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.000.000		
	TOTAL SEGURI		TAL SEGURIDADE	1.000.000	

-

ACRESCIMO

NEXO

ANEXO

III

REDUÇÃO

à.

ĥ

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		······································	2.389.27
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.389.275	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.389.275	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.389.275		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9,632,010
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.632.010	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.632.010	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.632.010		
	······································	i	۔ ا ۔۔۔۔۔ ا ۔۔۔۔۔ ا ۔ T0'	TAL FISCAL	12.021.28

ANEXO	III	
 ANEXO		ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			36.614.168 4.424.168 32.190.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		36.614.168 4.424.168 32.190.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		36.614.168 4.424.168 32.190.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	35.614.168 4.424.168		
	NACIONAL NACIONAL NACIONAL	SEG	32.190.000		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		T O T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	36.614.168 4.424.168 32.190.000

111

ANEXO

.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

,

.

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.190.886
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.190.886	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.190.886	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.190.886		

TOTAL FISCAL

11.190.886

REDUÇÃO

and when we are set of the

	ANEXO	III	
ANEXO		_ t _ p_	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

FIS 5.903.7		ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS 5.903.729 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 17.513.729 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO 17.513.729 NACIONAL SEG 11.610.000 NACIONAL SEG 11.610.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				17.513.729 5.903.729 11.610.000
FIS 5.903.729 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO 17.513.729 NACIONAL FIS 5.903.729 NACIONAL SEG 11.610.000	1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.903.729	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL NACIONAL SEG 11.610.000	1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			5.903.729	
NACIONAL SEG 11.610.000	1711.01.01		FIS	17.513.729		
		NACIONAL	SEG	11.610.000		
TOTAL 17.513.					AL FISCAL AL SEGURIDADE	5,903. 11.610.

хo	NEX	A
----	-----	---

III

REDUÇÃO

.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20502 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			26.939
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		26.939	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		26.939	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	26.939		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10,915,70
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.915.702	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.915.702	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.915.702		
				T Q T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	10.942.54 10.915.70 25.93

III

,

. . 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

ECEITA	•	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			668.52
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		668.521	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		668.621	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	568.521		
		l	[

TOTAL FISCAL

668.521

1 ł REDUÇÃO

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.000.00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.000.000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3,000,000		
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		_; דסד	AL SEGURIDADE	3.000.00

.

,

.

ЕΧΙ

.

 \mathbf{III}

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

	E S P E C I F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			26.701.424
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.701.424	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26.701.424	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	26.701.424		
		······································		AL FISCAL	26.701.42

26.701.424

	A N E X O	III	
ANEXO			REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1,866.787
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.866.787	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.856.787	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.866.787		
		[AL FISCAL	1.866.787

.

.

.

.

1.866.787 I.

ANEXO

ANEXO

.

ACRESCIMO

,

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESCOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000 00 00			·		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG		l l	64.000.000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		64.000.000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		64.000.000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIDNAL	SEG	64.000.000		

-

III

.

.

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.281.47
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.281.478	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.281.478	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.281.478		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			16.051.19
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		16.051.192	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		: 16.051.192	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16.051.192		
		l	י- י דטד,	AL FISCAL	17.332.67

ANEXO

III

REDUÇÃO

۰.

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

.

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FĮS			90.426.010
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		90.426.010	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		90.426.010	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	90.426.010		

.

· •

90.426.010

^

 $= \frac{1}{2} \left(\partial_{t} \partial_{t} \partial_{t} - \partial_{t} \partial$

	ANEXO	III	
 ANEXO		REDU	JÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

.

.

.

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	· · · · · ·	l.
		DESUUDRAMENTU	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
ECEITAS CORRENTES	FIS			972
TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		972	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		972	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	972		
······································				·····
E	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO FIS	TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO FIS 972	TRANSFERENCIAS CORRENTES FIS 972 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS FIS 972 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO FIS 972

-

TOTAL FISCAL

972

T

ANEXO

.

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEBORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.700.548
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.700.548	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.700.548	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.700.548		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.316.42
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.316.429	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.316.429	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.316.429		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		۔ ا ـــــــــــــــــــــــــــــــــــ	AL FISCAL	10.016.97

ANEXO

111

•

ANEXO

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			593.662		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		593.662			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		593.662			
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	FIS	593.662				
		I	ا ا TO	TAL FISCAL	593.662		

į.

				_
A	N	E	х	0

ANEXO

ACRESCIMO

•

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			78.594.226 22.583.000 55.911.226
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		78.594.226 22.683.000 55.911.226	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		78.594.226 22.683.000 55.911.226	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	78.594.226 22.683.000		
	NACIONAL NACIONAL NACIONAL	SEG	55.911.226		

TOTAL SEGURIDADE

55.911.226

A

III

ANEXO

ACRESC1MD

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			128.452.981
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.452.981	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128.452.981	
1711:01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	128.452.981		
- w]] סד	TAL FISCAL	128.452.981

£	x	0		

AN

III

ANEXO

REDUÇÃO

-

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

.

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00						
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
2000.00.00 R	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			12.163.752			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		12. 163. 752				
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.163.752				
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12. 163 <i>.</i> 752	,				
		······································	TOT:	AL FISCAL	12.163.752			

.

A	N	E	x	٥	III
-		-	•	÷	

REDUÇÃO

ł

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

•

.

÷

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$								
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA					
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			155.690.952					
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		155.690.952						
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGUVERNAMENTAIS	FIS		155.690.952						
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	155.690.952							
	·	. ا. to	TAL FISCAL	155.690.952					

A	N	E	x	٥	III
~		-	~	•	

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			88.714.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	İ	88.714.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		88.714.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	88.714.000		
		[<u></u>	ייייייייייייייייייייייייייייייייייייי	AL SEGURIDADE	88.714.00

.

.

.

A	N	E	х	D	III
•••	•••	_		•	

REDUÇÃO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.47
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.474	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.474	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.474		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			234.035.34
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		234.035.345	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		234.035.345	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	234.035.345		
			-۱۱ ۲ ۵ ۰	AL FISCAL	234.035.81

A	N	E	х	0

ANEXO

.

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22207 - COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	FRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
-	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS			1.511.442
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.511.442	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.511.442	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.511.442		
				AL FISCAL	1.511.442

.

,

REDUÇÃO

.

ANEXO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

•

	ESPECIFICAÇÃD	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.520.47
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.520.475	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.520.475	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.520.475		

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL 23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADDLESCENCIA

RECEITA	REC	Irso s de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			15.651.880
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15.651.880	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.651.880	
1711.01. 0 5	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.651.880		
. <u> </u>		_[[]		1E EE 1 990

TOTAL SEGURIDADE 15.651.880

,

)	
---	--

A

III

-

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECUITA	rsos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00. RECEITAS CORRENTES	SEG			51.793.200
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51.793.200	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51.793.200	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO . DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	51.793.200		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	l	_ TOT	AL SEGURIDADE	51.793.200

.

· •

A	N	Ε	X	0

ANEXO

.

.

٠

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			262.000.000
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		262.000.000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		262.000.000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	262.000.000		
	and the second of the second second second second second second second second second second second second second				
			TD	TAL FISCAL	262.000.000

III

ANEXQ

-

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26201 - COLEGIO PEDRO II

.

RECEITA	R	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	ECEITAS CORRENTES	SEG			31.503.32
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31.603.321	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31.603.321	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.850.466		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18.742.855		

.

.

TOTAL SEGURIDADE

31.603.321

A	ы	E	v	n
~		Ξ.	•	v

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
SEG			3.581.731
SEG		3.581.731	
SEG		3.581.731	
SEG	1.457.528		
NAL SEG	2.124.203		
-	SEG SEG SEG	SEG SEG SEG 1.457.528	SEG 3.581.731 SEG 3.581.731 SEG 1.457.528

TOTAL SEGURIDADE

3.581.731

5

111

٨	N	E	x	n
×.	14	Ε.	•	υ

.

ACRESCING

•

.

•

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.727.901
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.727.901	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.727.901	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.110.076		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	1.617.825		

TOTAL SEGURIDADE

2.727.901

III

0
(

111

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

.

RECEITA		RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.303.944
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.303.944	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.303.944	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	937.552		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	. SEG	1.366.392		

TOTAL SEGURIDADE

2.303.944

III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	E\$F.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			11.334.105
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11,334,105	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11.334.105	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.612.232	·	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6.721.873		

TOTAL SEGURIDADE

11.334.105

III

ANEXO

1

• •

ACRESCIMO

3.713.055

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
SEG			3.713.05
SEG		3.713.055	
SEG		3.713.055	
SEG	1.510.968		
NAL SEG	2.202.087		
•	SEG SEG SEG SEG	SEG SEG SEG SEG 1.510.968	SEG 3.713.055 SEG 3.713.055 SEG 3.713.055 SEG 3.713.055 SEG 1.510.968

,

.

TOTAL SEGURIDADE

NEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.317.625
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.317.625	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.317.525	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIDS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.350.055	:	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	1.967.570		

TOTAL SEGURIDADE

.

•

3.317.625 .

120 Š.

III

A N

 \mathbf{III}

-

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.011.691
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.011.691	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.011.691	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.225.559		
1711.01 .9 9	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.786.132		
	······	<u>_</u>	_		3 011 691

TOTAL SEGURIDADE

NEXO

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEG			4.763.46
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.763.461	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.763.461	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.938.414		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.825.047		
	E S P E C I F I C A Ç Â O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Â O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL SEG	E S P E C I F I C A Ç À O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL SEG 1.938.414	RECEITAS CORRENTES SEG 4.763.461 TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG 4.763.461 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG 4.763.461 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG 1.938.414

TOTAL SEGURIDADE

,

4.763.461

.

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEG			2.431.98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.431.987	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.431.987	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	989.657		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	1.442.330		
	RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL ESF. ESF. ESF. ESF. SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG SEG	E S P E C I F I C A Ç Ã O ESF. DESDOBRAMENTO RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG 989.657 NACIONAL	RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG NACIONAL SEG

TOTAL SEGURIDADE

-

2.431.987

5 2

ANEXO

A

ACRESCIMO

1.449.114

.

1997 - U

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
- 1	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			1.449.114
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.449.114	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1,449,114	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	589.694		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	859.420		
	`				

•

TOTAL SEGURIDADE

III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4. 180.298	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.180.298		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.180.298		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.701.105			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	SEG	2.479.193			

-

TOTAL SEGURIDADE

. .

EXÓ

A	N	E	X	D	III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

.

.

-

RECEITA	R	ecursos de	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.005.949
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.005.949	1
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.005.949	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.223.222		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.782.727		

-

.

TOTAL SEGURIDADE

•

3.005.949

NEXO

ANEXO

.

.

ACRESCIMO

4.726.734

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

•

.

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)							
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4.726.734				
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.726.734					
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.726.734					
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.923.468						
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.803.256						
			<u></u>						

.

X O	хо	
-----	----	--

A

ANEXO

III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

.

.

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00							
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			5.380.890			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5.380.890				
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5.380.890				
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.189.667					
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3. 191. 223					

TOTAL SEGURIDADE

5.380.890

A	Ν	Е	х	0

ANEXO

ACRESCIMO

2.626.742

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.626.74
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.626.742	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.626.742	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.068.911		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.557.831)	

.

.

A	N	E	x	a	III
~		-	~	•	***

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00								
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA				
RECEITAS CORRENTES	SEG			8.264.539				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8.254.539					
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.264.539					
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.363.121						
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.901.418						
	E S P E C 1 F I C A Ç Â O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C 1 F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL ESF. ESG.	E S P E C 1 F I C A Ç Ă O ESF. DESDOBRAMENTO RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG 3.363.121	E S P E C 1 F I C A Ç Ă O ESF. DESDOBRAMENTO FONTE RECEITAS CORRENTES SEG 8.264.539 TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG 8.264.539 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG 8.264.539 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG 3.363.121				

TOTAL SEGURIDADE

8.264.539

•

ANEXO

.

III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

	ESPECIFJCAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			9.200.028
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		9.200.028	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		9.200.028	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.743.804		·.
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5.456.224	9	

A 1	N F	хt
~ '		

,

III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

.

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			2.009.493	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.009.493		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.009.493		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG .	817.730			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1. 191. 763			

.

· .

.

TOTAL SEGURIDADE

.

2.009.493

ΝΕΧΟ

2,968.582

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00) CATEGORIA ECONOMICA ESPECIFICAÇÃO E\$F. DESDOBRAMENTO FONTE 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES SEG 2.968.582 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG 2.968.582 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG 2.968.582 1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG 1.208.017 NACIONAL 1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL SEG 1.760.565

TOTAL SEGURIDADE

.

EXC

ANEXO

ACRESCIMO

2.807.095

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

.

.

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CRS 1.000,00)					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEJTAS CORRENTES	SEG			2.807.095	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.807.095		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.807.095		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.142.302			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.664.793			
		_	l			

TOTAL SEGURIDADE

.

NEXO

III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			18.154.457
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18.154.457	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18.154.457	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7.387.666		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESDURO NACIONAL	. SEG	10.766.791		

.

TOTAL SEGURIDADE 18.154.457

•

)	
---	--

.

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

•

	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEG			43.365.665
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		43.365.665	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		43.365.665	Í
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURD NACIONAL	SEG	17.646.963		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	25.718.702		
	E S P E C I F I C A Ç Ă D RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ă D ESF. RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURD SEG NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ă O ESF. DESDOBRAMENTO RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO SEG 17.646.963	RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO SEG NACIONAL SEG

TOTAL SEGURIDADE

43.365.665

aha y N a

 $\frac{1}{2} \frac{1}{2} \frac{1}$

-

ANEXO

NEXO

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			51.228.222
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		51.228.222	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		51.228.222	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	20.846.505		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	30.381.717		
	`````````````````````````````````				

TOTAL SEGURIDADE 51.228.222

.

III

ANEXO

ACRESCIMO

31.245.897

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			31.246.897	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		31.246.897		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		31.246.897		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.715.424			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18.531.473			
			l			

.

.

NEXO
------

## III

ACRESCIMO

25.444.510

April 1997

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

.

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			25.444.510
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		25.444.510	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25.444.510	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.354.236		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	15.090.274		c

TOTAL SEGURIDADE

,

ACRESCIMO

48.054.857

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

.

.

.

TODAS AS FONTES E	RECURSOS	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)	
DESDOBRAMENTO	E S P E C I F I C A Ç Ă O ESF	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
	ECEITAS CORRENTES SEG		48.054.857	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG	48.054.857		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG	48.054.857		
19.555.155	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG NACIONAL			
28.499.702	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL SEG			
		28.499.702	28.499.702	

.

TOTAL SEGURIDADE

.

.

E	X	0

A N

III

ACRESCIMO

ANEXO

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			12.376.407
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	•	12.376.407	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		12.376.407	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5,036.380		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	7,340.027		
-			lT(	TAL SEGURIDADE	12.376.407

•-

NEX (
-------

ANEXO

ACRESCIMO

77.754.765

.

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

.

RECEITA		RECURSOS DE	ECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			77.754.765	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		77.754.765		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		77.754.765		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	31.641.058			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	. SEG	46.113.707			

.

.

E	X	0		

AN

III

ANEXÜ

ACRESCIMO

### 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

.

-

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç Â D	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			45.239.739
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		45.239.739	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		45.239.739	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18.409.588		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	26.830.151		

TOTAL SEGURIDADE

45.239.739

r X

NEXO
------

## III

ACRESCIMO

61.715.838

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ECEITA	REC	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			61.715.838
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		61.715.838	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		61.715.838	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	25.114.272		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	36.601.666		

TOTAL SEGURIDADE

## .

	ANEXO	III	
ANEXO			ACRESCIMO

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			63.389.463
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		63.389.463	.*
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		63.389.463	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	25.795.327		
1711.01 <i>.</i> 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	37.594.136		

.

.

· •

TOTAL SEGURIDADE .

63.389.463

E X O					
			0	x	ε.

A N

III

ACRESCIMO

49.769.083

.

.

### ANEXO

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

•

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			49.769.083		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		49.769.083			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		49.769.083			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	20.252.732				
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	29.516.351				

## III

ACRESCIMO

.

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA	RE	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃD	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			27.270.203
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27.270.203	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGDYERNAMENTAIS	SEG		27.270.203	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11.097.822		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	16.172.381		

TOTAL SEGURIDADE 27.270.203

-

ANEXO
-------

.

ACRESCIMO

\$

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C I F 1 C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			67.554.177
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		67.554.177	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		67.554.177	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	27.490.091		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	NL SEG	40.064.086		
		i	<u></u>		

TOTAL SEGURIDADE 67.554.177

NEXD
------

.

ANEXO

### ACRESCIMO

89.638.592

Τ.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

.

.

RECEITA	REC	URSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			89.638.592
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		89.638.592	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		89.638.592	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	36.476.991		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	53. 161.601		
		_]			

ANEXO
-------

III

ACRESCIMO

39.323.071

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			39.323.071
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		39.323.071	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		39.323.071	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	16.001.894		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	23.321.177		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

III

.

٠.

.

ACRESCIMO

.

ANEXO

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

:

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			37.021.583	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		37.021.583		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		37.021.583		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	15.065.340			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	21.956.243			

TOTAL SEGURIDADE 37.021.583

D		
---	--	--

A

ANEXO

III

ACRESCIMO

17.221.431

.

÷

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(CR\$ 1.000,00)	
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ă D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			17.221.43	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17.221.431		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17,221,431		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7.007.985			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	10.213.446			

TOTAL SEGURIDADE

.

	ANEXO	III	
ANEXO			ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

•

RECEITA	EITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				(CR\$ 1,000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			10.624.723	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10.624.723		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10.624.723		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.323.561			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	6.301.162			
<u></u>		l	,iiii			

.

.

TOTAL SEGURIDADE

.

.

10.624.723

.

A

III

ANEXO

ACRESCIMO

70.529

### 25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

-

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			70.52
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		70.529	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		70.529	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	28.701		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	41.828		

ANEXO

### ACRESCIMO

2.643.146

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA	CEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.643.146
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.643.146	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.643.146	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.075.586		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	1.567.560		

TOTAL SEGURIDADE

,

NEX
-----

ANEXO

+

ACRESCIMO

2.514.284

.

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

•

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (				(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.514.284	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.514.284		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.514.284		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.023.148			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.491.136			
		_	_			

X 0	ΕX	NI
-----	----	----

A

ANEXO

III

ACRESCIMO

950.064

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)				
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			950.064
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		950.064	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		950.064	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	386.613		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	563.451		

•

III

ACRESCIMO

8.441.777

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			6.441.777
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6.441.777	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.441.777	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.621.378		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	AL SEG	3.820.399		

.

. .

	ANEXO	III	
ANEXO			ACRESCIMO

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEG			4.714.612
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.714.612	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.714.612	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.918.536		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.796.076		
-	E S P E C I F I C A Ç Â D RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ă D RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ă D   ESF.   DESDOBRAMENTO     RECEITAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG     1.918.536	E S P E C I F I C A Ç Ă D   ESF.   DESDOBRAMENTO   FONTE     RECEITAS CORRENTES   SEG   4.714.612     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG   4.714.612     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG   4.714.612     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG   1.918.536

TOTAL SEGURIDADE

Ŷ,

10 m x 41 m

÷.

.

4.714.612

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26258 - Centro Federal de Educação Tecnologica do Parana

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.570.513
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.570.513	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.570.513	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.046.029		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESDURO NACIONA	L SEG	1.524.484		

TOTAL SEGURIDADE

2.570.513

NEXO
------

III

ACRESCIMO

121.375

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			121.375
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		121.375	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		121.375	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	49.392		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	71.983		
	······································				

TOTAL SEGURIDADE

.

III

ANEXO

ACRESCIMO

A State of the

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
É S P E C I F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEG			2.585.275
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.585.275	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.585.275	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	1.052.036		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESQURO NACIONAL	SEG	1.533.239		
-	È S P E C I F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO SEG NACIONAL	É S P E C I F I C A Ç Ă O   ESF.   DESDOBRAMENTO     RECEITAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG     1.052.036   NACIONAL	RECEITAS CORRENTES SEG   TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG   TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG   TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG   NACIONAL 1.052.036

TOTAL SEGURIDADE 2.585.275 -

EXC
-----

ANEXO

ACRESCIMO

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA		ECURSOS DE	TODAS AS FONTES	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç Ă O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.320.086
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.320.086	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.320.086	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.351.056		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.969.030		
···· ··· ··· ···			<u> </u>		

.

TOTAL SEGURIDADE

3.320.086

# 114 114 V.A :

III

ANEXŬ

## ACRESCIMO

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

.

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			20.350.686
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.350.686	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.350. <b>68</b> 6	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8.281.386		
1711.01. <b>9</b> 9	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	12.059.300		
		l			

TOTAL SEGURIDADE 20.350.686

NEXO
------

III

ACRESCIMO

3.731.918

,

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.731.918	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.731.918		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.731.918		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.518.644			
1711.01 <i>.</i> 99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.213.274			
			<u> </u>			

.

TOTAL SEGURIDADE

NEXI
------

.

,

ACRESCIMO

2.101.631

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)				
-	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.101.63
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.101.631	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.101.631	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	855.225		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.246.406		

TOTAL SEGURIDADE

.

-

## III

ACRESCIMO

50.842

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
LITAS CORRENTES	SEG			50.84
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.842	•
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.842	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	20.589		
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACION	AL SEG	30. 153		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç À D ESF. TAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Â O ESF. DESDOBRAMENTO ITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL DESDOBRAMENTO SEG 20.689	E S P E C I F I C A Ç À O   ESF.   DESDOBRAMENTO   FONTE     LITAS CORRENTES   SEG   50.842     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG   50.842     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG   50.842     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG   20.589

EXO
-----

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			6.091.91
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6.091.919	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.091.919	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.479.009		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	. SEG	3.612.910		

TOTAL SEGURIDADE

•

.

6.091.919

.

.

ACRESCIMO

N	E	х	0

A

III

ANEXO

ACRESCIMO

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00					
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ÉSF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			6.091.099	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		6.091.099		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		6.091.099		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.478.675			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	3.612.424			

TOTAL SEGURIDADE

6.091.099

an la sua ana. A

A

III

ANEXO

## ACRESCIMO

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			17.431.949
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		17.431.949	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		17.431.949	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7.093.652		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	10.338.297		

TOTAL SEGURIDADE 17.431.949

•

ACRESCIMO

7.993.055

۰.

26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
RECEITAS CORRENTES	SEG			7.993.055	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7.993.055		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7.993.055		
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.252.645			
TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.740.410			
	E S P E C I F I C A C Ă O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL ESF. ESF. ESF. ESF. SEG SEG SEG SEG SEG SEG	E S P E C I F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL SEG 3.252.645	E S P E C I F I C A Ç Ă O   ESF.   DESDOBRAMENTO   FONTE     RECEITAS CORRENTES   SEG   7.993.055     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG   7.993.055     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG   7.993.055     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO   SEG   3.252.645	

TOTAL SEGURIDADE

,

· •

ANEXO

ACRESCIMO

20.302.198

.

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA	R	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			20.302.198
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.302.198	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.302.198	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8.261.655		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.040.543		

ANEXO

.

ACRESCIMO

1.008.757

.

-

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.008.757
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.008.757	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.008.757	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	410.497		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	598.260		
<u> </u>					<u> </u>

EXI
-----

# III

ACRESCIMO

4.471.470

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	SEG			4.471.470
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.471.470	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.471.470	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.819.593		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONA	L SEG	2.651.877		

TOTAL SEGURIDADE

8. A. A.



ANEX0

ACRESCIMO

-----

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
<del></del>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			8.736.705
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8.736.705	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.736.705	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.555.262		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5,181.443		

TOTAL SEGURIDADE

.

8.736.705

ANEXO
-------

III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RE	CEITAS CORRENTES	SEG			7.999.436
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7.999.435	, 1
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7.999.436	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.255.243		:
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	4.744.193		: •

TOTAL SEGURIDADE

•

7.999.436

÷.

ANEXO
-------

## III

ACRESCIMO

2.407.384

.

.

.

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 25280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA	REC	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.407.384
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.407.384	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.407.384	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	979.647 ·_		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.427.737		

EXO
-----

## III

,

ACRESCIMO

,

· .

## 25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00		SEG			8.562.275
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8.562.275	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.562.275	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	SEG	3.484.280		
1713.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5.077.995		
·······			<u></u>		

TOTAL SEGURIDADE

8.562.275

A	N	E	х	0

ANEXO

ACRESCIMO

20.232.485

ř v

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA	RE	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			20.232.485
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.232.485	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.232.485	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	8.233.285		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	11.999.199		

.

TOTAL SEGURIDADE

A	N N	E	X	0

ANEXO

ACRESCIMO

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			915.800
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		915.800	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		915.800	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	372.670		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	543.130		

TOTAL SEGURIDADE

ANEXO

ACRESCIMO

1.591.921

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ECEITA	R	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	(CR\$ 1.000,00)	
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.591.921
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.591.921	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.591.921	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	647.807		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	944.114		

ANEXO

# III

ACRESCIMO

# 26000 - MINISTERID DA EDUCAÇÃO 26292 - FUNDAÇÃO JDAQUIM NABUCO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES I	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO .	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			2.429.527
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.429.527	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.429.527	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	988.656		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	. SEG	1.440.871		

TOTAL SEGURIDADE

2.429.527

i. A

ANEXO

## ACRESCIMO

4.799.997

\$

## 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00			
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4.799.997			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.799.997				
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.799.997				
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.953.282					
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.846.715					
		1						

TOTAL SEGURIDADE

EXC
-----

ANEXO

ACRESCINO

# 26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA	F	RECURSOS DE	CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
<u></u>	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	SEG			556.09	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		556.097		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		556.097		
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	226.295			
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	329.802			

TOTAL SEGURIDADE

.

· •

.

N	E	х	0

# III

ACRESCIMO

1.542.892

.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA		
RECEITAS CORRENTES	SEG			1.542.892		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.542.892			
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.542.892			
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	627.855				
TRANSFERENCIA DE DUTROS RECURSOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	915.037				
	E S P E C I F I C A Ç Ã O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O   ESF.   DESDOBRAMENTO     RECEITAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG     627.855	E S P E C I F I C A Ç Ã O   ESF.   DESDOBRAMENTO   FONTE     RECEITAS CORRENTES   SEG   1.542.892     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG   1.542.892     TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS   SEG   1.542.892     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG   627.855		

EXI
-----

.

.

# III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A .

.

.

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)						
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00 F	RECEITAS CORRENTES	FIS			67.500.00			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67.500.000				
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67.500.000				
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	67.500.000					
<u>_</u>	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •		-  TOT	AL FISCAL	67.500.000			

.

35

ANEXO

ACRESCIMO

# 30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30202 - Fundação Nacional do Indio

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CRS 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			37.612.26 30.426.40 7.185.86
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		37.612.266 30.426.402 7.185.864	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS Seg		37.612.266 30.426.402 7.185.864	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	FIS	37.612.266 30.426.402		
	NACIONAL NACIONAL NACIONAL	SEG	7.185.864		
		[		T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	37.612.25 30.425.40 7.185.86

ANEXO

.

## REDUÇÃO

ata - 4 1

## 30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1. 142.894
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.142.894	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.142.894	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	FIS	1. 142.894		
	·····		l	······	
			TOT	AL FISCAL	1.142.89

NEXO
------

A

ANEXO

III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA 30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

	E S P E C I F 1 C A Ç Â D	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 R	ECEITAS CORRENTES	FIS SEG		[]-	20.058.91 17.358.91 2.700.00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS Seg		20.058.918 17.358.918 2.700.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.058.918 17.358.918 2.700.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURÓ NACIONAL	FIS	20.058.918 17.358.918	ì	
	NACIONAL NACIONAL	SEG	2.700.000		
<u>usu</u>		I		T D T A L AL FISCAL AL SEGURIDADE	20.058.91 17.358.91 2.700.00

0
---

REDUÇÃO

۰.

III

.

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECORSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.341.32
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.341.323	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.341.323	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.341.323	•	
<b></b>		I		AL FISCAL	5.341.32

	ы	£	v	•
Α.	N	ε	•	v

III

REDUÇÃO

.

.

· •

.

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			24.188.42
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.188.420	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24.188.420	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.188.420		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.119.93
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F1S		1.119.935	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.119.935	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	t. 119.935		
		i	_   TOT	AL FISCAL	25.308.35

•

•

ANEXO

ACRESCIMO

ġ.

# 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E		(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			129.358.120
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		129.358.120	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		129.358.120	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	129.358.120		
			[	·	
			TC	DTAL SEGURIDADE	129.358.12

A	N	Ε	x	0

## ACRESCIMO

## 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			55.00
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.000	
710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		55.000	
711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	55.000		
		<u> </u>	то	TAL SEGURIDADE	

.

A	N	Ę	X	0

ANEXO

## ACRESCIMO

# 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 35206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

R	CURSOS DE	TODAS AS FONTES	E TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
RECEITAS CORRENTES	SEG			1.046.290.03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.046.290.031	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.046.290.031	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESQURO NACIONAL	SEG	377.877.411		
TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMEN Da Seguridade Social	O SEG	668.412.620		
	E S P E C I F I C A Ç Â O RECEITAS CORRENTES TRANSFERENCIAS CORRENTES TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENT	E S P E C I F I C A Ç Ă O RECEITAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS SEG TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO SEG NACIONAL TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO SEG	E S P E C I F I C A Ç Ă O   ESF.   DESDOBRAMENTO     RECEITAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS CORRENTES   SEG     TRANSFERENCIAS INTRAGDYERNAMENTAIS   SEG     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG     TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO   SEG     TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO   SEG	RECEITAS CORRENTES SEG   TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG   TRANSFERENCIAS CORRENTES SEG   TRANSFERENCIAS INTRAGDYERNAMENTAIS SEG   TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO SEG   NACIONAL SEG   TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO SEG

NEXO
------

ANEXO

## ACRESCIMO

# 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ECEITA	F	ECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			474.052.953
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		474.052.953	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		474.052.953	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	441.444.839		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMEN Da Seguridade Social	ITO SEG	32.608.114		

TOTAL SEGURIDADE

474.052.953

1 2. -

A

III

ANEXO

ACRESCIMO

.

## 36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ECEITA	R	CURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEIT	TAS CORRENTES	SEG			400.000
1700.00.00 TF	RANSFERENCIAS CORRENTES	SEG	-	400.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		400.000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENT Da SEGURIDADE SOCIAL	O SEG	400.000		
		_[		<u></u>	
	N N		то	TAL SEGURIDADE	400.000

A	N	Ε	X	D

III

.

ACRESCIMO

2

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG	-	_	420.00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		420.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		420.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO	SEG	420.000		

A	N	E	x	٥	III
•••	•••	-		~	***

# 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO 38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			500.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		500.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	500.000		
		[	 דסד	AL SEGURIDADE	500.000

ACRESCIMO

A	Ν	Ε	x	0

III

ANEXO

.

ACRESCIMO

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

.

.

ECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)								
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			300.000.000				
700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		300.000.000					
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		300.000.000					
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESDURO NACIONAL	SEG	300.000.000						
		[	.][. דסד	TAL SEGURIDADE	300.000.000				

A

III

ANEXO

REDUÇÃO

•••

### ·····

## 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 R	ECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.915.133.22
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.915.133.225	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.915.133.225	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.915.133.225		
			то	TAL FISCAL	1.915.133.22

		-		-
A	N	E	x	0

III

.

ANEXO

REDUÇÃO

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

	E S P E C I F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			13.589.73
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.589.730	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.589.730	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.589.730		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			457.82
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		457.823	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		457.823	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	457.823		

III

ANEXO

## REDUÇÃO

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA	RECURSOS DE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
2000.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.320.799			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.320.799				
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.320.799				
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.320,799					
		 דטז,	AL FISCAL	10.320.799			

1.000

ANEXO

### .

111

## 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(CR\$ 1.000,00)
	E S P E C 1 F I C A Ç Â O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMILA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.765.906
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		25.765.906	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25 . 765 . 906	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25.765.906		·.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>	- ا ToT	AL FISCAL	25 . 765 . 908

REDUÇÃO

III

ANEXO

.

. •

.

REDUÇÃO

 $\frac{1}{2}$ 

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			63.887.29
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	2	63.887.297	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		63.887.297	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	63.887.297		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		ľ	159.245.33
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	F1S		159.245.335	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		159.245.335	
2417.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	159.245.335		

CRS 1.000,00

## CREDITO SUPLEMENTAR

## ANEXO IV

ANEXO AO DECRETO DE 29.12.92

INVESTIMENTO

00100	E S P E C I F I C A Ç Â D	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	4.740.23
	URANIO DO BRASIL S/A	4 740.23
304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	4.740.23
304 .090530347 .2489 .0001	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIC	4.740.23
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	164.230.52
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.539.57
202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	
202.040100055.1230.0001	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	8.539.57
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	8.539.57
203.040150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	155.690.95
203.040150089.1240.0002	•	400.00
	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	400.00
203.040540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	14.231.20
203.040540077.1238.0044	PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTREMONTES - PE	231.20
203.040540077.1238.0045	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ZABUMBÃO - BA	14.000.00
203.040540077.1245	APROVEITAMENTO HIDRÓAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	9.012.58
203.040540077.1245.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA	2.500.00
203.040540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGO	1.400.00
203.040540077.1245.0014	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINDORAMA	5.112.56
203 040540077.1246	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE	14,975.81
203.040540077 1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIROROS	12.190.00
203.040540077 .124E.0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PARAMIRIM	985.81
203.040540077.1246.0005	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE	1.800.00
203-040540077-1247	APROVEITAMENTO HICRDAGRICOLA DE JAIBA	18,623.20
203.040540077.1247.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA	17.392.60
203,040540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA	1,000.00
203-040540077-1247-0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DO RIO BANANAL - SALMAS - MG	230.60
203-040540077-1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE	15.515.31
203-040540077-1248-0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	400.00
203.040540077.1248.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ANGICAL	85.97
203.040540077.1248.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE	15.029.34
203.040540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	23.165.00
203-040540077-1249-0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	140.00
203-040540077.1249.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	5.500.00
203-040540077-1249-0004	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	00.00
203 040540077.1249.0006	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV	15.336.00
203.040540077 1249.0008	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SERRA DO RAMALHO	199.00
203.040540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	53,404,59
203.040540077.1250.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SENADOR NILO COELHO	36.737.39
203.040540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	I
203.040540077.1250.0010	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO	15.167.20
203.040540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	
203.040540077.1251.0077	-	4.462.08
203.040540077.1251.0077	APCIO A PROJ DE FRUTICULTURA DE PEQ.PRODUTOR NAS AREAS IRRIGADAS NO SUBMEDIO SÃO FRANCISCO RESENDAÇÃO E ADADEL HANENTO DE ROCCO TURUNADOS	276.7
203.040540077.1251.0089	PERFURAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS TUBULARES Comunitarios em bom jesus da Lapa - Ba	1,500,00
	APOID A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM PAULO AFONSO - BA	2.395.24
203.040540077.1251.0103	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARATINGA - BA	127.75
203.040540077.1251.0110	POÇOS ARTESIANOS EM SERRA DO RAMALHO - BA	67.13
203.040540077.1251.0112	ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSE DA LAGE - AL	92.24
203.040540297.1257	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	1.900.14
203.040540297.1267.0218	ABASTECIMENTO D'AGUA EM PIACABUCU - AL	55.34
203 . 040540297 . 1267 . 0227	BARRAGEM DO MOSQUITÃO EM CANAPOLIS - BA	15844.80

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

ΙV

INVESTIMENTO

VALOR	ESPECIFICAÇÃO	COD160
294.069	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32202.090070021.6015
294 . 069	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32202.090070021.6015.0003
4.453	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32202.090530217.2007
4 . 453	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	32202 090530217 2007 0001
19.974	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE Cobre e seus associados	32202.090530289.5567
19.974	PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE Cobre e seus associados	32202.090530289.5567.0001
801.439	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E Pesquisa mineral	32202.090530292.6147
666.050	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	32202.090530292.6147.0001
135.389	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	32202.090530292.6147.0003
195.789.863	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	
457.823	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	
457.823	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	39203 . 160090021 . 6015
457.823	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	39203 160090021.6015.0003
10.320.799	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	
10 . 320 . 799	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	39205-160910572-1214
3.387.145	OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO Porto Alegre/Sapucaia - RS	39205.160910572.1214.0001
5.504.050	EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	9205.160910572.1214.0002
1 / 429 . 503	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	39205.160910572.1214.0003
25 765 906	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	
25.733.013	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS	9207,160890542.1213
18 . 423 . 936	CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DE GOIAS/AÇAILANDIA - MA - E.F. CARAJAS	9207.160890542.1213.0001
7.309.077	CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR Canedo - Go - R.F. Federal	9207,160890542.1213.0002
32.893	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE Ferroviario	9207 - 160890545 - 2432
32.893	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	9207.160890545.2432.0001
159.245.335	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	
652 . 873	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19208 . 1609 1002 1 . 60 15
652.873	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9208.160910021.6015.0003
3 - 929 - 680	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES Perroviarios metropolitanos de passageiros	9208 . 1609 10572 . 2430
1.950.302	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	9208 . 1609 10572 . 2430 . 000 1
1.301.588	MANUTENÇÃO E DPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	9208 160910572 2430 0002
65.703	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	9208 . 1609 10572 . 2430 . 0003
98.556	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	9208.150910572.2430.0004
328.511	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	9208 . 160910572 . 2430 . 0005
46.255	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	9208 . 1609 10572 . 2430 . 0006
46.255	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	9208 - 1609 10572 - 2430 - 0007
46.255	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	9208 . 1609 10572 . 2430 . 0008
46.255	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	9208.160910572 2430.0009
34.846.740	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS Metropolitanos de passageiros	9208 - 160910572 - 5197
16.176.923	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE IMETROREC)	9208 . 160910572 . 5197 . 0001
2.474.052	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELD Horizonte (demetro)	9208.160910572.5197.0002
16.118.572	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANT. DO SIST. DE BELO HORIZONTE, Entre estaças 56+80 e 129+00 e viaduto av. FCO. Sales	9208 . 1609 10572 . 5197 . 0004
77 . 193	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO ENTRE ESTACAS 7+00 E 56+88	9208 . 160910572 . 5197 , 0005
119.816.042	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTOS DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIDS METROPOLITANOS DE PASSAGEIRO	39208 - 1609 10572 - 5280
2.562.256	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	9208 . 1609 10572 . 5280 . 000 1
	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	39208.150910572.5280.0002

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 V	INVESTIMENTO

ANEXO

CANCELAMENTO

C D I G C	E S P E C 1 F 1 C A Ç Â O	VALOR
39208 - 160910572 - 5280 - 0003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	277.232
39208 . 160910572 . 5250 . 0004	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	2.842.940
39208 - 160910572 - 5280 - 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE/LINHA SUL	1,952.076
9208 160910572 5280 0005	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	246.132
9208 160910572 5280 0007	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	44.904.913
9208 160910572 5280 0008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	65.886.319
		TOTAL 365.880.554

X O	
-----	--

A N

IV

ANEXO

ACRESCIMO

- 6

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA 20304 - URANIO DO BRASIL S/A

• *

TALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	4.740.233
TOTAL	4.740.233

IV

## ANEXO

REDUÇÃO

# 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	(CR\$ 1.000,00)	
E S P E C I F 1 C A Ç Ă D		
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO		
TOTAL	8.539.571	

	ANEXO	IV	
ANEXO			REDUÇÃO
2000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARI 2203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃI	A D FRANCISCO		
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINA	NCIAMENTO DOS INVI	ESTIMENTOS	(CR\$ 1.000,00)

155.690.952

155.590.952

------

RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	
·.	TOTAL

Ľ

## IV

REDUÇÃO

si.

# 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

TALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO		1.119.935
	TOTAL	1, 119, 935

IV

ANEXO

REDUÇÃO

in di

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39203 - Empresa Brasileira de planejamento de transportes

.

	E S P E C I F I C A Ç Ă O	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONI	0 LIQUIDO	

IV

REDUÇÃO

「子をた

The second state of the second states

ţ

ANEXO

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

-

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENT	O DOS INVESTIMENTOS	(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		
DO TESOURO		10.320 <i>.</i> 799
	TOTAL	10.320.799

IV

,

ANEXO

## REDUÇÃO

.

.

# 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

TALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	(CR\$ 1.000,0
ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESOURO	25 . 765 . 9
1	OTAL 25.765.9

NEXO
------

IV

ANEXO

REDUÇÃO

1. Share

1

.

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO TESDURO		159.245.335
	TOTAL	159.245.335